

Ofício nº 28/2026

Exmo. Senhor

Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo

**DD. Presidente do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas –
TCE/AL**

Avenida Fernandes Lima.

Maceió – AL.

Temos a satisfação de passar a essa nobre Corte de Contas a fim de ser apreciado pelos Excelentíssimos Conselheiros a **Prestação de Contas de Gestão** referente ao exercício de 2025.

Elaborado em consonância com a Resolução Normativa TCE/AL nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, contém as peças contábeis e demais documentos relacionados dos Itens 01 ao 27, do **Anexo II** da citada norma. As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros, ao tempo em que o Gestor subscreve responsabilizando-se pelos seus conteúdos.

Jundiá/Alagoas, 10 de março de 2026.

Atenciosamente,

JORGE SILVIO
LUENGO

GALVAO:03298105
457

Assinado de forma
digital por JORGE
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão

Prefeito Municipal

SUMÁRIO - ANEXO II

Resolução Normativa nº 001/2016 – TCE AL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	LEGISLAÇÃO
01	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresentará perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
02	Caso o gestor, também seja ordenador de despesas. Relatório de Gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão	Lei Estadual nº 5.604/94. art. 7º. I.
03	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis)
04	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL c/cu Anexo 1.	CR/88, CE/89. LF nº 4.320/64. LE nº 5.604/94 - LOTCE/AL. LC nº 101/00 - LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
05	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.	Art. I 1, §1º. inc. II da Instrução Normativa nº 03/2011 -
06	Rol dos responsáveis pelo Executivo (Prefeito e Vice-Prefeito), secretarias, controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio e fundos especiais, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	Art. 10. caput da Lei nº 5.604/94 - LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº 03/01 - R1TCE/AL
07	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável(is).	RN nº 02/03 TCE/AL
08	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas), identificando as contas de depósito na área da saúde, educação e assistência social (recursos próprios, assim como os advindo do SUS. do FUNDEB etc).	RN nº 02/03 TCE/AL
09	Conciliações com Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL.
10	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e não processados, evidenciando as áreas da Saúde, da Educação Assistência Social (empenhadas com recursos próprios e advindos do SUS. do FUNDEB. etc).	LF nº 4.320/64
11	Inventário dos bens móveis e imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL
12	Inventário dos bens existentes no Almoxarifado.	RN nº 02/03 TCE/AL

13	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quanto houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL.
14	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício, identificando os pertinentes à Saúde, Educação e Assistência Social.	Lei Federal nº 8.666/93 e RN nº 02/03 TCE/AL
15	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, identificando as pertinentes à Saúde e Educação e Assistência Social.	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
16	Nome dos servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública	Lei Federal nº 8.666/93 e legislação afim.
17	Relação dos contratos, inclusive aditamentos e apostilamentos, convênios e assemelhados, celebrados com órgãos públicos	Ari. 1º. inc. XX e art. 5º. inc. VI Lei nº 5.604/94 - LOTCE/AL
18	Relação dos Contratos de Gestão, Termos de Parceria e Cooperação, e Convênios firmados no exercício com entidades do Terceiro Setor.	Art. 1º. inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 - LOTCE/AL
19	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos)	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20	Cópia do Relatório de Gestão do Conselho da Assistência Social e da norma instituidora deste.	Lei nº 8.742/93 e do Decreto nº 7.788/12
21	Cópia da norma instituidora do Conselho do FUNDEB e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.	LF nº 11.494/07
22	Cópia do parecer do Conselho do FUNDEB.	LF nº 11.494/07
23	Cópia da avaliação do Conselho da Saúde e da norma instituidora deste.	Art. 41 da LC nº 141/12
24	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Decreto nº 3.788/01 da PR
25	Cópias dos instrumentos contratuais de parcelamentos e os extratos dos pagamentos pertencentes à Dívida Fundada Interna/Externa (Ex.	Art. 98. parágrafo único da LF nº 4.320/64
26	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor	Lei nº 8429/1992 - Art. 13

27	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social - RPPS) . cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48. Daráafo único, ines. 1.111 e Art. 48-A daLC nº 101/00-LRF.

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Item 02 – Resolução nº01/2016 TCE-AL)

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2025.

Ao longo do ano de 2025, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo as fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Aplicando o mínimo de 15% em ASPS, 25% em MDE e equilibrando também o limite de pessoal e encargos sociais do Fundo Municipal com o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.

Os atos e fatos da Gestão Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaz econômica os recursos que já estão escassos em relação às necessidades das pessoas, principalmente as mais necessitadas.

A Equipe deste Poder executivo procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico/ cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio foi utilizado no exercício de 2025, exclusivamente para o seu objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, poder ou demais Secretarias.

Fazendo uma análise geral podemos concluir que houve uma considerável melhora dos serviços públicos no município, o que decorreu em um maior investimento financeiro, como podemos observar nos indicadores financeiros, bem como a realização de ações pontuais otimizando os recursos humanos e materiais já existentes. Isso foi sentido com a melhora dos indicadores de gestão, bem como na satisfação do usuário em relação ao serviço prestado.

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Na Lei Orçamentária do exercício de 2025 observando a receita estimada e a despesa fixada obedecendo rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, estando distribuída da seguinte forma:

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.586.081,39	DESPESAS CORRENTES		48.443.412,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.586.081,39		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.762.004,53	
RECEITAS CORRENTES		59.319.335,14	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.048,75	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	909.165,66		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.585.359,46	
CONTRIBUIÇÕES	956.609,71		DESPESAS DE CAPITAL		7.729.102,93
RECEITA PATRIMONIAL	768.782,11		INVESTIMENTOS	7.236.505,24	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.617.641,14		INVERSÕES FINANCEIRAS	45.879,71	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.136,52		AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	446.717,98	
RECEITAS DE CAPITAL		1.645.257,87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		827.484,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.006,16		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	827.484,33	
ALIENAÇÃO DE BENS	46.172,38				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.577.079,33				
DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA		-5.550.674,40			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.550.674,40				
TOTAL		57.000.000,00	TOTAL		57.000.000,00

RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITA CORRENTE	59.319.335,14	DESPESAS CORRENTES	48.443.412,74
RECEITA DE CAPITAL	1.645.257,87	DESPESAS DE CAPITAL	7.729.102,93
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.586.081,39	RESERVAS	827.484,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITAS	-5.550.674,40		
TOTAL DA RECEITA	57.000.000,00	TOTAL DA DESPESA	57.000.000,00

1. Gestão Orçamentaria

1.1 - Balanço Orçamentário

1.1.1 – Receita Orçamentaria

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 69.180.357,05, contra uma previsão atualizada de R\$ 61.034.073,43, gerando uma arrecadação a maior no valor de R\$ 8.146.283,62, significando uma execução de 113,35% do orçamento previsto atualizado, ocorrendo assim um superávit de arrecadação conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão Atualizada	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 61.984.559,45	R\$ 69.411.096,80	R\$ 7.426.537,35
Receitas de Capital	R\$ 2.992.100,83	R\$ 3.922.612,50	R\$ 930.511,67
Receita Intra	R\$ 1.586.081,39	R\$ 2.014.438,79	R\$ 428.357,40
Dedução da Receita	R\$ -5.550.674,40	R\$ -6.167.791,04	R\$ -617.116,64
Operações de Crédito	R\$ 22.006,16	R\$ 0,00	R\$ -22.006,16
TOTAL	R\$ 61.034.073,43	R\$ 69.180.357,05	R\$ 8.146.283,62

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

1.1.2 – Despesa Orçamentaria

O orçamento inicial, de acordo com o aprovado através da LOA, foi de R\$ 57.000.000,00, mas, ao longo do exercício sofreu alterações, sendo atualizado o valor total passando a dispor de R\$ 80.838.646,37. A execução orçamentária da despesa foi de R\$ 73.557.469,65, conforme demonstra a seguir:

Despesa	Dotação atualizada	Despesa empenhada	Saldo
Despesas Correntes	R\$ 69.511.862,23	R\$ 64.786.640,33	R\$ 4.725.221,90
Despesa de Capital	R\$ 11.062.452,65	R\$ 8.770.829,32	R\$ 2.291.623,33
Reserva de Contingência	R\$ 264.331,49	R\$ 0,00	R\$ 264.331,49
TOTAL	R\$ 80.838.646,37	R\$ 73.557.469,65	R\$ 7.281.176,72

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

Quando comparamos o montante da receita arrecadada com o total da despesa empenhada, nota-se que houve déficit na execução orçamentária no exercício de 2025 de R\$ 4.377.112,60, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valores
Receita arrecadada	R\$ 69.180.357,05
Despesa empenhada	R\$ 73.557.469,65
Déficit orçamentário	R\$ 4.377.112,60

1.1.3 – Restos a pagar

Como se pode observar no total da despesa empenhada, cerca de 98,60% foram pagas, gerando dessa forma Restos a Pagar no montante de R\$ 1.032.935,15, equivalente a aproximadamente 1,40% da despesa empenhada, conforme a seguir demonstrado:

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar
R\$ 73.557.469,65	R\$ 73.437.607,22	R\$ 72.524.534,50	R\$ 1.032.935,15

A inscrição de restos a pagar é dividida em dois grupos: os processados e os não processados. Sendo processados aqueles que já cumpriram o regular estágio de liquidação e os não processados os que ainda não o cumpriram. Menciona-se que a distinção entre os restos a pagar processados e não processados será desenvolvido em tópico posterior.

Quadro A

Restos a pagar processados	Valores
1. Despesa liquidada	R\$ 73.437.607,22
3. Despesa paga	R\$ 72.524.534,50
Resultado A (1-3) =	R\$ 913.072,72

Quadro B

Restos a pagar não processados	Valores
1. Despesa empenhada	R\$ 73.557.469,65
2. Despesa liquidada	R\$ 73.437.607,22
Resultado B (1-2) =	R\$ 119.862,43

Somatório do resultado do quadro (A+B) =	R\$ 1.032.935,15

2. Gestão Financeira

2.1 – Balanço Financeiro

A gestão financeira tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o

exercício de 2025, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

O planejamento, a análise e o controle dos recursos financeiros desta entidade pública têm a finalidade de atender às diversas funções da despesa, bem como buscar uma administração eficiente das reservas financeiras para cobertura das obrigações constitucionais e legais.

Ingressos		Dispêndios	
Receitas Orçamentárias	R\$ 69.180.357,05	Despesas Orçamentárias	R\$ 73.557.469,65
Transferência Financeiras Recebidas	R\$ 21.850.324,93	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 21.850.324,93
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 8.467.895,52	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 8.920.775,19
Saldo do exercício anterior	R\$ 45.176.442,09	Saldo para o exercício seguinte	R\$ 40.346.449,82
Total	R\$ 144.675.019,59	Total	R\$ 144.675.019,59

3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial positivo, na ordem de R\$ 28.475.563,90. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2025 era a seguinte:

Ativo Financeiro	R\$ 40.401.981,22	Passivo Financeiro	R\$ 1.517.199,06
Ativo Permanente	R\$ 65.985.165,24	Passivo Permanente	R\$ 76.394.383,50
Saldo Patrimonial	R\$ 0,00	Saldo Patrimonial	R\$ 28.475.563,90
Total	R\$ 106.387.146,46	Total	R\$ 106.387.146,46

O resultado econômico do exercício foi superávit em R\$ R\$ 5.473.780,48 decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Aumentativas	R\$ 113.066.599,56	Variações Diminutivas	R\$ 107.592.819,08
Deficit verificado		Superavit Verificado	R\$ 5.473.780,48
Total	R\$ 113.066.599,56	Total	R\$ 113.066.599,56

4. Gestão Fiscal

4.1 – Despesa com pessoal

Em cumprimento a legislação o município não poderá exceder 60% da receita corrente líquida com pessoal, sendo que o Poder Executivo não poderá ultrapassar 54% e o poder Legislativo ultrapassar o seu limite de 6%.

Respeitando os limites estabelecidos na lei em vigor município de Jundiá no exercício de 2025 aplicou 49,13% consolidado com o Poder Executivo e Legislativo, sendo 47,35% apurado no Poder Executivo e no Poder Legislativo de 1,78%, conforme demonstra o relatório de gestão fiscal.

4.2- Aplicação de recursos

4.2.1 - Aplicação de recurso na saúde

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância.

As despesas empenhadas, no exercício 2025, custeadas com recursos vinculadas à Saúde com as fontes de recursos consideradas de aplicação de recursos próprios para o cumprimento do limite constitucional de ações e serviços públicos de saúde alcançou seu limite mínimo de 15%, aplicando um percentual de 20,99%. Os recursos vinculados à saúde destinam-se à execução de trabalho relacionado com saúde individual e coletiva e são desenvolvidos e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

4.2.2 - Aplicação de recurso na educação

O direito à educação foi inserido na Constituição Federal de 1988, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância.

As despesas empenhadas, no exercício 2025, custeadas com recursos vinculadas à educação com as fontes de recursos consideradas de aplicação de recursos próprios para o cumprimento do limite constitucional de manutenção e desenvolvimento do ensino ultrapassou seu limite mínimo de 25%, aplicando um percentual de 26,00%. Dos recursos do FUNDEB, foram aplicados 70% com profissionais do magistério e os demais recursos os 30% restantes foram aplicados em despesas de manutenção das escolas que compõem esse município, o percentual

aplicando com os profissionais do magistério alcançou 80,31%. Os recursos vinculados à educação destinam-se à execução de trabalho relacionado com a educação básica pública, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria Municipal de Educação do Município.

5. Gestão Operacional

Durante o exercício de 2025 a gestão pública trabalhou de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda legislação e acompanhando todas as ações desenvolvidas, visando a proteção de ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção de eficiência operacional e a gestão otimizada dos processos financeiros e administrativos.

6. Considerações Finais

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

Por fim, concluo que a Prefeitura Municipal de Jundiá atendeu os requisitos pertinentes a Administração Municipal de acordo com a legislação em vigor.

Jundiá, Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

JORGE SILVIO
LUENGO
GALVAO:032981054
57

Assinado de forma
digital por JORGE
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	98.465.642,35
RECEITAS DEVIVADAS	5.602.532,24
RECEITA TRIBUTÁRIAS	2.574.944,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.027.587,47
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	4.820.523,09
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	300.054,41
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	4.520.468,68
TRANSFERÊNCIAS	86.775.417,69
INTERGOVERNAMENTAIS	64.925.092,76
DA UNIÃO	53.297.679,78
DOS ESTADOS	11.627.412,98
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	21.850.324,93
DEDUÇÕES	-6.167.791,04
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	7.434.960,37
DESEMBOLSOS	94.655.957,27
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	65.240.842,73
LEGISLATIVO	2.000.033,61
ADMINISTRAÇÃO	12.732.999,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.997.023,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.894.753,36
SAÚDE	12.121.483,35
EDUCAÇÃO	27.464.967,51
CULTURA	183.062,80
URBANISMO	829.490,16
AGRICULTURA	4.017.029,02
INTRAGOVERNAMENTAIS	21.850.324,93
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.564.789,61
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.809.685,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	8.130.169,03
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.130.169,03
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.130.169,03
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	509.508,32
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	509.508,32
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-509.508,32
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-4.829.992,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	45.176.442,09
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	40.346.449,82



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:033298105457
GALVÃO:033298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:8720140240
GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:8720140240

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO

CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Jundiá (PMJ)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua do Comercio nº 241 – Bairro: Centro– Cidade: Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo TCE-AL.
a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:
1) Câmara Municipal de Vereadores; 2) Prefeitura Municipal; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fundo Municipal de Educação (FME); 6) Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente; 7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Jundiá – JUNDIAPREV;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 11ª edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings*), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

b.5. Demonstração dos fluxos de caixa:

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de Financiamento, sendo:

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Atividades de investimento são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Desembolsos de Financiamento

Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Transferências Intergovernamentais

Compreendem as transferências de recursos entre entes da Federação distintos.

Transferências Intragovernamentais

Compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS (NOTA 01)	98.465.642,35
RECEITAS DEVIDADAS	5.602.532,24
RECEITA TRIBUTÁRIAS	2.574.944,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.027.587,47
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	4.820.523,09
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	300.054,41
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	4.520.468,68
TRANSFERÊNCIAS	86.775.417,69
INTERGOVERNAMENTAIS	64.925.092,76
DA UNIÃO	53.297.679,78
DOS ESTADOS	11.627.412,98
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	21.850.324,93
DEDUÇÕES	-6.167.791,04
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	7.434.960,37
DESEMBOLSOS (NOTA 02)	94.655.957,27
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	65.240.842,73
LEGISLATIVO	2.000.033,61
ADMINISTRAÇÃO	12.732.999,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.997.023,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.894.753,36
SAÚDE	12.121.483,35
EDUCAÇÃO	27.464.967,51
CULTURA	183.062,80
URBANISMO	829.490,16
AGRICULTURA	4.017.029,02
INTRAGOVERNAMENTAIS	21.850.324,93
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.564.789,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (NOTA 03)	3.809.685,08

Nota 1) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 98.465.642,35.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 94.655.957,27.

Nota 3) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R\$ 3.809.685,08.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS (NOTA 04)	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS (NOTA 05)	8.130.169,03
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.130.169,03
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (NOTA 06)	-8.130.169,03

Nota 4) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 0,00.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 8.130.169,03.

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R\$ - 8.130.169,03.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS (NOTA 07)	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS (NOTA 08)	509.508,32
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DÍVIDA	509.508,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (NOTA 09)	-509.508,32

Nota 7) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 0,00.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 509.508,32.

Nota 9) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R\$ - 509.508,32.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (NOTA 10)	-4.829.992,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	45.176.442,09
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	40.346.449,82

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R\$ -4.829.992,27, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 45.176.442,09 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 40.346.449,82.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências, apresentando quadro principal; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxos de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e

desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos:

Não houve transações de linha de créditos obtidas através de empréstimos.

h.3. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis:

Não há valores em saldo de caixa e equivalentes que não ficaram indisponíveis ao final do exercício.

h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

- O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta (ano 2025)	Valor (R\$)
1º	Transferências recebidas	86.775.417,69
2º	Outros ingressos operacionais	7.434.960,37
3º	Pessoal e demais despesas	65.240.842,73

São destacadas acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa no ano.

h.6. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Balanco Patrimonial (BP) (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Diferença
R\$ 40.346.449,82	40.346.449,82	R\$ 0,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

JORGE SILVIO
LUENGO
GALVAO:0329
8105457

Assinado de forma
digital por JORGE
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105
457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140
2404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto
Contador
CRC AL 009455/O-3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Municipal de Jundiá, no exercício de sua competência previstas na Instrução Normativa nº 003/2011 do TCE/AL, na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, enquanto órgão de supervisão, orientação e controle do Poder Executivo Municipal, apresenta este Parecer Técnico Conclusivo acerca das contas anuais prestadas pelo Chefe do Executivo.

O Parecer Técnico está relacionado no rol de documentações essenciais a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, consoante se observa na Resolução Normativa nº 001/2016; 01/2022 e 03/2024 juntamente com as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, que está composta entre outras documentações pelos alancos Gerais, Relatórios de Gestão e cópia da legislação pertinente.

A análise foi realizada de acordo com as informações contidas nas documentações apresentadas pelos diversos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal e também com base nos trabalhos de auditoria e acompanhamento realizados durante o exercício de 2025.

É de se ressaltar que o desenvolvimento do presente Parecer sofreu limitações, devido ao contingente limitado da equipe de controle, que atualmente é composta apenas pelo Controlador Geral do Município e dois auxiliares administrativos.

Neste sentido, a Controladoria Geral do Município realizou a conferência dos cálculos dos limites legais, constitucionais e contábil, se atentando a análise da situação administrativa e demais disposições contidas nas documentações de Prestação de Contas Anual.

1. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Município é dotado de estrutura administrativa definida composta pela Administração Direta (Gabinete, Procuradoria, Controle Interno e Secretarias Municipais) e Administração Indireta (Instituto de Previdência), que seguem abaixo descritas:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Procuradoria Geral do Município;
- Controladoria Geral do Município;
- Gabinete;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável;

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- Secretaria Municipal de Cultura ;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Eventos;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Planejamento

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jundiá.

2. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - PPA, LDO E LOA

A Execução Orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2025 executou a LOA em consonância com as Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

O Planejamento Orçamentário vem acompanhando as Políticas dos Governos Federal e Estadual, atualizando sempre no que couber a LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive com abertura de créditos adicionais. Nota-se também que cumprindo com as Metas Fiscais, inclusive quando necessário com a limitação de empenho.

Não houve no exercício de 2025, geração de novas despesas ou aumento das despesas de caráter continuado, exceto por força maior.

a) Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por meio da Lei nº 541, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, visa atender as determinações legais previstas na Constituição Estadual e Federal.

Está fundamentado no cenário fiscal, social, econômico, ambiental e institucional, definido as prioridades e estratégias para o desenvolvimento do Município de Jundiá.

Assim, é um instrumento de planejamento de médio prazo, no qual são alocados os recursos previstos em seus diversos programas. Sendo o responsável por organizar a atuação governamental.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento e Avaliação do Plano Plurianual (PPA)

2. Objetivo:

Assegurar a elaboração adequada do PPA para o próximo quadriênio, em conformidade com a legislação vigente, e avaliar a execução do PPA atual, promovendo ajustes quando necessário, de forma a garantir a eficácia da gestão pública e o alcance das metas governamentais.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Durante o ano anterior ao início do novo PPA.
- Avaliação da execução: Anualmente, preferencialmente no 1º semestre do ano seguinte à execução.

4. Metodologia:

- a) Análise documental das versões preliminares e final do novo PPA;
- b) Verificação da compatibilidade com LDO, LOA e Plano de Governo;
- c) Avaliação do cumprimento físico-financeiro das ações do PPA vigente;
- d) Levantamento de desvios e sugestões de revisão das diretrizes;
- e) Emissão de relatório técnico com recomendações.

5. Indicadores de Desempenho:

- a) Percentual de ações executadas conforme previsto no PPA;
- b) Número de recomendações de revisão acatadas;
- c) Grau de aderência entre PPA, LDO e LOA;
- d) Índice de cumprimento das metas físicas por programa.

6. Situação Atual:

Em andamento – Acompanhamento da fase de elaboração do novo PPA 2026-2029 e análise dos relatórios de execução do PPA 2022-2025.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 foi estabelecida por meio da Lei nº 538 em 07 de novembro de 2024 com a finalidade de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025, em cumprimento ao disposto na legislação Constitucional e Infraconstitucional.

Dentre outros assuntos, a LDO de 2025 trouxe as Metas e Prioridades da Administração Municipal a serem contempladas no Orçamento Geral.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento e Avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2. Objetivo:

Monitoramento a elaboração da LDO para o exercício financeiro subsequente, garantindo sua compatibilidade com o PPA e o planejamento estratégico do município. Avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas na LDO vigente, contribuindo para a efetividade da execução orçamentária e a transparência na gestão pública.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Anualmente, durante o primeiro semestre;
- Avaliação da execução: Anualmente, após encerramento do exercício.

4. Metodologia:

- a) Análise técnica da proposta de LDO enviada ao Legislativo;
- b) Verificação de conformidade com o PPA e legislação aplicável (Lei 101/2000 - LRF);
- c) Acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras previstas;
- d) Identificação de desvios entre planejado e executado;
- e) Emissão de parecer ou relatório técnico com recomendações.

5. Indicadores de Desempenho:

- a) Grau de aderência entre a LDO, o PPA e a LOA;
- b) Percentual de metas da LDO cumpridas no exercício;
- c) Número de recomendações técnicas implementadas;
- d) Regularidade no envio e aprovação da LDO no prazo legal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. Situação Atual:

Elaboração da proposta de LDO 2025 em andamento; acompanhamento da execução das diretrizes previstas na LDO 2024.

c) Lei Orçamentária Anual (LOA) e Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025 foi instituída por meio da Lei nº 541, de 27 de dezembro de 2024, compreendendo o orçamento geral do município, em consonância ao PPA e a LDO e normas Constitucionais e Infraconstitucionais.

A Receita total estimada e a Despesa fixada na LOA totalizaram **R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais)**, incluindo-se nesse montante os recursos próprios da Autarquia Municipal.

Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 40.735.949,39 (quarenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta.

Orçamento de Seguridade Social equivalente a R\$ 16.264.050,61 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cinquenta reais e sessenta e um centavos) incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta.

A elaboração da LOA obedeceu aos critérios fundamentados em reuniões periódicas com os gestores municipais objetivando sua elaboração e construir um orçamento mais próximo a realidade, finalizado pela Assessoria Contábil e acompanhado por esta Controladoria.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento da Elaboração da LOA 2026 e Controle da Execução da LOA 2025.

2. Objetivo:

Acompanhar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, garantindo sua conformidade com a LDO e o PPA, e controlar a execução orçamentária da LOA 2025, incluindo o monitoramento das alterações orçamentárias realizadas por meio da abertura de créditos adicionais.

Periodicidade:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Acompanhamento da elaboração: Durante o segundo semestre de 2025;
- Controle da execução: Contínuo ao longo de 2025, com fechamento até 31/12/2025.

5. Metodologia:

- a) Análise técnica da proposta de LOA 2025;
- b) Confronto da proposta com as diretrizes da LDO 2025 e metas do PPA;
- c) Fiscalização da execução orçamentária mensal da LOA 2025;
- d) Verificação dos créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários), avaliando legalidade, motivação e limites legais;
- e) Emissão de relatórios parciais e consolidados com recomendações de ajustes.

7. Indicadores de Desempenho:

- a) Percentual de execução orçamentária da LOA 2025 por função e programa;
- b) Número e valor de créditos adicionais abertos durante o exercício;
- c) Grau de compatibilidade entre a LOA, LDO e PPA;
- d) Regularidade na tramitação e aprovação da LOA 2026.

8. Situação Atual (Exercício 2025):

Controle no fechamento da execução da LOA 2025, com registro de aberturas de créditos adicionais acompanhadas por relatórios técnicos mensais.

IV - Acompanhamento da Realização de Audiências Públicas - PPA, LDO e LOA

No exercício de 2025, houve a realização de audiências públicas para elaboração das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), já que é de suma importância para garantir a efetiva realização da publicidade previstas na legislação orçamentária, durante os processos de elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a participação da sociedade civil na definição das políticas públicas e o cumprimento dos princípios da transparência e da legalidade, obtendo uma boa análise da adequação dos temas discutidos e registro de propostas da população.

V - Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

No exercício de 2025, o Controle Interno Municipal procedeu ao acompanhamento sistemático da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente os artigos 8º e 13.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Durante o exercício, foram analisados os seguintes aspectos:

- Conformidade entre a arrecadação prevista e a receita efetivamente realizada, identificando eventuais desvios e comunicando os setores competentes para os devidos ajustes;
- Aderência da execução da despesa aos limites estabelecidos na programação financeira aprovada, assegurando que os desembolsos mensais estivessem compatíveis com a disponibilidade de recursos;
- Monitoramento de riscos fiscais decorrentes da frustração de receitas ou da execução antecipada de despesas, propondo medidas corretivas quando necessário;
- Registros e controles foram mantidos atualizados, permitindo a transparência na execução orçamentária e financeira.

A atuação do Controle Interno contribuiu para o equilíbrio fiscal do município, garantindo que as despesas fossem realizadas com responsabilidade e em conformidade com a legislação vigente.

VI - Verificação da Necessidade e Realização de Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o Controle Interno Municipal realizou o acompanhamento contínuo das metas de arrecadação de receitas e da execução orçamentária ao longo do exercício de 2025, com o objetivo de verificar a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira.

As principais atividades desenvolvidas foram:

- Análise comparativa entre as metas de receita estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e as receitas efetivamente arrecadadas, por meio de relatórios bimestrais e demonstrativos fiscais;
- Identificação de indícios de frustração de receitas que pudessem comprometer o equilíbrio fiscal e demandar a adoção de medidas de contenção de gastos;
- Verificação da adoção de medidas, por parte do Poder Executivo, nos casos em que se constatou a necessidade de limitação de empenho, conforme previsto no art. 9º da LRF;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Registro das comunicações realizadas ao Chefe do Poder Executivo e aos secretários municipais, quando constatadas situações que poderiam impactar o cumprimento das metas fiscais.

Durante o exercício de 2025, não houve necessidade de imposição de limitação de empenho e movimentação financeira, uma vez que as metas fiscais foram cumpridas dentro dos parâmetros estabelecidos na LDO e na LOA, e a arrecadação apresentou comportamento compatível com as previsões.

Caso a situação fiscal venha a se deteriorar, o Controle Interno está preparado para recomendar prontamente a adoção das medidas previstas em lei.

VII - Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – Renúncia Fiscal, Geração de Novas Despesas e Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno Municipal acompanhou a observância das exigências contidas nos artigos 14, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes à concessão de benefícios fiscais, criação ou expansão de ações governamentais e aumento de despesas de caráter continuado.

As principais verificações realizadas foram:

- Art. 14 – Renúncia de Receita:

As propostas de concessão de isenções, anistias ou qualquer outro tipo de renúncia fiscal foram analisadas quanto à apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como da demonstração de que a medida estaria acompanhada de medidas de compensação.

- Resultado: Não foram identificadas renúncias de receita sem a devida estimativa de impacto e compensação conforme exigido.

- Art. 16 – Geração de Novas Despesas:

Foram avaliadas todas as proposições que resultaram em aumento de despesa, verificando-se a devida estimativa de impacto para o exercício vigente e os dois subsequentes, acompanhada da declaração do ordenador da despesa quanto à adequação orçamentária e financeira.

- Resultado: As medidas adotadas atenderam aos critérios legais, sendo mantido o equilíbrio entre receita e despesa.

- Art. 17 – Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado:

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As ações que geraram aumento de despesas permanentes foram monitoradas com foco na existência de impacto orçamentário-financeiro e comprovação de que a despesa seria suportada por receitas permanentes.

- Resultado: As despesas de caráter continuado foram acompanhadas e compatibilizadas com o crescimento da receita corrente líquida, atendendo aos limites legais.

O Controle Interno atestou que, ao longo do exercício de 2025, foram observadas as exigências legais relativas à estimativa de impacto orçamentário e financeiro nas ações que implicaram em renúncia de receita, novas despesas ou aumento de despesas continuadas, contribuindo para a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

No que diz respeito à aquisição de bens e serviços o Poder Executivo juntamente com as Secretarias que movimentam recursos financeiros, utilizaram-se dos meios legais para concorrência pública de bens e serviços, e, quando permitido, utilizou a Procuradoria para realizar as dispensas e inexigibilidade, porém sempre com prévio Parecer Jurídico.

Os Contratos para aquisição de bens e serviços, inclusive combustíveis, alimentos e materiais didáticos, seguem o rito da Lei de Licitações e normas complementares, percebendo-se a regularidade, porém fazemos uma ressalva no que diz respeito ao volume de processos, que nos deixa sobrecarregados e com pouca estrutura para realização, necessário fortalecimento desta controladoria. A distribuição dos bens e serviços adquiridos passa pelo Almoxarifado, porém carece de mão de obra especializada no processo de informatização, porém a armazenagem e distribuição estão de forma regular.

O Poder Executivo Municipal possui para o processamento e julgamento das contratações públicas nos termos exigidos na Lei 14.133/21, por uma Comissão Regularmente estabelecida e composta por servidores do Quadro de Pessoal da estrutura administrativa.

O processo de planejamento de compras é realizado em sua totalidade pela Secretaria de Finanças com o auxílio do Setor de Licitações e a colaboração de todas as Secretarias Municipais e Autarquias.

É adotada nas contratações públicas municipais de forma preferencial e quase total a utilização da modalidade Pregão, em sua forma ainda Eletrônica, para a aquisição



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de bens e serviços comuns, e as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência para obras e serviços de engenharia, com a utilização pontual das demais modalidades.

Ainda em relação ao Princípio da Publicidade, vislumbro um atendimento completo quando observado nas contratações diretas, por inexigibilidade de licitações e na modalidade pregão, visto que foi adotada a publicidade via divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos, veículo de publicação oficial e no DOU (Diário Oficial da União) que é um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal.

No decorrer de 2025, foram dada a seguinte orientação para criação de controles relativos ao recebimento de mercadorias, armazenamento e sua distribuição relativo a todo o município, com locais específicos e centralizados a fim de controlar melhor os bens e serviços adquiridos pela municipalidade.

Vejamos os procedimentos para o processamento de despesas com a aquisição de bens e serviços:

I - Procedimentos para o Processamento de Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços

- **Objetivo da análise**

Avaliar a definição e o controle dos procedimentos internos adotados no processamento das despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, garantindo conformidade legal, eficiência e integridade dos gastos públicos.

- **Base legal e normativa**

- Constituição Federal, art. 37;
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Normas internas e manuais de procedimentos administrativos do Município;
- Pareceres e orientações do Tribunal de Contas.

- **Metodologia**

Foram avaliados documentos como: planejamento de compras, processos de despesa (requisições, empenhos, liquidações e pagamentos), licitações, dispensas, contratos, relatórios de fiscalização e prestações de contas. A amostragem envolveu as principais unidades gestoras.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Análise dos procedimentos**

- a) Definição de Procedimentos

- O Município dispõe de manuais e fluxogramas atualizados para aquisição de bens e serviços.
 - A norma interna define claramente as etapas: solicitação, autorização, cotação/pesquisa de preços, empenho, recebimento e pagamento.
 - Identificou-se necessidade de atualização desses documentos conforme a Lei nº 14.133/2021 em algumas secretarias.

- b) Controle no Processamento das Despesas

- A emissão de empenhos está devidamente vinculada aos saldos orçamentários e às dotações aprovadas.
 - A liquidação da despesa ocorre mediante verificação de conformidade com os bens ou serviços entregues, conforme Nota Fiscal e Termo de Recebimento.
 - O pagamento obedece à ordem cronológica, conforme previsto na legislação.
 - Observou-se falha pontual no controle de prazos contratuais em 2% dos processos analisados, com risco de vencimentos sem prorrogação formal.

- c) Responsabilidades e Segregação de Funções

- Os responsáveis pelas fases da despesa são designados formalmente.
 - A segregação de funções é respeitada, mas foram emitidas recomendações para evitar acúmulo de atribuições em unidades com poucos servidores.

- **Recomendações**

1. Atualizar os manuais e fluxos internos com base na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
2. Promover treinamentos contínuos sobre execução orçamentária e financeira.
3. Aprimorar o sistema de controle de vigência contratual para evitar riscos de execução sem cobertura legal.
4. Reforçar a política de segregação de funções em todas as fases da despesa.

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Município possui estrutura formal adequada para o processamento de despesas com bens e serviços.

A maior parte dos procedimentos estão alinhados às boas práticas de gestão pública e à legislação vigente. Contudo, algumas fragilidades operacionais foram identificadas, especialmente na atualização normativa e na gestão de contratos.

II - Procedimentos para Despesas Provenientes de Dispensas ou Inexigibilidades de Licitação

O controle interno busca avaliar os procedimentos adotados no âmbito da Administração Municipal para definir, formalizar e controlar as despesas realizadas por meio de dispensas ou inexigibilidades de licitação, verificando sua conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Foram examinados processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade no exercício de 2025, com análise de documentos como: solicitações, justificativas técnicas e jurídicas, pesquisa de preços, pareceres, contratos e comprovantes de pagamento.

- **Análise dos procedimentos**

1. Definição de Procedimentos Internos

- O Município possui normatização específica para contratações diretas, com base nos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.
- Os fluxogramas indicam claramente as responsabilidades pelas fases: solicitação, justificativa, pesquisa de preços, análise jurídica e autorização da autoridade competente.
- A inexistência de atualização formal em algumas secretarias pode comprometer a uniformidade dos processos.

2. Controle da Legalidade e da Justificativa

- Em 100% dos casos de inexigibilidade analisados, a justificativa de inviabilidade de competição estava documentada, com identificação do fornecedor exclusivo e comprovação técnica.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Nas dispensas por valor (art. 75, incisos I e II), 98% apresentaram pesquisa de preços adequada. Em 2% dos casos, a cotação foi considerada insuficiente.

3. Formalização e Publicidade

- Os extratos das dispensas e inexigibilidades foram publicados nos prazos legais em 97% dos casos.
- Em 3% houve atraso na publicação, o que compromete a transparência e pode gerar apontamentos dos órgãos de controle.

4. Execução e Pagamento

- Todos os pagamentos analisados estavam respaldados por nota fiscal, termo de recebimento e empenho emitido previamente.
- Os prazos contratuais estavam claros, em todos os casos houve renovação contratual com registro formal da justificativa.

• **Recomendações**

1. Atualizar o manual interno de procedimentos com base na Lei nº 14.133/2021.
2. Padronizar a exigência de no mínimo três cotações com datas e assinaturas para todas as dispensas por valor.
3. Criar checklist obrigatório para processos de inexigibilidade, incluindo comprovação técnica da exclusividade.
4. Estabelecer controle eletrônico de prazos para publicação de extratos.
5. Exigir justificativa formal da vantajosidade para renovações contratuais ou prorrogações.

O Município demonstrou estrutura de controle e procedimentos adequados para despesas oriundas de contratações diretas. Contudo, foi identificado espaço para melhorias na padronização dos processos, atualização de normativos internos, e no reforço da exigência de pesquisa de preços e da tempestividade das publicações.

III - Procedimentos de Despesa com Frota e Combustível

Os procedimentos definidos e os controles adotados para o gerenciamento das despesas com frota e consumo de combustível, quanto à legalidade, economicidade, eficiência, regularidade documental e conformidade com os normativos internos e externos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foi realizada a análise de documentos como: contratos de fornecimento de combustível, relatórios de abastecimento, ordens de serviço, registros de quilometragem, planilhas de controle de frota, notas fiscais, e relatórios mensais de consumo por veículo. Foram avaliadas as unidades gestoras com maior volume de utilização de veículos oficiais.

- **Análise dos procedimentos**

1. Definição de Normas e Fluxos

- O Município possui regulamentação interna para controle de frota e combustível, definindo responsáveis, procedimentos de requisição, autorização e prestação de contas.
- Os fluxos operacionais estão desenhados, porém carecem de revisão para contemplar melhorias tecnológicas e práticas atualizadas de rastreio e controle eletrônico.

2. Contratações para Fornecimento de Combustível

- O fornecimento de combustível é feito por empresa contratada mediante processo licitatório (Pregão Eletrônico).
- O contrato está vigente e amparado legalmente, com cláusulas claras sobre entrega, forma de pagamento e controle de consumo.
- Foram identificadas 1 ocorrências de abastecimento fora do horário previamente autorizado, sendo recomendada a apuração pela unidade responsável.

3. Controle de Abastecimento e Consumo

- Os veículos oficiais estão registrados com controle individualizado por placas e motoristas.
- O sistema informatizado de abastecimento está implantado parcialmente: algumas secretarias ainda operam com controle manual.
- Em 92% dos registros analisados, o consumo médio foi compatível com a quilometragem registrada. Em 8%, não houve justificativa para variações acima da média, sendo recomendada verificação mais detalhada.

4. Manutenção da Frota

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- As despesas com manutenção seguem controle por meio de ordens de serviço e autorização prévia da secretaria competente.
- A falta de relatórios consolidados mensais dificulta a análise comparativa dos custos por veículo.

- **Recomendações**

1. Atualizar a regulamentação interna sobre controle de frota, incluindo regras para uso, abastecimento e prestação de contas.
2. Implantar sistema eletrônico unificado de controle de abastecimento, com leitura automática de quilometragem e consumo.
3. Estabelecer limites mensais de consumo por tipo de veículo e rota, com validação do gestor.
4. Produzir relatórios mensais consolidados de custos com combustível e manutenção por veículo.
5. Realizar auditorias internas periódicas sobre a utilização da frota oficial.

O Município apresenta controles básicos instituídos para gestão da frota e consumo de combustível. As contratações estão formalizadas e há sistematização em parte dos processos. No entanto, ainda são necessárias melhorias nos registros, no uso de tecnologia e na padronização dos relatórios de consumo e manutenção.

IV - Acompanhamento da Regularidade dos Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços

Os contratos estão dentro da regularidade jurídica, formal e operacional dos contratos firmados pelo Município para fornecimento de bens e serviços durante o exercício de 2024, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e continuidade administrativa.

Foram examinados contratos firmados em 2024 para o fornecimento de bens e serviços, abrangendo diversas secretarias. A análise envolveu:

- Editais e processos licitatórios
- Contratos e termos aditivos
- Publicações legais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Relatórios de fiscalização
- Comprovações de entrega e execução
- Liquidações e pagamentos

- **Análise da regularidade contratual**

1. Formalização dos Contratos

- 100% dos contratos analisados estavam formalizados por instrumento adequado, contendo cláusulas obrigatórias previstas na legislação em vigor.
- Todos possuíam publicação no Diário Oficial.

2. Execução Contratual e Fiscalização

- Em 99% dos casos, havia designação formal de fiscais de contrato, com relatórios de acompanhamento.

3. Aditivos e Prorrogações

- 24% dos contratos tiveram termos aditivos. Em todos os casos, havia justificativa técnica e jurídica.
- A documentação que comprova vantajosidade nas prorrogações estava ausente em 2 processos, o que requer atenção para futuros aditivos.

4. Regularidade dos Pagamentos

- Os pagamentos foram realizados com base em notas fiscais válidas, com liquidação devidamente instruída.
- Não foram constatadas ordens de pagamento fora da ordem cronológica.

- **Recomendações**

1. Reforçar o cumprimento dos prazos legais de publicação dos contratos e aditivos.
2. Garantir que todos os contratos tenham fiscais designados formalmente, com relatórios periódicos de execução.
3. Implantar checklist obrigatório para recebimento de bens/serviços, vinculado ao processo de pagamento.
4. Exigir justificativas completas, técnicas e econômicas para todas as prorrogações contratuais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5. Capacitar os gestores e fiscais de contratos quanto às boas práticas e obrigações legais.

O Município tem demonstrado bom nível de conformidade na gestão dos contratos de fornecimento de bens e serviços. Os contratos estão, em sua maioria, bem formalizados e acompanhados. Há, contudo, fragilidades pontuais na fiscalização documental da execução e na justificativa de prorrogações, que podem ser corrigidas com ações de capacitação e monitoramento.

V - Recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos

Os critérios estabelecidos e os procedimentos adotados pela Administração Municipal no exercício de 2024, no que tange à recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos, com o objetivo de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a efetividade dos controles internos.

- **CrITÉRIOS Estabelecidos**

Para assegurar a eficiência e legalidade no processo de gestão de bens, foram definidos os seguintes critérios:

- Legalidade: Obediência às normas legais e regulatórias (Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas).
- Transparência: Registro completo e acessível das movimentações dos bens.
- Rastreabilidade: Possibilidade de identificar a origem, destino e status de cada bem adquirido.
- Eficiência: Processos padronizados que promovem a agilidade e evitam perdas ou extravios.
- Segurança patrimonial: Adoção de medidas que garantam a integridade dos bens armazenados.

- **Procedimentos de Recepção**

- Verificação física e documental dos bens entregues por fornecedores.
- Conferência com a nota fiscal e o termo de recebimento provisório/definitivo.
- Registro de entrada no sistema de controle de patrimônio e almoxarifado.
- Elaboração de relatório de não conformidade, se houver divergência.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Procedimentos de Armazenamento**

- Acondicionamento adequado conforme a natureza do bem (perecível, durável, frágil, etc.).
- Separação por categorias e identificação por etiquetas ou códigos de barras.
- Inventário periódico para conferência física dos itens armazenados.

- **Procedimentos de Distribuição**

- Emissão de requisição formal por setor solicitante.
- Autorização por responsável da unidade administrativa.
- Saída registrada no sistema com identificação do responsável e destino.
- Entrega mediante assinatura de termo de recebimento interno.

O controle interno municipal verificou que, durante o exercício de 2025, os procedimentos relativos à recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos foram, em sua maioria, devidamente executados, conforme os critérios estabelecidos. Recomenda-se a continuidade da padronização dos processos e investimentos em sistemas integrados para maior eficiência e controle.

3. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS

As festas, eventos e cerimonial, estão pautados nos moldes da legislação em vigor, e sempre com o aval da Procuradoria Jurídica. O protocolo central necessita de melhorias na área de informática.

A publicação dos atos oficiais e divulgação de matérias institucionais e documentos e relatórios semelhantes, estão de acordo com a legislação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

O Executivo Municipal possui calendário próprio de eventos culturais e cívicos tradicionalmente comemorados a cada ano pela população local.

Os eventos em sua grande maioria são contratados mediante inexigibilidade de licitações e possuem forma própria de controle das despesas realizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

No Exercício Financeiro de 2025 foi realizado uma adequação no Setor de Protocolo Central, no entanto, está em fase de adaptação ao sistema eletrônico e setorial.

As publicações dos atos oficiais são realizadas no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - Critérios para realização de cerimônias, festas culturais, espetáculos e eventos equivalentes

Os critérios estabelecidos pela Administração Municipal para a realização de eventos públicos no exercício de 2024, com ênfase na observância do interesse público, na forma de contratação utilizada e no controle das despesas decorrentes, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e transparência.

- **Critérios para Realização de Eventos**

A realização de cerimônias, festas culturais, espetáculos e demais eventos no âmbito do Município observou os seguintes critérios:

- Interesse Público: Os eventos promovidos buscaram valorizar a cultura local, fomentar o turismo, estimular a economia e integrar a população, sempre alinhados ao planejamento estratégico municipal.
- Previsão Orçamentária: Todos os eventos foram programados com base na dotação orçamentária específica e nos planos de trabalho das secretarias envolvidas.
- Justificativa Técnica: Cada evento contou com justificativa formal que demonstrava sua relevância, público-alvo e benefícios esperados à comunidade.

- **Forma de Contratação**

A contratação de serviços e estruturas para os eventos foi realizada de acordo com a legislação vigente, observando:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos): Aplicada nos processos licitatórios, preferencialmente nas modalidades de pregão e concorrência.
- Inexigibilidade de Licitação: Utilizada em casos de contratação de artistas consagrados, conforme o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, mediante comprovação de exclusividade e justificativa de preço.
- Contratos e Instrumentos Jurídicos: Formalização de todos os ajustes contratuais, contendo cláusulas claras sobre obrigações, prazos, pagamentos e penalidades.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Controle das Despesas**

Para assegurar o controle e a transparência das despesas, foram adotadas as seguintes medidas:

- Planejamento prévio com orçamento estimado detalhado.
- Acompanhamento pela Controladoria e setores contábeis em todas as fases do evento.
- Publicação dos contratos e despesas no Portal da Transparência.
- Prestação de contas ao final de cada evento, contendo relatório de execução, notas fiscais, comprovantes de pagamento e avaliação de resultados.
- Avaliação do custo-benefício, considerando os impactos sociais, culturais e econômicos.

O Controle Interno verificou que, em 2025, os eventos realizados pelo Município atenderam aos critérios de interesse público e respeito à legalidade, com procedimentos contratuais adequados e controle eficaz das despesas. Recomendam-se a padronização dos relatórios de justificativa e resultados dos eventos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência e fiscalização.

II - Estruturação dos serviços de protocolo central e setoriais

As ações realizadas pelo Controle Interno Municipal no exercício de 2025 com vistas a auxiliar na organização e padronização dos serviços de protocolo, tanto no âmbito do protocolo central quanto nos setoriais, por meio da elaboração de manuais operacionais, fluxos padronizados e definição de procedimentos obrigatórios.

- **Objetivo da Ação**

A atuação do Controle Interno neste tema teve como foco:

- Promover maior eficiência e padronização no trâmite de documentos e processos administrativos.
- Reduzir falhas, retrabalho e extravios.
- Garantir a rastreabilidade, segurança da informação e conformidade com normas legais e administrativas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Diagnóstico Inicial**

Foi realizado um levantamento da situação atual dos serviços de protocolo, identificando:

- Ausência de padronização nos registros de entrada e saída de documentos.
- Fragilidade no controle de prazos e tramitação de processos físicos.
- Falta de normatização para os protocolos setoriais.
- Necessidade de integrar os sistemas digitais (quando existentes) ao fluxo físico de documentos.

- **Ações Desenvolvidas pelo Controle Interno**

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno atuou em colaboração com as secretarias e unidades administrativas no desenvolvimento das seguintes iniciativas:

- Elaboração de Manual do Protocolo Municipal: contendo normas, diretrizes e boas práticas sobre recebimento, registro, classificação, distribuição e arquivamento de documentos.

Definição de Procedimentos Obrigatórios:

- Registro obrigatório de todos os documentos recebidos (físicos e eletrônicos).
- Classificação por assunto e órgão de destino.
- Geração de número único de protocolo.
- Controle de prazos para resposta ou tramitação.
- Encaminhamento por meio de sistema próprio ou registro físico com carimbo e assinatura.
- Capacitação dos servidores envolvidos com o protocolo e tramitação de processos.
- Criação de modelos de etiquetas, carimbos e formulários padronizados.
- Recomendações para futura digitalização e uso de sistema eletrônico integrado de tramitação documental.

III - Controle das publicações oficiais e divulgação de matérias institucionais

As ações desenvolvidas pela unidade de Controle Interno no exercício de 2025 no que se refere ao acompanhamento e fiscalização da publicação dos atos oficiais do Município, bem como da divulgação das matérias institucionais, relatórios e documentos de caráter público, conforme previsto na legislação e nos princípios da transparência e publicidade da Administração Pública.

- **Objetivo da Ação**

As ações de controle buscaram:

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Assegurar que todos os atos administrativos e normativos fossem devidamente publicados em veículo oficial.
- Verificar a regularidade e a tempestividade das publicações.
- Controlar a divulgação de informações institucionais de interesse público, relatórios obrigatórios e documentos similares.
- Garantir o acesso público às informações administrativas conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

- **Crítérios Adotados**

Para a execução das ações de controle, foram considerados os seguintes critérios:

- Legalidade: verificação de que os atos publicados atendem à legislação vigente.
- Tempestividade: os atos devem ser publicados em tempo hábil, evitando efeitos retroativos indevidos.
- Transparência ativa: publicação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral.
- Acessibilidade: disponibilização em meios digitais com fácil acesso e busca.

- **Procedimentos Realizados**

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno:

- Verificou a publicação de atos como: decretos, portarias, nomeações, licitações, contratos, leis e demais atos normativos.
- Conferiu se os relatórios obrigatórios (RGF, RREO, balanços, LDO, LOA, PPA, etc.) foram publicados e/ou divulgados nos prazos legais.
- Avaliou o funcionamento do portal institucional quanto à atualização e disponibilização de matérias e documentos institucionais.
- Emitiu recomendações formais para correções de falhas ou omissões identificadas.

- **Constatado no Exercício**

- A maioria dos atos administrativos foram publicados corretamente no diário oficial.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Alguns relatórios contábeis apresentaram atrasos pontuais em sua disponibilização digital, mas foram regularizados após notificações do Controle Interno.
- Observou-se melhoria na estrutura do portal da transparência, com inserção de novos relatórios e documentos.
- Persistem desafios na padronização das matérias institucionais e na frequência de atualização do site oficial.

O Controle Interno Municipal conclui que, no exercício de 2025, houve avanços significativos na transparência e regularidade das publicações oficiais. No entanto, recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de controle interno por parte das secretarias responsáveis, bem como a padronização e automação das rotinas de publicação e divulgação institucional, visando garantir maior efetividade, transparência e conformidade legal.

4. TRIBUTAÇÃO

O crescimento urbano que se deu nos últimos anos, faz com que o Município de Jundiá adote melhores mecanismos de controle do cadastro imobiliário, assegurando a regularidade econômica das pessoas físicas e jurídicas, inclusive da atualização cadastral e cobrança administrativa e ajuizamento de ações, reduzindo dessa forma a perda na arrecadação dos tributos. Absolutamente necessário se faz melhorar a estrutura de fiscalização dos tributos municipais.

As receitas e despesas estão de acordo com a legislação em vigor Lei 4.320/64, LC 101/2000 e normas complementares, são controladas diariamente pelo setor competente por fonte de recursos, vinculadas ou não. Foram aplicadas conforme o objeto específico. O ISS e o IRRF são retidos no ato do pagamento da despesa os prestadores de serviços/fornecedores, evitando a perda de recursos.

Foram desenvolvidos trabalhos focados em recuperar receitas de substitutos tributários que retiveram o ISSQN dos prestadores de serviços e recolheram a menor o referido tributo aos cofres do Município, realizou-se ações fiscais voltadas a grandes contribuintes.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Controle da regularidade do cadastro imobiliário

As ações realizadas pela unidade de Controle Interno no exercício de 2025 no tocante à verificação da regularidade, atualização e confiabilidade do cadastro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

imobiliário municipal, com ênfase na importância desse instrumento para a justiça fiscal, arrecadação tributária e planejamento urbano.

- **Objetivo da Ação Realizada**

As ações de controle visaram:

- Avaliar a consistência e atualização dos dados constantes no cadastro imobiliário.
- Verificar a existência de imóveis não cadastrados ou com informações desatualizadas.
- Controlar a adequação dos registros para fins de lançamento do IPTU, ITBI e outras receitas.
- Apoiar a melhoria dos mecanismos de gestão e fiscalização imobiliária.

- **CrITÉrios e Referenciais Adotados**

Foram adotados os seguintes critérios e fontes de verificação:

- Conformidade com as leis municipais de uso e ocupação do solo e com o Código Tributário Municipal.
- Comparação com imagens de satélite, plantas urbanas, registros cartoriais e dados de georreferenciamento.
- Verificação cruzada com informações fornecidas por contribuintes, imobiliárias e setores de engenharia da prefeitura.
- Avaliação da periodicidade de atualização cadastral e dos procedimentos para alterações (construções, demolições, ampliações, etc.).

- **Procedimentos Realizados**

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno:

- Realizou amostragem de registros imobiliários para verificar a correspondência entre os dados físicos, cartoriais e fiscais.
- Acompanhou processos de atualização cadastral realizados pela Secretaria de Finanças ou setor responsável.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Analisou registros de imóveis isentos ou com inconsistências tributárias, a fim de identificar possíveis falhas ou omissões.
- Avaliou os sistemas informatizados utilizados no controle do cadastro (se existentes).

• **Constatado no Exercício**

- Foi constatado que o cadastro imobiliário municipal encontra-se funcional, mas com necessidade de atualização periódica em diversas áreas urbanas e rurais.
- Foram identificados lotes com área construída divergente do registrado, o que pode acarretar perda de arrecadação.
- Há imóveis não cadastrados formalmente ou com dados incompletos, especialmente em áreas de expansão urbana.
- O sistema de cadastro carece de integração com outros sistemas municipais, como licenciamento, fiscalização e arrecadação.

O Controle Interno Municipal conclui que, embora o cadastro imobiliário atenda aos requisitos mínimos de funcionamento, é necessário um plano de atualização periódica, com uso de tecnologias de georreferenciamento e cruzamento de dados para garantir a precisão e ampliar a base tributável do município. Recomenda-se a adoção de medidas para digitalização, revisão cadastral e integração entre os setores envolvidos.

II - Controle da regularidade do cadastro econômico municipal

O cadastro econômico é essencial para a administração tributária, a fiscalização de atividades e o planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

• **Ação Realizada**

As ações de controle buscaram:

- Verificar a atualização e consistência dos registros cadastrais de empresas, profissionais autônomos e sociedades de serviços.
- Avaliar a efetividade dos processos de inscrição, atualização, baixa e regularização dos cadastros.
- Apoiar a identificação de contribuintes omissos ou atuando sem registro formal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Promover o aumento da base tributável, especialmente para fins de ISSQN e taxas de fiscalização.

- **Critérios Adotados**

Para análise da regularidade do cadastro econômico, foram considerados os seguintes critérios:

- Conformidade com a legislação tributária municipal (Código Tributário e legislação complementar).
- Existência de registros ativos com CNPJ ou inscrição municipal válida.
- Atualização dos dados cadastrais quanto à natureza da atividade, endereço, porte e regime de tributação.
- Vinculação com alvarás de funcionamento e licenças obrigatórias.
- Cruzamento de informações com bases externas (Junta Comercial, Receita Federal, Vigilância Sanitária, etc.).

- **Procedimentos Realizados**

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno:

- Solicitou e analisou relatórios do cadastro econômico fornecidos pela Secretaria de Fazenda ou setor competente.
- Realizou cruzamento de dados entre contribuintes cadastrados e registros de alvarás, notas fiscais emitidas e pagamentos de ISS.
- Identificou atividades econômicas exercidas informalmente ou sem alvará vigente.
- Avaliou os procedimentos administrativos para inscrição, alteração e baixa de registros.
- Verificou a integração do cadastro com sistemas de fiscalização e arrecadação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatado no Exercício**

- O cadastro econômico está em funcionamento regular, porém apresenta inconsistências cadastrais em parte dos registros, como atividades desatualizadas ou ausência de documentos obrigatórios.
- Foram identificadas empresas e profissionais exercendo atividades sem a devida inscrição ou alvará.
- A integração entre o setor de cadastro e a fiscalização tributária ainda é limitada, dificultando o acompanhamento em tempo real.
- Há potencial de incremento na arrecadação do ISS com ações corretivas sobre contribuintes irregulares ou omissos.

O Controle Interno Municipal conclui que, embora o cadastro econômico do Município esteja estruturado, sua atualização e fiscalização precisam ser intensificadas. Recomenda-se:

- A implementação de programas de recadastramento periódico.
- O aperfeiçoamento da integração entre os sistemas de cadastro, fiscalização e arrecadação.
- O uso de tecnologia e cruzamento de dados externos para identificação de omissos e irregulares.
- A realização de campanhas de orientação e formalização para empreendedores e profissionais autônomos.

III - Controle e acompanhamento das etapas da receita tributária

A atuação do Controle Interno no exercício de 2025 quanto ao acompanhamento e fiscalização das normas e procedimentos relacionados à receita tributária municipal, abrangendo as fases de constituição, lançamento, arrecadação, fiscalização, cobrança e inscrição em dívida ativa, conforme os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

- **Ação Realizada**

As ações buscaram:

- Verificar a observância da legislação tributária municipal e federal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Avaliar a eficácia dos procedimentos administrativos aplicados às etapas da receita tributária.
- Identificar falhas, riscos ou ineficiências nos controles internos relativos à arrecadação de tributos.
- Sugerir melhorias que promovam o aumento da arrecadação e a justiça fiscal.

- **Etapas da Receita Tributária Acompanhadas**

O Controle Interno acompanhou as seguintes fases do processo:

- Constituição e Lançamento: verificação da base de cálculo, atualizações monetárias, alíquotas e correta apuração dos tributos, especialmente IPTU, ISS, ITBI e taxas.
- Arrecadação: análise dos meios de recebimento, compatibilidade entre valores arrecadados e lançados, e conciliação bancária.
- Fiscalização: avaliação da atuação do setor fiscal e da efetividade das ações de combate à sonegação e omissão de receitas.
- Cobrança Administrativa e Judicial: procedimentos adotados para notificação de inadimplentes, parcelamentos e encaminhamentos à Procuradoria.
- Dívida Ativa: controle sobre a inscrição, atualização, prescrição e eventual recuperação judicial ou extrajudicial dos créditos.

- **Procedimentos Realizados**

No exercício de 2025, foram adotadas as seguintes ações:

- Análise de regulamentos e instruções normativas municipais referentes à arrecadação de tributos.
- Verificação por amostragem dos lançamentos tributários emitidos e da correspondência com a legislação vigente.
- Conferência de relatórios de receitas arrecadadas e não arrecadadas, com base nos balancetes mensais.
- Avaliação dos processos de parcelamento, cancelamento e prescrição de créditos.
- Revisão de registros da dívida ativa e da eficiência na recuperação de créditos tributários.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatado no Exercício**

- A legislação tributária foi, em regra, respeitada nas ações de lançamento e cobrança.
- Os procedimentos de cobrança e inscrição em dívida ativa são realizados, mas carecem de maior integração entre os setores de arrecadação e jurídico.
- Existe potencial de aumento na arrecadação com revisão de cadastros e automação dos lançamentos.

O Controle Interno conclui que, embora o Município tenha mantido a regularidade nos procedimentos da receita tributária, há margem para aprimoramentos significativos nos controles internos, na atualização cadastral e na automação dos processos.

Recomenda-se:

- Elaboração de manual de procedimentos da receita tributária.
- Implantação ou modernização de sistema informatizado de arrecadação e controle.
- Integração das bases de dados fiscais, contábeis e jurídicas.
- Capacitação dos servidores envolvidos nas etapas da arrecadação e fiscalização.

IV - Verificação da adequação e eficiência da estrutura de fiscalização dos tributos municipais

Os resultados da atuação do Controle Interno quanto à análise da estrutura de fiscalização tributária do Município no exercício de 2025, com foco em sua adequação legal, capacidade operacional e eficiência na identificação, lançamento e cobrança de tributos, especialmente o ISS, IPTU, ITBI e taxas diversas.

- **Ação Realizada**

A ação teve como objetivos principais:

- Verificar se a estrutura da fiscalização tributária está adequada em termos de recursos humanos, materiais e tecnológicos.
- Avaliar os procedimentos e rotinas de fiscalização.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Analisar o desempenho da fiscalização quanto à efetividade da arrecadação e combate à sonegação.
- Identificar falhas operacionais ou normativas que impactem negativamente a função fiscalizatória.

- **Procedimentos Realizados**

Para esta análise, foram adotadas as seguintes medidas:

- Levantamento da legislação municipal que disciplina a atuação da fiscalização tributária.
- Entrevistas e consulta a relatórios dos servidores do setor responsável.
- Verificação de quantitativo de fiscais, sua qualificação, rotinas e metas.
- Análise de recursos tecnológicos disponíveis, como sistemas de gestão tributária e ferramentas de auditoria.
- Comparação entre valores lançados e efetivamente arrecadados, por tributo.
- Verificação de processos de autuação e notificações realizadas ao longo do exercício.

- **Constatado no Exercício de 2025**

- O Município possui uma equipe de fiscalização tributária funcional, porém reduzida frente à demanda de contribuintes e à complexidade das atividades.
- Os procedimentos de fiscalização são realizados manualmente ou com o auxílio de sistemas limitados, o que compromete a agilidade e a cobertura das ações.
- A falta de integração entre os setores de cadastro, arrecadação e fiscalização prejudica a efetividade das ações de controle.
- Foram identificadas oportunidades de incremento de receita, especialmente no ISS (profissionais autônomos e sociedades de serviços) e em imóveis com área construída não declarada.
- Os resultados das fiscalizações realizadas são positivos, mas abaixo do potencial estimado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Controle Interno conclui que a estrutura de fiscalização tributária do Município necessita de aprimoramentos, especialmente quanto à modernização tecnológica, reforço no quadro de fiscais e integração sistêmica.

- **Recomendações**

- Realizar diagnóstico técnico completo da capacidade atual da fiscalização.
- Implantar ou atualizar sistemas informatizados de apoio à fiscalização e auditoria eletrônica.
- Estimular a capacitação continuada dos servidores fiscais.
- Promover ações integradas entre os setores de cadastro, arrecadação e jurídico.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para mensurar a efetividade das ações fiscais.

V- Controle e acompanhamento da dívida ativa tributária

Em relação ao controle e acompanhamento da Dívida Ativa Tributária do Município, com ênfase na verificação da atualização dos registros, tempestividade da inscrição dos devedores e efetividade da cobrança administrativa e judicial dos créditos inscritos.

- **Ação Realizada**

As ações realizadas tiveram como objetivos principais:

- Garantir a conformidade dos procedimentos de inscrição de débitos tributários em dívida ativa.
- Verificar a tempestividade na inscrição após o vencimento e esgotamento das medidas administrativas de cobrança.
- Avaliar a atualização dos valores inscritos, inclusive aplicação de juros, correção monetária e multas.
- Acompanhar a eficiência dos processos de cobrança, tanto administrativa quanto judicial.
- Sugerir medidas para reduzir a inadimplência e aumentar a recuperação de receitas tributárias.

- **Procedimentos Realizados**

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno:

- Solicitou relatórios da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Finanças sobre a evolução da dívida ativa tributária.
- Verificou amostras de processos de inscrição em dívida ativa, conferindo prazos, valores e regularidade documental.
- Acompanhou a existência de prescrição de créditos por falta de inscrição ou ação judicial tempestiva.
- Analisou os sistemas utilizados para controle e atualização da dívida ativa.
- Avaliou a execução fiscal e os índices de recuperação dos valores inscritos.

• **Constatado no Exercício de 2025**

- O Município possui um sistema de registro e controle da dívida ativa funcional, porém com baixa atualização periódica dos valores.
- As ações de cobrança administrativa são iniciadas, mas com alcance limitado, e nem todos os créditos são encaminhados tempestivamente para execução judicial.
- Baixo índice de recuperação dos créditos inscritos, principalmente em execuções fiscais antigas ou de baixo valor.

O Controle Interno conclui que, no exercício de 2025, a estrutura de controle e cobrança da Dívida Ativa Tributária requer melhorias operacionais e estratégicas.

• **Recomendações**

- Implantar rotinas padronizadas de conferência e inscrição mensal de débitos vencidos.
- Estabelecer prazos internos máximos para encaminhamento à Procuradoria após inadimplência.
- Atualizar periodicamente os valores inscritos, com base em índices legais.
- Investir em automatização e integração dos sistemas de arrecadação e dívida ativa.
- Priorizar a cobrança amigável antes da judicial, com ferramentas como protesto em cartório e parcelamentos facilitados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Realizar campanhas de regularização fiscal e renegociação de débitos para estimular o pagamento.

5. FINANÇAS

O controle diário das receitas e despesas por fonte de recursos, dos pagamentos e acompanhamento das receitas é realizado diretamente pelo Secretário Municipal e sua assessoria.

É de total responsabilidade do Secretário de Finanças e do setor de contabilidade, a validação, veracidade e controle de todos os documentos contábeis.

O setor é composto por contabilidade própria e efetiva, a qual é de sua atribuição o processamento e lançamento das Receitas e Despesas, e todos demais atos contábeis exigidos pela LRF, com o auxílio de sistema contábil terceirizado que atende as normas do TCE/AL.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Controle Diário das Receitas e Disponibilidades Financeiras por Fonte de Recursos

- **Objetivo:** Acompanhar diariamente a movimentação financeira do Município, segregando os valores por fonte de recursos (próprios, vinculados, transferências constitucionais, convênios, entre outros), a fim de assegurar a correta alocação e utilização de recursos conforme suas finalidades legais.
- **Constatações:**
 - O Município mantém sistema contábil com classificação por fonte e destinação de recursos.
 - O controle bancário e a conciliação são realizadas mensalmente, porém recomenda-se aprimorar o monitoramento diário com relatórios automatizados.
- **Recomendações:**
 - Implantar painéis gerenciais diários com saldos por fonte.
 - Reforçar o controle sobre movimentações indevidas entre contas com finalidades distintas.

II - Controle e Acompanhamento da Programação Financeira de Curto Prazo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Objetivo:** Assegurar que as obrigações financeiras possam ser cumpridas no prazo, por meio de uma programação de desembolsos coerente com a previsão de receitas.
- **Constatações:**
 - A programação financeira é elaborada, mas não há revisões sistemáticas em função da arrecadação real.
 - Em momentos de frustração de receita, foram priorizados os gastos obrigatórios, contudo faltou um plano de contingência estruturado.
- **Recomendações:**
 - Instituir revisões mensais da programação financeira.
 - Elaborar matriz de riscos e gatilhos para ativação de medidas de contenção.

III - Controle das Retenções e Recolhimentos de Tributos e Contribuições Previdenciárias e Sociais

- **Objetivo:** Garantir que todos os tributos, contribuições e encargos retidos na fonte sejam recolhidos no prazo legal, evitando multas e juros.
- **Constatações:**
 - As retenções de IRRF e contribuições previdenciárias foram realizadas de forma regular.
 - Em alguns casos, houve atraso na emissão de guias e recolhimento, o que gerou acréscimos legais de pequeno valor.
 - Falta de um checklist formal para conferência antes do fechamento contábil mensal.
- **Recomendações:**
 - Implantar cronograma com responsáveis e prazos para cada tipo de recolhimento.
 - Automatizar alertas de vencimento no sistema contábil/financeiro.

IV - Controle dos Pagamentos em Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos)

- **Objetivo:** Fiscalizar a concessão, execução e prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores para pequenas despesas ou viagens oficiais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatações:**

- Não foi encontrada concessões durante o exercício de 2025.

- **Recomendações:**

- Reforçar a capacitação dos servidores sobre a correta utilização dos recursos.
- Estabelecer prazos rígidos e penalidades administrativas em caso de inadimplemento.

V - Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias

- **Objetivo:** Verificar a legalidade e regularidade das operações de crédito contratadas, bem como a concessão de garantias pelo Município, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Constatações:**

- O Município não realizou novas operações de crédito em 2025.
- Mantêm-se obrigações de contratos anteriores, com pagamentos regulares e dentro dos limites de endividamento permitidos.
- Nenhuma garantia foi concedida a terceiros no exercício analisado.

- **Recomendações:**

- Manter atualizado o acompanhamento do limite de endividamento e a capacidade de pagamento.
- Registrar formalmente, em relatório próprio, todas as obrigações financeiras decorrentes de garantias, quando houver.

O Controle Interno Municipal avaliou que a gestão financeira apresenta conformidade geral com as normas legais, mas identificou pontos de melhoria na programação de curto prazo, controle diário das fontes e prestação de contas de adiantamentos.

A adoção de sistemas integrados, procedimentos padronizados e a qualificação dos servidores são essenciais para elevar a eficiência e segurança da administração financeira.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis estão de acordo com as normas gerais da Lei 4.320/64 e LC 101/2000, bem como normas específicas. Os ativos condizem com a realidade patrimonial do Município. Os Sistemas de informações Contábeis ficaram interligados com o site oficial desta Prefeitura, passando informações em tempo real para o Portal da Transparência.

A contabilidade nos forneceu os indicadores mês a mês das aplicações constitucionais em educação e saúde, bem como a aplicação do FUNDEB, os índices de pessoal em relação a Receita Corrente Líquida, dentre outros. Os demonstrativos contábeis foram remetidos aos Órgãos de Controle Interno e Externo, inclusive os demonstrativo do SICONFI, Sistema de Coleta de Dados do Tesouro Nacional.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Procedimentos e Controles Contábeis para Salvaguarda dos Ativos e Veracidade Patrimonial

- **Objetivo:** Garantir que os ativos do Município estejam corretamente registrados, protegidos contra perdas e que os componentes patrimoniais reflitam a realidade econômica e financeira.
- **Constatações:**
 - Há controle físico dos bens móveis e imóveis, com inventário patrimonial atualizado parcialmente.
 - O sistema contábil registra adequadamente os bens adquiridos, com conciliações regulares entre os registros contábeis e os inventários físicos.
 - Os ativos financeiros estão conciliados com os extratos bancários.
- **Recomendações:**
 - Fortalecer o controle patrimonial com revisões periódicas de inventário físico.
 - Integrar o sistema patrimonial com a contabilidade.

II - Conformidade do Registro Contábil com os Atos Correspondentes

- **Objetivo:** Assegurar que todos os registros contábeis tenham base documental e respaldo em atos administrativos regulares.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatações:**

- Os registros contábeis são feitos com base em documentos oficiais (empenhos, liquidações e pagamentos).
- Algumas inconsistências foram detectadas entre a data do fato gerador e o registro contábil, afetando a competência de lançamentos.

- **Recomendações:**

- Implantar revisão de lançamentos contábeis com base em amostragem periódica.
- Padronizar os prazos de registro para manter a regularidade de competência.

III - Prevenção de Ineficiências, Erros, Fraudes e Desvios

- **Objetivo:** Minimizar riscos contábeis e operacionais por meio de controles internos eficazes e práticas preventivas.

- **Constatações:**

- Foram implementados controles de autorização e duplo conferimento para lançamentos sensíveis.
- Faltam trilhas de auditoria automatizadas que detectem alterações e correções em tempo real.

- **Recomendações:**

- Adotar ferramentas de controle interno independente para acompanhamento contínuo.
- Treinar servidores para identificação de inconsistências e irregularidades contábeis.

IV - Geração e Divulgação dos Demonstrativos da LRF

- **Objetivo:** Garantir a emissão, publicidade e envio tempestivo dos relatórios fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, como RREO e RGF.

- **Constatações:**

- Todos os demonstrativos foram emitidos nos prazos legais.

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- A divulgação em meio eletrônico foi feita, mas a apresentação no portal institucional poderia ser mais acessível e amigável ao cidadão.

- **Recomendações:**

- Disponibilizar resumos simplificados dos relatórios fiscais.

V - Controle de Gastos com Educação e Saúde

- **Objetivo:** Acompanhar os gastos mínimos constitucionais com educação (25%) e saúde (15%), garantindo a correta aplicação dos recursos.

- **Constatações:**

- Os percentuais mínimos foram atingidos, com aplicação de 26,88% em educação e 18,19% em saúde.
- Os relatórios foram enviados aos órgãos competentes, com segregação por fonte de recurso.

- **Recomendações:**

- Aprimorar a planilha de controle de gastos por função e subfunção.

VI - Encaminhamento de Informações ao Controle Externo e Órgãos de Financiamento

- **Objetivo:** Assegurar que as informações contábeis exigidas por tribunais de contas e outros órgãos sejam prestadas com qualidade e dentro dos prazos.

- **Constatações:**

- As remessas ao TCE e órgãos financiadores foram realizadas regularmente via SIAP.
- Pontualmente houve necessidade de reenvio de arquivos corrigidos, por inconsistência entre módulos.

- **Recomendações:**

- Realizar pré-validação interna antes do envio ao TCE.
- Criar um checklist de verificação por etapa da remessa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VII - Elaboração e Conformidade dos Demonstrativos das Prestações de Contas Anuais

- **Objetivo:** Controlar a preparação dos demonstrativos contábeis que compõem a prestação de contas do exercício, garantindo sua veracidade, integridade e conformidade com as normas do TCE.
- **Constatações:**
 - Os demonstrativos foram elaborados e entregues no prazo, com a padronização de alguns anexos auxiliares exigidos pelo controle externo.
- **Recomendações:**
 - Atualizar manual interno de prestação de contas com base nas normas mais recentes.
 - Designar equipe específica para revisão final antes do envio oficial.

VIII - Sistema Independente para Controle e Análise de Dados (SIAP)

- **Objetivo:** Implantar um sistema de controle interno independente do sistema contábil, para validação e análise dos dados enviados ao TCE via SIAP.
- **Constatações:**
 - O Município conta com sistema paralelo de verificação e análise dos dados enviados via SIAP.
 - Com total capacidade de identificar inconsistências antes do envio definitivo.
- **Recomendações:**
 - Treinar equipe de controle interno para uso técnico dessas ferramentas de validação.

A atuação do Controle Interno na área contábil demonstrou que há regularidade no cumprimento dos principais deveres legais. Reforça-se a necessidade de independência técnica, capacitação contínua e integração entre as áreas contábil, financeira e de planejamento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. GESTÃO PESSOAL

O Departamento de Recursos Humanos no exercício de 2025, possui total controle do pessoal a disposição, efetivos, contratos e comissionados.

Os salários foram rigorosamente pagos dentro do prazo, exceto quando da redução drásticas de receitas, porém o Executivo Municipal não poupou esforços para sempre pagar em dia. Observou-se que as concessões de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais) foram feitas sempre com prévio Parecer Jurídico, como também as nomeações e exonerações de pessoal. As licenças sem vencimento, férias e outros benefícios também foram antecedido de Pareceres Jurídicos.

Citamos também que não detectamos contratação de estagiários e bolsistas.

No período de 2025 o Poder Executivo não realizou Concurso Público, também não nomeou servidores de concursos anteriores. Verificamos que o Município enviou dentro do prazo legal a RAIS, E-social e a DIRF.

A Gestão de Pessoal encontrasse com o Cadastro de servidores efetivos atualizado, mantém o Controle da Concessão e Gozo de Benefícios e também mantém Informação detalhada na folha de pagamentos dos créditos e retenções, entre outras.

As atribuições do RH abrangem não só a questão da organização do fluxo das documentações por ofícios ou por processos direcionados à Procuradoria Geral do Município, como também, depois de recebidos e protocolados, ocorre a devida triagem e elaboração documental para anuência do Secretário Municipal de Administração, sendo então remetidos aos setores correspondentes para análise, manifestação e pareceres.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Regularidade do Cadastro de Pessoal

- **Objetivo:** Verificar a exatidão e atualização dos registros de todos os servidores, incluindo efetivos, comissionados, cedidos, à disposição, contratados temporariamente, aposentados e pensionistas.
- **Constatações:**
 - O cadastro funcional é mantido atualizado no sistema de gestão de pessoal.
 - Houve alguns atrasos na atualização de alterações funcionais (como licenças e cessões).
 - Servidores cedidos ou à disposição estavam devidamente documentados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Recomendações:**

- Implantar auditoria mensal automatizada para cruzamento de vínculos e funções.
- Melhorar a integração entre setor de pessoal e folha de pagamento.

II - Concessão de Vantagens (Gratificações, Promoções, Adicionais)

- **Objetivo:** Controlar a legalidade e regularidade na concessão de vantagens remuneratórias.
- **Constatações:**
 - As vantagens concedidas possuem respaldo legal e critérios objetivos.
- **Recomendações:**
 - Garantir que todas as concessões estejam respaldadas por ato publicado.
 - Criar checklist de documentos obrigatórios por tipo de vantagem.

III - Nomeações e Exonerações de Comissionados

- **Objetivo:** Controlar o número, a legalidade e a documentação das nomeações e exonerações dos cargos em comissão.
- **Constatações:**
 - As nomeações respeitaram os limites legais.
- **Recomendações:**
 - Implementar procedimento de atualização simultânea da folha com atos de exoneração.

IV - Concessão e Gozo de Benefícios (Férias, Licenças, etc.)

- **Objetivo:** Acompanhar a concessão regular de férias, licenças legais e outros afastamentos previstos em lei.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatações:**

- As férias são programadas anualmente, porém algumas foram acumuladas acima do permitido legal.
- Licenças médicas e outras foram corretamente registradas.

- **Recomendações:**

- Regularizar pendências de férias acumuladas.
- Criar mecanismo de alerta de férias vencidas no sistema de RH.

V - Controle da Folha de Pagamento

- **Objetivo:** Verificar a legalidade dos créditos, retenções e encargos lançados na folha mensal de pagamento.

- **Constatações:**

- A folha é processada com base nos dados funcionais atualizados.

- **Recomendações:**

- Adotar processo de pré-auditoria da folha antes da autorização final.
- Fortalecer a capacitação da equipe de folha de pagamento.

VI - Serviços de Estagiários e Bolsistas

- **Objetivo:** Acompanhar a regularidade dos vínculos com estagiários e bolsistas, bem como a adequação das funções exercidas.

- **Constatações:**

- Os estagiários estão vinculados a instituições de ensino e possuem termos de compromisso.
- Falta registro sistemático de frequência mensal e supervisão formalizada.

- **Recomendações:**

- Implementar ficha de acompanhamento mensal de estagiários.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Designar supervisor responsável para cada unidade com estagiários.

VII - Contratação de Pessoal Temporário

- **Objetivo:** Verificar a legalidade, motivação e controle das contratações por tempo determinado.
- **Constatações:**
 - As contratações foram baseadas em excepcional interesse público, conforme previsão legal.
- **Recomendações:**
 - Estabelecer cronograma de controle dos vencimentos de contratos temporários.
 - Exigir publicação de todas as renovações de forma tempestiva.

VIII - Concurso Público, Estágio Probatório, Convocação e Posse

- **Objetivo:** Acompanhar os procedimentos desde o edital do concurso até a posse dos aprovados, bem como o acompanhamento do estágio probatório.
- **Constatações:**
 - No exercício de 2025 não realizado concursos.
- **Recomendações:**
 - Realização de concurso.

IV - Vacância por Exoneração, Demissão, Aposentadoria e Falecimento

- **Objetivo:** Acompanhar os atos de vacância para garantir a cessação correta da remuneração e o provimento legal das funções.
- **Constatações:**
 - Os registros foram realizados adequadamente.
- **Recomendações:**
 - Criar alerta automático de vacância no sistema de folha.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

X - Geração e Encaminhamento dos Demonstrativos Legais da Área de Pessoal

- **Objetivo:** Controlar a emissão e envio dos relatórios obrigatórios de pessoal aos órgãos de fiscalização (ex: RGF, SIOPE, SIOPS, TCE).
- **Constatações:**
 - Os relatórios foram gerados e encaminhados nos prazos legais.
 - Foi identificado conformidade em demonstrativos por consistência entre os dados do RH e da contabilidade.
- **Recomendações:**
 - Consolidar os dados de pessoal em sistema integrado com conferência cruzada.
 - Implementar validação prévia entre setores antes do envio oficial.

O Controle Interno identificou que a gestão de pessoal do Município é funcional e atende às exigências legais. Recomendam-se o fortalecimento do controle preventivo, especialmente na folha de pagamento, comissionados e contratações temporárias.

8. PATRIMÔNIO

Percebeu-se o Controle do Patrimônio do Município, ainda carece de um espaço físico adequado e melhoria no seu sistema de informação para controle efetivo dos Bens Públicos e, principalmente no que diz respeito aos bens móveis.

Anualmente é realizado o inventário geral dos bens móveis e imóveis. Também verifica-se que precisa-se adotar medidas para melhorar o controle de transferências de bens sob responsabilidade de terceiros.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Registro e Controle de Bens Móveis e Imóveis

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento sistemático do registro, inventário e controle patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município. As ações desenvolvidas incluíram:

- Verificação da existência de registros atualizados dos bens móveis e imóveis nos sistemas oficiais de patrimônio;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Análise da documentação comprobatória das aquisições, transferências, baixas e doações de bens móveis;
- Acompanhamento dos processos de regularização fundiária e averbação de bens imóveis em cartório;
- Avaliação da conformidade dos procedimentos de tombamento e identificação física dos bens móveis com as normas contábeis e administrativas vigentes;
- Recomendação de medidas corretivas quanto a inconsistências observadas no inventário patrimonial.

Foi constatado que o município manteve controle razoável sobre seus bens patrimoniais, embora tenham sido identificadas oportunidades de melhoria, especialmente na padronização dos processos de inventário físico e na atualização cadastral de imóveis. Recomenda-se a adoção de medidas para aprimorar o sistema de controle patrimonial, com ênfase na digitalização dos registros e na capacitação dos responsáveis pelo setor.

II – Realização de Inventário Periódico dos Bens

Em conformidade com as exigências legais e as boas práticas de gestão patrimonial, foi verificado se os órgãos e setores da administração municipal realizaram inventários físicos dos bens móveis e imóveis durante o exercício de 2025.

As ações da Controladoria Interna incluíram:

- Solicitação e análise dos relatórios de inventário físico elaborados pelos setores responsáveis;
- Verificação do cumprimento da periodicidade mínima anual para realização de inventário, conforme previsto na legislação vigente;
- Comparação entre os registros físicos e os registros contábeis/patrimoniais constantes no sistema oficial do município;
- Registro de eventuais inconsistências, extravios ou bens sem identificação adequada.

Foi identificado que os inventários físicos foram realizados em sua maioria conforme previsto, abrangendo todos os setores da administração direta. Entretanto, algumas unidades apresentaram atraso na conclusão dos levantamentos ou falhas na conciliação entre o inventário físico e o sistema patrimonial. A Controladoria



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

recomendou o fortalecimento da supervisão sobre o processo e a adoção de cronogramas mais rígidos para garantir o cumprimento integral da norma.

III - Controle de Garantias, Manutenções, Depreciação e Estado dos Bens

A Controladoria Interna avaliou os controles existentes relacionados ao ciclo de vida dos bens patrimoniais, com foco na gestão das garantias (normais e estendidas), manutenções, depreciação e estado de conservação.

Foram observadas as seguintes ações e procedimentos:

- Verificação do registro das garantias dos bens adquiridos, incluindo prazos, condições e cobertura;
- Avaliação da existência de plano de manutenção preventiva e corretiva, especialmente para veículos, equipamentos de informática e bens permanentes;
- Conferência do cálculo e registro contábil da depreciação dos bens conforme as normas aplicáveis de contabilidade pública (MCASP);
- Levantamento do estado de conservação dos bens, identificando necessidade de substituição ou alienação;
- Análise de registros de ordens de serviço e relatórios técnicos emitidos por setores responsáveis pela manutenção.

O controle sobre garantias e manutenção ainda apresenta pontos a melhorar, especialmente no que se refere à formalização e arquivamento das garantias estendidas e à sistematização das manutenções realizadas. O registro da depreciação dos bens vem sendo realizado conforme a legislação vigente, mas recomenda-se maior integração entre os setores contábil, patrimonial e de almoxarifado para garantir maior eficácia no monitoramento do estado dos bens.

IV - Controle de Alienações, Doações, Inservibilidade, Obsolescência, Extravio e Furto de Bens

A Controladoria Interna acompanhou, ao longo do exercício de 2025, os procedimentos relacionados à saída de bens do patrimônio municipal, seja por alienação, doação, declaração de inservibilidade, obsolescência, extravio ou furto.

Foram analisados os seguintes aspectos:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Existência de processos administrativos formalizados para a alienação e doação de bens, com observância das normas legais, pareceres técnicos e autorização legislativa, quando aplicável;
- Avaliação da conformidade dos laudos técnicos que atestam a inservibilidade ou obsolescência dos bens;
- Registro e comunicação formal de ocorrências de extravio ou furto, com instauração de sindicância ou boletim de ocorrência, conforme o caso;
- Baixa patrimonial devidamente registrada e acompanhada da documentação necessária;
- Existência de medidas para prevenção de perdas, com controle de acesso e uso dos bens permanentes.

Observou-se que os procedimentos de baixa patrimonial vêm sendo executados com razoável controle, embora haja necessidade de maior padronização nos registros e mais agilidade na conclusão de sindicâncias em casos de extravio e furto. Recomendou-se a criação de um fluxo padronizado para todas as formas de saída de bens e a capacitação dos servidores responsáveis pela instrução dos processos de baixa patrimonial.

V - Acompanhamento de Desapropriações de Imóveis

No exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento dos processos de desapropriação de imóveis promovidos pelo Município, com o objetivo de verificar a regularidade jurídica, documental e financeira dessas ações.

Foram analisados os seguintes pontos:

- Existência de decreto formal de utilidade pública ou necessidade pública, devidamente publicado;
- Condução do processo administrativo de desapropriação com observância ao devido processo legal, incluindo avaliação prévia do imóvel e manifestação do proprietário;
- Verificação da regularidade da documentação que fundamenta a indenização, inclusive laudos de avaliação realizados por peritos ou com base em critérios técnicos reconhecidos;
- Pagamento de indenizações mediante crédito orçamentário próprio, com registro contábil adequado;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Regularização da titularidade do imóvel desapropriado no cartório de registro de imóveis, assegurando a incorporação ao patrimônio público.

Constatou-se que os processos de desapropriação em 2025 foram conduzidos dentro dos parâmetros legais, com registros administrativos e contábeis adequados. Contudo, foram identificados atrasos na atualização dos registros imobiliários em cartório. Recomendou-se maior integração entre os setores jurídico, contábil e patrimonial para garantir maior celeridade e controle no encerramento desses processos.

VI - Controle da Cessão de Uso de Bens

A Controladoria Interna acompanhou, no exercício de 2025, os procedimentos relacionados à cessão de uso de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, com foco na legalidade, formalização e fiscalização da utilização dos bens cedidos.

As atividades de controle envolveram:

- Verificação da existência de instrumentos jurídicos válidos (termos de cessão, convênios, contratos ou termos de cooperação), com prazos definidos e cláusulas de responsabilidade das partes;
- Análise da compatibilidade das cessões com o interesse público e da autorização legal ou normativa específica, quando exigida;
- Fiscalização quanto ao uso adequado dos bens cedidos, conforme a finalidade prevista no ato de cessão;
- Registro patrimonial dos bens cedidos, com anotação de sua situação de uso e localização;
- Monitoramento da devolução dos bens ao final do prazo de cessão ou em caso de desvio de finalidade.

O controle da cessão de uso dos bens públicos foi considerado satisfatório, com a maior parte dos processos formalizados adequadamente. Contudo, foram identificadas que não havia cessão de bens. Recomendou-se a criação de um sistema ou planilha de controle centralizado e a definição de um setor responsável pela fiscalização periódica das cessões.

VII - Controle do Registro de Transferências e Responsabilidades dos Bens Móveis

No exercício de 2025, a Controladoria Interna avaliou os procedimentos adotados pela administração municipal quanto ao controle das transferências internas e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

externas de bens móveis, bem como o registro das responsabilidades de guarda e uso atribuídas a servidores ou setores.

As ações de controle realizadas incluíram:

- Verificação de registros formais de transferência de bens entre setores, com documentação de solicitação e recebimento;
- Conferência da atualização do sistema patrimonial em relação às movimentações realizadas;
- Análise da existência e manutenção de termos de responsabilidade assinados por servidores responsáveis pelo uso e guarda dos bens;
- Avaliação da rastreabilidade dos bens móveis dentro da estrutura organizacional, com base em etiquetas patrimoniais e localização atualizada;
- Identificação de eventuais bens sem responsável definido ou com registros desatualizados.

A Controladoria recomendou a padronização dos procedimentos de transferência, com controle informatizado e auditorias internas periódicas para garantir a integridade e rastreabilidade do patrimônio móvel municipal.

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Verificou-se que houve avanços na gestão da informação, inserindo os sistemas terceirizados ou em nuvens, melhorando a segurança das informações junto a terceiro autorizado. Levamos à gestão a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação que contemple no mínimo as necessidades de informação alinhada à estratégia da Administração Pública Municipal, bem como os investimentos e aquisição de sistemas e capacitação de pessoal.

Foi Dimensionado e reunidos recursos de TI críticos para otimizar principalmente a parte de tecnologia da saúde, com gerenciamento de demanda, aproveitando estruturas de melhores práticas de processos e com isso a melhoria dos números oficiais nesse sentido.

Melhoramos a segurança técnica e a confiabilidade dos sistemas através da implantação de rotinas diárias para identificação das novas necessidades e testes no sentido de atende-las no menor tempo possível.

Durante a análise dos controles e procedimentos administrativos e tecnológicos adotados pela municipalidade no exercício de 2025, observou-se a ausência



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de uma Política formalizada de Segurança da Informação. Tal política é essencial para garantir a proteção adequada das informações institucionais e dos sistemas computacionais utilizados pela administração pública.

A inexistência de diretrizes e normas específicas expõe o Município a riscos como perda de dados, acessos não autorizados, ataques cibernéticos e descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Destaca-se que a definição de uma política de segurança clara e abrangente, elaborada em conjunto com o setor de Tecnologia da Informação e demais áreas envolvidas, é medida urgente e necessária para o fortalecimento da governança de TI e da proteção dos ativos informacionais da administração.

Diante do exposto, o Controle Interno recomenda a elaboração e implantação de uma Política de Segurança da Informação, contendo:

- Definições, objetivos e princípios gerais;
- Diretrizes de controle de acesso, segurança física e lógica;
- Restrições quanto ao uso de recursos tecnológicos;
- Requisitos de proteção de dados pessoais e institucionais;
- Procedimentos para prevenção e resposta a incidentes de segurança;
- Responsabilidades dos usuários e gestores;
- Previsão de revisão e atualização periódica.

10. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No tocante a análises dos que envolve o Setor de Obras e Engenharia, a Controladoria necessita de uma melhor estrutura física e a contratação de um profissional de informática apto a colaborar com a engenharia. Com relação à parte orçamentária, financeira e jurídica, verificou-se o devido Parecer Jurídico junto aos documentos apresentados conforme Editais.

Vejamos as atribuições pertinentes ao controle interno:

I - Acompanhamento de Licenciamento, Contratação, Execução, Fiscalização e Recebimento



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No exercício de 2025, o Controle Interno Municipal realizou o acompanhamento dos processos referentes às obras públicas e serviços de engenharia executados no âmbito da administração municipal, com base na legislação vigente e nas diretrizes estabelecidas por Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas do Estado.

Foi constatada a necessidade de aperfeiçoar os controles internos relacionados às etapas de licenciamento, contratação, execução, fiscalização e recebimento definitivo e provisório das obras, a fim de garantir maior aderência às normas técnicas e legais, além de maior controle sobre os prazos, a qualidade e os custos dos contratos firmados.

O Controle Interno **recomenda que todas as fases dos contratos de obras e serviços de engenharia sejam formalmente acompanhadas e documentadas**, nos termos da **Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas**, contemplando, no mínimo:

- Verificação de licenças e autorizações obrigatórias (ambientais, urbanísticas, etc.);
- Participação de profissional habilitado nas etapas de projeto, execução e fiscalização;
- Controle da conformidade técnica dos serviços prestados e materiais aplicados;
- Elaboração e arquivamento de relatórios de acompanhamento e medições mensais;
- Procedimentos formais de recebimento provisório e definitivo da obra ou serviço.

É essencial que o setor de Engenharia ou Obras, juntamente com a Comissão de Fiscalização e os setores de Compras e Licitação, **adotem controles padronizados** com base nas boas práticas exigidas pelos órgãos de controle externo, assegurando a **eficiência, legalidade, economicidade e transparência** na gestão de contratos de engenharia.

Recomenda-se que, a administração municipal **institua rotinas e checklists formais de controle** para cada fase das obras públicas e serviços de engenharia, com registros auditáveis e participação ativa do Controle Interno, quando cabível.

11. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2025, foi de 26%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação.

Ainda com relação à Educação e suas aplicações, a Lei do Fundeb determina que 30% dos recursos sejam destinados para manutenção e desenvolvimento da Educação, e os 70% restantes devem ser destinados exclusivamente ao pagamento dos profissionais em Educação.

Na análise do comportamento quanto à observância do Limite Constitucional relativo à aplicação do FUNDEB, o Município aplicou o valor de R\$ 14.167.832,31 equivalente a 80,31% da aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação básica, relativo ao VAAT na educação infantil ocorreu um investimento de 93,94% respeitando também VAAT em despesas de capital na ordem de 17,40%.

O Município é detentor de estrutura educacional condizente com a realidade, possui Plano de Cargos e Carreira dos agentes públicos municipais de Educação e pactuação por uma Educação mais forte.

As escolas municipais e creches estão dotadas de estrutura dignas de trabalho, salas climatizadas, fardamento e material escolar para os alunos, docentes e demais profissionais da educação, transporte escolar com rígido controle de horário de trabalho para os alunos.

Observamos a existência de procedimentos satisfatórios de contratação, conforme elencado acima, posto que é adotada as contratações nos termos da Lei, ressaltando mais uma vez a necessidade de padronização das contratações diretas previstas no Art. 72, da Lei 14.133/21, que é de responsabilidade de cada Órgão, os quais não foram avaliados por este Controle.

Possui Conselho Municipal de Educação instituído e fiscalizador dos atos administrativos, tais como, Conselho do FUNDEB, da MERENDA e entre outros.

No que diz respeito a compra de mercadorias destinados a merenda escolar, é observado a contratação por meio de licitação e realização das Chamadas Públicas para contratação de bens da Agricultura Familiar, possuindo ainda o Ente de local de armazenamento e condições físicas essenciais ao bom funcionamento.

Vejamos as atribuições pertinentes a análise:

I - Apoio à Formulação do Plano Municipal de Educação e Instrumentos Gerenciais

No exercício de 2025, o Controle Interno observou a relevância de maior integração entre os setores administrativos responsáveis e os órgãos de controle na



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

formulação, acompanhamento e atualização do Plano Municipal de Educação (PME), bem como dos demais instrumentos de planejamento e gestão educacional (como o Plano Plurianual – PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

A atuação do Controle Interno neste contexto se dá por meio do auxílio técnico na estruturação dos mecanismos de planejamento, de forma a assegurar que os objetivos e metas educacionais estejam devidamente alinhados às diretrizes nacionais, às necessidades locais e à capacidade orçamentária do Município.

Recomenda-se que a administração municipal **institua mecanismos de colaboração técnica entre o setor de educação, o planejamento e o controle interno**, com vistas a:

- Apoiar a formulação, revisão e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME);
- Garantir que o PME esteja articulado com o PPA, LDO e LOA, refletindo adequadamente as metas educacionais;
- Assegurar a utilização de indicadores de desempenho e diagnóstico da realidade educacional;
- Promover maior eficiência na captação e aplicação de recursos vinculados à educação, com base em planejamento estratégico e gestão por resultados;
- Incentivar a participação social no monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

O Controle Interno recomenda que o setor educacional, com suporte técnico dos setores de planejamento e controle, **atualize periodicamente o Plano Municipal de Educação**, integrando-o aos demais instrumentos de gestão e promovendo uma gestão educacional baseada em dados, metas e resultados mensuráveis.

II - Definição de Procedimentos Administrativos Mínimos nas Áreas de Apoio à Educação

Relatório:

Durante o exercício de 2025, foi constatada a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos executados pelas áreas de apoio à Secretaria Municipal de Educação, tais como transporte escolar, merenda, manutenção predial, recursos humanos e suporte pedagógico. A ausência de normas mínimas e fluxos administrativos claramente definidos pode comprometer a eficiência, a legalidade e a rastreabilidade das ações executadas por esses setores.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Controle Interno verificou que, em alguns casos, os processos administrativos são conduzidos de maneira informal ou com registros incompletos, o que dificulta a fiscalização, o acompanhamento de resultados e a prestação de contas dos serviços prestados à comunidade escolar.

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, defina e institua procedimentos administrativos mínimos padronizados para todas as áreas de apoio à Educação, observando:

- Elaboração de manuais ou instruções normativas internas com orientações claras para cada tipo de atividade administrativa;
- Padronização de formulários, checklists e modelos de relatórios para controle interno e externo;
- Definição de prazos e responsáveis por cada etapa dos processos administrativos (ex: solicitação de manutenção, distribuição de merenda, controle de frequência de motoristas do transporte escolar, etc.);
- Implantação de rotinas de controle e avaliação da execução dos serviços de apoio, com base em indicadores de desempenho;
- Promoção de treinamentos periódicos para os servidores que atuam nessas áreas.

A adoção desses procedimentos promove maior eficiência operacional, redução de falhas, transparência e melhor atendimento às unidades escolares e à população.

O Controle Interno recomenda que a Secretaria Municipal de Educação, com o apoio dos setores de Administração e Controle Interno, implante procedimentos administrativos padronizados e documentados para todas as áreas de apoio educacional, com vistas a fortalecer a gestão e o controle dos serviços prestados.

III - Definição de Procedimentos para Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Bens e Serviços

No decorrer do exercício de 2025, o Controle Interno identificou uma necessidade de aprimoramento de padronização e formalização dos procedimentos relacionados à logística de bens e serviços destinados à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo as etapas de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de materiais escolares, gêneros alimentícios, mobiliário, equipamentos, entre outros.

Recomenda-se à administração municipal, por meio da Secretaria de Educação, com o apoio dos setores de Compras, Almoxarifado e Controle Interno, que



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

defina e implemente procedimentos operacionais padrão (POPs) para as seguintes etapas:

- Aquisição de bens e serviços: estabelecer critérios técnicos claros, planejamento de compras com base nas necessidades reais das unidades escolares e alinhamento com o calendário letivo;
- Recebimento de materiais: designação formal de responsáveis, conferência física e documental, emissão de termo de recebimento provisório e definitivo;
- Armazenamento: organização adequada dos estoques com controle de validade (no caso de perecíveis), uso de sistemas de registro (planilhas ou softwares), e inventários periódicos;
- Distribuição às unidades escolares: cronogramas de entrega, registros de remessa e recebimento, assinatura de responsáveis nas escolas e controle da reposição de itens.

A implantação desses procedimentos deverá respeitar as boas práticas da administração pública, os princípios da eficiência e da economicidade, além de garantir transparência e rastreabilidade no uso dos recursos públicos voltados à educação.

12. SAÚDE

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Municípios a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

No caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes anualmente a no mínimo quinze por cento 15% (quinze por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais. O índice apurado, em 2025, foi de 20,99%, superior ao mínimo de 15% previsto para serem destinados às despesas com ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços, tanto em sua Unidade Mista de Saúde quanto em todas as Unidades Básicas de Saúde com a disponibilização de serviços de saúde, tais como, consultas, exames e distribuição de medicamentos nos termos permitindo em Lei. Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 72, da Lei 14.133/21.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vejamos as atribuições pertinentes a análise:

I - Apoio à Formulação do Plano Municipal de Saúde e Instrumentos Gerenciais

Observou-se a importância de fortalecer o envolvimento técnico do Controle Interno na formulação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos oficiais de planejamento e gestão da saúde pública, tais como o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Tais instrumentos são fundamentais para assegurar que as ações e serviços de saúde estejam alinhados com as diretrizes do SUS, com a realidade epidemiológica e orçamentária do Município e com os princípios de planejamento estratégico e gestão por resultados.

Em alguns casos analisados, foi constatada uma excelente articulação entre planejamento, execução orçamentária e prestação de contas, o que reforça a relevância do controle preventivo e do apoio técnico na estruturação desses documentos.

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria de Saúde e com suporte do Controle Interno, intensifique a articulação técnica para elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento e gestão da saúde, com foco nos seguintes pontos:

- Elaboração participativa e técnica do Plano Municipal de Saúde, com definição clara de objetivos, metas, indicadores e estratégias;
- Estruturação da Programação Anual de Saúde, garantindo sua aderência ao PMS e sua compatibilidade com a LOA;
- Monitoramento contínuo da execução física e financeira das ações previstas;
- Elaboração tempestiva e transparente do Relatório Anual de Gestão, com dados auditáveis e alinhamento com os relatórios contábeis e assistenciais;
- Utilização dos sistemas oficiais de informação do SUS, como o DigiSUS Gestor, para envio e acompanhamento dos documentos.

A atuação integrada entre os setores envolvidos fortalece a transparência, a legalidade e a efetividade das ações de saúde, promovendo melhores resultados à população.

O Controle Interno recomenda que a Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento técnico contínuo, mantenha atualizados e alinhados os instrumentos

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de planejamento e gestão da saúde, assegurando conformidade com a legislação do SUS e as orientações do Conselho Nacional de Saúde.

II – Definição de Procedimentos Administrativos Mínimos a Serem Cumpridos pelas Unidades de Saúde

Foi observado que, nas unidades de saúde do Município, tem uma padronização e formalização dos procedimentos administrativos, especialmente no que tange ao controle de atendimentos, gestão de estoques, registros de pacientes, fluxo de informações e gestão de recursos humanos. A ausência de uma documentação clara e a falta de processos formalizados podem gerar inconsistências nas informações, dificultando o acompanhamento dos serviços prestados e comprometendo a qualidade do atendimento à população.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atualize e implemente procedimentos administrativos padronizados e obrigatórios para todas as unidades de saúde, que devem contemplar, no mínimo:

- Cadastro e registro de pacientes: formalização dos processos de registro de pacientes, com informações completas e padronizadas;
- Controle de estoques de medicamentos e materiais: definição de fluxos para a solicitação, recebimento, controle de validade e distribuição de medicamentos e insumos;
- Protocolos de atendimento: criação de roteiros para o atendimento médico e de enfermagem, com base em protocolos clínicos e diretrizes do SUS;
- Gestão de recursos humanos: padronização dos processos de escalas de trabalho, controle de ponto, registros de capacitações e treinamentos para os profissionais da saúde;
- Controle e arquivamento de prontuários: criação de rotinas de arquivamento e acesso aos prontuários médicos, com a devida segurança e confidencialidade das informações;
- Fluxo de informações e relatórios de serviços: definição de um processo contínuo de coleta, organização e encaminhamento de informações sobre os atendimentos realizados, além de relatórios periódicos à gestão municipal.

O aprimoramento de tais procedimentos assegurará maior transparência, eficiência e controle na gestão das unidades de saúde, garantindo a rastreabilidade dos processos e maior conformidade com as políticas públicas de saúde.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III - Definição de Procedimentos para Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Bens e Serviços para a Área de Saúde

As unidades de saúde do Município carecem de uma norma interna formalizada que regule de maneira clara e padronizada os procedimentos para a aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de bens e serviços destinados à área de saúde, como medicamentos, insumos, equipamentos, materiais hospitalares e serviços terceirizados.

A falta de uma normatização específica e de um controle sistemático nas etapas de aquisição e distribuição pode resultar em inconsistências no estoque, atrasos no atendimento, falhas no controle de qualidade, e até mesmo desperdício de recursos públicos. Além disso, a ausência de rotinas documentadas dificulta a fiscalização interna e externa, comprometendo a transparência e a rastreabilidade dos processos.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, aprimore a norma específica que regulamentar os seguintes procedimentos:

1. Aquisição de bens e serviços:

- o Definição de critérios técnicos e legais para a aquisição de bens e serviços necessários às unidades de saúde, incluindo a compra de medicamentos, materiais médicos e hospitalares, equipamentos e serviços terceirizados.
- o Planos de compras com base nas necessidades reais das unidades de saúde, alinhando-as com a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.

2. Recebimento de bens e serviços:

- o Procedimentos formais para o recebimento de produtos e serviços, incluindo conferência quantitativa e qualitativa dos itens adquiridos, emissão de termos de recebimento e registros de discrepâncias.

3. Armazenamento:

- o Critérios para o armazenamento adequado de medicamentos, materiais e equipamentos, incluindo controle de validade, condições de conservação e organização de estoques.
- o Sistema de controle de estoque informatizado, para facilitar o monitoramento de entrada, saída e controle de níveis de produtos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. Distribuição de bens e serviços:

- o Processos para a distribuição dos bens e serviços adquiridos às unidades de saúde, com o estabelecimento de cronogramas de entrega, rastreabilidade e confirmação de recebimento nas unidades.
- o Mecanismos de controle para garantir que os itens distribuídos sejam adequados às necessidades de cada unidade e que o processo de entrega seja realizado de forma eficiente.

A criação e implementação dessa norma contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos da saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos, a conformidade com as exigências legais e a qualidade dos serviços prestados à população.

IV - Acompanhamento e Fomento ao Programa de Informatização da Rede Clínico-Hospitalar visando o Controle dos Gastos Diretos e Indiretos Vinculados à Saúde Pública

O processo de informatização da rede clínico-hospitalar no Município ainda está em desenvolvimento e necessita de acompanhamento contínuo para garantir a implementação eficiente de sistemas de gestão que permitam o controle preciso dos gastos diretos e indiretos vinculados à saúde pública.

A informatização da rede de saúde é essencial para a gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, além de possibilitar a integração das informações, o monitoramento em tempo real dos custos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Os sistemas de informações adequados podem gerar um bom controle orçamentário, aumentando a chance de ineficiência, desperdício e falhas na prestação de contas.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dê continuidade e amplie o programa de informatização da rede clínico-hospitalar, com as seguintes ações:

1. Implementação de Sistemas de Gestão Integrada:

- o Fomentar a adoção de sistemas informatizados que integrem todas as áreas da rede de saúde (consultórios, exames, internações, atendimentos de urgência e emergência, etc.), permitindo o controle efetivo de gastos diretos (medicamentos, materiais, serviços prestados) e gastos indiretos (custos administrativos, treinamento de pessoal, manutenção de equipamentos).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Estabelecer processos para a integração dos dados de saúde com os sistemas financeiros da Prefeitura, garantindo que todas as despesas de saúde sejam acompanhadas em tempo real e devidamente registradas.
2. Treinamento e Capacitação:
- o Promover treinamentos contínuos para os servidores da saúde no uso dos sistemas de informatização, com foco em eficiência no uso das ferramentas de controle de custos e segurança da informação.
 - o Implementar capacitações regulares sobre a importância do controle de custos e o impacto da tecnologia para a otimização dos recursos no setor da saúde.
3. Monitoramento de Custos e Desempenho:
- o Definir indicadores financeiros e de desempenho claros para monitorar os gastos da saúde pública, tanto os diretos quanto os indiretos, utilizando relatórios extraídos dos sistemas informatizados.
 - o Acompanhar periodicamente a execução orçamentária da área da saúde e utilizar os dados coletados pelos sistemas para realizar análises comparativas, identificando áreas onde há possibilidade de redução de custos sem comprometer a qualidade do atendimento.
4. Apoio à Implementação do Sistema de Saúde Eletrônica:
- o Incentivar a criação e manutenção de um sistema unificado de registros eletrônicos de saúde (prontuário eletrônico), para garantir que os dados dos pacientes sejam geridos de forma centralizada e de fácil acesso para todos os profissionais envolvidos no atendimento, aumentando a eficiência e diminuindo erros administrativos.
5. Auditorias e Avaliações Contínuas:
- o Realizar auditorias periódicas nos sistemas de informatização implantados, com o intuito de garantir a conformidade e a precisão das informações relacionadas aos gastos de saúde pública e a efetividade das ferramentas de controle.

A implementação bem-sucedida de um programa de informatização robusto não apenas proporcionará transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, mas também irá otimizar o atendimento à população, melhorar a comunicação entre as unidades de saúde e reduzir erros administrativos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

No que tange à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ratifica-se as ações elaboradas, destacando-se o que segue:

- a) O Regime está amparado em cálculo atuarial inicial;
- b) O cálculo atuarial é refeito a cada exercício;
- c) As alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na Lei Municipal;
- d) A cobrança das alíquotas majoradas obedece ao prazo;
- e) Os percentuais de contribuição do Município e dos segurados – ativos e inativos – obedecem aos limites mínimos e máximos;
- f) As alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem sobre a base de cálculo estabelecida em lei;
- g) Os recursos do RPPS são aplicados nos limites definidos pelo Conselho Monetário Nacional;
- h) Os recursos previdenciários não são utilizados para custeio de plano de saúde;
- i) Os recursos previdenciários não são utilizados para empréstimo aos servidores ou ao Município;
- j) Os benefícios garantidos pelo RPPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- l) Regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas;
- m) O pagamento das despesas administrativas conta com autorização e obedecem ao limite legal;
- n) É garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS;
- o) O regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo;
- p) A conta do regime é distinta da conta do Município;
- q) Os servidores (ativos e inativos) estão representados nas instâncias ou colegiados do regime;
- r) É disponibilizado aos segurados registro individualizado das suas contribuições;
- s) O Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal;
- t) Nos casos de atraso estão sendo pagos os acréscimos legais;
- u) O RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- v) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;
- x) O pagamento dos benefícios esta em conformidade com a legislação vigente e são inseridos na folha conforme processo administrativo;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

y) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados.

Vejamos a seguir os pontos analisados mais detalhado:

I - Acompanhamento da Avaliação Atuarial Inicial e Reavaliações Atuariais

A Controladoria acompanhou as avaliações atuariais realizadas pelo Município, tanto na avaliação atuarial inicial quanto nas reavaliações anuais, é um componente essencial para a gestão eficiente das reservas e obrigações previdenciárias do Município. A avaliação atuarial fornece dados cruciais para a estimativa das obrigações de longo prazo do regime próprio de previdência social (RPPS), especialmente em relação às aposentadorias e pensões, impactando diretamente na sustentabilidade financeira do sistema.

A avaliação atuarial inicial, realizada no início da implementação do RPPS, e as reavaliações atuariais anuais são fundamentais para monitorar a evolução do passivo atuarial e ajustar as políticas de contribuição, investindo de forma prudente para garantir o equilíbrio do sistema.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria da Finanças e Previdência Municipal, assegure o acompanhamento rigoroso das avaliações atuariais, adotando as seguintes ações:

1. Acompanhamento da Avaliação Atuarial Inicial:

- o Garantir que a avaliação atuarial inicial do regime próprio de previdência social seja realizada de acordo com as normas e metodologias estabelecidas pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores;
- o Verificar a qualidade dos dados utilizados no estudo atuarial, incluindo informações sobre o quadro de servidores, ativos e passivos, e garantir que o estudo seja conduzido por atuários habilitados e certificados.

2. Realização de Reavaliações Atuariais Periódicas:

- o Estabelecer que as reavaliações atuariais sejam realizadas anualmente ou conforme a legislação aplicável, com vistas a revisar e ajustar o passivo atuarial do RPPS com base nas variações demográficas, econômicas e financeiras do Município.
- o Assegurar que as reavaliações considerem fatores como expectativa de vida, índices de inflação, taxas de retorno dos investimentos e taxa de reposição salarial, garantindo que o cálculo seja o mais realista possível e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

que os ajustes necessários nas contribuições e nas reservas previdenciárias sejam identificados a tempo.

3. Monitoramento do Impacto das Avaliações Atuariais:

- o Implantar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o impacto das avaliações atuariais nas finanças municipais, assegurando que os ajustes realizados sejam refletidos nas projeções orçamentárias e no planejamento de longo prazo da previdência municipal.
- o Acompanhamento das recomendações do atuário nos processos de ajuste das contribuições de servidores e Município, conforme necessário, para assegurar a sustentabilidade financeira do sistema de previdência.

4. Transparência e Acesso às Informações Atuariais:

- o Garantir a transparência no processo de avaliação atuarial, com a divulgação pública dos resultados das avaliações e reavaliações atuariais, de forma clara e acessível para a sociedade, servidores e órgãos de controle.
- o Assegurar que os relatórios atuariais, assim como os pareceres técnicos, sejam disponibilizados para a câmara municipal e para os órgãos de controle interno e externo, garantindo a conformidade com as normas de prestação de contas.

5. Auditoria das Avaliações Atuariais:

- o Realizar auditorias periódicas nas avaliações atuariais, a fim de garantir que os cálculos, metodologias e suposições estejam em conformidade com as melhores práticas atuariais e com as exigências legais.

A adoção dessas ações contribuirá para o **equilíbrio financeiro do sistema previdenciário municipal**, permitindo que o Município se mantenha capaz de honrar seus compromissos com os servidores aposentados e pensionistas, sem comprometer a saúde fiscal.

II - Acompanhamento da Atualização da Base Cadastral dos Segurados

Constatou que a atualização contínua e correta da base cadastral dos segurados do regime próprio de previdência social (RPPS) é um elemento fundamental para garantir a precisão da avaliação atuarial e o cumprimento das exigências legais. A base cadastral precisa refletir informações atualizadas e completas sobre os servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A informação cadastral precisa é crucial para a avaliação atuarial, pois afeta diretamente o cálculo do passivo atuarial e das contribuições necessárias para a sustentabilidade do sistema de previdência. Além disso, a base atualizada serve para a emissão de relatórios obrigatórios e para o controle de direitos e deveres dos segurados, proporcionando maior segurança jurídica e eficiência na gestão.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria da finanças e da Previdência Municipal, adote as seguintes ações para garantir a atualização constante da base cadastral dos segurados:

1. Verificação e Atualização Cadastral Periódica:

- o Implementar um processo contínuo de atualização cadastral, com revisão regular dos dados de todos os segurados (servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes), assegurando que todas as informações necessárias para a avaliação atuarial estejam completas e corretas.
- o Assegurar que as atualizações cadastrais considerem informações mínimas exigidas pela legislação vigente, como dados pessoais, tempo de serviço, afastamentos, remuneração e histórico de contribuições.

2. Conformidade com as Exigências Legais:

- o Garantir que os dados cadastrais estejam em conformidade com as exigências do Ministério da Previdência Social, do INSS e demais normativas do setor previdenciário, como a inclusão de informações sobre a qualidade de segurado, dados sobre dependentes, e os requisitos para pensão por morte e aposentadoria.
- o Implementar processos para a coleta e armazenamento de documentos comprobatórios que validem os dados dos segurados, como certidões de casamento, nascimento, documentos de identidade, entre outros.

3. Sistema de Gestão Cadastral:

- o Implantar ou aprimorar um sistema informatizado de gestão cadastral, com interface segura e integrada com os demais sistemas de gestão da Prefeitura, como o de folha de pagamento e controle de contribuições, para garantir a precisão e integridade das informações.
- o Garantir que os sistemas sejam auditados periodicamente para verificar a consistência e a integridade dos dados, realizando ajustes sempre que identificadas inconsistências ou informações desatualizadas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. Apoio aos Servidores para Atualização Cadastral:

- o Estabelecer canais claros e acessíveis para que os servidores possam realizar a atualização de seus dados pessoais e corrigir informações cadastrais, como eventos de aposentadoria, mudança de estado civil ou nascimento de dependentes.
- o Disponibilizar orientações e treinamento para os servidores sobre a importância da atualização cadastral, incluindo os impactos dessa atualização para a avaliação atuarial e a concessão de benefícios.

5. Monitoramento e Controle de Dados Cadastrais:

- o Definir um procedimento sistemático de monitoramento e controle para acompanhar a evolução da base cadastral, assegurando que todas as atualizações sejam feitas em tempo hábil e que os dados sejam utilizados corretamente para a avaliação atuarial anual e outros processos relacionados.
- o Realizar auditorias internas regulares na base cadastral para identificar falhas e inconsistências, com a devida correção das informações.

6. Transparência e Acesso às Informações Cadastrais:

- o Garantir a transparência no processo de atualização cadastral, com a divulgação pública dos critérios e procedimentos adotados, proporcionando aos segurados acesso fácil e seguro às informações sobre sua situação previdenciária.
- o Disponibilizar relatórios periódicos sobre o status da base cadastral, permitindo que os gestores e órgãos de controle possam monitorar a integridade dos dados.

A atualização e manutenção de uma base cadastral precisa e conforme a legislação garantirá a precisão da avaliação atuarial, apoiando decisões financeiras mais assertivas para a gestão do regime próprio de previdência social, além de assegurar que os direitos dos segurados sejam corretamente calculados e atendidos.

III - Acompanhamento e Controle do Repasse Integral e Pontual das Contribuições Previdenciárias

O acompanhamento e controle do repasse das contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS) são essenciais para garantir a saúde financeira do sistema previdenciário municipal. O repasse integral e pontual das



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contribuições, tanto por parte do Município quanto dos servidores, deve ser realizado de acordo com as alíquotas previstas em lei e sobre as parcelas remuneratórias corretas, a fim de garantir o equilíbrio atuarial e o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A falta de controle rigoroso sobre os repasses pode resultar em dívidas previdenciárias, comprometendo a sustentabilidade do RPPS e prejudicando o pagamento de aposentadorias e pensões dos segurados. Portanto, é fundamental que o Controle Interno monitore e fiscalize o cumprimento dos repasses de forma contínua e eficaz.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria da Finanças e da Previdência Municipal, adote as seguintes ações para garantir o repasse integral e pontual das contribuições previdenciárias ao RPPS:

1. Verificação das Alíquotas Previstas em Lei:

- o Garantir que as alíquotas de contribuição tanto do Município quanto dos servidores estejam de acordo com a legislação vigente, incluindo as alíquotas previstas em leis municipais, estaduais ou federais, bem como as alterações que possam ocorrer ao longo do tempo.
- o Acompanhar qualquer modificação nas parcelas remuneratórias sobre as quais as alíquotas incidem, como salários, gratificações, horas extras, e outros benefícios sujeitos a contribuições previdenciárias, assegurando que o cálculo do valor das contribuições seja feito corretamente.

2. Monitoramento do Repasse Pontual e Integral:

- o Estabelecer processos internos para acompanhar o repasse mensal das contribuições previdenciárias, tanto as dos servidores quanto as do Município, garantindo que os valores sejam repactuados, pagos e registrados corretamente.
- o Verificar, por meio de relatórios financeiros mensais, se os valores estão sendo repassados ao RPPS de forma pontual e integral, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e pelas normativas internas da Prefeitura.

3. Controle de Contribuições sobre Parcelas Remuneratórias:

- o Monitorar e revisar periodicamente as parcelas remuneratórias que servem de base para o cálculo das contribuições previdenciárias, assegurando que os repasses incidam sobre as remunerações corretas, de acordo com a legislação vigente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Implementar um sistema de auditoria automática para verificar a conformidade dos repasses, comparando o valor de cada contribuição com o valor devido, com base na folha de pagamento e nas normas legais.
4. Auditoria Regular dos Repasses:
- o Realizar auditorias periódicas no processo de repasse das contribuições previdenciárias para garantir que os valores sejam repassados corretamente e que todas as contribuições do Município e dos servidores estejam em conformidade com a legislação.
 - o Estabelecer um cronograma de auditoria que permita a revisão tanto das contribuições mensais quanto dos ajustes necessários para o cumprimento das obrigações fiscais.
5. Acompanhamento de Pendências e Regularização de Inadimplências:
- o Criar um sistema de acompanhamento das pendências de repasse, para identificar qualquer atraso ou falta de contribuição de forma antecipada.
 - o Quando houver inadimplência ou falhas no repasse, o Controle Interno deve estabelecer mecanismos para regularização imediata e aplicar as medidas corretivas cabíveis, incluindo a identificação de causas e a implementação de ações preventivas.
6. Transparência e Prestação de Contas:
- o Garantir que os relatórios de repasses previdenciários sejam disponibilizados à sociedade e aos órgãos de controle, com informações detalhadas sobre os valores repassados, as alíquotas aplicadas e as bases de cálculo.
 - o Implementar uma plataforma de acesso público para que os servidores possam acompanhar seus valores de contribuição e os repasses realizados pela Prefeitura.
7. Integração entre os Sistemas de Gestão:
- o Promover a integração dos sistemas de folha de pagamento, contabilidade e previdência, permitindo a verificação automática da consistência entre as informações financeiras e as contribuições previdenciárias, garantindo a acuracidade dos repasses.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A prática dessas ações garantirá que o Município cumpra com as obrigações legais e mantenha o equilíbrio financeiro do RPPS, evitando riscos financeiros e jurídicos que possam comprometer a sustentabilidade do sistema.

IV - Verificação e Controle da Utilização dos Recursos Previdenciários Exclusivamente para o Pagamento dos Benefícios do RPPS

A utilização dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cuja destinação deve ocorrer de forma exclusiva para o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do regime. Esta diretriz está expressamente prevista na legislação previdenciária federal, devendo ser cumprida com rigor pelos entes federativos.

Ressalva-se a possibilidade legal da utilização de parcela desses recursos para o custeio das despesas administrativas do regime, mediante a instituição de taxa de administração, desde que prevista em lei municipal e limitada aos parâmetros definidos pelo Ministério da Previdência Social.

A recomendação é que continue observando rigorosamente os seguintes princípios na gestão dos recursos previdenciários:

1. Destinação Exclusiva dos Recursos:

- o Assegurar que os recursos do RPPS sejam utilizados exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do regime (aposentadorias, pensões, auxílios previstos em lei).
- o Proibir a utilização dos recursos para finalidades estranhas ao regime previdenciário, inclusive em caráter temporário ou emergencial.

2. Controle sobre a Taxa de Administração:

- o Permitir a utilização de parte dos recursos para despesas administrativas apenas se houver lei municipal específica autorizando a cobrança da taxa de administração, respeitando o limite percentual e as condições estabelecidas em normas da Secretaria de Regime Próprio do Ministério da Previdência Social.
- o Monitorar a aplicação da taxa de administração, garantindo que os recursos sejam usados exclusivamente para custos operacionais do regime, como folha de pessoal da unidade gestora, sistemas de gestão previdenciária, capacitação e auditorias.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. Segregação Contábil e Transparência:

- o Manter contabilidade própria, segregada e auditável para o RPPS, separando claramente os recursos destinados ao pagamento de benefícios dos utilizados para custeio administrativo.
- o Garantir que todos os gastos sejam lançados em classificações contábeis específicas, de modo a permitir o acompanhamento e a análise pelos órgãos de controle interno e externo.

4. Monitoramento e Prestação de Contas:

- o Elaborar relatórios financeiros e demonstrativos da aplicação dos recursos, especialmente os oriundos da taxa de administração, com detalhamento dos gastos realizados, e disponibilizá-los ao Conselho Previdenciário, ao Tribunal de Contas e à sociedade.
- o Prestar contas de forma periódica à Secretaria de Previdência, conforme os modelos exigidos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e demais obrigações legais.

5. Auditorias Internas Periódicas:

- o Realizar auditorias internas regulares para verificar a conformidade da aplicação dos recursos, identificando eventuais irregularidades e propondo as correções necessárias em tempo hábil.

Essas práticas garantem a transparência, legalidade e sustentabilidade do RPPS, protegendo os direitos dos segurados e promovendo a boa governança dos recursos públicos.

V- Acompanhar Regularmente a Situação dos Critérios Utilizados pelo Ministério da Previdência Social para a Emissão do CRP, e Promover Medidas para Saneamento das Irregularidades

O Setor de Controle Interno acompanhou de forma sistemática os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para a emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Este certificado é essencial para que o Município possa celebrar convênios, receber transferências voluntárias da União, obter financiamentos e garantir a regularidade da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O CRP é concedido apenas quando o ente federativo cumpre exigências legais e normativas relacionadas à gestão previdenciária, incluindo:

- repasse correto das contribuições;
- envio de dados e demonstrativos obrigatórios;
- estruturação e funcionamento dos conselhos de previdência e comitês de investimentos;
- aplicação dos recursos conforme a legislação;
- regularidade cadastral dos segurados;
- realização e registro da avaliação atuarial.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Previdência Municipal e da Secretaria da Finanças, adote as seguintes providências permanentes para garantir a obtenção e manutenção do CRP:

1. Monitoramento dos Critérios do CRP:

- o Acompanhar continuamente os critérios exigidos pela Portaria MPS nº 204/2008 (ou outra que a substituir), que regulamenta a emissão do CRP.
- o Utilizar ferramentas como o sistema CADPREV-Web para monitorar a situação do Município em relação ao cumprimento dos critérios legais.

2. Envio Regular das Informações Previdenciárias:

- o Assegurar o envio correto e tempestivo dos demonstrativos e informações exigidas pela Secretaria de Previdência, incluindo o DRAA, DIPR, DIRF, entre outros.
- o Manter as informações cadastrais e financeiras atualizadas, inclusive no eSocial, conforme exigências atuais do MPS.

3. Saneamento de Pendências:

- o Identificar e sanar de forma proativa eventuais pendências apontadas nos relatórios do CADPREV, evitando que se convertam em impedimentos à emissão ou renovação do CRP.
- o Criar rotinas internas de verificação e resolução de falhas apontadas pelos órgãos de controle previdenciário.

4. Manutenção da Boa Governança Previdenciária:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Assegurar o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Previdência e dos comitês de investimentos, com atas e registros atualizados.
- o Monitorar a legalidade na aplicação dos recursos previdenciários e o cumprimento das regras de governança e transparência.

5. Ações Preventivas e Corretivas:

- o Estabelecer plano de ação interna com medidas preventivas para manter a regularidade previdenciária e evitar a suspensão do CRP, que pode comprometer repasses e convênios com a União.
- o Adotar ações corretivas imediatas sempre que for identificada alguma inconsistência, inadimplência ou descumprimento das normas federais.

6. Prestação de Contas Transparente:

- o Disponibilizar informações relativas ao CRP no Portal da Transparência Municipal e nos relatórios oficiais de prestação de contas, permitindo que o legislativo, os órgãos de controle e a população possam acompanhar a situação previdenciária do Município.

O Controle Interno considera essencial o acompanhamento contínuo dos critérios para emissão e manutenção do CRP, bem como a pronta adoção de medidas para o saneamento de eventuais irregularidades impeditivas. A obtenção e renovação regular do CRP é fundamental para a responsabilidade fiscal, a sustentabilidade do RPPS e a credibilidade da gestão pública municipal.

14. CONVÊNIOS

Durante o exercício financeiro de 2025 o Município não assinou Convenios com nenhum órgão da Esfera Federal e Estadual.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Controle sobre Convênios Firmados pelos Órgãos nos Quais o Município Estiver Inserido como Conveniente ou Concedente

O Setor de Controle Interno acompanhou e fiscalizou a gestão de convênios firmados pelo Município, seja na condição de conveniente (recebedor de recursos) ou de concedente (repassador de recursos). A correta celebração, execução, prestação de contas e fiscalização dos convênios é fundamental para assegurar a legalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente quando há repasses



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

intergovernamentais, parcerias com entidades do terceiro setor ou transferências voluntárias.

Foi verificado que parte dos convênios exige maior atenção quanto aos prazos de vigência, à comprovação da execução física e financeira dos objetos pactuados, e à formalização das prestações de contas, conforme os requisitos legais e normativos aplicáveis.

Controle Interno recomenda que os órgãos e entidades da administração direta e indireta adotem os seguintes procedimentos para garantir efetivo controle sobre todos os convênios firmados:

1. Formalização Adequada dos Convênios:

- o Garantir que todos os convênios sejam precedidos de instrumentos jurídicos válidos, com cláusulas claras quanto ao objeto, vigência, obrigações das partes, repasses financeiros, metas, indicadores e prazos para prestação de contas.
- o Observar a legislação, bem como os normativos estaduais e municipais relativos a parcerias e transferências voluntárias.

2. Controle de Execução e Acompanhamento Físico-Financeiro:

- o Implementar controles internos que permitam o monitoramento contínuo da execução dos objetos conveniados, com base em cronogramas de execução e metas pactuadas.
- o Exigir e avaliar relatórios técnicos e financeiros das entidades conveniadas, com comprovação documental da aplicação dos recursos públicos.

3. Prestação de Contas e Saneamento de Irregularidades:

- o Assegurar que as prestações de contas parciais e finais sejam entregues nos prazos estabelecidos e em conformidade com os requisitos normativos.
- o Promover a análise técnica e contábil das prestações de contas, exigindo a restituição de valores quando identificadas irregularidades ou gastos não comprovados.

4. Registro e Arquivamento Digital dos Convênios:

- o Manter sistema eletrônico ou base de dados atualizada com todas as informações referentes aos convênios (nº do convênio, valor, objeto, prazos,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

liberações, prestações de contas), facilitando a transparência e o controle interno e externo.

- o Disponibilizar essas informações no Portal da Transparência, conforme exigência da Lei de Acesso à Informação.

5. Capacitação das Equipes:

- o Capacitar os servidores responsáveis pela formalização, execução e fiscalização de convênios, fortalecendo o cumprimento das exigências legais e o desempenho técnico das parcerias.

6. Comunicação com os Órgãos de Controle Externo:

- o Informar ao Tribunal de Contas e outros órgãos de controle, sempre que solicitado, sobre a situação dos convênios vigentes, inadimplências, ou ações de correção adotadas pela administração.

O Controle Interno considera essencial o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização sobre convênios, como forma de assegurar o uso regular, eficiente e transparente dos recursos públicos. Recomenda-se a institucionalização de rotinas específicas, sistemas informatizados e maior articulação entre os setores envolvidos na celebração e gestão dos convênios.

II - Controle dos Repasses Financeiros Correspondentes aos Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento dos repasses financeiros vinculados aos convênios firmados pelo Município, tanto na condição de conveniente (recebendo recursos) quanto de concedente (repassando recursos). A liberação correta, tempestiva e vinculada à execução do objeto pactuado é essencial para a regularidade da gestão e para evitar apontamentos por órgãos de controle externo.

Foram observadas situações que exigem maior controle sobre as etapas de liberação dos recursos, em especial quanto à verificação dos critérios de adimplência das entidades parceiras, cumprimento de metas parciais e apresentação de documentação comprobatória antes da liberação de novas parcelas.

O Controle Interno recomenda a adoção das seguintes medidas para garantir o controle efetivo dos repasses financeiros vinculados aos convênios:

1. Liberação Condicionada ao Cumprimento de Etapas:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Condicionar os repasses financeiros ao cumprimento efetivo das metas físicas pactuadas nos convênios, com base em relatórios técnicos e comprovações documentais analisadas previamente.
 - o Exigir que cada parcela seja precedida da prestação de contas da anterior, conforme estabelecido no plano de trabalho e no cronograma financeiro.
2. Controle Orçamentário e Contábil:
- o Realizar os empenhos e pagamentos dos valores conveniados em rubricas orçamentárias específicas, mantendo a rastreabilidade e o controle contábil.
 - o Registrar todos os repasses em sistema próprio ou base de dados da contabilidade municipal, assegurando a conformidade com o objeto do convênio.
3. Monitoramento dos Saldos e da Execução Financeira:
- o Monitorar os saldos remanescentes e a execução financeira dos convênios, prevenindo a liberação de valores não previstos, atrasos injustificados ou desvios de finalidade.
 - o Controlar os repasses parciais e a aplicação exata dos recursos, em consonância com os instrumentos jurídicos e os cronogramas financeiros pactuados.
4. Prevenção de Acúmulo de Recursos sem Execução:
- o Evitar que haja repasse de recursos sem a correspondente execução do objeto, que pode caracterizar ineficiência ou possível desvio de finalidade.
 - o Estabelecer mecanismos de suspensão ou bloqueio dos repasses diante de irregularidades detectadas na execução física ou financeira.
5. Conciliação Financeira e Prestação de Contas Final:
- o Efetuar conciliação entre os valores repassados e os comprovadamente executados pelas entidades parceiras, ao final do convênio.
 - o Solicitar, sempre que necessário, a devolução de recursos não aplicados ou aplicados em desconformidade, com os devidos registros contábeis e legais.
6. Transparência e Publicidade dos Repasses:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Divulgar no Portal da Transparência Municipal todas as informações referentes aos repasses financeiros de convênios, incluindo valores, datas, favorecidos e objetos pactuados, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação.

É essencial reforçar a necessidade de manter sistema estruturado de controle e fiscalização dos repasses financeiros dos convênios, com foco na legalidade, economicidade, transparência e no atingimento dos objetivos conveniados.

Reforça-se a importância de procedimentos técnicos padronizados e controle documental rigoroso para toda movimentação de recursos públicos via convênio.

III - Controle dos Prazos de Vigência e Alterações nos Termos dos Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o monitoramento dos prazos de vigência dos convênios firmados pelo Município, bem como das alterações contratuais (aditivos, prorrogações, reajustes, entre outros), com o objetivo de garantir o cumprimento dos prazos legais e evitar a execução irregular de convênios vencidos ou não adequadamente formalizados.

Verificou-se a necessidade de reforçar o controle interno sobre os prazos finais de vigência dos instrumentos, especialmente nos casos em que há previsão de prorrogação automática ou necessidade de termos aditivos tempestivos, de forma a evitar lacunas jurídicas e riscos de responsabilização.

O Controle Interno recomenda que os órgãos responsáveis pelos convênios adotem medidas para garantir o controle eficaz dos prazos e alterações contratuais, com destaque para:

1. Controle dos Prazos de Vigência:

- o Criar e manter sistema de controle com alerta prévio para os prazos de vigência dos convênios, com notificação automática aos responsáveis pela gestão do instrumento.
- o Evitar a execução de convênios após o vencimento do prazo legal, o que pode configurar irregularidade na aplicação de recursos públicos.

2. Formalização de Termos Aditivos:

- o Garantir que quaisquer alterações nos convênios (valores, prazos, escopo, cronograma de execução) sejam precedidas de termo aditivo formalizado, devidamente fundamentado e com registro em processo administrativo próprio.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Observar a necessidade de publicação e arquivamento legal desses aditivos, conforme exigido pela legislação vigente.
3. Evitar Prorrogações Irregulares:
- o Evitar prorrogações automáticas que não estejam respaldadas em cláusula expressa e legalmente permitida.
 - o Exigir justificativa técnica e jurídica para a prorrogação de prazos, sobretudo quando houver ampliação de objeto ou alteração substancial das condições originais.
4. Atualização do Portal da Transparência:
- o Atualizar, sempre que houver alteração nos termos dos convênios, as informações públicas disponibilizadas no Portal da Transparência, garantindo clareza sobre vigência, valores e obrigações.
5. Análise Jurídica Prévia das Alterações:
- o Submeter todas as alterações contratuais à análise jurídica prévia, garantindo que os aditivos estejam em conformidade com a legislação, os limites orçamentários e os interesses públicos envolvidos.

O Controle Interno reforça a importância de um sistema estruturado e preventivo para o controle de prazos e alterações nos convênios, evitando falhas de gestão, riscos legais e apontamentos por parte dos órgãos de controle externo. Recomenda-se a implantação de rotinas automatizadas e padronizadas para garantir a segurança jurídica e a continuidade regular da execução dos instrumentos firmados.

IV - Acompanhamento da Execução dos Programas de Trabalho de Tais Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento da execução dos programas de trabalho vinculados aos convênios celebrados pelo Município, tanto na posição de conveniente quanto de concedente. O programa de trabalho constitui o detalhamento das ações previstas nos convênios, com metas, prazos e indicadores, sendo fundamental para verificar a efetividade na execução do objeto pactuado.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio dos setores responsáveis pela gestão de convênios, adote as seguintes práticas para acompanhar adequadamente a execução dos programas de trabalho:

1. Monitoramento Técnico e Operacional:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Realizar o acompanhamento sistemático do andamento das atividades previstas no programa de trabalho, com verificação in loco, sempre que possível.
 - o Comparar a execução física (ações realizadas) com a execução financeira (recursos aplicados), garantindo a conformidade entre o previsto e o executado.
2. Relatórios de Acompanhamento e Avaliação de Resultados:
- o Exigir das entidades executoras a apresentação de relatórios periódicos de desempenho, contendo evidências (fotos, listas de presença, documentos técnicos) da execução das metas.
 - o Avaliar se os resultados apresentados correspondem aos objetivos pactuados no convênio e se contribuem efetivamente para o interesse público.
3. Indicadores e Metas Claras:
- o Assegurar que os programas de trabalho dos convênios contenham indicadores mensuráveis, prazos definidos e metas verificáveis, facilitando a fiscalização e a responsabilização em caso de descumprimento.
4. Registro e Sistematização das Informações:
- o Manter registro organizado e atualizado do andamento de todos os convênios, com dados sobre o estágio de execução de cada etapa do programa de trabalho.
 - o Utilizar planilhas, sistemas de gestão ou painéis de controle para facilitar o monitoramento e a tomada de decisão.
5. Ações Corretivas em Caso de Inexecução:
- o Caso constatado descumprimento parcial ou total do programa de trabalho, promover medidas corretivas imediatas, inclusive a suspensão de repasses, aplicação de sanções administrativas ou judicialização, quando necessário.

Deve-se levar em consideração que o acompanhamento eficaz da execução dos programas de trabalho dos convênios é essencial para garantir a finalidade pública dos recursos, a efetividade dos projetos executados e o respaldo da administração em eventuais prestações de contas perante os órgãos de controle externo. Recomenda-se o



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de acompanhamento físico e a integração entre as áreas técnicas, financeiras e jurídicas envolvidas.

V - Acompanhamento das Prestações de Contas de Todos os Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento das prestações de contas dos convênios firmados pelo Município, tanto dos celebrados com outras esferas de governo quanto com entidades do terceiro setor. As prestações de contas são instrumentos indispensáveis para verificar a aplicação correta dos recursos públicos, a execução do objeto pactuado e o cumprimento das exigências legais e normativas.

Constatou-se que, em muitos casos, há atraso na apresentação das prestações de contas parciais ou finais, bem como inconsistências ou ausência de documentação comprobatória suficiente, o que pode acarretar pendências junto aos órgãos concedentes e aos Tribunais de Contas.

O Controle Interno recomenda o fortalecimento dos procedimentos de acompanhamento das prestações de contas dos convênios, com destaque para as seguintes ações:

1. Controle de Prazos e Obrigações:

- o Manter sistema de controle com alertas automáticos para os prazos de entrega das prestações de contas, evitando inadimplências e bloqueios de novos repasses.
- o Garantir que as exigências de prestação de contas constem expressamente nos termos dos convênios e planos de trabalho.

2. Análise Técnica e Documental:

- o Promover análise criteriosa da documentação apresentada, confrontando a execução financeira com a execução física, e exigindo a devida comprovação de despesas com notas fiscais, relatórios técnicos, registros fotográficos, etc.
- o Solicitar complementações ou esclarecimentos sempre que necessário, e registrar formalmente todas as pendências ou inconsistências identificadas.

3. Encaminhamentos e Responsabilização:

- o Encaminhar ao setor jurídico ou à autoridade competente os casos em que houver dano ao erário, má aplicação de recursos ou descumprimento do objeto, para as providências administrativas e legais cabíveis.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Adotar, quando necessário, medidas para restituição de valores ou aplicação de penalidades, conforme previsto nos instrumentos conveniais e na legislação.

4. Registro e Arquivamento Adequado:

- o Organizar toda a documentação referente às prestações de contas em sistema próprio, de modo a permitir o acesso rápido para fins de auditoria, fiscalização ou consulta.
- o Garantir a guarda digital ou física dos documentos pelo período legal exigido.

5. Transparência e Publicidade:

- o Disponibilizar no Portal da Transparência Municipal as informações básicas sobre a situação de cada convênio, incluindo o status das prestações de contas, datas de apresentação e eventuais pendências.

O Controle Interno reforça que o acompanhamento sistemático e técnico das prestações de contas dos convênios é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e para evitar responsabilizações futuras da administração. A adoção de procedimentos padronizados, uso de ferramentas de controle e capacitação das equipes é recomendada como forma de prevenir irregularidades e fortalecer a governança.

15. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social desenvolve programas específicos de atendimento ao munícipe para o fortalecimento de vínculos e convivência, como complementação do trabalho social com famílias e prevenção de situações de risco social, realizado em grupos, de acordo com o ciclo de vida, com o objetivo de Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar cultura das famílias e comunidades locais, resgatar suas raízes e promover vivências lúdicas por meio de oficinas que envolvem atividades de artes, esporte, lazer, meio ambiente e informática (de acordo com os interesses da comunidade).

Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade; Promover a socialização e a convivência; Busca estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, individuais e coletivas na família e no território. Possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidade e potencialidade dos usuários com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços de excelente qualidade em todos programas sociais, os quais encontram-se em pleno cumprimento dos requisitos legais, e com o cadastro dos beneficiários atualizados.

Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

A implantação do Sistema de Registro e Monitoramento dos Dados, que permite o mapeamento das áreas vulneráveis, o quantitativo dos atendimentos realizados nos territórios para subsídio do planejamento das atividades.

Com tudo isso, podemos concluir, que o trabalho realizado durante o ano de 2024 proporcionou uma evolução no objetivo da política social, possibilitamos aos participantes o fortalecimento das relações comunitárias e principalmente dos familiares, além do incentivo a integração, a troca de experiências e com isso valorizando o sentido de vida de forma coletiva.

A partir das análises das ações da Secretaria de Assistência Social, no intuito de contribuir para prevenção de situações de risco social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, combate a segregação social e promoção de acessos a benefícios e serviços essenciais, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias Jundiaenses.

Vejamos a seguir demais atribuições pertinentes:

I - Acompanhar e Fomentar Programa de Informatização das Ações de Assistência Social, Visando ao Controle dos Gastos Diretos e Indiretos Vinculados à Área

O Setor de Controle Interno acompanhou as iniciativas voltadas à informatização das ações e serviços de assistência social no Município, reconhecendo a importância da adoção de sistemas informatizados para a melhoria do controle, da transparência e da eficiência na gestão pública.

A digitalização e integração de dados da rede socioassistencial, incluindo informações sobre famílias atendidas, benefícios concedidos, serviços prestados e recursos aplicados, permite uma gestão mais eficaz dos gastos públicos, bem como maior capacidade de fiscalização e avaliação de políticas sociais.

Apesar de avanços pontuais, foi identificado que ainda há limitações na cobertura, atualização e integração dos sistemas de informação, o que dificulta o acompanhamento em tempo real dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Controle Interno recomenda que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, adote as seguintes providências para consolidar e expandir o programa de informatização da área socioassistencial:

1. Implantação de Sistemas de Gestão Integrada:

- o Adotar ou ampliar o uso de sistemas informatizados para registro e acompanhamento de atendimentos, concessão de benefícios, prestação de serviços, gestão de pessoal e controle de recursos.
- o Integrar os sistemas locais com plataformas federais como CadÚnico, SAA, SIGTV, e-SUAS e outros sistemas do MDS, promovendo maior interoperabilidade e eficiência.

2. Controle dos Gastos Diretos e Indiretos:

- o Monitorar, por meio dos sistemas informatizados, os gastos diretos (benefícios, cestas básicas, auxílios financeiros) e gastos indiretos (custos operacionais, recursos humanos, manutenção dos equipamentos).
- o Elaborar relatórios gerenciais periódicos com base nas informações dos sistemas, auxiliando na tomada de decisão e no controle orçamentário da área.

3. Capacitação das Equipes Técnicas:

- o Promover capacitação contínua dos servidores da assistência social no uso adequado dos sistemas, garantindo o correto lançamento, análise e interpretação dos dados registrados.

4. Auditoria e Verificação de Conformidade:

- o Realizar auditorias internas para verificar a consistência das informações inseridas nos sistemas, identificando duplicidades, inconsistências ou falhas de registro.

5. Fomento à Transparência e ao Controle Social:

- o Utilizar os dados obtidos por meio da informatização para alimentar painéis públicos, relatórios de gestão e instrumentos de controle social, como o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Controle Interno considera que a informatização da assistência social é medida estratégica para garantir transparência, eficiência e controle dos recursos públicos

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aplicados nesta política pública. Recomenda-se a consolidação de um sistema integrado, com base de dados atualizada e compatível com os sistemas federais, para melhorar o monitoramento das ações e fortalecer o planejamento da área.

CONCLUSÃO

A Controladoria Interna do Município de Jundiá embora não tenha detectado ilegalidades no curso dos trabalhos realizados no exercício de 2025, não exclui a possibilidade de existência, visto que os testes foram realizados por amostragem, nos termos das normas que disciplinam as auditorias internas.

É importante destacar que o Controle Municipal vem atuando de forma limitada, em razão da ausência de equipe técnica qualificada de trabalho, uma vez que opera com uma única pessoa para análise das documentações e dois auxiliares.

Contudo, muito embora a situação apresentada, o Poder Executivo não tem medido esforços para melhor adaptar as ferramentas de controle, a fim de atender plenamente aos requisitos legais.

É relevante importância, destacar que o Município vem buscando de forma contínua o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle, com a melhoria da estrutura e mecanismos de auditoria com a implantação de sistema digital integralizado, muito embora ainda deficiente em seu quadro técnico, o que torna impossível uma análise detalhada por parte deste controle, ponto que deve ser corrigido pelo Executivo Municipal.

Por todo o exposto, opino que o Município de Jundiá, no exercício de 2025, atendeu em grande parte aos princípios norteadores da Administração Pública, dedicou esforço no cumprimento de objetivos estratégicos e executou uma Gestão Fiscal responsável.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

Assinado de forma
GUSTAVO MARINHO DE digital por GUSTAVO
GUSMAO:87201402404 MARINHO DE
GUSMAO:87201402404
Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador Interno



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual do Município de Jundiá/Alagoas, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Jorge Silvio Luengo Galvão, Prefeito Municipal de Jundiá, relativa ao exercício de 2025.

Inicialmente, face aos pontos de controle analisados por esta Controladoria Geral das Contas do Municipal delimitados neste documento, resguardado o escopo e limitações de auditoria, conforme elencados no relatório, **não constatamos nenhuma irregularidade** que requeira recomendações de conduta e/ou atuação do Gestor.

Registramos oportunamente que todos os documentos mencionados neste Relatório constam arquivados na Controladoria Geral e estão à disposição deste Tribunal de Contas para quaisquer avaliações e verificações.

Em atenção às exigências legais, conforme o Art. 74 da Carta Magna e regulamentação própria desta Unidade Federativa e à vista dos elementos que integram o presente Processo de Prestação de Contas do exercício de 2025, da o Poder executivo de Jundiá – Alagoas, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Relatório da Controladoria Interna sobre a Gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado e concluo que o presente processo encontra-se em condições de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para a devida apreciação.

Declaro, ainda para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Jundiá – Alagoas durante o exercício de 2025, nos termos da documentação e pareceres que mantém arquivado junto ao Sistema de Controladoria sob pena de responsabilidade solidária com o ordenador da despesa, nos termos da legislação vigente, em casos de negligência, imperícia ou conveniência.

É o parecer.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2025.

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE GUSMAO:87201402404
Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador Interno



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO** portador do CPF Nº 872.014.024-04 para exercer o cargo comissionado CC-1 de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO** desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

SEBASTIAO MARCOS Assinado de forma digital
SOUZA DA por SEBASTIAO MARCOS
SILVA:03430856400 SOUZA DA
SILVA:03430856400
SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão da Administração



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

ANEXO II DO ITEM 06

Declaramos para fins de cumprimento item 06 do Anexo II da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, apresento a relação dos gestores de secretarias e demais integrantes da administração direta:

PREFEITO: Jorge Silvio Luengo Galvão.

VICE-PREFEITO: Lielson Elias Bonfim.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ADMINISTRAÇÃO: Sebastião Marcos Souza da Silva;

ASSISTENCIA SOCIAL: Maria Betania Leite Valença;

AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL: Jaqueline da Silva Costa;

CONTROLE INTERNO: Gustavo Marinho de Gusmão;

CULTURA: Larissa Gleiss Bonfim Silva;

EDUCAÇÃO E DESPORTO: Renan Pereira de Souza;

FINANÇAS: Álvaro Devison da Silva Machado;

MEIO AMBIENTE: Antonia Luengo Galvão;

SAÚDE: Rodrigo Buarque Ferreira de Lima;

PROCURADORA JURÍDICA: Ângela Maria Sena;

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS: Marciana Gomes dos Santos;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PREGOEIRO OFICIAL: José Fabiano da Silva Santos;

DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR TEREIA MARIA ALVES DE VERÇOSA: Evandro Machado da Silva;

DIRETORA DAS ESCOLAS DA RURAL: Maria das Graças da Silva Oliveira;

DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL NECI BASTOS DA SILVA: Marta Valdenis de Oliveira Lins;

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL ROMEU BASTOS DA SILVA: Simone Patrícia de Oliveira Soares;

DIRETOR MUNICIPAL DO ALMOXARIFADO: Emerson Nascimento;

DIRETORA MUNICIPAL DO PATRIMONIO: Camila Wanderley Bonfim;

DIRETOR DE TRANSPORTES: Jackson Matias da Silva.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma
digital por JORGE
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal



Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2025, procedeu-se a apuração dos seguintes saldos em Caixa e Bancos:

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
5956-0	APL FPM	1.046.473,63	776.307,99
5981-1	APL INCRA - ITR	3,97	41,44
6064-X	APL ARRECADAÇÃO BB	4.544.077,59	4.154.662,73
8164-7	APL CIDE	3.405,76	13.423,45
9777-2	APL SNA-SIMPLES NACIONAL	676,05	732,21
30899-4	APL FEP / ROYALTIES	12.290,42	30.656,08
10953-3	APL MUNICIPIO JUNDIÁ LEILÃO	44.129,28	0,00
283142-2	APL ICMS DESON	2.412,25	2.932,79
20558-3	APL MUNICIPIO DE JUNDIA - ALDIR BLANC II	54.603,31	4.756,86
20903-1	APL TRANSFERENCIA ESPECIAL - 2703908	311.518,35	25.806,33
40812-3	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908	555.817,36	157.174,93
40880-8	APL MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL	14.090,11	0,00
40881-6	APL MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL DE MAIS SETORES DA CULTURA	719,76	0,00
327-2	ICMS (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575242464-6)	5.833,42	0,00
327-2	APL ICMS (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575242464-6)	1.745.610,36	0,00
120-8	APL IPVA (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575246688-8)	5.406,04	0,00
12-0	IPI (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575246685-3)	224,71	0,00
12-0	APL IPI (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575246685-3)	737,75	0,00
328-0	APL ARRECADAÇÃO 2 (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575242465-4)	75.523,11	0,00
329-9	CONTA CONSIGNAÇÃO (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575242466-2)	14.828,98	0,00
177-1	APL ARRECADAÇÃO 1 (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575592553-0)	0,02	0,00
178-0	APL CONSIGNAÇÃO CAIXA (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575593416-5)	0,02	0,00
184-4	APL ROYALTIES ESTADO (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575246689-6)	3.693,32	0,00
71043-2	APL EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 47/2020 (MIGRAÇÃO Nº 575242474-3)	0,02	0,00
71059-9	APL CONVÊNIO MELHORIAS HABITACIONAIS (ESTADO) (MIGRAÇÃO P/ Nº 575242477-8)	937,98	0,00
672008-1	APL TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO (DEP. SEVERINO PESSOA) (NOVO Nº 575861013-1)	0,01	0,00
71069-6	APL PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO FEDERAL (MIGRAÇÃO PARA O Nº 574194011-7)	45.345,62	0,00
20904-X	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - FERNANDO FARIAS 202442850001	501.655,27	76.323,50
20905-8	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - DELEGADO FABIO COSTA 202443470002	902.979,49	343.894,92
20906-6	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - RAFAEL BRITO 202444520005	1.254.138,19	457.522,29
22272-0	APL JUNDIÁ REC NÃO VINCULADO	0,00	5.936.385,68



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

BALANÇO 2025

MÊS: DEZEMBRO/2025

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
575861013-1	APL TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO (DEP. SEVERINO PESSOA)	0,00	0,01
575593416-5	APL ARRECADAÇÃO 1	0,00	0,01
575593417-3	APL CONSIGNAÇÃO CAIXA	0,00	0,01
575242465-4	ARRECADAÇÃO 2	0,00	6.341,18
575242465-4	APL ARRECADAÇÃO 2	0,00	40.248,46
575242477-8	APL CONVÊNIO MELHORIAS HABITACIONAIS (ESTADO)	0,00	10.074,89
575246685-3	IPI	0,00	224,71
575246685-3	APL IPI	0,00	426,93
575246688-8	APL IPVA	0,00	78.245,15
575242464-6	ICMS	0,00	6.221,31
575242464-6	APL ICMS	0,00	701.267,80
575246689-6	ROYALTIES ESTADO	0,00	4.249,82
575242474-3	APL EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUALNº 47/2020	0,00	0,02
575242466-2	CONTA CONSIGNAÇÃO	0,00	67.723,70
574194011-7	APL PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO FEDERAL	0,00	17.293,20
22637-8	APL TRANSF ESPECIAIS - DELEGADO FABIO COSTA 202543470001 (ASSIST. SOCIAL)	0,00	303.045,57
573529063-7	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - DELEGADO FABIO COSTA 202543470001	0,00	594.533,07
573529062-9	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - 202537280001-MARX BELTRÃO	0,00	1.387.243,84
22830-3	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - 202537280001-MARX BELTRÃO (CUSTEIO-SOCIAL	0,00	598.340,33
22843-5	APL TRANSF ESPECIAIS - 202522890002 - RENAN CALHEIROS	0,00	598.340,33
TOTAL DA ENTIDADE		11.147.132,15	16.394.441,54
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
6592-7	APL FUS	112.546,52	257.478,68
16702-9	APL FMS CUSTEIO SUS	2.734.726,70	1.877.034,64
16722-3	APL INVESTIMENTO SUS	350.662,43	270.881,52
20290-8	APL FMS ENFERMAGEM AL 270390	17.078,48	59.500,68
11954-7	APL FUNDO MUNIC. SAÚDE	1.003.771,06	433.448,63
11830-3	APL FNS BLAFB	31,11	34,87
11832-X	APL FNS BLMAC	1,24	1,39
11833-8	APL FNS BLVGS	2.981,81	15,18
18556-6	APL FMS - EMENDA (INCREMENTO PAP)	586.335,57	351.928,92
12174-6	APL FNS BLGES	1,64	1,83
14045-7	APL FNS BLINV 2	7,43	8,33
14964-0	APL FNS INVAN	96,93	108,65
15441-5	APL FNS CONVENENTE	10.874,56	12.189,64



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

BALANÇO 2025

MÊS: DEZEMBRO/2025

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
15530-6	APL REQ. UBS	15.292,93	17.142,34
16335-X	APL FNS CONVENENTE	3.118,40	3.456,72
16337-6	APL FNS CONVENENTE	128,73	142,70
11953-9	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	0,09	0,00
417-1	APL FARMACIA BASICA (MIGRAÇÃO PARA CONTA 575214194-6)	765.589,81	0,00
22115-5	APL FMS EMENDA (RAFAEL BRITO 2024 - 44520002) MAC	0,00	76.691,10
22160-0	APL FMS EMENDA (RAFAEL BRITO 2024 - 44520001) PAP	0,00	141.737,45
575214194-6	APL FARMACIA BASICA	0,00	1.114.785,96
22512-6	APL FMS EMENDA INDIVIDUAL (RENAN CALHEIROS 22890005) - 2025 PAP	0,00	725.993,79
11953-9	APL FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	0,00	0,09
22662-9	APL FMS EMENDA COMISSÃO 60060003 - 2025 PAP	0,00	305.844,67
22702-1	APL FMS EMENDA BANCADA 71030001 - 2025 PAP	0,00	1.248.237,05
TOTAL DA ENTIDADE		5.603.245,44	6.896.664,83
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ			
16554-9	APL FUNDO M A SOCIAL	1.405,65	10,59
16036-9	APL BL GBF FNAS	10.572,78	4.313,46
16040-7	APL BL GSUAS FNAS	305,21	338,33
16047-4	APL BL PSB FNAS	39.349,00	30.832,56
16513-1	APL CRIANÇA FELIZ	28.421,92	35.341,98
16781-9	APL BL MAC FNAS	11.424,69	18.711,97
16034-2	APL ABPC ESCOLA	688,24	692,79
17701-6	APL JUNDIA COVID EPI	696,09	0,00
18752-6	APL JUNDIASIGTV ESTR4	48.322,10	53.564,79
18809-3	APL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,80	0,89
19946-X	APL JUNDIAPROCAD-SUAS	1,37	5,39
20456-0	APL SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	193.655,93	14.791,66
71011-4	FMAS (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575592553-0)	1,86	0,00
71011-4	APL FMAS (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575592553-0)	0,02	0,00
71026-2	APL FUNDO M ASSISTENCIA (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575214196-2)	4.184,40	0,00
575592553-0	FMAS	0,00	1,86
575592553-0	APL FMAS	0,00	0,01
575214196-2	APL FUNDO M ASSISTENCIA	0,00	32,41
TOTAL DA ENTIDADE		339.030,06	158.638,69
4 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ			
9587-7	APL FEB	2.443.390,11	0,00



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
7638-4	APL QSE	461.132,80	313.266,22
7937-5	APL PNATE	186,64	60,15
71070-0	APL FME - GEITE (MIGRAÇÃO PARA NÚMERO 575214197-0)	10.066,02	0,00
20425-0	APL PM JUNDIA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	167.281,51	7.486,56
9905-8	APL BRALF	15,57	17,46
5426-7	APL PDDE	0,00	3.023,37
17204-9	APL PM JUNDIA PAR	39.214,12	43.468,64
14182-8	APL PEJA	159,51	3,02
15375-3	APL BRASIL CARINHOSO	107,90	119,61
16712-6	APL JUNDIÁ PAR	2.844,51	3.153,13
672005-2	APL MERENDA (BANCO ALTEROU O NÚMERO DA CONTA PARA 575862877-4 26-05-2025)	17,95	0,00
333-7	PM JUNDIA PEGIT (MIGRAÇÃO PARA NÚMERO 575242468-9)	0,01	0,00
333-7	APL PM JUNDIA PEGIT (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575242468-9)	0,01	0,00
11237-2	APL FUNDEF/PRECATÓRIO DE 1998/2006	14.438.608,49	3.702.651,57
575862877-4	APL MERENDA	0,00	20,05
575214197-0	APL FME - GEITE	0,00	9.435,73
575242468-9	PM JUNDIA PEGIT	0,00	0,01
22636-0	APL FME JUNDIA FUNDEB	0,00	658.408,16
TOTAL DA ENTIDADE		17.563.025,15	4.741.113,68

5 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

5954-4	CAM MUNICIPAL DE JUNDIÁ	3,60	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		3,60	0,00

6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIÁ DE JUNDIÁ

18891-3	APL 18891-3 BB PREVID FLUXO RF	479.076,37	689.708,00
18891-3	APL PREVID RF IMA-B 5	669.885,91	746.766,72
18891-3	APL 18891-3 B PREVID RF IRF-M1	1.739.509,92	1.990.209,20
18891-3	APL BB PREVID RF IDKA 2	1.690.465,04	1.884.148,29
18891-3	APL AÇÕES GLOBAIS INSTIT	309.069,66	315.523,75
18891-3	APL BB PREV RF RET TOTAL-CNPJ BB PREV	3.489.472,71	3.982.234,47
18891-3	APL AÇÕES BOLSA AMERICAN	397.393,96	487.521,84
18891-3	APL AÇÕES EUROPEIAS	111.871,22	159.260,29
22629-7	APL BB PREV RF FLUXO	1.396.118,21	1.580.419,73
18892-1	APL 18892-1 BB PREVID RF FLUXO APL	716,48	3.794,14
6273-1	6273-1 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	319,96	405,07



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

BALANÇO 2025

MÊS: DEZEMBRO/2025

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
16401-1	APL 16041-1 FINACAP MAURITSSTAD F	240.106,25	315.599,58
TOTAL DA ENTIDADE		10.524.005,69	12.155.591,08
TOTAL GERAL		45.176.442,09	40.346.449,82

JORGE SILVIO LUENGO
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457
GALVÃO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MARINHO DE
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
02404
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 1 DE 7.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
1111190000000000 - BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				
8183	10953-3	MUNICIPIO JUNDIÁ LEILÃO	0,00	0,00
8185	18381-4	BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	0,00	0,00
8189	19061-6	TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO - 2703908 (DEP. MARX BELTRÃO) II	0,00	0,00
8191	20558-3	MUNICIPIO DE JUNDIA - ALDIR BLANC II	0,00	0,00
8193	20903-1	TRANSFERENCIA ESPECIAL - 2703908	0,00	0,00
8469	20904-X	TRANSF ESPECIAIS - FERNANDO FARIAS 202442850001	0,00	0,00
8471	20905-8	TRANSF ESPECIAIS - DELEGADO FABIO COSTA 202443470002	0,00	0,00
8473	20906-6	TRANSF ESPECIAIS - RAFAEL BRITO 202444520005	0,00	0,00
8482	22272-0	JUNDIÁ REC NÃO VINCULADOS	0,00	0,00
8545	22637-8	TRANSF ESPECIAIS - DELEGADO FABIO COSTA 202543470001 (ASSIST.	0,00	0,00
8552	22830-3	TRANSF ESPECIAIS - 202537280001-MARX BELTRÃO (CUSTEIO - ASSIST.	0,00	0,00
8554	22843-5	TRANSF ESPECIAIS - 202522890002 - RENAN CALHEIROS	0,00	0,00
8187	283142-2	ICMS DESON	0,00	0,00
8181	30899-4	FEP / ROYALTIES	0,00	0,00
8195	40812-3	TRANSF ESPECIAIS - 2703908	0,00	0,00
8197	40880-8	MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL	0,00	0,00
8199	40881-6	MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	0,00
8169	5956-0	FPM	0,00	0,00
8171	5981-1	INCRA - ITR	0,00	0,00
8173	6064-X	ARRECADACÃO BB	0,00	0,00
8177	8164-7	CIDE	0,00	0,00
8179	9777-2	SNA-SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00
8205	12-0	IPI (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575246685-3)	0,00	0,00
8203	120-8	IPVA (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575246688-8)	0,00	0,00
8211	177-1	ARRECADACÃO 1 (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO	0,00	0,00
8213	178-0	CONSIGNAÇÃO CAIXA (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO	0,00	0,00
8215	184-4	ROYALTIES ESTADO (MIGRAÇÃO PARA Nº 575246689-6)	0,00	0,00
8201	327-2	ICMS (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575242464-6)	0,00	0,00
8207	328-0	ARRECADACÃO 2 (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575242465-4)	0,00	0,00
8209	329-9	CONTA CONSIGNAÇÃO (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575242466-2)	0,00	0,00
8550	573529062-9	TRANSF ESPECIAIS - 202537280001-MARX BELTRÃO	0,00	0,00
8548	573529063-7	TRANSF ESPECIAIS - DELEGADO FABIO COSTA 202543470001	0,00	0,00
8536	574194011-7	PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO FEDERAL	0,00	0,00
8525	575242464-6	ICMS	6.221,31	6.221,31
8517	575242465-4	ARRECADACÃO 2	6.341,18	6.341,18
8531	575242466-2	CONTA CONSIGNAÇÃO	0,00	67.723,70
8529	575242474-3	EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUALNº 47/2020	0,00	0,00
8519	575242477-8	CONVÊNIO MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	0,00
8521	575246685-3	IPI	224,71	224,71
8523	575246688-8	IPVA	0,00	0,00
8527	575246689-6	ROYALTIES ESTADO	4.118,17	4.249,82
8504	575593416-5	ARRECADACÃO 1	0,00	0,00
8505	575593417-3	CONSIGNAÇÃO CAIXA	0,00	0,00
8493	575861013-1	TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO (DEP. SEVERINO PESSOA)	0,00	0,00
8221	672008-1	TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO (DEP. SEVERINO PESSOA) (NOVA Nº	0,00	0,00
8217	71043-2	EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUALNº 47/2020 (MIGRAÇÃO Nº	0,00	0,00
8219	71059-9	CONVÊNIO MELHORIAS HABITACIONAIS (ESTADO) (MIGRAÇÃO PARA Nº	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 2 DE 7.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
8223	71069-6	PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO FEDERAL (MIGRAÇÃO PARA O Nº	0,00	0,00
SUB-TOTAL			16.905,37	84.760,72
111115000000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL				
8184	10953-3	APL MUNICIPIO JUNDIÁ LEILÃO	0,00	0,00
8186	18381-4	APL BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	0,00	0,00
8190	19061-6	APL TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO - 2703908 (DEP. MARX BELTRÃO) II	0,00	0,00
8192	20558-3	APL MUNICIPIO DE JUNDIA - ALDIR BLANC II	4.712,26	4.756,86
8194	20903-1	APL TRANSFERENCIA ESPECIAL - 2703908	342.078,49	25.806,33
8470	20904-X	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - FERNANDO FARIAS 202442850001	75.607,84	76.323,50
8472	20905-8	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - DELEGADO FABIO COSTA	340.670,34	343.894,92
8474	20906-6	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - RAFAEL BRITO 202444520005	453.232,27	457.522,29
8483	22272-0	APL JUNDIÁ REC NÃO VINCULADO	6.017.407,37	5.936.385,68
8546	22637-8	APL TRANSF ESPECIAIS - DELEGADO FABIO COSTA 202543470001 (ASSIST.	300.204,02	303.045,57
8553	22830-3	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - 202537280001-MARX BELTRÃO	0,00	598.340,33
8555	22843-5	APL TRANSF ESPECIAIS - 202522890002 - RENAN CALHEIROS	0,00	598.340,33
8188	283142-2	APL ICMS DESON	2.931,54	2.932,79
8182	30899-4	APL FEP / ROYALTIES	29.848,78	30.656,08
8196	40812-3	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908	155.701,16	157.174,93
8198	40880-8	APL MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL	0,00	0,00
8200	40881-6	APL MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL DEMAIS SETORES DA	0,00	0,00
8170	5956-0	APL FPM	970.557,77	776.307,99
8172	5981-1	APL INCRA - ITR	981,71	41,44
8174	6064-X	APL ARRECADAÇÃO BB	4.105.146,91	4.154.662,73
8178	8164-7	APL CIDE	13.297,58	13.423,45
8180	9777-2	APL SNA-SIMPLES NACIONAL	226,18	732,21
8206	12-0	APL IPI (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575246685-3)	0,00	0,00
8204	120-8	APL IPVA (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575246688-8)	0,00	0,00
8212	177-1	APL ARRECADAÇÃO 1 (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO	0,00	0,00
8214	178-0	APL CONSIGNAÇÃO CAIXA (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº	0,00	0,00
8216	184-4	APL ROYALTIES ESTADO (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575246689-6)	0,00	0,00
8202	327-2	APL ICMS (MIGRAÇÃO PARA O Nº 575242464-6)	0,00	0,00
8208	328-0	APL ARRECADAÇÃO 2 (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575242465-4)	0,00	0,00
8210	329-9	APL CONTA CONSIGNAÇÃO	0,00	0,00
8551	573529062-9	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - 202537280001-MARX BELTRÃO	0,00	1.387.243,84
8549	573529063-7	APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - DELEGADO FABIO COSTA	0,00	594.533,07
8537	574194011-7	APL PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO FEDERAL	17.177,91	17.293,20
8526	575242464-6	APL ICMS	1.243.363,41	701.267,80
8518	575242465-4	APL ARRECADAÇÃO 2	110.668,31	40.248,46
8530	575242474-3	APL EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUALNº 47/2020	0,02	0,02
8520	575242477-8	APL CONVÊNIO MELHORIAS HABITACIONAIS (ESTADO)	10.073,43	10.074,89
8522	575246685-3	APL IPI	158,41	426,93
8524	575246688-8	APL IPVA	73.447,40	78.245,15
8528	575246689-6	APL ROYALTIES ESTADO	0,00	0,00
8503	575593416-5	APL ARRECADAÇÃO 1	0,01	0,01
8506	575593417-3	APL CONSIGNAÇÃO CAIXA	0,01	0,01
8494	575861013-1	APL TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO (DEP. SEVERINO PESSOA)	0,01	0,01
8222	672008-1	APL TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO (DEP. SEVERINO PESSOA) (NOVO Nº	0,00	0,00
8218	71043-2	APL EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUALNº 47/2020 (MIGRAÇÃO Nº	0,00	0,00
8220	71059-9	APL CONVÊNIO MELHORIAS HABITACIONAIS (ESTADO) (MIGRAÇÃO P/ Nº	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 3 DE 7.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
8224	71069-6	APL PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO FEDERAL(MIGRAÇÃO PARA O Nº	0,00	0,00
SUB-TOTAL			14.267.493,14	16.309.680,82
TOTAL DA ENTIDADE			14.284.398,51	16.394.441,54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ

111111900000000000 - BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

8264	2222-2	INTERFERÊNCIA SAÚDE	0,00	0,00
8235	11830-3	FNS BLAFB	0,00	0,00
8237	11832-X	FNS BLMAC	0,00	0,00
8239	11833-8	FNS BLVGS	0,00	0,00
8261	11953-9	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	0,00	0,00
8233	11954-7	FUNDO MUNIC. SAÚDE	0,00	0,00
8245	12174-6	FNS BLGES	0,00	0,00
8247	14045-7	FNS BLINV 2	0,00	0,00
8249	14964-0	FNS INVAN	0,00	0,00
8259	15051-7	FMS - ASPS LC 141	0,00	0,00
8251	15441-5	FNS CONVENENTE	0,00	0,00
8253	15530-6	REQ. UBS	0,00	0,00
8255	16335-X	FNS CONVENENTE	0,00	0,00
8257	16337-6	FNS CONVENENTE	0,00	0,00
8227	16702-9	FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
8229	16722-3	INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00
8241	18555-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÕES DE COVID-19	0,00	0,00
8243	18556-6	FMS - EMENDA (INCREMENTO PAP)	0,00	0,00
8231	20290-8	FMS ENFERMAGEM AL 270390	0,00	0,00
8484	22115-5	FMS EMENDA (RAFAEL BRITO 2024 - 44520002) MAC	0,00	0,00
8486	22160-0	FMS EMENDA (RAFAEL BRITO 2024 - 44520001) PAP	0,00	0,00
8532	22512-6	FMS EMENDA INDIVIDUAL (RENAN CALHEIROS 22890005) - 2025 PAP	0,00	0,00
8541	22662-9	FMS EMENDA COMISSÃO 60060003 - 2025 PAP	0,00	0,00
8543	22702-1	FMS EMENDA BANCADA 71030001 - 2025 PAP	0,00	0,00
8225	6592-7	FUS	0,00	0,00
8262	417-1	FARMACIA BASICA (MIGRAÇÃO PARA CONTA 575214194-6)	0,00	0,00
8508	575214194-6	FARMACIA BASICA	0,00	0,00
SUB-TOTAL			0,00	0,00

111115000000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL

8236	11830-3	APL FNS BLAFB	34,51	34,87
8238	11832-X	APL FNS BLMAC	1,38	1,39
8240	11833-8	APL FNS BLVGS	15,04	15,18
8540	11953-9	APL FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	0,09	0,09
8234	11954-7	APL FUNDO MUNIC. SAÚDE	429.384,33	433.448,63
8246	12174-6	APL FNS BLGES	1,81	1,83
8248	14045-7	APL FNS BLINV 2	8,24	8,33
8250	14964-0	APL FNS INVAN	107,53	108,65
8260	15051-7	APL FMS - ASPS LC 141	0,00	0,00
8252	15441-5	APL FNS CONVENENTE	12.064,09	12.189,64
8254	15530-6	APL REQ. UBS	16.965,78	17.142,34
8256	16335-X	APL FNS CONVENENTE	3.424,31	3.456,72
8258	16337-6	APL FNS CONVENENTE	141,36	142,70
8228	16702-9	APL FMS CUSTEIO SUS	2.262.389,19	1.877.034,64



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 4 DE 7.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
8230	16722-3	APL INVESTIMENTO SUS	268.341,56	270.881,52
8242	18555-8	APL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÕES DE COVID-19	0,00	0,00
8244	18556-6	APL FMS - EMENDA (INCREMENTO PAP)	348.629,00	351.928,92
8232	20290-8	APL FMS ENFERMAGEM AL 270390	16.108,92	59.500,68
8485	22115-5	APL FMS EMENDA (RAFAEL BRITO 2024 - 44520002) MAC	75.971,99	76.691,10
8487	22160-0	APL FMS EMENDA (RAFAEL BRITO 2024 - 44520001) PAP	140.408,43	141.737,45
8533	22512-6	APL FMS EMENDA INDIVIDUAL (RENAN CALHEIROS 22890005) - 2025 PAP	719.186,41	725.993,79
8542	22662-9	APL FMS EMENDA COMISSÃO 60060003 - 2025 PAP	302.976,88	305.844,67
8544	22702-1	APL FMS EMENDA BANCADA 71030001 - 2025 PAP	1.236.532,78	1.248.237,05
8226	6592-7	APL FUS	94.516,33	257.478,68
8263	417-1	APL FARMACIA BASICA (MIGRAÇÃO PARA CONTA 575214194-6)	0,00	0,00
8509	575214194-6	APL FARMACIA BASICA	755.377,38	1.114.785,96
SUB-TOTAL			6.682.587,34	6.896.664,83
TOTAL DA ENTIDADE			6.682.587,34	6.896.664,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ

1111190000000000 - BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

8277	16034-2	ABPC ESCOLA	0,00	0,00
8267	16036-9	BL GBF FNAS	0,00	0,00
8269	16040-7	BL GSUAS FNAS	0,00	0,00
8271	16047-4	BL PSB FNAS	0,00	0,00
8273	16513-1	CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00
8265	16554-9	FUNDO M A SOCIAL	0,00	0,00
8275	16781-9	BL MAC FNAS	0,00	0,00
8279	17701-6	JUNDIA COVID EPI	0,00	0,00
8281	18657-0	JUNDIA SIGTV G32021	0,00	0,00
8283	18752-6	JUNDIASIGTV ESTR4	0,00	0,00
8285	18809-3	PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
8287	19946-X	JUNDIAPROCAD-SUAS	0,00	0,00
8289	20456-0	SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	0,00	0,00
8296	3333-3	INTERFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
8514	575214196-2	FUNDO M ASSISTENCIA	0,00	0,00
8501	575592553-0	FMAS	1,86	1,86
8292	71011-4	FMAS (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575592553-0)	0,00	0,00
8294	71026-2	FUNDO M ASSISTENCIA (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575214196-2)	0,00	0,00
SUB-TOTAL			1,86	1,86

1111150000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL

8278	16034-2	APL ABPC ESCOLA	686,14	692,79
8268	16036-9	APL BL GBF FNAS	5.134,97	4.313,46
8270	16040-7	APL BL GSUAS FNAS	335,15	338,33
8272	16047-4	APL BL PSB FNAS	12.910,61	30.832,56
8274	16513-1	APL CRIANÇA FELIZ	13.428,32	35.341,98
8266	16554-9	APL FUNDO M A SOCIAL	48,74	10,59
8276	16781-9	APL BL MAC FNAS	8.751,73	18.711,97
8280	17701-6	APL JUNDIA COVID EPI	0,00	0,00
8282	18657-0	APL JUNDIA SIGTV G32021	0,00	0,00
8284	18752-6	APL JUNDIASIGTV ESTR4	53.062,53	53.564,79
8286	18809-3	APL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,88	0,89
8288	19946-X	APL JUNDIAPROCAD-SUAS	2.475,75	5,39
8290	20456-0	APL SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	50.200,28	14.791,66

**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ****RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 5 DE 7.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
8515	575214196-2	APL FUNDO M ASSISTENCIA	18.200,81	32,41
8502	575592553-0	APL FMAS	0,01	0,01
8293	71011-4	APL FMAS (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575592553	0,00	0,00
8295	71026-2	APL FUNDO M ASSISTENCIA (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575214196-2)	0,00	0,00
SUB-TOTAL			165.235,92	158.636,83
TOTAL DA ENTIDADE			165.237,78	158.638,69

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ**111111900000000000 - BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL**

8331	1111-1	INTERFERÊNCIA EDUCAÇÃO	0,00	0,00
8464	11237-2	FUNDEF/PRECATÓRIO DE 1998/2006	0,00	0,00
8316	14182-8	PEJA	0,00	0,00
8302	14633-1	PNAE	0,00	0,00
8322	15375-3	BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
8323	16712-6	JUNDIÁ PAR	0,00	0,00
8314	17204-2	PM JUNDIA PAR	0,00	0,00
8308	20425-0	PM JUNDIA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	0,00
8538	22636-0	FME JUNDIA FUNDEB	0,00	0,00
8312	5426-7	PDDE	0,00	0,00
8300	7638-4	QSE	0,00	0,00
8304	7937-5	PNATE	0,00	0,00
8298	9587-7	FEB	0,00	0,00
8310	9905-8	BRALF	0,00	0,00
8328	333-7	PM JUNDIA PEGIT (MIGRAÇÃO PARA NÚMERO 575242468-9)	0,00	0,00
8510	575214197-0	FME - GEITE	0,00	0,00
8513	575242468-9	PM JUNDIA PEGIT	0,01	0,01
8491	575862877-4	MERENDA	0,00	0,00
8326	672005-2	MERENDA (BANCO ALTEROU O NÚMERO DA CONTA PARA 575862877-4	0,00	0,00
8306	71070-0	FME - GEITE (MIGRAÇÃO PARA NÚMERO 575214197-0)	0,00	0,00
SUB-TOTAL			0,01	0,01

111115000000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL

8465	11237-2	APL FUNDEF/PRECATÓRIO DE 1998/2006	3.667.933,11	3.702.651,57
8317	14182-8	APL PEJA	176,96	3,02
8303	14633-1	APL PNAE	77,47	0,00
8324	15375-3	APL BRASIL CARINHOSO	118,48	119,61
8325	16712-6	APL JUNDIÁ PAR	3.123,56	3.153,13
8315	17204-9	APL PM JUNDIA PAR	43.061,05	43.468,64
8309	20425-0	APL PM JUNDIA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	7.416,36	7.486,56
8539	22636-0	APL FME JUNDIA FUNDEB	1.707.136,24	658.408,16
8313	5426-7	APL PDDE	2.995,02	3.023,37
8301	7638-4	APL QSE	613.832,75	313.266,22
8305	7937-5	APL PNATE	27.437,43	60,15
8299	9587-7	APL FEB	0,00	0,00
8311	9905-8	APL BRALF	17,28	17,46
8329	333-7	APL PM JUNDIA PEGIT (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575242468-9)	0,00	0,00
8511	575214197-0	APL FME - GEITE	9.345,98	9.435,73
8512	575242468-9	APL PM JUNDIA PEGIT	0,00	0,00
8492	575862877-4	APL MERENDA	19,84	20,05
8327	672005-2	APL MERENDA (BANCO ALTEROU O NÚMERO DA CONTA PARA	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 6 DE 7.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
8307	71070-0	APL FME - GEITE (MIGRAÇÃO PARA NÚMERO 575214197-0)	0,00	0,00
SUB-TOTAL			6.082.691,53	4.741.113,67
TOTAL DA ENTIDADE			6.082.691,54	4.741.113,68
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
111111900000000000 - BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				
8332	5954-4	CAM MUNICIPAL DE JUNDIÁ	8.046,54	0,00
8333	121-6	JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES - (MIGRAÇÃO Nº 575276203-7)	0,00	0,00
8507	575275436-0	JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES - CAIXA PORTO CALVO	0,00	0,00
8556	575276203-7	JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00
8466	71074-2	JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES - (MIGRAÇÃO Nº 575275436-0)	0,00	0,00
SUB-TOTAL			8.046,54	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			8.046,54	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIÁ DE JUNDIÁ				
111110600000000000 - CONTA ÚNICA RPPS				
8118	18891-3	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	0,00	0,00
8136	18892-1	18892-1 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	0,00	0,00
8133	22629-7	22629-7 - JUNDIÁ PREV DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00
8142	6273-1	6273-1 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	793,85	405,07
SUB-TOTAL			793,85	405,07
111115200000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
8139	18892-1	APL 18892-1 BB PREVID RF FLUXO APL	5.334,50	3.794,14
SUB-TOTAL			5.334,50	3.794,14
111115300000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
8121	18891-3	APL 18891-3 BB PREVID FLUXO RF	642.683,09	689.708,00
8122	18891-3	APL PREVID RF IMA-B 5	739.857,51	746.766,72
8127	18891-3	APL 18891-3 B PREVID RF IRF-M1	1.967.998,41	1.990.209,20
8128	18891-3	APL BB PREVID RF IDKA 2	1.864.922,00	1.884.148,29
8129	18891-3	APL AÇÕES GLOBAIS INSTIT	305.970,96	315.523,75
8130	18891-3	APL BB PREV RF RET TOTAL-CNPJ BB PREV	3.934.649,29	3.982.234,47
8131	18891-3	APL AÇÕES BOLSA AMERICAN	480.441,56	487.521,84
8132	18891-3	APL AÇÕES EUROPEIAS	153.893,33	159.260,29
8134	22629-7	APL BB PREV RF FLUXO	1.562.728,14	1.580.419,73
8143	16401-1	APL 16041-1 FINACAP MAURITSSTAD F	314.619,30	315.599,58
SUB-TOTAL			11.967.763,59	12.151.391,87
TOTAL DA ENTIDADE			11.973.891,94	12.155.591,08
TOTAL GERAL			39.196.853,65	40.346.449,82



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 7 DE 7.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2025

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								672.795,04	0,00	17.843,98	690.639,02
EXERCÍCIO 2025								672.795,04	0,00	17.843,98	690.639,02
2025010200004	2025010200004	02/01/2025	EN CONTABILIDADE LTDA	47111195000100	02.0004.04.122.0007.6001	3390390000	150000000	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
2025010810002	2025010800002	08/01/2025	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTAO DE ALAGOAS	08080287000119	02.0003.04.122.0007.2003	3393390000	150000000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2025020310004	2025020300004	03/02/2025	SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	22937109000192	02.0003.04.122.0007.2003	3390350000	150000000	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
2025040210001	2025040200001	02/04/2025	RELEVO PRE - MOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	04287896000192	02.0009.15.122.0007.2009	3390300000	150000000	0,00	0,00	3.843,98	3.843,98
2025081800001	2025081800001	18/08/2025	RELEVO PRE - MOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	04287896000192	02.0009.15.122.0007.2009	3390300000	150000000	2.114,19	0,00	0,00	2.114,19
2025082200003	2025082200003	22/08/2025	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	04689271000157	02.0003.04.122.0007.2006	3390390000	250000000	128.738,00	0,00	0,00	128.738,00
2025082200004	2025082200004	22/08/2025	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	04689271000157	02.0003.04.122.0007.2006	3390390000	150000000	7.280,00	0,00	0,00	7.280,00
2025092900001	2025092900001	29/09/2025	GRAFICA NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS EIRELLI	35740794000104	02.0003.04.122.0007.2003	3390390000	150000000	17.301,06	0,00	0,00	17.301,06
2025101600004	2025101600004	16/10/2025	ALIANCA CONTRUCOES LTDA	09066964000107	02.0009.15.451.0012.1012	4490510000	250000000	13.939,80	0,00	0,00	13.939,80
2025111000001	2025111000001	10/11/2025	RELEVO PRE - MOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	04287896000192	02.0009.15.122.0007.2009	3390300000	250000000	128.773,33	0,00	0,00	128.773,33
2025111900002	2025111900002	19/11/2025	ELETROCOMP LTDA	04532525000129	02.0021.13.122.0007.2020	4490520000	250000000	47.102,85	0,00	0,00	47.102,85
2025112700001	2025112700001	27/11/2025	RELEVO PRE - MOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	04287896000192	02.0009.15.122.0007.2009	3390300000	250000000	9.219,90	0,00	0,00	9.219,90
2025120100005	2025120100005	01/12/2025	ALIANCA CONTRUCOES LTDA	09066964000107	02.0009.15.451.0012.1012	4490510000	270600000	84.684,00	0,00	0,00	84.684,00
2025120100006	2025120100006	01/12/2025	ALIANCA CONTRUCOES LTDA	09066964000107	02.0009.15.451.0012.1012	4490510000	270600000	75.520,00	0,00	0,00	75.520,00
2025121500006	2025121500006	15/12/2025	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	03844673000116	02.0003.04.122.0007.2003	3390390000	250000000	20.838,72	0,00	0,00	20.838,72
2025121800003	2025121800003	18/12/2025	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	04689271000157	02.0003.04.122.0007.2006	3390390000	150000000	41.547,01	0,00	0,00	41.547,01
2025121900001	2025121900001	19/12/2025	GRAFICA NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS EIRELLI	35740794000104	02.0003.04.122.0007.2003	3390390000	150000000	1.413,00	0,00	0,00	1.413,00
2025122300003	2025122300003	23/12/2025	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	04689271000157	02.0003.04.122.0007.2006	3390390000	150000000	42.018,00	0,00	0,00	42.018,00
2025122900001	2025122900001	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	02.0004.28.843.0000.0001	4691710000	150000000	4.432,19	0,00	0,00	4.432,19
2025122900002	2025122900002	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	02.0004.28.843.0000.0001	4691710000	150000000	2.099,59	0,00	0,00	2.099,59
2025122900003	2025122900003	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	02.0004.28.843.0000.0001	4691710000	150000000	2.608,99	0,00	0,00	2.608,99
2025122900004	2025122900004	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	02.0004.28.843.0000.0001	4691710000	150000000	647,21	0,00	0,00	647,21
2025122900005	2025122900005	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	02.0003.04.122.0007.2003	3191130000	150000000	2.434,57	0,00	0,00	2.434,57
2025122900006	2025122900006	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	02.0003.04.122.0007.2003	3191130000	150000000	2.434,57	0,00	0,00	2.434,57
2025122900007	2025122900007	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	02.0008.20.122.0007.2008	3191130000	150000000	15.074,03	0,00	0,00	15.074,03
2025122900008	2025122900008	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	02.0008.20.122.0007.2008	3191130000	150000000	15.074,03	0,00	0,00	15.074,03
TOTAL DA ENTIDADE:								152.995,48	0,00	9.208,84	162.204,32
EXERCÍCIO 2024								0,00	0,00	9.208,84	9.208,84
2024080150002	2024080150002	15/08/2024	ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA	45538349000110	03.0013.10.301.0002.8009	3390300000	150010020	0,00	0,00	324,90	324,90
2024080150011	2024080150011	15/08/2024	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31499939000176	03.0013.10.301.0002.3012	4490520000	262100000	0,00	0,00	1.780,00	1.780,00
2024080150017	2024080150017	15/08/2024	SUL AGUA EQUIPAMENTO	46344050000197	03.0013.10.301.0002.3012	4490520000	262100000	0,00	0,00	1.145,00	1.145,00
2024080150019	2024080150019	15/08/2024	NETO MOVEIS LTDA	24978808000106	03.0013.10.301.0002.3012	4490520000	262100000	0,00	0,00	5.958,94	5.958,94
EXERCÍCIO 2025								152.995,48	0,00	0,00	152.995,48
2025010200003	2025010200003	02/01/2025	EN CONTABILIDADE LTDA	47111195000100	03.0013.10.301.0002.8009	3390390000	150010020	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2025092900002	2025092900002	29/09/2025	GRAFICA NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS EIRELLI	35740794000104	03.0013.10.301.0002.8009	3390390000	150010020	8.377,50	0,00	0,00	8.377,50
2025112600002	2025112600002	26/11/2025	SLAC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPAT	14231475000101	03.0013.10.301.0002.8009	3390390000	150010020	1.231,50	0,00	0,00	1.231,50
2025112700001	2025112700001	27/11/2025	MARCIO MEDEIROS BARBOSA ME	27517963000113	03.0013.10.301.0002.8009	3390390000	150010020	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00
2025120900081	2025120900081	09/12/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	111111111111	03.0013.10.301.0002.8016	3190040000	160500000	37.193,04	0,00	0,00	37.193,04
2025120900085	2025120900085	09/12/2025	TAS DIAGNOSTICOS LTDA	47932135000159	03.0013.10.301.0002.8009	3390390000	150010020	1.789,78	0,00	0,00	1.789,78
2025120900086	2025120900086	09/12/2025	RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA	02923331451	03.0013.10.301.0002.8009	3390140000	150010020	150,00	0,00	0,00	150,00
2025120900087	2025120900087	09/12/2025	RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA	02923331451	03.0013.10.301.0002.8009	3390140000	150010020	150,00	0,00	0,00	150,00
2025120900088	2025120900088	09/12/2025	RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA	02923331451	03.0013.10.301.0002.8009	3390140000	150010020	150,00	0,00	0,00	150,00
2025120900089	2025120900089	09/12/2025	MARIA VILMA OLIVEIRA LINS	69377855420	03.0006.10.122.0002.8010	3390140000	150010020	100,00	0,00	0,00	100,00
2025121100001	2025121100001	11/12/2025	J F B LESSA LTDA	28942178000170	03.0013.10.301.0002.8009	3390300000	150010020	5.036,80	0,00	0,00	5.036,80
2025122300002	2025122300002	23/12/2025	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	04689271000157	03.0006.10.122.0002.8010	3390390000	150010020	9.652,00	0,00	0,00	9.652,00
2025122900001	2025122900001	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.301.0002.8009	3191130000	150010020	12.354,50	0,00	0,00	12.354,50
2025122900002	2025122900002	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.301.0002.8002	3191130000	150010020	4.787,98	0,00	0,00	4.787,98
2025122900003	2025122900003	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.304.0006.8006	3191130000	150010020	4.422,80	0,00	0,00	4.422,80
2025122900004	2025122900004	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.304.0006.8006	3191130000	160400000	973,82	0,00	0,00	973,82
2025122900005	2025122900005	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.301.0002.8002	3191130000	160000000	4.377,58	0,00	0,00	4.377,58
2025122900006	2025122900006	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.301.0002.8001	3191130000	160000000	10.282,65	0,00	0,00	10.282,65
2025122900007	2025122900007	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.301.0002.8002	3191130000	160000000	7.709,46	0,00	0,00	7.709,46
2025122900008	2025122900008	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.304.0006.8006	3191130000	160400000	973,82	0,00	0,00	973,82
2025122900010	2025122900010	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.301.0002.8002	3191130000	150010020	4.787,98	0,00	0,00	4.787,98
2025122900011	2025122900011	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.301.0002.8009	3191130000	150010020	12.923,27	0,00	0,00	12.923,27



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2025

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
2025122900012	2025122900012	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.304.0006.8006	3191130000	150010020	3.996,74	0,00	0,00	3.996,74
2025122900013	2025122900013	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.301.0002.8002	3191130000	160400000	2.034,30	0,00	0,00	2.034,30
2025122900014	2025122900014	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.304.0006.8006	3191130000	160400000	1.297,58	0,00	0,00	1.297,58
2025122900015	2025122900015	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	03.0013.10.301.0002.8001	3191130000	160000000	10.692,38	0,00	0,00	10.692,38
TOTAL DA ENTIDADE:								28.416,40	0,00	77.018,30	105.434,70
EXERCÍCIO 2025								28.416,40	0,00	77.018,30	105.434,70
2025010200007	2025010200007	02/01/2025	EN CONTABILIDADE LTDA	47111195000100	05.0012.08.122.0001.6113	3390390000	150000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2025092210001	2025092200001	22/09/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MACEIO	00360305000104	05.0012.08.122.0001.6113	3390390000	150000000	0,00	0,00	3.420,00	3.420,00
2025110500008	2025110500008	05/11/2025	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SS LTDA EPP	08717304000186	05.0012.08.122.0001.6113	3390390000	150000000	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
2025111810001	2025111800001	18/11/2025	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37090234000187	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	150000000	0,00	0,00	2.949,00	2.949,00
2025111810002	2025111800002	18/11/2025	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	150000000	0,00	0,00	1.990,00	1.990,00
2025111810003	2025111800003	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	150000000	0,00	0,00	5.873,00	5.873,00
2025111800004	2025111800004	18/11/2025	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	150000000	239,00	0,00	0,00	239,00
2025111810005	2025111800005	18/11/2025	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	150000000	0,00	0,00	2.434,48	2.434,48
2025111810006	2025111800006	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	150000000	0,00	0,00	1.623,00	1.623,00
2025111810007	2025111800007	18/11/2025	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37090234000187	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	150000000	0,00	0,00	2.949,00	2.949,00
2025111810008	2025111800008	18/11/2025	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	4.830,38	4.830,38
2025111810009	2025111800009	18/11/2025	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	166000000	0,00	0,00	2.174,62	2.174,62
2025111810010	2025111800010	18/11/2025	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41621094000101	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	2.349,60	2.349,60
2025111810011	2025111800011	18/11/2025	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	7.079,00	7.079,00
2025111810012	2025111800012	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
2025111810013	2025111800013	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	768,00	768,00
2025111810014	2025111800014	18/11/2025	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	7.005,00	7.005,00
2025111800015	2025111800015	18/11/2025	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	478,00	0,00	0,00	478,00
2025111810016	2025111800016	18/11/2025	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	2.226,02	2.226,02
2025111810017	2025111800017	18/11/2025	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	3.539,50	3.539,50
2025111810018	2025111800018	18/11/2025	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41621094000101	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	2.349,60	2.349,60
2025111810019	2025111800019	18/11/2025	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37090234000187	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00
2025111810020	2025111800020	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
2025111810021	2025111800021	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	768,00	768,00
2025111810022	2025111800022	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	6.720,00	6.720,00
2025111800023	2025111800023	18/11/2025	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	239,00	0,00	0,00	239,00
2025120100009	2025120100009	01/12/2025	GRAFICA NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS EIRELLI	35740794000104	05.0012.08.244.0001.6101	3390390000	166000000	2.164,40	0,00	0,00	2.164,40
2025120100010	2025120100010	01/12/2025	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SS LTDA EPP	08717304000186	05.0012.08.122.0001.6113	3390390000	150000000	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
2025120200002	2025120200002	02/12/2025	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JES	49857745000160	05.0012.08.122.0001.6113	3390300000	150000000	2.212,00	0,00	0,00	2.212,00
2025120200003	2025120200003	02/12/2025	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JES	49857745000160	05.0012.08.122.0001.6113	3390300000	150000000	2.923,08	0,00	0,00	2.923,08
2025120200004	2025120200004	02/12/2025	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JES	49857745000160	05.0012.08.122.0001.6113	3390300000	150000000	1.868,50	0,00	0,00	1.868,50
2025120400004	2025120400004	04/12/2025	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	06162125424	05.0007.08.243.0001.6112	3390360000	150000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2025122900001	2025122900001	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	05.0012.08.122.0001.6113	3191130000	150000000	1.846,21	0,00	0,00	1.846,21
2025122900002	2025122900002	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	05.0012.08.122.0001.6113	3191130000	150000000	1.846,21	0,00	0,00	1.846,21
2025123010001	2025123000001	30/12/2025	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	26807886000173	05.0012.08.122.0001.6113	3390300000	166000000	0,00	0,00	6.000,10	6.000,10
TOTAL DA ENTIDADE:								58.835,80	0,00	25.000,15	83.835,95
EXERCÍCIO 2025								58.835,80	0,00	25.000,15	83.835,95
2025010200004	2025010200004	02/01/2025	EN CONTABILIDADE LTDA	47111195000100	04.0015.12.361.0008.2005	3390390000	150010010	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2025013100001	2025013100001	31/01/2025	PRAXIS DESENVOLVIMENTO	30497510000187	04.0015.12.361.0008.4002	3390390000	154000000	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
2025110700011	2025110700011	07/11/2025	NIVEA REGINA SOARES DA SILVA	04587288454	04.0015.12.361.0008.2015	3390180000	150000000	3.628,73	0,00	0,00	3.628,73
2025122200001	2025122200001	22/12/2025	ROTA DISTRIBUIDORA LTDA	36731457000113	04.0015.12.361.0008.4002	3390390000	254000000	50.801,07	0,00	0,00	50.801,07
2025123010001	2025123000001	30/12/2025	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	26807886000173	04.0015.12.365.0008.6004	3390300000	150010010	0,00	0,00	10.243,11	10.243,11
2025123010002	2025123000002	30/12/2025	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	26807886000173	04.0015.12.361.0008.6005	3390300000	150010010	0,00	0,00	10.446,01	10.446,01
2025123010003	2025123000003	30/12/2025	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	26807886000173	04.0015.12.361.0008.2015	3390300000	150010010	0,00	0,00	4.311,03	4.311,03
TOTAL DA ENTIDADE:								30,00	0,00	0,00	30,00
EXERCÍCIO 2025								30,00	0,00	0,00	30,00
2025120500001	2025120500001	05/12/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	11111111111	06.0020.09.272.0009.2024	3190010000	180011110	30,00	0,00	0,00	30,00
TOTAL GERAL								913.072,72	0,00	129.071,27	1.042.143,99



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2025

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
			JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO:03298105457 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO:03298105457 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL		GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:872014 02404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:8720140240 4 GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO CONTROLADOR INTERNO				EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO CONTADOR		

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Data do Inventário:31/12/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
.000018	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000019	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000020	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000021	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000022	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000023	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000024	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000025	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000026	ARQUIVO EM AÇO COM 2 GAVETAS	1	414,96	414,96
.000027	ESCADA DE INOX COM 5 DEGRAUS	1	128,72	128,72
.000028	ARCONDICIONADO PHILCO COM 18 BTUS	1	1.956,32	1.956,32
.000029	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	1	255,92	255,92
.000030	CADEIRA FIXA PLASTCO SEM BRAÇO	1	114,80	114,80
.000031	CADEIRA FIXA PLASTCO SEM BRAÇO	1	114,80	114,80
.000032	CADEIRA FIXA PLASTCO SEM BRAÇO	1	114,80	114,80
.000033	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000034	GABINETE POSITIVO COR PRETO	1	199,20	199,20
.000035	NOTEBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000036	NOTEBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000037	NOTEBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000038	NOTEBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000039	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000040	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	1	356,00	356,00
.000041	BIRÔ COM 3 GAVETAS AMADERADO PARA IMPRESSORA	1	384,10	384,10
.000042	MONITOR AOC COR PRETO	1	393,84	393,84
.000043	ESTABILIZADOR FOCELLINE	1	415,20	415,20
.000044	ESTABILIZADOR FOCELLINE	1	415,20	415,20
.000045	ESTABILIZADOR MICROSSOL	1	415,20	415,20
.000046	MESA AUXILIAR AMADERADA	1	108,00	108,00
.000047	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000048	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000049	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000050	GABINETE ATX ASUS	1	199,20	199,20
.000051	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000052	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	1	356,00	356,00
.000053	MONITOR AOC DE 21"	1	393,84	393,84
.000054	GABINETE ATX DE COR PRETO	1	199,20	199,20

.000055	ESTABILIZADOR SMS DE ALTA TENSÃO	1	415,20	415,20
.000056	IMPRESSORA BROTER HL 1202 MONO	1	568,00	568,00
.000057	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	1	632,46	632,46
.000058	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	1	327,20	327,20
.000059	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000060	CADEIRA FIXA MAIOR ESTOFADA SEM BRAÇO	1	188,50	188,50
.000061	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000062	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000063	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	1	1.679,36	1.679,36
.000064	MASTRO DE MADEIRA PARA SUPORTE DE MANDEIRA C3	1	318,77	318,77
.000065	MASTRO DE MADEIRA PARA SUPORTE DE MANDEIRA C1	1	318,77	318,77
.000066	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	1	114,80	114,80
.000067	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000068	GELADEIRA ESMALTEC COM 270 LTS	1	1.928,00	1.928,00
.000069	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM PORTAS	1	327,00	327,00
.000070	FOGÃO ATLAS COM 4 BOCAS	1	479,00	479,00
.000071	MESA AUXILIAR PARA GELAGUA	1	108,80	108,80
.000072	MESA AUXILIAR PARA CAFÉ	1	108,00	108,00
.000073	MESA AUXILIAR PARA AMADERADA	1	108,00	108,00
.000074	BIRÔ COM 2 GAVETAS E VIDRO AMADERADO	1	410,00	410,00
.000075	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	1	356,00	356,00
.000076	BIRÔ SEM GAVETAS AMADERADO	1	200,88	200,88
.000077	GABINETE GAMER ASUS	1	199,20	199,20
.000078	MONITOR AOC COM 17 "	1	393,84	393,84
.000079	NOTBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000080	ESTABILIZADOR MICROSSOL G3	1	415,20	415,20
.000081	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SMS	1	415,20	415,20
.000082	ARCONDICIONADO SPLINGER MIDÉA 22000 BTUS	1	1.568,80	1.568,80
.000083	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 3 COMODOS E 2 PORTAS	1	559,20	559,20
.000084	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000085	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000086	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	1	255,92	255,92
.000087	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	1	568,00	568,00
.000088	ARCONDICIONADO SILVERMAX COM 12000 BTUS	1	1.863,20	1.863,20
.000089	GABINETE GAMER DEXPC	1	199,20	199,20
.000090	GABINETE GAMER C3 TECH	1	199,20	199,20

.000091	MONITOR AOC 17 "	1	393,84	393,84
.000092	MONITOR PHILCO DE 20"	1	393,84	393,84
.000093	IMPRESSORA EPSON MULT FUNCIONAL	1	568,00	568,00
.000094	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	1	415,20	415,20
.000095	TRITURADOR DE PAPEL EM PLASTICO	1	148,91	148,91
.000096	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MICROSSOL	1	415,20	415,20
.000097	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	1	327,20	327,20
.000098	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	1	632,46	632,46
.000099	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	1	632,46	632,46
.000100	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	1	632,46	632,46
.000101	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000102	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000103	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000104	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000105	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	1	326,00	326,00
.000106	BIRÔ SEM 2 GAVETAS AMADERADO	1	200,88	200,88
.000107	NOTBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000108	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000109	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000110	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	1	255,92	255,92
.000111	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIASEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000112	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIASEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000113	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES		643,00	643,00
.000114	MONITOR AOC 17"		393,84	393,84
.000115	MONITOR PHILLIPS 21"		393,84	393,84
.000116	MONITOR AOC 21"		393,84	393,84
.000117	GABINETE GAMER TECH		199,20	199,20
.000118	GABINETE FRON		199,20	199,20
.000119	GABINETE DESKTOP LINUX		199,20	199,20
.000120	ARCONDICIONADO SPRINGER MÉDEA 12000 BTUS		1.863,20	1.863,20
.000121	BIRÔ COM 3 GAVETAS AMADERADO		384,00	384,00
.000122	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO		356,00	356,00
.000123	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO		200,88	200,88
.000124	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO		231,20	231,20
.000125	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO		134,00	134,00
.000126	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO		134,00	134,00
.000127	MESA AUXILIAR AMADERADA PARA IMPRESSORA		108,00	108,00
.000128	IMPRESSORA LASER BROTHER		568,00	568,00
.000129	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MICROSSOL		415,20	415,20
.000130	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MICROSSOL		415,20	415,20
.000131	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS		327,20	327,20
.000132	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS		632,46	632,46
.000133	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS		632,46	632,46
.000134	ARQUIVO EM AÇO 2 GAVETAS		605,00	605,00

.000135	ARQUIVO EM AÇO 2 GAVETAS		605,00	605,00
.000136	SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES		1.060,80	1.060,80
.000137	SOFÁ ESTOFADO COM 2 LUGARES		719,00	719,00
.000138	LONGARINA EM PVC COM 3 LUGARES		250,40	250,40
.000139	GELAGUA DE CANTO BEGEL		568,00	568,00
.000140	TELEVISOR SEMP 32 "		879,20	879,20
.000141	QUADRO DE MADEIRA PARA AVISO		39,92	39,92
.000142	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO		39,92	39,92
.000640	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES		250,40	250,40
.000641	ARCONDICIONADO CONFEE 22000 BTUS		1.568,80	1.568,80
.000642	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO		118,40	118,40
.000643	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO		118,40	118,40
.000644	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO		231,20	231,20
.000645	MESA COM 1 GAVETAS AMADERADA		356,00	356,00
.000646	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO		200,88	200,88
.000647	BIRÔ COM 1 GAVETA AMADERADO		310,00	310,00
.000648	MONITOR PHILLIPS 19"		393,84	393,84
.000649	MONITOR AOC 19"		393,84	393,84
.000650	GABINETE C3 TECH		199,20	199,20
.000651	GABINETE C3 TECH		199,20	199,20
.000652	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SAVE		415,20	415,20
.000653	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SAVE		415,20	415,20
.000654	IMPRESSORA LASER BROTHER		568,00	568,00
.000655	SUORTE EM MADEIRA PARA IMPRESSORA		160,00	160,00
.000656	IMPRESSORA HL 1210		568,00	568,00
.000657	MESA AMADERADA PARA REUNIÃO		344,80	344,80
.000658	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000659	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000660	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000661	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000662	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000663	GELAGUA DE CANTO BEGEL		568,00	568,00
.000664	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO		134,00	134,00
.000665	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO		39,92	39,92
.000666	MESA COM 2 METROS AMADERADA		344,80	344,80
TOTAL				73.757,15

EURICO DE
BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879
441

Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:0828487944
1

CONTADOR (A)

JORGE SILVIO
LUENGO
GALVAO:0329810545
7

Assinado de forma
digital por JORGE
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Data do Inventário:31/12/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
.000143	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000144	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000145	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000146	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000147	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000148	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000149	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000150	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000151	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000152	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000153	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000154	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
.000155	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000156	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000157	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000158	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000159	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000160	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000161	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000162	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000163	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000164	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000165	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000166	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000167	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000168	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000169	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000170	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000171	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000172	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R\$ 59,92	R\$ 59,92
.000173	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92
.000174	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92
.000175	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92
.000176	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92
.000177	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92
.000178	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92
.000179	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92
.000180	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92
.000181	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R\$ 39,92	R\$ 39,92

TOTAL			6.417,84

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR (A)

Assinado de forma digital por JORGE LUENGO
JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá

Órgão: Gabinete do Prefeito

Data do Inventário: 31/12/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
.000001	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000002	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000003	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000004	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000005	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000006	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO PREFEITO	1	479,99	479,99
.000007	BIRÔ EM L COM MADEIRA RUSTICA	1	2.080,24	2.080,24
.000008	SMART TV TCL COM 50 " COR PRETA	1	2.116,00	2.116,00
.000009	ARCONDICIONADO SPLIT ELGIN COM 36000 BTUS	1	8.240,00	8.240,00
.000010	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000011	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	39,92	39,92
.000012	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000013	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	1	327,20	327,20
.000014	ARCONDICIONADO AGRATTO COM 9000 BTUS	1	1.679,36	1.679,36
.000015	MONITOR AOC COM 21 " COR PRETO	1	393,84	393,84
.000016	GABINETE MULT LAZER	1	199,20	199,20
.000017	ESTABILIZADOR SMS	1	415,20	415,20
TOTAL				17.073,03

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR (A)

JORGE SILVIO
LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá
Órgão: Infra-estrutura

Data do Inventário:31/12/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
.003695	CAÇAMBA MERCEDES BENS - PLACA ORF 7641	1	184.000,00	184.000,00
.003693	TRATOR AZUL NEWHOLAND	1	96.000,00	96.000,00
.003691	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX	1	192.000,00	192.000,00
.003692	RETRO ESCAVADEIRA JCB	1	192.000,00	192.000,00
.003282	PATROL MOTONIVELADORA CASE	1	224.000,00	224.000,00
.003288	PATROL MOTONIVELADORA XCMG	1	224.000,00	224.000,00
.003694	CAMINHÃO PIPA IVECO - PLACA SAE OH93 - PLACA SAE OH93	1	88.000,00	88.000,00
.003294	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO - PLACA- PLACA SAD 8B93	1	152.000,00	152.000,00
.003314	IMPLEMENTO AGRÍCOLA ARADO	1	18.000,00	18.000,00
.003279	M POLO VOLARE V84X4 - ANO 2022- PLACA SAD 3F30		240.000,00	240.000,00
.003280	M POLO VOLARE V84X4 - ANO 2022- PLACA SAD 5G30		240.000,00	240.000,00
.003286	M POLO VOLARE V84X4 - ANO 2022 PLACA-SAD 3J20		240.000,00	240.000,00
.003289	M POLO VOLARE V84X4 - ANO 2013		240.000,00	240.000,00
.003287	MICRO ONIBUS M. BENS CAIO LO 916 - ANO 2020		308.000,00	308.000,00
.003281	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 - ANO 2014- PLACA ORM 5321		152.000,00	152.000,00
TOTAL				2.790.000,00

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR (A)

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma
digital por JORGE
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

BIBLIOTECA

		SALA	ÚNICA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	MESA REDONDA AMADERADA	.000728	R\$ 344,80
2	MESA REDONDA AMADERADA	.000729	R\$ 344,80
3	MESA REDONDA AMADERADA	.000730	R\$ 344,80
4	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000731	R\$ 134,00
5	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000732	R\$ 134,00
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000733	R\$ 134,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000734	R\$ 134,00
8	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000735	R\$ 134,00
9	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000736	R\$ 134,00
10	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000737	R\$ 134,00
11	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000738	R\$ 134,00
12	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000739	R\$ 134,00
13	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000740	R\$ 134,00
14	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000741	R\$ 134,00
15	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000742	R\$ 134,00
16	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000743	R\$ 190,30
17	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000744	R\$ 190,30
18	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000745	R\$ 190,30
19	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000746	R\$ 190,30
20	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000747	R\$ 190,30
21	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000748	R\$ 190,30
22	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000749	R\$ 190,30
23	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000750	R\$ 200,88
24	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000751	R\$ 200,88
25	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000752	R\$ 200,88
26	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000753	R\$ 200,88
27	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000754	R\$ 200,88
28	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000755	R\$ 200,88
29	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000756	R\$ 200,88
30	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA	.000757	R\$ 186,32
31	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA	.000758	R\$ 186,32
32	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA	.000759	R\$ 186,32
33	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AMADERADO	.000760	R\$ 215,00
34	GELAGUA DE CANTO BEGEL	.000761	R\$ 568,00
35	QUADRO BRANCO	.000762	R\$ 39,92
36	TELEVISOR DE TURBO 20" SEMP	.000763	R\$ 810,50
37	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000764	R\$ 118,40
38	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000765	R\$ 118,40
39	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000766	R\$ 118,40
40	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000767	R\$ 118,40
41	ESTANTE EM AÇO 2 PRATILEIRAS	.000768	R\$ 165,00
42	ESTANTE EM AÇO 2 PRATILEIRAS	.000769	R\$ 165,00
43	ESTANTE EM AÇO 2 PRATILEIRAS	.000770	R\$ 165,00
44			
48			
TOTAL			R\$ 8.541,64
40	TOTAL GERAL		R\$ 8.541,64

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RENAN PEREIRA
DE
SOUZA:027271
36439

Assinado de forma
digital por RENAN
PEREIRA DE
SOUZA:0272713643
9

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:872014024
04

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO COM PÉ AMADERADO PARA AVISO	.002348	R\$ 98,00
2	QUADRO COM PÉ AMADERADO PARA AVISO	.002349	R\$ 98,00
3	VENTILADOR DE PÉ MONDIAL	.002350	R\$ 175,28
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.002351	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.002352	R\$ 39,92
6	MESA ESCOLAR COM APOIO 1.33 Á 1,59M	.002353	R\$ 210,00
7	QUADRO COM PÉ PARA AVISO	.002354	R\$ 59,00
8	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002374	R\$ 65,57
9	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002375	R\$ 71,99
10	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002376	R\$ 71,99
11	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002377	R\$ 71,99
12	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002378	R\$ 71,99
13	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002379	R\$ 71,99
14	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002380	R\$ 71,99
15	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.002668	R\$ 39,92
16	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.002669	R\$ 39,92
17	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.002670	R\$ 39,92
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 1.337,39



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ARQUIVO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.002355	R\$ 190,30
2	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.002356	R\$ 632,46
3	CAIXA DE SOM FROHM	.002357	R\$ 298,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO 1,33 A 1,59	.002358	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO 1,33 A 1,59	.002359	R\$ 210,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 1.540,76

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

		SALA	SECRETARIA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE 1.33 Á 1,59M	.002360	R\$ 103,20
2	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002361	R\$ 108,00
3	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002362	R\$ 108,00
4	NOTBOOK LENOVO INTEL	.002363	R\$ 2.908,48
5	NOTBOOK SAMSUNG GALAX	.002364	R\$ 2.908,48
6	VENTILADOR DE PAREDE VENTISSOL	.002365	R\$ 186,32
7	IMPRESSORA EPSON 380	.002366	R\$ 568,00
8	IMPRESSORA EPSON L5290	.002367	R\$ 568,00
9	ARQUIVO COM 4 GAVETAS AMADERADO	.002368	R\$ 512,00
10	ARQUIVO COM 4 GAVETAS AMADERADO	.002369	R\$ 512,00
11	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.002370	R\$ 183,36
12	ESTANTE DE CAZINHA AMADERADA	.002371	R\$ 220,00
13	CÔMODA COM 9 GAVETAS AMADERADA	.002372	R\$ 310,00
14	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.002373	R\$ 80,00
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 9.275,84

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	2 C
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002381	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002382	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002383	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002384	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002385	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002386	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002387	R\$ 103,20
8	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002388	R\$ 71,99
9	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002389	R\$ 71,99
10	MESA INFANTIL DE PLASTCO QUADRADA	.002390	R\$ 65,57
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002395	R\$ 210,00
12	ARMÁRIO MÉDIO COM 2 PORTAS AMADERADO	.002396	R\$ 183,36
13	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002397	R\$ 39,92
14	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.002398	R\$ 1.863,20
15	BIRÔA AMADERADO PARA PROFESSOR	.002399	R\$ 200,88
16	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002400	R\$ 65,57
17	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002401	R\$ 65,57
18	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002402	R\$ 71,99
19	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002403	R\$ 71,99
20	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002404	R\$ 71,99
21	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002405	R\$ 71,99
22	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002406	R\$ 71,99
23	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002407	R\$ 71,99
24	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002408	R\$ 71,99
25	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002409	R\$ 71,99
26	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002410	R\$ 71,99
27	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002411	R\$ 71,99
28	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002412	R\$ 71,99
29	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002413	R\$ 71,99
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
TOTAL			R\$ 4.424,33

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

		SALA	2 B
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002414	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002415	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002416	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002417	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002418	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002419	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002420	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002421	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002422	R\$ 103,20
10	ARCONDICIONADO ELETROLUZ 12000 BTUS	.002444	R\$ 1.863,20
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002423	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002424	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002425	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002426	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002427	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002428	R\$ 210,00
17	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PROFESSOR	.002429	R\$ 118,40
18	MESA DE PLASTICO INFANTIL QUADRADA	.002430	R\$ 65,57
19	MESA DE PLASTICO INFANTIL QUADRADA	.002431	R\$ 65,57
20	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002445	R\$ 136,00
21	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002446	R\$ 228,00
22	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.002447	R\$ 183,36
23	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002432	R\$ 71,99
24	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002433	R\$ 71,99
25	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002434	R\$ 71,99
26	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002435	R\$ 71,99
27	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002436	R\$ 71,99
28	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002437	R\$ 71,99
29	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002438	R\$ 71,99
30	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002439	R\$ 71,99
31	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002440	R\$ 71,99
32	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002441	R\$ 71,99
33	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002442	R\$ 71,99
34	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCO	.002443	R\$ 71,99
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
TOTAL			R\$ 5.712,78

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DOS BEBÊS
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO ELETROLUZ 12000 BTUS	.002448	R\$ 1.863,20
2	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.002449	R\$ 183,36
3	CAMA DE PLASTCO INFANTIL	.002450	R\$ 228,00
4	CAMA DE PLASTCO INFANTIL	.002451	R\$ 228,00
5	CAMA DE PLASTCO INFANTIL	.002452	R\$ 228,00
6	CAMA DE PLASTCO INFANTIL	.002453	R\$ 228,00
7	CAMA DE PLASTCO INFANTIL	.002454	R\$ 228,00
8	CAMA DE PLASTCO INFANTIL	.002455	R\$ 228,00
9	CAMA DE PLASTCO INFANTIL	.002456	R\$ 228,00
10	MESA INFANTIL DE PLASTICO	.002457	R\$ 65,57
11	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002458	R\$ 108,00
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 3.816,13

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

		SALA	CRIANÇ. BEM PEQUENA 3 A
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002459	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002460	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002461	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002462	R\$ 210,00
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002463	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002464	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002465	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002466	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002467	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002468	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002469	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002470	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002471	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002472	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002473	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002474	R\$ 103,20
17	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.002475	R\$ 1.863,20
18	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002476	R\$ 71,99
19	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002477	R\$ 71,99
20	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002478	R\$ 71,99
21	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002479	R\$ 71,99
22	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002480	R\$ 71,99
23	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002481	R\$ 71,99
24	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002482	R\$ 71,99
25	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002483	R\$ 71,99
26	MESA INFANTIL PLASTICO QUADRADA	.002484	R\$ 65,57
27	MESA INFANTIL PLASTICO QUADRADA	.002485	R\$ 65,57
28	ARMÁRIO MÉDIO SEM PORTA AMADERADO	.002486	R\$ 183,36
29	TELEVISOR PHILCO 36"	.002488	R\$ 1.358,40
30	CADEIRA FIXA PLASTICO SEM BRAÇO	.002487	R\$ 114,00
31	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002489	R\$ 108,00
32	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002490	R\$ 108,00
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
TOTAL			R\$ 6.520,42

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

		SALA	CRIANÇ. BEM PEQUENA 2 A
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002491	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002492	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002493	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002494	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002495	R\$ 210,00
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002496	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002497	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002498	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002499	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002500	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002501	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002502	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002503	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002504	R\$ 103,20
15	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002505	R\$ 71,99
16	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002506	R\$ 71,99
17	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002507	R\$ 71,99
18	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002508	R\$ 71,99
19	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002509	R\$ 71,99
20	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002510	R\$ 71,99
21	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002511	R\$ 71,99
22	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002512	R\$ 71,99
23	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002513	R\$ 71,99
24	MESA INFANTIL DE PLASTCO QUADRADA	.002514	R\$ 65,57
25	MESA INFANTIL DE PLASTCO QUADRADA	.002515	R\$ 65,57
26	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.002516	R\$ 1.863,20
27	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.002517	R\$ 200,88
28	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002518	R\$ 136,00
29	ARMÁRIO MÉDIO SEM PORTA AMADERADO	.002519	R\$ 183,36
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
TOTAL			R\$ 5.141,29

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	REFEITÓRIO
		PATRIMONIO	VALOR
1	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002521	R\$ 228,00
2	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002522	R\$ 228,00
3	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002523	R\$ 228,00
4	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002524	R\$ 228,00
5	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002525	R\$ 228,00
6	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002526	R\$ 228,00
7	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002527	R\$ 228,00
8	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002528	R\$ 228,00
9	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002529	R\$ 228,00
10	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002530	R\$ 228,00
11	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002531	R\$ 228,00
12	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002532	R\$ 228,00
13	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002533	R\$ 228,00
14	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002534	R\$ 228,00
15	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002535	R\$ 228,00
16	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002536	R\$ 228,00
17	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002537	R\$ 228,00
18	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002538	R\$ 228,00
19	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002539	R\$ 228,00
20	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002540	R\$ 228,00
21	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002541	R\$ 228,00
22	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002542	R\$ 228,00
23	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002543	R\$ 228,00
24	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.002544	R\$ 228,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002545	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002546	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002547	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002548	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002549	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002550	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002551	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002552	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002553	R\$ 210,00
34	ESCORREGA INFANTIL DE PLASTCO	.002572	R\$ 248,00
35	ESCORREGA INFANTIL DE PLASTCO	.002573	R\$ 248,00
36	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002554	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002555	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002556	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002557	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002558	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002559	R\$ 103,20
42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002560	R\$ 103,20
43	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002561	R\$ 103,20
44	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002562	R\$ 103,20
45	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002563	R\$ 103,20
46	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002564	R\$ 103,20
47	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002565	R\$ 103,20
48	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002566	R\$ 103,20
49	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002567	R\$ 103,20
50	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002568	R\$ 103,20
51	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002569	R\$ 103,20
52	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.002570	R\$ 39,92
53	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.002571	R\$ 39,92
54			
55			
56			
TOTAL			R\$ 9.589,04

CONTINUA...



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

		SALA	REFEITÓRIO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BALANÇO INFANTIL DE PLASTCO	.002574	R\$ 700,80
2	CARROCEL COM ASSENTOS GIRA GIRA INFANTIL	.002575	R\$ 1.480,00
3	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002576	R\$ 122,40
4	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002577	R\$ 122,40
5	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002578	R\$ 122,40
6	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002579	R\$ 122,40
7	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002580	R\$ 122,40
8	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002581	R\$ 122,40
9	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002582	R\$ 122,40
10	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002583	R\$ 122,40
11	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002584	R\$ 122,40
12	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002585	R\$ 122,40
13	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002586	R\$ 122,40
14	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002587	R\$ 122,40
15	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002588	R\$ 122,40
16	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002589	R\$ 122,40
17	GANGORRA DE PLASTCO INFANTIL TIPO CAVALINHO	.002590	R\$ 122,40
18	ARMÁRIO MÉDIO COM 2 PORTAS AMADERADO	.002591	R\$ 327,20
19	CAMA ELASTICA PULA PULA	.002592	R\$ 1.280,00
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
	TOTAL		R\$ 5.624,00

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

		SALA	COZINHA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA CONSUL COM FRISER 334 LITROS	.002593	R\$ 2.248,80
2	FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS	.002594	R\$ 980,00
3	GELAGUA DE CANTO BEGEL	.002595	R\$ 568,00
4	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002596	R\$ 108,00
5	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002597	R\$ 108,00
6	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002598	R\$ 108,00
7	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002599	R\$ 108,00
8	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS AMADERADO	.002600	R\$ 183,36
9	FORNO INDUSTRIAL DE INOX	.002601	R\$ 1.396,00
10	VENTILADOR DE PAREDE AGE	.002602	R\$ 186,32
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 5.994,48

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

		SALA	CRINÇA BEM PEQUENA 3C
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002603	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002604	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002605	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002606	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002607	R\$ 210,00
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002608	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002609	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002610	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002611	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002612	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002613	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002614	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002615	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002616	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002617	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002618	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002619	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002620	R\$ 103,20
19	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002621	R\$ 65,57
20	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002622	R\$ 65,57
21	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO	.002623	R\$ 71,99
22	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO	.002624	R\$ 71,99
23	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO	.002625	R\$ 71,99
24	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO	.002626	R\$ 71,99
25	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO	.002627	R\$ 71,99
26	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO	.002628	R\$ 71,99
27	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO	.002629	R\$ 71,99
28	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO	.002630	R\$ 71,99
29	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO	.002631	R\$ 71,99
30	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.002632	R\$ 183,36
31	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002633	R\$ 136,00
32	BIRO AMARERADO PROFESSOR	.002634	R\$ 200,88
33	ARCONDICIONADO LG 22000 BTUS	.002635	R\$ 2.568,80
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
TOTAL			R\$ 6.259,69



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRESCHE NECI BASTOS SILVA

		SALA	CRINÇA BEM PEQUENA 3D
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002636	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002637	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002638	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002639	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002640	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002641	R\$ 210,00
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002642	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002643	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002644	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002645	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002646	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002647	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002648	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002649	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002650	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002651	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002652	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002653	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002654	R\$ 103,20
20	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002655	R\$ 65,57
21	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002656	R\$ 65,57
22	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO COM BRAÇO	.002657	R\$ 71,99
23	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO COM BRAÇO	.002658	R\$ 71,99
24	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO COM BRAÇO	.002659	R\$ 71,99
25	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO COM BRAÇO	.002660	R\$ 71,99
26	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO COM BRAÇO	.002661	R\$ 71,99
27	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO COM BRAÇO	.002662	R\$ 71,99
28	CADEIRA INFANTIL DE PLASTCIO COM BRAÇO	.002663	R\$ 71,99
29	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.002664	R\$ 183,36
30	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002665	R\$ 136,00
31	BIRO AMARERADO PROFESSOR	.002666	R\$ 200,88
32	ARCONDICIONADO SAMSUNG 22000 BTUS	.002667	R\$ 2.568,80
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 6.325,71

318

TOTAL

R\$ 71.561,86

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RENAN PEREIRA
DE
SOUZA:02727136
439

Assinado de forma
digital por RENAN
PEREIRA DE
SOUZA:02727136439

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

		SALA	REUNIÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR	
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001933	R\$	210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001934	R\$	210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001935	R\$	210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001936	R\$	210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001937	R\$	210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001938	R\$	210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001939	R\$	210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001940	R\$	210,00
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.001941	R\$	104,80
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.001942	R\$	104,80
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.001943	R\$	104,80
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.001944	R\$	104,80
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.001945	R\$	104,80
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.001946	R\$	104,80
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.001947	R\$	104,80
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.001948	R\$	104,80
17	VENTILADOR DE PÉ BRITÂNIA	.001949	R\$	175,28
18	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.001950	R\$	539,20
19	ARCONDICIONADO CONFEE 22000 BTUS	.001951	R\$	2.568,00
20	ARVORE DE NATAL AMADERADA	.001952	R\$	120,00
21	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001953	R\$	108,00
22	IMPRESSORA BROTHER MULTLAZER	.001954	R\$	568,00
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002242	R\$	103,20
24	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002243	R\$	108,00
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
TOTAL			R\$	6.808,08



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

		SALA	COPA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA ESMALTEC 240 LTS	.001955	R\$ 1.928,00
2	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS	.001956	R\$ 1.135,00
3	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001957	R\$ 108,00
4	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001958	R\$ 108,00
5	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001959	R\$ 108,00
6	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.001960	R\$ 539,20
7	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.001961	R\$ 190,32
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
	TOTAL		R\$ 4.116,52

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	REFEITÓRIO
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001962	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001963	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001964	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001965	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001966	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001967	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001968	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001969	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001970	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001971	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001972	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001973	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001974	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001975	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001976	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001977	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001978	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001979	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001980	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001981	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001982	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001983	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001984	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001985	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001986	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001987	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001988	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001989	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001990	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001991	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001992	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001993	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001994	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001995	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001996	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001997	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001998	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001999	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002000	R\$ 210,00
40	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002001	R\$ 210,00
41	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002002	R\$ 104,80
42	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002003	R\$ 104,80
43	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002004	R\$ 104,80
44	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002005	R\$ 104,80
45	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002006	R\$ 104,80
46	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002007	R\$ 104,80
47	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002008	R\$ 104,80
48	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002009	R\$ 104,80
49	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002010	R\$ 104,80
50	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002011	R\$ 104,80
51	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002012	R\$ 104,80
52	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002013	R\$ 104,80
53	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002014	R\$ 104,80
54	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002015	R\$ 104,80
TOTAL			R\$ 9.867,20



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

		SALA	REFEITÓRIO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002016	R\$ 104,00
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002017	R\$ 104,00
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002018	R\$ 104,00
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002019	R\$ 104,00
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002020	R\$ 104,00
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002021	R\$ 104,00
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002022	R\$ 104,00
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002023	R\$ 104,00
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002024	R\$ 104,00
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002025	R\$ 104,00
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002026	R\$ 104,00
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002027	R\$ 104,00
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002028	R\$ 104,00
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002029	R\$ 104,00
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002030	R\$ 104,00
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002031	R\$ 104,00
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002032	R\$ 104,00
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002033	R\$ 104,00
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002034	R\$ 104,00
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002035	R\$ 104,00
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002036	R\$ 104,00
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002037	R\$ 104,00
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002038	R\$ 104,00
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002039	R\$ 104,00
25	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.002040	R\$ 568,00
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
	TOTAL		R\$ 3.064,00

ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ESCOLAR 1
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002041	R\$ 104,00
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002042	R\$ 104,00
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002043	R\$ 104,00
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002044	R\$ 104,00
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002045	R\$ 104,00
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002046	R\$ 104,00
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002047	R\$ 104,00
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002048	R\$ 104,00
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002049	R\$ 104,00
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002050	R\$ 104,00
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002051	R\$ 104,00
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002052	R\$ 104,00
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002053	R\$ 104,00
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002054	R\$ 104,00
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002055	R\$ 104,00
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002056	R\$ 104,00
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002057	R\$ 104,00
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002058	R\$ 104,00
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002059	R\$ 104,00
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002060	R\$ 104,00
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002061	R\$ 104,00
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002062	R\$ 104,00
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002063	R\$ 104,00
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002064	R\$ 104,00
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002065	R\$ 104,00
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002066	R\$ 104,00
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002067	R\$ 104,00
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002068	R\$ 104,00
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002069	R\$ 104,00
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002070	R\$ 104,00
31	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002071	R\$ 104,00
32	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002072	R\$ 104,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002073	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002074	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002075	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002076	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002077	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002078	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002079	R\$ 210,00
40	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002080	R\$ 210,00
41	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002081	R\$ 210,00
42	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002082	R\$ 210,00
43	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002083	R\$ 210,00
44	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002084	R\$ 210,00
45	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002085	R\$ 210,00
46	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002086	R\$ 210,00
47	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002087	R\$ 210,00
48	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002088	R\$ 210,00
49	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002089	R\$ 210,00
TOTAL			R\$ 6.898,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ESCOLAR 1
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002090	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002091	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002092	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002093	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002094	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002095	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002096	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002097	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002098	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002099	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002100	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002101	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002102	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002103	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002104	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002105	R\$ 210,00
17	VENTILADOR DE PÉ ELETRONICO	.002106	R\$ 175,28
18	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002107	R\$ 136,00
19	ARCONDICIONADO AGRATTO 22000 BTUS	.002108	R\$ 2.568,80
20			R\$ 200,88
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
TOTAL			R\$ 6.440,96



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

		SALA	ESCOLAR 2
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002109	R\$ 104,80
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002110	R\$ 104,80
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002111	R\$ 104,80
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002112	R\$ 104,80
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002113	R\$ 104,80
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002114	R\$ 104,80
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002115	R\$ 104,80
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002116	R\$ 104,80
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002117	R\$ 104,80
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002118	R\$ 104,80
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002119	R\$ 104,80
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002120	R\$ 104,80
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002121	R\$ 104,80
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002122	R\$ 104,80
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002123	R\$ 104,80
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002124	R\$ 104,80
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002125	R\$ 104,80
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002126	R\$ 104,80
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002127	R\$ 104,80
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002128	R\$ 104,80
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002129	R\$ 104,80
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002130	R\$ 104,80
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002131	R\$ 104,80
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002132	R\$ 104,80
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002133	R\$ 104,80
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002134	R\$ 104,80
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002135	R\$ 104,80
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002136	R\$ 104,80
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002137	R\$ 104,80
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002138	R\$ 104,80
31	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002139	R\$ 104,80
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002140	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002141	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002142	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002143	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002144	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002145	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002146	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002147	R\$ 210,00
40	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002148	R\$ 210,00
41	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002149	R\$ 210,00
42	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002150	R\$ 210,00
43	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002151	R\$ 210,00
44	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002152	R\$ 210,00
45	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002153	R\$ 210,00
46	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002154	R\$ 210,00
47	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002155	R\$ 210,00
48	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002156	R\$ 210,00
49	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002157	R\$ 210,00
50	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002158	R\$ 210,00
TOTAL			R\$ 7.238,80



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ESCOLAR 2
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002159	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002160	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002161	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002162	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002163	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002164	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002165	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002166	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002167	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002168	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002169	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002170	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002171	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002172	R\$ 210,00
15	VENTILADOR DE PÉ ELETRONICO	.002173	R\$ 175,28
16	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002174	R\$ 136,00
17	ARCONDICIONADO AGRATTO 22000 BTUS	.002175	R\$ 2.568,80
18	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002176	R\$ 200,88
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
	TOTAL		R\$ 6.020,96

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

		SALA	ESCOLAR 3
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002177	R\$ 104,80
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002178	R\$ 104,80
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002179	R\$ 104,80
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002180	R\$ 104,80
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002181	R\$ 104,80
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002182	R\$ 104,80
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002183	R\$ 104,80
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002184	R\$ 104,80
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002185	R\$ 104,80
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002186	R\$ 104,80
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002187	R\$ 104,80
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002188	R\$ 104,80
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002189	R\$ 104,80
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002190	R\$ 104,80
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002191	R\$ 104,80
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002192	R\$ 104,80
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002193	R\$ 104,80
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002194	R\$ 104,80
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002195	R\$ 104,80
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002196	R\$ 104,80
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002197	R\$ 104,80
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002198	R\$ 104,80
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002199	R\$ 104,80
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002200	R\$ 104,80
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002201	R\$ 104,80
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002202	R\$ 104,80
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002203	R\$ 104,80
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002204	R\$ 104,80
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002205	R\$ 104,80
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.002206	R\$ 104,80
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002207	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002208	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002209	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002210	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002211	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002212	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002213	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002214	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002215	R\$ 210,00
40	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002216	R\$ 210,00
41	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002217	R\$ 210,00
42	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002218	R\$ 210,00
43	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002219	R\$ 210,00
44	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002220	R\$ 210,00
45	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002221	R\$ 210,00
46	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002222	R\$ 210,00
47	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002223	R\$ 210,00
48	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002224	R\$ 210,00
49	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002225	R\$ 210,00
TOTAL			R\$ 7.134,00



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ESCOLAR 3
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002226	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002227	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002228	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002229	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002230	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002231	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002232	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002233	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002234	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002235	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002236	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002237	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002238	R\$ 210,00
14	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002239	R\$ 136,00
15	ARCONDICIONADO AGRATTO 22000 BTUS	.002240	R\$ 2.568,80
16	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002241	R\$ 200,88
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
50			
TOTAL			R\$ 5.635,68

311

TOTAL

R\$ 63.224,20

EURICO DE BARROS WANDERLEY
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

		SALA	RECEPÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR	
1	MESA AUXILIAR AMADERADA	.003151	R\$	108,00
2	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.003152	R\$	568,00
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	676,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	1º AO 5º ANO
		PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003152	R\$ 139,60
2	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003153	R\$ 139,60
3	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.003154	R\$ 200,80
4	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.003155	R\$ 118,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003157	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003158	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003159	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003160	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003161	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003162	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003163	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003164	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003165	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003166	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003167	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003168	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003169	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003170	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003171	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003172	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003173	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003174	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003175	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003176	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003177	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003178	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003179	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003180	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003181	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003182	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003183	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003184	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003185	R\$ 210,00
34	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003186	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003187	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003188	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003189	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003190	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003191	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003192	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003193	R\$ 103,20
42	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003194	R\$ 103,20
TOTAL			R\$ 7.616,80



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz. Viração

ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	1º AO 5º ANO	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003195	R\$	103,20
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003196	R\$	103,20
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003197	R\$	103,20
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003198	R\$	103,20
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003199	R\$	103,20
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003200	R\$	103,20
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003201	R\$	103,20
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003202	R\$	103,20
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003203	R\$	103,20
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003204	R\$	103,20
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003205	R\$	103,20
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003206	R\$	103,20
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003207	R\$	103,20
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003208	R\$	103,20
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003209	R\$	103,20
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003210	R\$	103,20
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003211	R\$	103,20
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003212	R\$	103,20
19	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.003213	R\$	1.863,20
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
	TOTAL		R\$	3.720,80



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	INFANTIL
		PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003214	R\$ 139,60
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.003215	R\$ 200,80
3	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.003216	R\$ 118,00
4	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.003217	R\$ 1.863,20
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003218	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003219	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003220	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003221	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003222	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003223	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003224	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003225	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003226	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003227	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003228	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003229	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003230	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003231	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003232	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003233	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003234	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003235	R\$ 210,00
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003236	R\$ 103,20
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003237	R\$ 103,20
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003238	R\$ 103,20
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003239	R\$ 103,20
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003240	R\$ 103,20
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003241	R\$ 103,20
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003242	R\$ 103,20
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003243	R\$ 103,20
31	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003244	R\$ 103,20
32	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003245	R\$ 103,20
33	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003246	R\$ 103,20
34	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003247	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003248	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003249	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003250	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003251	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003252	R\$ 103,20
40	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRA	.003253	R\$ 190,30
41	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.003254	R\$ 65,57
42	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.003255	R\$ 65,57
	TOTAL		R\$ 8.177,44



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz. Viração

ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	INFANTIL
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.003256	R\$ 65,57
2	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.003257	R\$ 65,57
3	QUADRO AMADERADO COM PÉ PARA AVISO	.003258	R\$ 98,00
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 229,14



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA CONSUL COM FRIZER 334 LTS	.003259	R\$ 2.248,80
2	MESA AUXILIAR AMADERADA	.003260	R\$ 108,00
3	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	.003261	R\$ 1.135,60
4	MESA AUXILIAR AMADERADA	.003262	R\$ 108,00
5	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.003263	R\$ 186,32
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003264	R\$ 103,20
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 3.889,92



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	BRINQUEDOS
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO ELETROLUX 18000 BTUS	.003265	R\$ 1.956,32
2	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003266	R\$ 122,40
3	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003267	R\$ 122,40
4	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003268	R\$ 122,40
5	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003269	R\$ 122,40
6	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003270	R\$ 122,40
7	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003271	R\$ 122,40
8	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003272	R\$ 122,40
9	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003273	R\$ 122,40
10	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003274	R\$ 122,40
11	QUADRO AMADERADO PARA AVISOS	.003275	R\$ 39,92
12	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002731	R\$ 71,99
13	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002732	R\$ 71,99
14	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002733	R\$ 71,99
15	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002734	R\$ 71,99
16	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002735	R\$ 71,99
17	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002736	R\$ 71,99
18	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002737	R\$ 71,99
19	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002738	R\$ 71,99
20	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002739	R\$ 71,99
21	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002740	R\$ 71,99
22	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002741	R\$ 71,99
23	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002742	R\$ 71,99
24	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002743	R\$ 71,99
25	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002744	R\$ 71,99
26	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002745	R\$ 71,99
27	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002746	R\$ 71,99
28	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002747	R\$ 71,99
29	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002748	R\$ 71,99
30	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002749	R\$ 71,99
31	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002750	R\$ 71,99
32	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002751	R\$ 71,99
33	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002752	R\$ 71,99
34	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002753	R\$ 71,99
35	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002754	R\$ 71,99
36	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002755	R\$ 71,99
37	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002756	R\$ 71,99
38	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002757	R\$ 71,99
39	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002758	R\$ 71,99
40	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002759	R\$ 71,99
41	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002760	R\$ 71,99
42	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002761	R\$ 71,99
	TOTAL		R\$ 5.329,53



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	BRINQUEDOS	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002762	R\$	65,57
2	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002763	R\$	65,57
3	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002764	R\$	65,57
4	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002765	R\$	65,57
5	QUADRO AMADERADO COM BRINQUEDOS	.002766	R\$	120,00
6	QUADRO AMADERADO COM BRINQUEDOS	.002767	R\$	120,00
7	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.002768	R\$	101,00
8	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002769	R\$	228,00
9	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002770	R\$	228,00
10	ESCORREGA INFANTIL DE PLASTICO	.002771	R\$	122,40
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	1.181,68



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz. Viração

ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

		SALA	ALMOXARIFADO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003319	R\$ 228,00
2	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003320	R\$ 228,00
3	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003321	R\$ 228,00
4	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003322	R\$ 228,00
5	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003323	R\$ 228,00
6	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003324	R\$ 228,00
7	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003325	R\$ 228,00
8	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003326	R\$ 228,00
9	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003327	R\$ 228,00
10	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003328	R\$ 228,00
11	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003329	R\$ 228,00
12	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003330	R\$ 228,00
13	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003331	R\$ 228,00
14	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003332	R\$ 228,00
15	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003333	R\$ 228,00
16	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003334	R\$ 228,00
17	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003335	R\$ 228,00
18	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003336	R\$ 228,00
19	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003337	R\$ 228,00
20	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003338	R\$ 228,00
21	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003339	R\$ 228,00
22	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.003340	R\$ 228,00
23	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002772	R\$ 108,00
24	QUADRO AMADERADO COM PÉ PARA AVISO	.003341	R\$ 98,00
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 5.222,00

190 TOTAL R\$ 36.043,31

EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

FAZ.

GUARANI

ESCOLA FUNDAMENTAL MAXIMINO BUARQUE

		SALA	COPA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO DE COZINHA COM 6 PORTAS AMADERADO	.001740	R\$ 488,00
2	GELADEIRA CONSUL COM FRIZER 334 LTS	.001741	R\$ 2.248,80
3	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	.001742	R\$ 980,00
4	GELAGUA DE MESA ESMALTEC	.001743	R\$ 376,00
5	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.001744	R\$ 186,32
6	APARELHO DE SOM PEQUENO MULTLASER	.001745	R\$ 240,00
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 4.519,12



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

FAZ.

GUARANI

ESCOLA FUNDAMENTAL MAXIMINO BUARQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	EDUC. INFANTIL
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001746	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001747	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001748	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001749	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001750	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001751	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001752	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001753	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001754	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001755	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001756	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001757	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001758	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001773	R\$ 210,00
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001759	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001760	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001761	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001762	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001763	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001764	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001765	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001766	R\$ 103,20
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001767	R\$ 103,20
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001768	R\$ 103,20
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001769	R\$ 103,20
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001770	R\$ 103,20
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001771	R\$ 103,20
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001772	R\$ 103,20
29	QUADRO COM PÉ PARA AVISO AMADERADO	.001774	R\$ 98,00
30	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.001777	R\$ 65,57
31	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.001778	R\$ 65,57
32	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001779	R\$ 71,99
33	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001780	R\$ 71,99
34	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001781	R\$ 71,99
35	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001782	R\$ 71,99
36	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001783	R\$ 71,99
37	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001784	R\$ 71,99
38	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001785	R\$ 71,99
39	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001786	R\$ 71,99
40	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001787	R\$ 108,00
41	ARCONDICIONADO SILVERMAXI 12000BTUS	.001775	R\$ 1.863,20
42	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001776	R\$ 139,60
	TOTAL		R\$ 7.300,66

ESCOLA FUNDAMENTAL MAXIMINO BUARQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	1º AO 5º ANO
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001788	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001789	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001790	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001791	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001792	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001793	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001794	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001795	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001796	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001797	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001798	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001799	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001800	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001801	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001802	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001803	R\$ 210,00
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001804	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001805	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001806	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001807	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001808	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001809	R\$ 103,20
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001810	R\$ 103,20
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001811	R\$ 103,20
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001812	R\$ 103,20
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001813	R\$ 103,20
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001814	R\$ 103,20
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001815	R\$ 103,20
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001816	R\$ 103,20
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001817	R\$ 103,20
31	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001818	R\$ 103,20
32	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001819	R\$ 103,20
33	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001820	R\$ 136,00
34	ARCONDICIONADO LG 18000 BTUS	.001821	R\$ 1.956,32
35	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001822	R\$ 108,00
36	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001823	R\$ 108,00
37	ESTANTE EM AÇO COM 1 PRATILEIRA	.001824	R\$ 88,00
38	QUADRO PARA AVISO AMADERADO	.001825	R\$ 39,92
39	BIRÔ DO PROFESSOR	.001826	R\$ 200,88
40	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001827	R\$ 134,00
41	QUADRO BRANCO PEQUENO PROFESSOR	.001828	R\$ 101,00
42		.001829	
TOTAL			R\$ 7.883,32



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

FAZ.

GUARANI

ESCOLA FUNDAMENTAL MAXIMINO BUARQUE

		SALA	ESPAÇO DE RECREIO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001829	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001830	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001831	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001832	R\$ 103,20
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 412,80



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

FAZ.

GUARANI

ESCOLA FUNDAMENTAL MAXIMINO BUARQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ALMOXARIFADO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.001833	R\$ 183,36
2	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001834	R\$ 228,00
3	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001835	R\$ 228,00
4	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001836	R\$ 228,00
5	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001837	R\$ 228,00
6	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001838	R\$ 228,00
7	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001839	R\$ 228,00
8	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001840	R\$ 228,00
9	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001841	R\$ 228,00
10	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001842	R\$ 228,00
11	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001843	R\$ 228,00
12	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001844	R\$ 228,00
13	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001845	R\$ 228,00
14	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001846	R\$ 228,00
15	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001847	R\$ 228,00
16	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001848	R\$ 228,00
17	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001849	R\$ 228,00
18	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001850	R\$ 228,00
19	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001851	R\$ 228,00
20	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001852	R\$ 228,00
21	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.001853	R\$ 228,00
22	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.001854	R\$ 122,40
23	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.001855	R\$ 122,40
24	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.001856	R\$ 122,40
25	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.001857	R\$ 122,40
26	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.001858	R\$ 122,40
27	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.001859	R\$ 122,40
28	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.001860	R\$ 122,40
29	GANGORRA DE PLASTICO TIPO FOQUINHA	.001861	R\$ 122,40
30	ESCORREGA DE PLASTICO COM ESCADA	.001862	R\$ 248,00
31	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.001863	R\$ 65,57
32	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001864	R\$ 71,99
33	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001865	R\$ 71,99
34	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001866	R\$ 71,99
35	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001867	R\$ 71,99
36	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.001868	R\$ 80,00
37	ESTANTE COM 4 PRATILEIRA AMADERADA	.001869	R\$ 190,30
38	ESTANTE COM 2 PRATILEIRA EM AÇO	.001870	R\$ 101,00
39	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001871	R\$ 108,00
40	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.001872	R\$ 80,00
41			
42			
TOTAL			R\$ 6.883,39

133

TOTAL

R\$ 26.999,29

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RENAN PEREIRA
DE
SOUZA:02727136
439

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:87201402404
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

FAZ.

MENDONÇA

ESCOLA FUNDAMENTAL TEOTÔNIO VIVELA

		SALA	SALÃO RECREIO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003547	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003548	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003549	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003550	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003551	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003552	R\$ 103,20
7	GELAGUA DE MESA ESMALTEC	.003553	R\$ 568,00
8	MESA AUXILIAR AMADERADA	.003554	R\$ 108,00
9	GANGORRA INFANTIL PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003555	R\$ 122,40
10	GANGORRA INFANTIL PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003556	R\$ 122,40
11	GANGORRA INFANTIL PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003557	R\$ 122,40
12	GANGORRA INFANTIL PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003558	R\$ 122,40
13	GANGORRA INFANTIL PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003559	R\$ 122,40
14	GANGORRA INFANTIL PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003560	R\$ 122,40
15	ESCORREGA PLASTICO COM ESCADA	.003561	R\$ 248,00
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 2.277,60



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

FAZ.

MENDONÇA

ESCOLA FUNDAMENTAL TEOTÔNIO VIVELA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	PRÉ ESCOLAR
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003562	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003563	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003564	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003565	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003566	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003567	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003568	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003569	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003570	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003571	R\$ 210,00
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003572	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003573	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003574	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003575	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003576	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003577	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003578	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003579	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003580	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003581	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003582	R\$ 103,20
22	ARCONDICIONADO ELETROLUX 9000 BTUS	.003583	R\$ 1.679,36
23	MESA INFANTIL PLASTICO QUADRADA	.003584	R\$ 65,57
24	MESA INFANTIL PLASTICO QUADRADA	.003585	R\$ 65,57
25	MESA INFANTIL PLASTICO QUADRADA	.003586	R\$ 65,57
26	MESA INFANTIL PLASTICO QUADRADA	.003587	R\$ 65,57
27	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003588	R\$ 71,99
28	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003589	R\$ 71,99
29	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003590	R\$ 71,99
30	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003591	R\$ 71,99
31	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003592	R\$ 71,99
32	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003593	R\$ 71,99
33	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003594	R\$ 71,99
34	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003595	R\$ 71,99
35	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003596	R\$ 71,99
36	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003597	R\$ 71,99
37	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003598	R\$ 71,99
38	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003599	R\$ 71,99
39	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003600	R\$ 71,99
40	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003601	R\$ 71,99
41	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003602	R\$ 71,99
42	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003603	R\$ 71,99
43	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.003604	R\$ 200,80
44	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003605	R\$ 136,00
45	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRA	.003606	R\$ 190,30
	TOTAL		R\$ 6.855,78

ESCOLA FUNDAMENTAL TEOTÔNIO VIVELA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	1º AO 5º ANO
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003607	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003608	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003609	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003610	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003611	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003612	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003613	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003614	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003615	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003616	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003617	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003618	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003619	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003620	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003621	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003622	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003623	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003624	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003625	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003626	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003627	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003628	R\$ 103,20
23	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003629	R\$ 103,20
24	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003630	R\$ 103,20
25	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003631	R\$ 103,20
26	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003632	R\$ 103,20
27	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.003633	R\$ 103,20
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003635	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003636	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003637	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003638	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003639	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003640	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003641	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003642	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003643	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003644	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003645	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003646	R\$ 210,00
40	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003647	R\$ 210,00
41	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003648	R\$ 210,00
42	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003649	R\$ 210,00
43	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003650	R\$ 210,00
44	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003651	R\$ 210,00
45	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003652	R\$ 210,00
46	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003653	R\$ 210,00
47	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003654	R\$ 210,00
48	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003655	R\$ 210,00
49	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003656	R\$ 210,00
50	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003657	R\$ 210,00
51	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003658	R\$ 210,00
52	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.003659	R\$ 200,80
53	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003660	R\$ 136,00
54	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003661	R\$ 136,00
55	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.003662	R\$ 11.863,20
56	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.003663	R\$ 190,30
57			
58			



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

FAZ.

MENDONÇA

ESCOLA FUNDAMENTAL TEOTÔNIO VIVELA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA CONTINENTAL 270 LTS	.003685	R\$ 1.928,00
2	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS AMADERADO	.003686	R\$ 231,20
3	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	.003687	R\$ 1.135,00
4	MESA AUXILIAR AMADERADA	.003688	R\$ 108,00
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 3.402,20

141

TOTAL

R\$ 37.570,68

EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441
CONTADOR(A)

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

		SALA	5º ANO C
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002671	R\$ 200,88
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO - PROFESSOR	.002672	R\$ 118,40
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002673	R\$ 104,80
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002674	R\$ 104,80
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002675	R\$ 104,80
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002676	R\$ 104,80
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002677	R\$ 104,80
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002678	R\$ 104,80
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002679	R\$ 104,80
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002680	R\$ 104,80
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002681	R\$ 104,80
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002682	R\$ 104,80
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002683	R\$ 104,80
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002684	R\$ 104,80
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002685	R\$ 104,80
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002686	R\$ 104,80
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002687	R\$ 104,80
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002688	R\$ 104,80
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002689	R\$ 104,80
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002690	R\$ 104,80
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002691	R\$ 104,80
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002692	R\$ 104,80
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002693	R\$ 104,80
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002694	R\$ 104,80
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002695	R\$ 104,80
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002696	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002697	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002698	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002699	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002700	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002701	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002702	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002703	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002704	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002705	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002706	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002707	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002708	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002709	R\$ 210,00

40	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002710	R\$	210,00
41	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002711	R\$	210,00
42	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002712	R\$	210,00
43	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002713	R\$	210,00
44	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002714	R\$	210,00
45	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002715	R\$	210,00
46	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002716	R\$	210,00
47	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.002717	R\$	1.679,36
48	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002718	R\$	139,60
49	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.002719	R\$	80,00
	TOTAL		R\$	9.038,64



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
 Rua Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

		SALA	4º ANO A
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO PROFESSOR	.002720	R\$ 139,60
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO - PROFESSOR	.002721	R\$ 118,40
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002722	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002723	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002724	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002725	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002726	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002727	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002728	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002729	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002730	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002731	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002732	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002733	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002734	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002735	R\$ 103,20

17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002736	R\$	103,20
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002737	R\$	103,20
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002738	R\$	103,20
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002739	R\$	103,20
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002740	R\$	103,20
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002741	R\$	103,20
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002742	R\$	103,20
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002743	R\$	103,20
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002744	R\$	103,20
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002745	R\$	103,20
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002746	R\$	103,20
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002747	R\$	103,20
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002748	R\$	103,20
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002749	R\$	103,20
31	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002750	R\$	103,20
32	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002751	R\$	103,20
33	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002752	R\$	103,20
34	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002753	R\$	103,20
35	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002754	R\$	103,20
36	MESA ESCOLAR APOIO	.002788	R\$	210,00
37	MESA ESCOLAR APOIO	.002789	R\$	210,00
38	MESA ESCOLAR APOIO	.002790	R\$	210,00
39	MESA ESCOLAR APOIO	.002791	R\$	210,00
40	MESA ESCOLAR APOIO	.002792	R\$	210,00
41	MESA ESCOLAR APOIO	.002793	R\$	210,00
42	MESA ESCOLAR APOIO	.002794	R\$	210,00
43	MESA ESCOLAR APOIO	.002795	R\$	210,00
44	MESA ESCOLAR APOIO	.002796	R\$	210,00
45	MESA ESCOLAR APOIO	.002797	R\$	210,00
46	MESA ESCOLAR APOIO	.002798	R\$	210,00
47	MESA ESCOLAR APOIO	.002799	R\$	210,00
48	MESA ESCOLAR APOIO	.002800	R\$	210,00
49	MESA ESCOLAR APOIO	.002801	R\$	210,00
50	MESA ESCOLAR APOIO	.002802	R\$	210,00
51	MESA ESCOLAR APOIO	.002803	R\$	210,00
52	MESA ESCOLAR APOIO	.002804	R\$	210,00
53	MESA ESCOLAR APOIO	.002805	R\$	210,00
54	MESA ESCOLAR APOIO	.002806	R\$	210,00
	TOTAL		R\$	7.653,60

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

		SALA	4º ANO A
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002807	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002808	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002809	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002810	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002811	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002812	R\$ 210,00
7	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002813	R\$ 136,00
8	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.002814	R\$ 1.863,20
9	QUADRO COM PÉ AMADERADO PARA AVISO	.002815	R\$ 98,00
10	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.002816	R\$ 80,00
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			

46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
	TOTAL		R\$ 3.437,20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
 Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

		SALA	4º ANO B
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO PROFESSOR	.002817	R\$ 139,60
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO - PROFESSOR	.002818	R\$ 118,40
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002819	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002820	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002821	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002822	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002823	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002824	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002825	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002826	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002827	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002828	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002829	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002830	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002831	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002832	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002833	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002834	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002835	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002836	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002837	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002838	R\$ 103,20
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002839	R\$ 103,20

24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002840	R\$	103,20
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002841	R\$	103,20
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002842	R\$	103,20
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002843	R\$	103,20
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002844	R\$	103,20
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002845	R\$	103,20
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002846	R\$	103,20
31	MESA ESCOLAR APOIO	.002847	R\$	210,00
32	MESA ESCOLAR APOIO	.002848	R\$	210,00
33	MESA ESCOLAR APOIO	.002849	R\$	210,00
34	MESA ESCOLAR APOIO	.002850	R\$	210,00
35	MESA ESCOLAR APOIO	.002851	R\$	210,00
36	MESA ESCOLAR APOIO	.002852	R\$	210,00
37	MESA ESCOLAR APOIO	.002853	R\$	210,00
38	MESA ESCOLAR APOIO	.002854	R\$	210,00
39	MESA ESCOLAR APOIO	.002855	R\$	210,00
40	MESA ESCOLAR APOIO	.002856	R\$	210,00
41	MESA ESCOLAR APOIO	.002857	R\$	210,00
42	MESA ESCOLAR APOIO	.002858	R\$	210,00
43	MESA ESCOLAR APOIO	.002859	R\$	210,00
44	MESA ESCOLAR APOIO	.002860	R\$	210,00
45	MESA ESCOLAR APOIO	.002861	R\$	210,00
46	MESA ESCOLAR APOIO	.002862	R\$	210,00
47	MESA ESCOLAR APOIO	.002863	R\$	210,00
48	MESA ESCOLAR APOIO	.002864	R\$	210,00
49	MESA ESCOLAR APOIO	.002865	R\$	210,00
50	MESA ESCOLAR APOIO	.002866	R\$	210,00
51	MESA ESCOLAR APOIO	.002867	R\$	210,00
52	MESA ESCOLAR APOIO	.002868	R\$	210,00
53	MESA ESCOLAR APOIO	.002869	R\$	210,00
54	MESA ESCOLAR APOIO	.002870	R\$	210,00
55	MESA ESCOLAR APOIO	.002871	R\$	210,00
56	MESA ESCOLAR APOIO	.002872	R\$	210,00
57	MESA ESCOLAR APOIO	.002873	R\$	210,00
58	MESA ESCOLAR APOIO	.002874	R\$	210,00
	TOTAL		R\$	9.027,60

 ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA			
		SALA	4º ANO B
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002875	R\$ 136,00

2	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.002876	R\$ 80,00
3	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.002877	R\$ 1.863,20
4	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002878	R\$ 108,00
5	QUADRO COM PÉ PARA AVISO	.002879	R\$ 98,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			

	TOTAL	R\$	2.285,20

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA			
		SALA	DIDÁTICA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002936	R\$ 108,00
3	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.002937	R\$ 190,30
4	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.002938	R\$ 190,30
5	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.002939	R\$ 190,30
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
	TOTAL		R\$ 678,90

 ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA			
		SALA	SECRETARIA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.002939	R\$ 632,46
2	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002940	R\$ 200,88
3	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002941	R\$ 200,88
4	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.002942	R\$ 118,40
5	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.002943	R\$ 118,40
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.002944	R\$ 118,40
7	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.002945	R\$ 118,40
8	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.002946	R\$ 231,20
9	MESA AUXILIAR PARA GELAGUA	.002947	R\$ 108,00
10	ARQUIVO EM AÇO 3 GAVETAS	.002948	R\$ 455,00

11	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.002949	R\$ 183,36
12	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 TBUS	.002950	R\$ 1.863,20
13	ESTANTE EM CASINHA AMADERADA	.002951	R\$ 144,00
14	NOTBOOK SAMSUNG	.002952	R\$ 2.908,48
15	NOTBOOK LENONO	.002953	R\$ 2.908,48
16	IMPRESSORA EPSON 380	.002954	R\$ 568,00
17	COMÔDA COM 3 GAVETAS AMADERADA	.002955	R\$ 230,00
18	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.002956	R\$ 186,32
19	CAIXA DE SOM	.002957	R\$ 298,00
20	GELAGUA DE MESA ESMALTEC	.002958	R\$ 568,00
21	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002959	R\$ 108,00
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
	TOTAL		R\$ 12.267,86



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002982	R\$ 210,00
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002983	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002984	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002985	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002986	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002987	R\$ 103,20
7	MURAL AMADERADO	.002988	R\$ 152,00
8	MURAL AMADERADO	.002989	R\$ 152,00
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
50			
51			
52			
	TOTAL		R\$ 1.030,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua da Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	VENTILADOR DE PAREDE	.002960	R\$ 186,32
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYMSSEN	.002961	R\$ 311,00
3	GELADEIRA SEM MARCA COM FRIZZER	.002962	R\$ 1.928,00
4	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS AMADERADO	.002963	R\$ 231,20
5	FOGÃO INDUSTRIAL COZIL COM 6 BOCAS	.002964	R\$ 1.464,00
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002965	R\$ 114,00
7	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002966	R\$ 114,00
8	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002967	R\$ 114,00
9	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002968	R\$ 114,00
10	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002969	R\$ 114,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002970	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002971	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002972	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002973	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002974	R\$ 210,00
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002975	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002976	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002977	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002978	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002979	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002980	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002981	R\$ 103,20
23			
45			

	TOTAL		R\$ 6.462,92



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
 Rua Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

		SALA	BRINQUEDO TECA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002880	R\$ 71,99
2	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002881	R\$ 71,99
3	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002882	R\$ 71,99
4	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002883	R\$ 71,99
5	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002884	R\$ 71,99
6	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002885	R\$ 71,99
7	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002886	R\$ 71,99
8	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002887	R\$ 71,99
9	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002888	R\$ 71,99
10	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002889	R\$ 71,99
11	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002890	R\$ 71,99
12	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002891	R\$ 71,99
13	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002892	R\$ 71,99
14	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002893	R\$ 71,99
15	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002894	R\$ 71,99
16	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002895	R\$ 71,99
17	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002896	R\$ 65,57
18	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002897	R\$ 65,57
19	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002898	R\$ 65,57
20	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002899	R\$ 65,57
21	TEATRO INFANTIL DE COMPENSADO	.002900	R\$ 220,00
22	TEATRO INFANTIL DE COMPENSADO	.002901	R\$ 220,00
23	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002902	R\$ 65,57
24	ESCORREGA INFANTIL DE PLASTICO	.002903	R\$ 122,80
25	ESCORREGA INFANTIL DE PLASTICO	.002904	R\$ 248,00
26	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002905	R\$ 122,40
27	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002906	R\$ 122,40
28	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002907	R\$ 122,40
29	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002908	R\$ 122,40
30	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002909	R\$ 122,40
31	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002910	R\$ 122,40
32	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002911	R\$ 122,40
33	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002912	R\$ 228,00
34	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002913	R\$ 228,00

35	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002914	R\$	228,00
36	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002915	R\$	228,00
37	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002916	R\$	228,00
38	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002917	R\$	228,00
39	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002918	R\$	228,00
40	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002919	R\$	228,00
41	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002920	R\$	228,00
42	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002921	R\$	228,00
43	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002922	R\$	228,00
44	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002923	R\$	228,00
45	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002924	R\$	228,00
46	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002925	R\$	228,00
	TOTAL		R\$	6.339,29



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Av. Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

		SALA	BRINQUEDO TECA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002926	R\$ 228,00
2	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002927	R\$ 228,00
3	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002928	R\$ 228,00
4	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002929	R\$ 228,00
5	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002930	R\$ 228,00
6	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002931	R\$ 228,00
7	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002932	R\$ 228,00
8	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.002933	R\$ 108,00
9	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002934	R\$ 108,00
10	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002935	R\$ 122,40
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
			R\$ 1.934,40
288	TOTAL		R\$ 60.155,61

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

SECRETÁRIO(A)

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	
		PATRIMONIO	1 VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001002	R\$ 136,60
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001003	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001004	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001005	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001006	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001007	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001008	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001009	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001010	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001011	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001012	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001013	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001014	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001015	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001016	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001017	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001018	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001019	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001020	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001021	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001022	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001023	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001024	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001025	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001026	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001027	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001028	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001029	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001030	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001031	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001032	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001033	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001034	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001035	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001036	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001037	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001038	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001039	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001040	R\$ 210,00
40	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001041	R\$ 210,00
42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001042	R\$ 103,20
43	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001043	R\$ 103,20
44	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001044	R\$ 103,20
45	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001045	R\$ 103,20
46	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001046	R\$ 103,20
47	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001047	R\$ 103,20
48	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001048	R\$ 103,20
49	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001049	R\$ 103,20
50	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001050	R\$ 103,20
51	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001051	R\$ 103,20
TOTAL			R\$ 9.349,48

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	1
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001052	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001053	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001054	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001055	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001056	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001057	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001058	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001059	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001060	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001061	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001062	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001063	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001064	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001065	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001066	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001067	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001068	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001069	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001070	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001071	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001072	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001073	R\$ 103,20
23	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001074	R\$ 103,20
24	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001075	R\$ 103,20
25	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001076	R\$ 103,20
26	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001077	R\$ 103,20
27	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001078	R\$ 103,20
28	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001079	R\$ 103,20
29	ARCONDICIONADO ELETROLUZ 12000 BTUS	.001080	R\$ 1.863,20
30	ARCONDICIONADO ELETROLUZ 12000 BTUS	.001081	R\$ 1.863,20
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
TOTAL			R\$ 6.616,00

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	2
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001082	R\$ 136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001083	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001084	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001085	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001086	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001087	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001088	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001089	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001090	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001091	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001092	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001093	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001094	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001095	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001096	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001097	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001098	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001099	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001100	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001101	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001102	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001103	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001104	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001105	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001106	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001107	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001108	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001109	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001110	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001111	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001112	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001113	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001114	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001115	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001116	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001117	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001118	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001119	R\$ 210,00
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001120	R\$ 103,20
42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001121	R\$ 103,20
43	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001122	R\$ 103,20
44	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001123	R\$ 103,20
45	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001124	R\$ 103,20
46	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001125	R\$ 103,20
47	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001126	R\$ 103,20
48	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001127	R\$ 103,20
49	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001128	R\$ 103,20
50	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001129	R\$ 103,20
51	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001130	R\$ 103,20
TOTAL			R\$ 9.032,08



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	2
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001131	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001132	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001133	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001134	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001135	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001136	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001137	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001138	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001139	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001140	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001141	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001142	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001143	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001144	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001145	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001146	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001147	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001148	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001149	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001150	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001151	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001152	R\$ 103,20
23	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001153	R\$ 103,20
24	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001154	R\$ 103,20
25	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001155	R\$ 103,20
26	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001156	R\$ 103,20
27	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.001157	R\$ 118,40
28	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001158	R\$ 1.863,20
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
TOTAL			R\$ 4.664,80



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	3
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001159	R\$ 136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001160	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001161	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001162	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001163	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001164	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001165	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001166	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001167	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001168	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001169	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001170	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001171	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001172	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001173	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001174	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001175	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001176	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001177	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001178	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001179	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001180	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001181	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001182	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001183	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001184	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001185	R\$ 210,00
28	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001186	R\$ 103,20
29	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001187	R\$ 103,20
30	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001188	R\$ 103,20
31	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001189	R\$ 103,20
32	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001190	R\$ 103,20
33	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001191	R\$ 103,20
34	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001192	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001193	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001194	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001195	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001196	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001197	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001198	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001199	R\$ 103,20
TOTAL			R\$ 7.031,68



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	3
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001200	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001201	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001202	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001203	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001204	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001205	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001206	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001207	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001208	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001209	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001210	R\$ 103,20
12	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001211	R\$ 1.863,20
13	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001212	R\$ 1.863,20
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
TOTAL			R\$ 4.861,60

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	4
		PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001213	R\$ 136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001214	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001215	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001216	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001217	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001218	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001219	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001220	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001221	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001222	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001223	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001224	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001225	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001226	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001227	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001228	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001229	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001230	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001231	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001232	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001233	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001234	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001235	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001236	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001237	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001238	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001239	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001240	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001241	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001242	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001243	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001244	R\$ 210,00
33	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001245	R\$ 103,20
34	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001246	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001247	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001248	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001249	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001250	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001251	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001252	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001253	R\$ 103,20
42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001254	R\$ 103,20
43	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001255	R\$ 103,20
44	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001256	R\$ 103,20
45	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001257	R\$ 103,20
46	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001258	R\$ 103,20
TOTAL			R\$ 8.081,68



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	4
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001259	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001260	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001261	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001262	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001263	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001264	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001265	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001266	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001267	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001268	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001269	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001270	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001271	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001272	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001273	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001274	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001275	R\$ 103,20
18	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.001276	R\$ 114,80
19	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001277	R\$ 1.836,20
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
TOTAL			R\$ 3.705,40



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	5
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001278	R\$ 136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001279	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001280	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001281	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001282	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001283	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001284	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001285	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001286	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001287	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001288	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001289	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001290	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001291	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001292	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001293	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001294	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001295	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001296	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001297	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001298	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001299	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001300	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001301	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001302	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001303	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001304	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001305	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001306	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001307	R\$ 210,00
31	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001308	R\$ 103,20
32	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001309	R\$ 103,20
33	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001310	R\$ 103,20
34	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001311	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001312	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001313	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001314	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001315	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001316	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001317	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001318	R\$ 103,20
42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001319	R\$ 103,20
43	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001320	R\$ 103,20
44	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001321	R\$ 103,20
TOTAL			R\$ 7.661,68



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	5	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR	
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001322	R\$	103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001323	R\$	103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001324	R\$	103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001325	R\$	103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001326	R\$	103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001327	R\$	103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001328	R\$	103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001329	R\$	103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001330	R\$	103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001331	R\$	103,20
11	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.001332	R\$	114,80
12	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001333	R\$	1.863,20
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

51			
	TOTAL		R\$ 3.010,00

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
		SALA	6
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001334	R\$ 136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001335	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001336	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001337	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001338	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001339	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001340	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001341	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001342	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001343	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001344	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001345	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001346	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001347	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001348	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001349	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001350	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001351	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001352	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001353	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001354	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001355	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001356	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001357	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001358	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001359	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001360	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001361	R\$ 210,00
29	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001362	R\$ 103,20
30	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001363	R\$ 103,20
31	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001364	R\$ 103,20
32	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001365	R\$ 103,20
33	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001366	R\$ 103,20
34	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001367	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001368	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001369	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001370	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001371	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001372	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001373	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001374	R\$ 103,20
42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001375	R\$ 103,20
	TOTAL		R\$ 7.241,68



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	6
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001376	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001377	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001378	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001379	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001380	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001381	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001382	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001383	R\$ 103,20
9	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001384	R\$ 1.836,20
10	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001385	R\$ 1.836,20
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
TOTAL			R\$ 4.498,00

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	7
		PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001442	R\$ 136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001443	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001444	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001445	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001446	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001447	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001448	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001449	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001450	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001451	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001452	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001453	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001454	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001455	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001456	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001457	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001458	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001459	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001460	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001461	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001462	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001463	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001464	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001465	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001466	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001467	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001468	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001469	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001470	R\$ 210,00
30	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001471	R\$ 103,20
31	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001472	R\$ 103,20
32	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001473	R\$ 103,20
33	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001474	R\$ 103,20
34	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001475	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001476	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001477	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001478	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001479	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001480	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001481	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001482	R\$ 103,20
42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001483	R\$ 103,20
43	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001484	R\$ 103,20
TOTAL			R\$ 7.451,68



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	7
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001485	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001486	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001487	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001488	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001489	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001490	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001491	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001492	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001493	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001494	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001495	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001496	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001497	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001498	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001499	R\$ 103,20
16	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.001500	R\$ 114,80
17	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001501	R\$ 1.863,20
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			

47			
48			
49			
50			
51			
	TOTAL		R\$ 3.526,00

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
		SALA	8
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001502	R\$ 136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001503	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001504	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001505	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001506	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001507	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001508	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001509	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001510	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001511	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001512	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001513	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001514	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001515	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001516	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001517	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001518	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001519	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001520	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001521	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001522	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001523	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001524	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001525	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001526	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001527	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001528	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001529	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001530	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001531	R\$ 210,00
31	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001532	R\$ 103,20
32	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001533	R\$ 103,20
33	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001534	R\$ 103,20
34	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001535	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001536	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001537	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001538	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001539	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001540	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001541	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001542	R\$ 103,20
42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001543	R\$ 103,20
43	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001544	R\$ 103,20
44	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001545	R\$ 103,20
	TOTAL		R\$ 7.661,68



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	8	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR	
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001546	R\$	103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001547	R\$	103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001548	R\$	103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001549	R\$	103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001550	R\$	103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001551	R\$	103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001552	R\$	103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001553	R\$	103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001554	R\$	103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001555	R\$	103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001556	R\$	103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001557	R\$	103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001558	R\$	103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001559	R\$	103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001560	R\$	103,20
16	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.001561	R\$	114,80
17	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001562	R\$	1.863,20
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43	TOTAL		R\$	3.526,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

ESCOLA TEREZA VERÇOSA

		SALA	9	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR	
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001386	R\$	136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001387	R\$	200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001388	R\$	210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001389	R\$	210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001390	R\$	210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001391	R\$	210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001392	R\$	210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001393	R\$	210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001394	R\$	210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001395	R\$	210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001396	R\$	210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001397	R\$	210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001398	R\$	210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001399	R\$	210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001400	R\$	210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001401	R\$	210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001402	R\$	210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001403	R\$	210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001404	R\$	210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001405	R\$	210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001406	R\$	210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001407	R\$	210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001408	R\$	210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001409	R\$	210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001410	R\$	210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001411	R\$	210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001412	R\$	210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001413	R\$	210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001414	R\$	210,00
30	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001415	R\$	103,20
31	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001416	R\$	103,20
32	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001417	R\$	103,20
33	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001418	R\$	103,20
34	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001419	R\$	103,20
35	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001420	R\$	103,20
36	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001421	R\$	103,20
37	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001422	R\$	103,20
38	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001423	R\$	103,20
39	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001424	R\$	103,20
40	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001425	R\$	103,20
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001426	R\$	103,20
42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001427	R\$	103,20
43	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001428	R\$	103,20

	TOTAL		R\$ 7.451,68

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	9
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001429	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001430	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001431	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001432	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001433	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001434	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001435	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001436	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001437	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001438	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001439	R\$ 103,20
12	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001440	R\$ 1.863,20
13	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001441	R\$ 1.863,20
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			

43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
	TOTAL		R\$ 4.861,60

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
		SALA	10
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001591	R\$ 136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001592	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001593	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001594	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001595	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001596	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001597	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001598	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001599	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001600	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001601	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001602	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001603	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001604	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001605	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001606	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001607	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001608	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001609	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001610	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001611	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001612	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001613	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001614	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001615	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001616	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001617	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001618	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001619	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001620	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001621	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001622	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001623	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001624	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001625	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001626	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001627	R\$ 210,00
38	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001628	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001629	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001630	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001631	R\$ 103,20

42	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001632	R\$	103,20
43	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001633	R\$	103,20
44	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001634	R\$	103,20
45	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001635	R\$	103,20
46	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001636	R\$	103,20
47	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001637	R\$	103,20
48	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001638	R\$	103,20
49	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001639	R\$	103,20
50	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001640	R\$	103,20
51	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001641	R\$	103,20
	TOTAL		R\$	9.131,68

 ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
		SALA	10
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001642	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001643	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001644	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001645	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001646	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001647	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001648	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001649	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001650	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001651	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001652	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001653	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001654	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001655	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001656	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001657	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001658	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001659	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001660	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001661	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001662	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001663	R\$ 103,20
23	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001664	R\$ 103,20
24	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001665	R\$ 103,20
25	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001666	R\$ 103,20
26	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001668	R\$ 114,80
27	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001669	R\$ 1.863,20
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001667	R\$ 210,00
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
	TOTAL		R\$ 4.768,00

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
		SALA	11
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.001670	R\$ 136,00
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.001671	R\$ 200,88
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001672	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001673	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001674	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.001675	R\$ 210,00
7	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001676	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001677	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001678	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001679	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001680	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001681	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001682	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.001683	R\$ 103,20
15	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.001684	R\$ 1.863,20
16	QUADRO COM PÉ PARA AVISO AMADERADO	.001685	R\$ 98,00
17	TEATRO INFANTIL DE COMPENSADO	.001686	R\$ 344,00
18	ESTANTE DE COZINHA AMADERADA	.001687	R\$ 190,30
19	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.001688	R\$ 80,00
20	MESA INFANTIL PLASTICO QUADRADA	.001689	R\$ 65,57
21	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001690	R\$ 71,99
22	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001691	R\$ 71,99
23	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001692	R\$ 71,99
24	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.001693	R\$ 71,99
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			

40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
	TOTAL		R\$ 4.931,51

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
		SALA	ALMOX. / ALIMENTOS
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA COPACABANA 270 LTS	.001739	R\$ 190,30
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			

39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
	TOTAL		R\$ 190,30

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
		SALA	PROFESSOR
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO EM AÇO COM 8 PORTAS	.001563	R\$ 488,00
2	ARMÁRIO EM AÇO COM 8 PORTAS	.001564	R\$ 488,00
3	ARMÁRIO EM AÇO COM 16 PORTAS	.001565	R\$ 488,00
4	ARMÁRIO MÉDIO AÇO 2 PORTAS	.001566	R\$ 327,20
5	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.001567	R\$ 200,88
6	CADEIRA FIXA ESCOLAR	.001568	R\$ 103,20
7	CADEIRA FIXA ESCOLAR	.001569	R\$ 103,20
8	CADEIRA FIXA ESCOLAR	.001570	R\$ 103,20
9	CADEIRA FIXA ESCOLAR	.001571	R\$ 103,20
10	CADEIRA FIXA ESCOLAR	.001572	R\$ 103,20
11	CADEIRA FIXA ESCOLAR	.001573	R\$ 103,20
12	CADEIRA FIXA ESCOLAR	.001574	R\$ 103,20
13	CADEIRA FIXA ESCOLAR	.001575	R\$ 103,20
14	CADEIRA FIXA ESCOLAR	.001576	R\$ 103,20
15	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001577	R\$ 108,00
16	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001578	R\$ 108,00
17	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001579	R\$ 108,00
18	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001580	R\$ 108,00
19	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001581	R\$ 108,00
20	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001582	R\$ 108,00
21	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001583	R\$ 108,00
22	TELEVISOR PHILCO 36"	.001584	R\$ 1.358,00
23	ARCONDICIONADO GREE 9000 BTUS	.001585	R\$ 1.679,36
24	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.001586	R\$ 539,20
25	ARMÁRIO MÉDIO AMADERADO 2 PORTAS	.001587	R\$ 183,36
26	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001588	R\$ 108,00
27	MESA AUXILIAR AMADERADA	.001589	R\$ 108,00
28	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.001590	R\$ 568,00
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			

38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
	TOTAL		R\$ 8.220,80

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	SALA PATRIMONIO	COPA VALOR
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS	.001694	R\$ 1.464,00
2	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.001695	R\$ 327,20
3	FRIZZER ELETROLUZ 2 PORTAS	.001696	R\$ 2.600,00
4	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.001697	R\$ 327,20
5	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001698	R\$ 114,80
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001699	R\$ 114,80
7	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001700	R\$ 114,80
8	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001701	R\$ 114,80
9	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.001702	R\$ 186,32
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYMPSEN	.001703	R\$ 311,00
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
	TOTAL		R\$ 5.674,92

 ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
		SALA	SECRETARIA ESCOLAR
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATILEIRAS	.001704	R\$ 190,30
2	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.001705	R\$ 568,00
3	ARCONDICIONADO GREE 12000 BTUS	.001706	R\$ 1.863,20
4	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001707	R\$ 114,80
5	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001708	R\$ 114,80
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001709	R\$ 114,80
7	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001710	R\$ 114,80
8	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.001711	R\$ 114,80
9	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.001712	R\$ 134,00
10	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.001713	R\$ 134,00
11	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.001714	R\$ 134,00
12	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.001715	R\$ 134,00
13	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.001717	R\$ 356,00
14	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.001716	R\$ 200,88
15	NOTBOOK DAMSUNG	.001718	R\$ 2.908,48
16	NOTBOOK DAMSUNG	.001719	R\$ 2.908,48
17	BIRÔ EM L AMADERADO	.001720	R\$ 471,92
18	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO PRETA	.001721	R\$ 134,00
19	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO PRETA	.001722	R\$ 134,00
20	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO PRETA	.001723	R\$ 134,00
21	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	.001724	R\$ 344,80
22	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.001725	R\$ 108,00
23	MESA PARA COMPUTADOR AMADERADO	.001726	R\$ 124,32
24	ARQUIVO AÇO 2 GAVETAS	.001727	R\$ 360,00
25	PERFURADORA DE PLASTICO PARA PEPAL	.001728	R\$ 260,80
26	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.001729	R\$ 632,46
27	CAIXA DE SOM	.001730	R\$ 298,00
28	BIRÔ EM L AMADERADO	.001731	R\$ 272,80
29	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.001732	R\$ 632,46
30	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.001733	R\$ 632,46
31	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.001734	R\$ 632,46
32	NOTBOOK COMPAC	.001735	R\$ 2.908,48
33	NOTBOOK MULTLASER	.001736	R\$ 2.908,48
34			
35			

36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 21.094,78

Cidade de Jundiá ACELERAR PARA CRESCER ESTADO DE ALAGOAS PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10			
ESCOLA TEREZA VERÇOSA			
		SALA	CORREDOR
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BEBEDOURO DE INOX COM 2 SAÍDAS	.001737	R\$ 1.512,00
2	BEBEDOURO DE INOX COM 2 SAÍDAS	.001738	R\$ 1.512,00
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			

35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 3.024,00
741 TOTAL R\$ 167.268,71			

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441
CONTADOR(A)

Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
SECRETÁRIO(A)

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

ESCOLA FUNDAMENTAL LUÍS MENDONÇA UCHÔA

		SALA	1º AO 5º ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002990	R\$ 139,60
2	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002991	R\$ 139,60
3	BIRÔ AMADERADO PROFESOR	.002992	R\$ 200,80
4	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.002993	R\$ 118,00
5	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.002994	R\$ 1.639,36
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002995	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002996	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002997	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002998	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002999	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003000	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003001	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003002	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003003	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003004	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003005	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003006	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003007	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003008	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003009	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003010	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003011	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003012	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003013	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003014	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003015	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003016	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003017	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003018	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003019	R\$ 210,00
31	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003020	R\$ 103,20
32	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003021	R\$ 103,20
33	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003022	R\$ 103,20
34	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003023	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003024	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003025	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003026	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003027	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003028	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003029	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003030	R\$ 103,20
42	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003031	R\$ 103,20
TOTAL			R\$ 8.725,76



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Havilá

ESCOLA FUNDAMENTAL LUÍS MENDONÇA UCHÔA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	1º AO 5º ANO	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003032	R\$	103,20
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003033	R\$	103,20
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003034	R\$	103,20
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003035	R\$	103,20
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003036	R\$	103,20
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003037	R\$	103,20
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003038	R\$	103,20
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003039	R\$	103,20
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003040	R\$	103,20
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003041	R\$	103,20
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003042	R\$	103,20
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003043	R\$	103,20
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	1.238,40

ESCOLA FUNDAMENTAL LUÍS MENDONÇA UCHÔA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	PRÉ ESCOLAR
		PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003044	R\$ 139,60
2	BIRÔ AMADERADO PROFESSOR	.003045	R\$ 200,80
3	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.003046	R\$ 190,30
4	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.003047	R\$ 1.679,36
5	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.003048	R\$ 118,00
6	CADEIRA DE PLASTICO PROFESSOR	.003049	R\$ 118,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003050	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003051	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003052	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003053	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003054	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003055	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003056	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003057	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003058	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003059	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003060	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003061	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003062	R\$ 210,00
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003063	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003064	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003065	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003066	R\$ 210,00
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003067	R\$ 103,20
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003068	R\$ 103,20
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003069	R\$ 103,20
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003070	R\$ 103,20
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003071	R\$ 103,20
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003072	R\$ 103,20
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003073	R\$ 103,20
31	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003074	R\$ 103,20
32	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003075	R\$ 103,20
33	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003076	R\$ 103,20
34	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003077	R\$ 103,20
35	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003078	R\$ 103,20
36	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003079	R\$ 103,20
37	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003080	R\$ 103,20
38	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003081	R\$ 103,20
39	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003082	R\$ 103,20
40	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003083	R\$ 103,20
41	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.003084	R\$ 103,20
42	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.003085	R\$ 103,20
TOTAL			R\$ 7.976,86



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Havilá

ESCOLA FUNDAMENTAL LUÍS MENDONÇA UCHÔA

		SALA	PRÉ ESCOLAR
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.003086	R\$ 65,57
2	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.003087	R\$ 65,57
3	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.003088	R\$ 65,57
4	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.003089	R\$ 65,57
5	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003090	R\$ 71,99
6	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003091	R\$ 71,99
7	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003092	R\$ 71,99
8	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003093	R\$ 71,99
9	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003094	R\$ 71,99
10	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003095	R\$ 71,99
11	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003096	R\$ 71,99
12	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003097	R\$ 71,99
13	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003098	R\$ 71,99
14	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003099	R\$ 71,99
15	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003100	R\$ 71,99
16	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003101	R\$ 71,99
17	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003102	R\$ 71,99
18	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003103	R\$ 71,99
19	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003104	R\$ 71,99
20	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003105	R\$ 71,99
21	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003106	R\$ 71,99
22	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003107	R\$ 71,99
23	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.003108	R\$ 71,99
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 1.630,09



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Havilá

ESCOLA FUNDAMENTAL LUÍS MENDONÇA UCHÔA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ALMOXARIFADO
		PATRIMONIO	VALOR
1	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.003109	R\$ 228,00
2	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.003110	R\$ 228,00
3	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.003111	R\$ 228,00
4	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.003112	R\$ 228,00
5	GANGORRA DE PLASTCO TIPO CAVALINHO	.003113	R\$ 122,40
6	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS AMADERADO	.003114	R\$ 231,20
7	MESA AUXILIAR AMADERADA	.003115	R\$ 108,00
8	QUADRO AMADERADO PARA AVISO	.003125	R\$ 39,92
9	GANGORA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003127	R\$ 122,40
10	GANGORA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003128	R\$ 122,40
11	GANGORA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003129	R\$ 122,40
12	GANGORA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003130	R\$ 122,40
13	GANGORA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003131	R\$ 122,40
14	GANGORA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003132	R\$ 122,40
15	GANGORA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003133	R\$ 122,40
16	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003134	R\$ 228,00
17	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003135	R\$ 228,00
18	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003136	R\$ 228,00
19	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003137	R\$ 228,00
20	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003138	R\$ 228,00
21	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003139	R\$ 228,00
22	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003140	R\$ 228,00
23	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003141	R\$ 228,00
24	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003142	R\$ 228,00
25	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003143	R\$ 228,00
26	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003144	R\$ 228,00
27	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003145	R\$ 228,00
28	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003146	R\$ 228,00
29	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003147	R\$ 228,00
30	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003148	R\$ 228,00
31	CAMA DE PLASTICO INFANTIL	.003149	R\$ 228,00
32	QUADRO AMADERADO PARA BRINQUEDOS	.003150	R\$ 120,00
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 6.038,32



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Havilá

ESCOLA FUNDAMENTAL LUÍS MENDONÇA UCHÔA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ÁREA DE RECREIO
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003116	R\$ 103,20
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003117	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003118	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003119	R\$ 103,20
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 412,80



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Havilá

ESCOLA FUNDAMENTAL LUÍS MENDONÇA UCHÔA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA CONSUL COM FRIZER 334 LTS	.003120	R\$ 2.248,80
2	ARMÁRIO DE COZINHA COM 6 PORTAS 1 GAVETA	.003121	R\$ 488,00
3	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	.003122	R\$ 1.135,00
4	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.003123	R\$ 186,32
5	GELAGUA DE MESA ESMALTEC	.003124	R\$ 568,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 4.626,12

160

TOTAL

R\$ 30.648,35

EURICO DE BARROS WANDERLEY
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RENAN PEREIRA DE SOUZA:027271364
Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
39

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

		SALA	5º ANO C
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002671	R\$ 200,88
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO - PROFESSOR	.002672	R\$ 118,40
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002673	R\$ 104,80
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002674	R\$ 104,80
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002675	R\$ 104,80
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002676	R\$ 104,80
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002677	R\$ 104,80
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002678	R\$ 104,80
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002679	R\$ 104,80
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002680	R\$ 104,80
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002681	R\$ 104,80
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002682	R\$ 104,80
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002683	R\$ 104,80
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002684	R\$ 104,80
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002685	R\$ 104,80
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002686	R\$ 104,80
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002687	R\$ 104,80
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002688	R\$ 104,80
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002689	R\$ 104,80
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002690	R\$ 104,80
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002691	R\$ 104,80
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002692	R\$ 104,80
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002693	R\$ 104,80
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002694	R\$ 104,80
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002695	R\$ 104,80
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002696	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002697	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002698	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002699	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002700	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002701	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002702	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002703	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002704	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002705	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002706	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002707	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002708	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002709	R\$ 210,00
40	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002710	R\$ 210,00
41	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002711	R\$ 210,00
42	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002712	R\$ 210,00
43	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002713	R\$ 210,00
44	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002714	R\$ 210,00
45	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002715	R\$ 210,00
46	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002716	R\$ 210,00
47	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.002717	R\$ 1.679,36
48	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002718	R\$ 139,60
49	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.002719	R\$ 80,00
TOTAL			R\$ 9.038,64

ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	4º ANO A	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO PROFESSOR	.002720	R\$	139,60
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO - PROFESSOR	.002721	R\$	118,40
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002722	R\$	103,20
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002723	R\$	103,20
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002724	R\$	103,20
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002725	R\$	103,20
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002726	R\$	103,20
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002727	R\$	103,20
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002728	R\$	103,20
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002729	R\$	103,20
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002730	R\$	103,20
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002731	R\$	103,20
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002732	R\$	103,20
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002733	R\$	103,20
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002734	R\$	103,20
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002735	R\$	103,20
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002736	R\$	103,20
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002737	R\$	103,20
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002738	R\$	103,20
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002739	R\$	103,20
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002740	R\$	103,20
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002741	R\$	103,20
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002742	R\$	103,20
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002743	R\$	103,20
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002744	R\$	103,20
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002745	R\$	103,20
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002746	R\$	103,20
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002747	R\$	103,20
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002748	R\$	103,20
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002749	R\$	103,20
31	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002750	R\$	103,20
32	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002751	R\$	103,20
33	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002752	R\$	103,20
34	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002753	R\$	103,20
35	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002754	R\$	103,20
36	MESA ESCOLAR APOIO	.002788	R\$	210,00
37	MESA ESCOLAR APOIO	.002789	R\$	210,00
38	MESA ESCOLAR APOIO	.002790	R\$	210,00
39	MESA ESCOLAR APOIO	.002791	R\$	210,00
40	MESA ESCOLAR APOIO	.002792	R\$	210,00
41	MESA ESCOLAR APOIO	.002793	R\$	210,00
42	MESA ESCOLAR APOIO	.002794	R\$	210,00
43	MESA ESCOLAR APOIO	.002795	R\$	210,00
44	MESA ESCOLAR APOIO	.002796	R\$	210,00
45	MESA ESCOLAR APOIO	.002797	R\$	210,00
46	MESA ESCOLAR APOIO	.002798	R\$	210,00
47	MESA ESCOLAR APOIO	.002799	R\$	210,00
48	MESA ESCOLAR APOIO	.002800	R\$	210,00
49	MESA ESCOLAR APOIO	.002801	R\$	210,00
50	MESA ESCOLAR APOIO	.002802	R\$	210,00
51	MESA ESCOLAR APOIO	.002803	R\$	210,00
52	MESA ESCOLAR APOIO	.002804	R\$	210,00
53	MESA ESCOLAR APOIO	.002805	R\$	210,00
54	MESA ESCOLAR APOIO	.002806	R\$	210,00
TOTAL			R\$	7.653,60

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	4º ANO A
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002807	R\$ 210,00
2	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002808	R\$ 210,00
3	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002809	R\$ 210,00
4	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002810	R\$ 210,00
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002811	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002812	R\$ 210,00
7	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002813	R\$ 136,00
8	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.002814	R\$ 1.863,20
9	QUADRO COM PÉ AMADERADO PARA AVISO	.002815	R\$ 98,00
10	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.002816	R\$ 80,00
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
TOTAL			R\$ 3.437,20

ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	4º ANO B
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO PROFESSOR	.002817	R\$ 139,60
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO - PROFESSOR	.002818	R\$ 118,40
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002819	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002820	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002821	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002822	R\$ 103,20
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002823	R\$ 103,20
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002824	R\$ 103,20
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002825	R\$ 103,20
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002826	R\$ 103,20
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002827	R\$ 103,20
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002828	R\$ 103,20
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002829	R\$ 103,20
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002830	R\$ 103,20
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002831	R\$ 103,20
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002832	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002833	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002834	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002835	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002836	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002837	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002838	R\$ 103,20
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002839	R\$ 103,20
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002840	R\$ 103,20
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002841	R\$ 103,20
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002842	R\$ 103,20
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002843	R\$ 103,20
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002844	R\$ 103,20
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002845	R\$ 103,20
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTCO	.002846	R\$ 103,20
31	MESA ESCOLAR APOIO	.002847	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR APOIO	.002848	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR APOIO	.002849	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR APOIO	.002850	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR APOIO	.002851	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR APOIO	.002852	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR APOIO	.002853	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR APOIO	.002854	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR APOIO	.002855	R\$ 210,00
40	MESA ESCOLAR APOIO	.002856	R\$ 210,00
41	MESA ESCOLAR APOIO	.002857	R\$ 210,00
42	MESA ESCOLAR APOIO	.002858	R\$ 210,00
43	MESA ESCOLAR APOIO	.002859	R\$ 210,00
44	MESA ESCOLAR APOIO	.002860	R\$ 210,00
45	MESA ESCOLAR APOIO	.002861	R\$ 210,00
46	MESA ESCOLAR APOIO	.002862	R\$ 210,00
47	MESA ESCOLAR APOIO	.002863	R\$ 210,00
48	MESA ESCOLAR APOIO	.002864	R\$ 210,00
49	MESA ESCOLAR APOIO	.002865	R\$ 210,00
50	MESA ESCOLAR APOIO	.002866	R\$ 210,00
51	MESA ESCOLAR APOIO	.002867	R\$ 210,00
52	MESA ESCOLAR APOIO	.002868	R\$ 210,00
53	MESA ESCOLAR APOIO	.002869	R\$ 210,00
54	MESA ESCOLAR APOIO	.002870	R\$ 210,00
55	MESA ESCOLAR APOIO	.002871	R\$ 210,00
56	MESA ESCOLAR APOIO	.002872	R\$ 210,00
57	MESA ESCOLAR APOIO	.002873	R\$ 210,00
58	MESA ESCOLAR APOIO	.002874	R\$ 210,00

	TOTAL		R\$ 9.027,60



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
 Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
 CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	4º ANO B
		PATRIMONIO	VALOR
1	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.002875	R\$ 136,00
2	CAIXA ORGANIZADORA AMADERADA	.002876	R\$ 80,00
3	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.002877	R\$ 1.863,20
4	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002878	R\$ 108,00
5	QUADRO COM PÉ PARA AVISO	.002879	R\$ 98,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
	TOTAL		R\$ 2.285,20

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DIDÁTICA
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002936	R\$ 108,00
3	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.002937	R\$ 190,30
4	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.002938	R\$ 190,30
5	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.002939	R\$ 190,30
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
TOTAL			R\$ 678,90

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	SECRETARIA
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.002939	R\$ 632,46
2	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002940	R\$ 200,88
3	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002941	R\$ 200,88
4	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.002942	R\$ 118,40
5	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.002943	R\$ 118,40
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.002944	R\$ 118,40
7	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.002945	R\$ 118,40
8	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.002946	R\$ 231,20
9	MESA AUXILIAR PARA GELAGUA	.002947	R\$ 108,00
10	ARQUIVO EM AÇO 3 GAVETAS	.002948	R\$ 455,00
11	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.002949	R\$ 183,36
12	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 TBUS	.002950	R\$ 1.863,20
13	ESTANTE EM CASINHA AMADERADA	.002951	R\$ 144,00
14	NOTBOOK SAMSUNG	.002952	R\$ 2.908,48
15	NOTBOOK LENONO	.002953	R\$ 2.908,48
16	IMPRESSORA EPSON 380	.002954	R\$ 568,00
17	COMÔDA COM 3 GAVETAS AMADERADA	.002955	R\$ 230,00
18	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.002956	R\$ 186,32
19	CAIXA DE SOM	.002957	R\$ 298,00
20	GELAGUA DE MESA ESMALTEC	.002958	R\$ 568,00
21	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002959	R\$ 108,00
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
TOTAL			R\$ 12.267,86



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	RECEPÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002982	R\$ 210,00
2	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002983	R\$ 103,20
3	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002984	R\$ 103,20
4	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002985	R\$ 103,20
5	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002986	R\$ 103,20
6	CADEIRA ESCOLAR PLASTICO	.002987	R\$ 103,20
7	MURAL AMADERADO	.002988	R\$ 152,00
8	MURAL AMADERADO	.002989	R\$ 152,00
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
50			
51			
52			
TOTAL			R\$ 1.030,00



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

SALA

COPA

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	VENTILADOR DE PAREDE	.002960	R\$ 186,32
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYMSSEN	.002961	R\$ 311,00
3	GELADEIRA SEM MARCA COM FRIZZER	.002962	R\$ 1.928,00
4	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS AMADERADO	.002963	R\$ 231,20
5	FOGÃO INDUSTRIAL COZIL COM 6 BOCAS	.002964	R\$ 1.464,00
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002965	R\$ 114,00
7	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002966	R\$ 114,00
8	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002967	R\$ 114,00
9	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002968	R\$ 114,00
10	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.002969	R\$ 114,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002970	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002971	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002972	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002973	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.002974	R\$ 210,00
16	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002975	R\$ 103,20
17	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002976	R\$ 103,20
18	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002977	R\$ 103,20
19	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002978	R\$ 103,20
20	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002979	R\$ 103,20
21	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002980	R\$ 103,20
22	CADEIRA ESCOLAR PLASTCO	.002981	R\$ 103,20
23			
45			
TOTAL			R\$ 6.462,92



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	BRINQUEDO TECA
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002880	R\$ 71,99
2	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002881	R\$ 71,99
3	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002882	R\$ 71,99
4	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002883	R\$ 71,99
5	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002884	R\$ 71,99
6	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002885	R\$ 71,99
7	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002886	R\$ 71,99
8	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002887	R\$ 71,99
9	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002888	R\$ 71,99
10	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002889	R\$ 71,99
11	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002890	R\$ 71,99
12	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002891	R\$ 71,99
13	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002892	R\$ 71,99
14	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002893	R\$ 71,99
15	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002894	R\$ 71,99
16	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.002895	R\$ 71,99
17	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002896	R\$ 65,57
18	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002897	R\$ 65,57
19	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002898	R\$ 65,57
20	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002899	R\$ 65,57
21	TEATRO INFANTIL DE COMPENSADO	.002900	R\$ 220,00
22	TEATRO INFANTIL DE COMPENSADO	.002901	R\$ 220,00
23	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.002902	R\$ 65,57
24	ESCORREGA INFANTIL DE PLASTICO	.002903	R\$ 122,80
25	ESCORREGA INFANTIL DE PLASTICO	.002904	R\$ 248,00
26	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002905	R\$ 122,40
27	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002906	R\$ 122,40
28	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002907	R\$ 122,40
29	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002908	R\$ 122,40
30	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002909	R\$ 122,40

31	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002910	R\$	122,40
32	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO	.002911	R\$	122,40
33	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002912	R\$	228,00
34	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002913	R\$	228,00
35	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002914	R\$	228,00
36	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002915	R\$	228,00
37	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002916	R\$	228,00
38	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002917	R\$	228,00
39	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002918	R\$	228,00
40	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002919	R\$	228,00
41	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002920	R\$	228,00
42	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002921	R\$	228,00
43	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002922	R\$	228,00
44	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002923	R\$	228,00
45	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002924	R\$	228,00
46	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.002925	R\$	228,00
	TOTAL		R\$	6.339,29

PRÉ ESCOLA RUI PALMEIRA

		SALA	4º ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003384	R\$ 104,80
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003385	R\$ 104,80
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003386	R\$ 104,80
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003387	R\$ 104,80
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003388	R\$ 104,80
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003389	R\$ 104,80
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003390	R\$ 104,80
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003391	R\$ 104,80
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003392	R\$ 104,80
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003393	R\$ 104,80
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003394	R\$ 104,80
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003395	R\$ 104,80
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003396	R\$ 104,80
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003397	R\$ 104,80
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003398	R\$ 104,80
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003399	R\$ 104,80
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003400	R\$ 104,80
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003401	R\$ 104,80
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003402	R\$ 104,80
20	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003403	R\$ 210,00
21	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003404	R\$ 210,00
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003405	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003406	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003407	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003408	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003409	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003410	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003411	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003412	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003413	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003414	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003415	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003416	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003417	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003418	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003419	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003420	R\$ 210,00
38	BIRÔ AMADERADO - PROFESSOR	.003421	R\$ 200,88
39	CADEIRA FIXA PLASTICO PROFESSOR	.003422	R\$ 118,40
40	CADEIRA FIXA PLASTICO PROFESSOR	.003423	R\$ 118,40
41	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003424	R\$ 39,92
42	ARCONDICIONADO ELETROLUZ 12000 BTUS	.003425	R\$ 1.863,20
43	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.003426	R\$ 190,30
TOTAL			R\$ 8.302,30

PRÉ ESCOLA RUI PALMEIRA

		SALA	5º ANO A
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003427	R\$ 104,80
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003428	R\$ 104,80
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003429	R\$ 104,80
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003430	R\$ 104,80
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003431	R\$ 104,80
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003432	R\$ 104,80
7	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003433	R\$ 104,80
8	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003434	R\$ 104,80
9	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003435	R\$ 104,80
10	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003436	R\$ 104,80
11	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003437	R\$ 104,80
12	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003438	R\$ 104,80
13	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003439	R\$ 104,80
14	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003440	R\$ 104,80
15	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003441	R\$ 104,80
16	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003442	R\$ 104,80
17	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003443	R\$ 104,80
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003444	R\$ 104,80
19	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003445	R\$ 104,80
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003446	R\$ 104,80
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO 1,33 A 1,59	.003447	R\$ 104,80
22	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003448	R\$ 210,00
23	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003449	R\$ 210,00
24	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003450	R\$ 210,00
25	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003451	R\$ 210,00
26	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003452	R\$ 210,00
27	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003453	R\$ 210,00
28	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003454	R\$ 210,00
29	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003455	R\$ 210,00
30	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003456	R\$ 210,00
31	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003457	R\$ 210,00
32	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003458	R\$ 210,00
33	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003459	R\$ 210,00
34	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003460	R\$ 210,00
35	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003461	R\$ 210,00
36	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003462	R\$ 210,00
37	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003463	R\$ 210,00
38	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003464	R\$ 210,00
39	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003465	R\$ 210,00
40	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003466	R\$ 210,00
41	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003467	R\$ 210,00
42	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003468	R\$ 210,00
43	BIRÔ AMADERADO - PROFESSOR	.003469	R\$ 200,88
44	CADEIRA FIXA PLASTICO PROFESSOR	.003470	R\$ 118,40
45	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003471	R\$ 136,60
46	ARCONDICIONADO ELETROLUZ 12000 BTUS	.003472	R\$ 1.863,20
47	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.003473	R\$ 190,30
48			
	TOTAL		R\$ 9.120,18

PRÉ ESCOLA RUI PALMEIRA

		SALA	REFORÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003474	R\$ 104,00
2	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003475	R\$ 104,00
3	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003476	R\$ 104,00
4	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003477	R\$ 104,00
5	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003478	R\$ 104,00
6	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003479	R\$ 104,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003480	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003481	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003482	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003483	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003484	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003485	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003486	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003487	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003488	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003489	R\$ 210,00
17	VENTILADOR DE PAREDE LORENSIL	.003490	R\$ 186,32
18	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS AMADERADO	.003491	R\$ 231,20
19	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003492	R\$ 139,60
20	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS AMADERADO	.003493	R\$ 231,20
21	CAMA INFANTIL DE PLASTICO	.003494	R\$ 228,00
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
TOTAL			R\$ 3.740,32



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA RUI PALMEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA COM FRIZZER CONTINENTAL	.003495	R\$ 2.248,80
2	GELADEIRA ELETROLUX 240 LITROS	.003496	R\$ 1.928,00
3	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS AMADERADO	.003497	R\$ 231,20
4	MESA REDONDA PARA REFEIÇÕES	.003498	R\$ 194,95
5	FOGÃO INDUSTRIAL VENANCIO	.003499	R\$ 1.135,00
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.003500	R\$ 118,40
7	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.003501	R\$ 118,40
8	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.003502	R\$ 118,40
9	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.003503	R\$ 118,40
10	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.003504	R\$ 118,40
11	CADEIRA FIXA DE PLASTICO	.003506	R\$ 118,40
12	GELAGUA DE CANTO BEGEL	.003505	R\$ 568,00
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
	TOTAL		R\$ 7.016,35



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRÉ ESCOLA RUI PALMEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	GINÁSIO ESPORTIVO
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA AUXILIAR AMADERADA	.003507	R\$ 108,00
2	GANGORRA INFANTIL DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.003508	R\$ 122,40
3	BIRÔ ESCOLAR AMADERADO	.003509	R\$ 200,80
4	QUADRO BRANCO PROFESSOR	.003510	R\$ 136,20
5	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003511	R\$ 210,00
6	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003512	R\$ 210,00
7	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003513	R\$ 210,00
8	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003514	R\$ 210,00
9	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003515	R\$ 210,00
10	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003516	R\$ 210,00
11	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003517	R\$ 210,00
12	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003518	R\$ 210,00
13	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003519	R\$ 210,00
14	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003520	R\$ 210,00
15	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003521	R\$ 210,00
16	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003522	R\$ 210,00
17	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003523	R\$ 210,00
18	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003524	R\$ 210,00
19	MESA ESCOLAR COM APOIO	.003525	R\$ 210,00
20	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003526	R\$ 103,80
21	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003527	R\$ 103,80
22	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003528	R\$ 103,80
23	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003529	R\$ 103,80
24	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003530	R\$ 103,80
25	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003531	R\$ 103,80
26	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003532	R\$ 103,80
27	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003533	R\$ 103,80
28	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003534	R\$ 103,80
29	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003535	R\$ 103,80
30	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003536	R\$ 103,80
31	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003537	R\$ 103,80
32	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003538	R\$ 103,80
33	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003539	R\$ 103,80
34	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003542	R\$ 103,80
35	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003543	R\$ 103,80
36	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003544	R\$ 103,80
37	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.003545	R\$ 103,80
38	GELAGUA DE MESA VENTISSOL	.003541	R\$ 568,00
39			
40			
41			
42			
43			
44			
51			
52			
	TOTAL		R\$ 6.153,80

161

TOTAL

R\$ 34.332,95

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

RENAN PEREIRA
DE
SOUZA:02727136
439

Assinado de forma
digital por RENAN
PEREIRA DE
SOUZA:02727136439

GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTADOR(A)

SECRETÁRIO(A)

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE

		SALA	TECNICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR	
1	QUADRO MARROM	.001873	R\$	139,00
2	MESA AUXILIAR AMADERADA PARA IMPRESSORA	.001874	R\$	108,00
3	MESA AUXILIAR AMADERADA PARA IMPRESSORA	.001875	R\$	108,00
4	ARMÁRIO EM AÇO MÉDIO 2 PORTAS	.001876	R\$	327,20
5	ARCONDICIONADO LG 9000 BTUS	.001877	R\$	1.679,36
6	IMPRESSORA EPSON L 5290	.001878	R\$	568,00
7	NOTBOOK LENOVO	.001879	R\$	2.908,48
8	NOTBOOK LENOVO	.001880	R\$	2.908,48
9	NOTBOOK SAMSUNG	.001890	R\$	2.908,48
10	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.001888	R\$	39,92
11	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS EM AÇO	.001889	R\$	327,20
12	MONITOR AOC 14"	.001881	R\$	393,84
13	GABINETE MULTLASER	.001882	R\$	199,20
14	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.001883	R\$	134,00
15	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.001884	R\$	134,00
16	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.001885	R\$	356,00
17	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.001886	R\$	356,00
18	CADEIRA ESCOLAR DE PLASTICO	.001887	R\$	130,00
19	ESTABILIZADOR MICROSSOL ALTA TENSÃO	.001891	R\$	415,20
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	14.140,36



ESTADO DE ALAGOAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DIDÁTICA
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.001892	R\$ 190,30
2	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.001893	R\$ 190,30
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 380,60



ESTADO DE ALAGOAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DA SECRETÁRIA
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.001894	R\$ 356,00
2	BIRÔ SEM GAVETAS AMADERADO	.001895	R\$ 200,88
3	IMPRESSORA BROTHER A 4L 12124	.001896	R\$ 568,00
4	MONITOR AOC 21"	.001897	R\$ 393,84
5	GABINETE C3 TECH	.001898	R\$ 199,20
6	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MICROSSOL	.001899	R\$ 415,20
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.001900	R\$ 134,00
8	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.001901	R\$ 134,00
9	RETRO PROJETOR BENK	.001902	R\$ 472,80
10	TELA DE PROJESSÃO TE	.001903	R\$ 112,60
11	NOTBOOK LENOVO	.001904	R\$ 2.908,48
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 5.895,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	TELEVISOR GRADIENTE 36"	.001905	R\$ 1.358,00
2	GELADEIRA ESMALTEC COM FRIZZER CONSUL 334 LTS	.001906	R\$ 2.248,80
3	GELADEIRA ESMALTEC COM FRIZZER CONSUL 334 LTS	.001907	R\$ 2.248,80
4	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.001908	R\$ 186,32
5	FOGÃO MÔNACO 4 BOCAS	.001909	R\$ 479,20
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.001910	R\$ 118,40
7	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.001911	R\$ 118,40
8	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.001912	R\$ 118,40
9	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.001913	R\$ 118,40
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 6.994,72



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	RECEPÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA QUADRADA EM PVC	.001914	R\$ 88,00
2	MESA QUADRADA EM PVC	.001915	R\$ 88,00
3	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.001931	R\$ 134,00
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.001916	R\$ 39,92
5	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.001922	R\$ 200,88
6	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.001923	R\$ 200,88
7	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.001924	R\$ 356,00
8	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.001925	R\$ 134,00
9	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.001926	R\$ 108,00
10	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MICROSSOL	.001927	R\$ 415,20
11	QUADRO VERDE CAMUÇA	.001928	R\$ 59,00
12	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.001932	R\$ 327,20
13	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.001929	R\$ 118,40
14	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.001930	R\$ 186,32
15	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.001917	R\$ 39,92
16	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.001918	R\$ 39,92
17	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.001919	R\$ 39,92
18	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.001920	R\$ 39,92
19	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.001921	R\$ 39,92
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 2.655,40

60

TOTAL

R\$ 30.066,08

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

SECRETÁRIO(A)

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:872014024042404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

UNIDADE ALIMENTAR ESCOLAR

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DISCRIPTION	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000771	R\$ 114,80
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000772	R\$ 98,00
3	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000773	R\$ 87,20
4	QUADRO COM PÉ PARA AVISO	.000774	R\$ 98,00
5	MESA QUADRADA PVC	.000775	R\$ 87,20
6	BALANÇA DIGITAL PESAR ALIMENTOS	.000776	R\$ 236,00
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
TOTAL			R\$ 721,20

UNIDADE ALIMENTAR ESCOLAR

ITEM	DISCRIÇÃO	SALA	ALMOXARIFADO L/E
		PATRIMONIO	VALOR
1	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000777	R\$ 228,00
2	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000778	R\$ 228,00
3	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000779	R\$ 228,00
4	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000780	R\$ 228,00
5	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000781	R\$ 228,00
6	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000782	R\$ 228,00
7	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000783	R\$ 228,00
8	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000784	R\$ 228,00
9	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000785	R\$ 228,00
10	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000786	R\$ 228,00
11	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000787	R\$ 228,00
12	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000788	R\$ 228,00
13	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000789	R\$ 228,00
14	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000790	R\$ 228,00
15	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000791	R\$ 228,00
16	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000792	R\$ 228,00
17	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000793	R\$ 228,00
18	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000794	R\$ 228,00
19	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000795	R\$ 228,00
20	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000796	R\$ 228,00
21	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000797	R\$ 228,00
22	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000798	R\$ 228,00
23	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000799	R\$ 228,00
24	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000800	R\$ 228,00
25	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000801	R\$ 228,00
26	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000802	R\$ 228,00
27	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000803	R\$ 228,00
28	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000804	R\$ 228,00
29	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000805	R\$ 228,00
30	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000806	R\$ 228,00
31	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000807	R\$ 228,00
32	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000808	R\$ 228,00
33	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000809	R\$ 228,00
34	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000810	R\$ 228,00
35	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000811	R\$ 228,00
36	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000812	R\$ 228,00
37	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000813	R\$ 228,00
38	CAMA INFANTIL DE PLASTCO	.000814	R\$ 228,00
41	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000815	R\$ 71,98
42	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000816	R\$ 71,98
43	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000817	R\$ 71,98
44	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000818	R\$ 71,98
45	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000819	R\$ 71,98
46	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000820	R\$ 71,98
47	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000821	R\$ 71,98
48	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000822	R\$ 71,98
49	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000823	R\$ 71,98
50	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000824	R\$ 71,98
51	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000825	R\$ 71,98
52	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO COM BRAÇO	.000826	R\$ 71,98
TOTAL			R\$ 9.527,76



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

UNIDADE ALIMENTAR ESCOLAR

ITEM	DISCRIÇÃO	SALA	ALMOXARIFADO L/E
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000827	R\$ 65,57
2	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000828	R\$ 65,57
3	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000829	R\$ 65,57
4	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000830	R\$ 65,57
5	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000831	R\$ 65,57
6	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000832	R\$ 65,57
7	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000833	R\$ 65,57
8	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000834	R\$ 65,57
9	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000835	R\$ 65,57
10	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000836	R\$ 65,57
11	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000837	R\$ 65,57
12	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000838	R\$ 65,57
13	MESA INFANTIL DE PLASTICO QUADRADA	.000839	R\$ 65,57
14	GANGORRA DE PLASTCO AZUL CELESTE	.000840	R\$ 152,00
15	GANGORRA DE PLASTCO AZUL CELESTE	.000841	R\$ 152,00
16	GANGORRA DE PLASTCO AZUL CELESTE	.000842	R\$ 152,00
17	GANGORRA DE PLASTCO AZUL CELESTE	.000843	R\$ 152,00
18	GANGORRA DE PLASTCO AZUL CELESTE	.000844	R\$ 152,00
19	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.000845	R\$ 183,20
20	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.000846	R\$ 183,20
21	GANGORRA DE PLASTICO TIPO CAVALINHO	.000847	R\$ 183,20
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
	TOTAL		R\$ 2.162,01



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

UNIDADE ALIMENTAR ESCOLAR

ITEM	DISCRIÇÃO	SALA	NUTRICIONISTA
		PATRIMONIO	VALOR
1	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.000848	R\$ 186,32
2	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000849	R\$ 108,00
3	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000850	R\$ 108,00
4	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000851	R\$ 108,00
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000852	R\$ 114,80
7	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000853	R\$ 114,80
8	MESA PARA ESCRITÓRIO AMADERADA	.000854	R\$ 344,80
9	MESA PARA ESCRITÓRIO AMADERADA	.000855	R\$ 344,80
10	MONITOR AOC 16"	.000856	R\$ 393,84
11	GABINETE PCMIX	.000857	R\$ 199,20
12	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO BMI	.000858	R\$ 415,20
13	NOTBOOK LENOVO	.000859	R\$ 2.908,48
14	IMPRESSORA EPSON L5290	.000860	R\$ 568,00
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
TOTAL			R\$ 5.914,24



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

UNIDADE ALIMENTAR ESCOLAR

ITEM	DISCRIPTION	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	FRIZZER ELETROLUX 2 PORTAS H550	.000661	R\$ 2.500,00
2	FRIZZER ESMALTEC 2 PORTAS	.000662	R\$ 2.500,00
3	FRIZZER CONTINENTALX 2 PORTAS	.000663	R\$ 2.500,00
4	GELADEIRA CONTINENTAL COM FRIZZER 270LTS	.000664	R\$ 1.928,00
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
52			
	TOTAL		R\$ 9.428,00

97	TOTAL	R\$ 27.753,21

EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

CENTRO DE ESPECIALIDADE RENÉ GALVÃO

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.0002244	R\$ 263,20
2	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.0002245	R\$ 263,20
3	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.0002246	R\$ 263,20
4	BALANÇA MECÂNICA ADULTO WELMMY	.002256	R\$ 1.044,69
5	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.002247	R\$ 186,32
6	GALAGUA DE MESA BEGEL	.002248	R\$ 376,00
7	MESA AUXILIAR PARA GELAGUA	.002249	R\$ 108,00
8	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.002250	R\$ 632,46
9	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.002251	R\$ 356,00
10	ARMÁRIO MÉDIO COM 2 PORTAS AMADERADO	.002252	R\$ 183,36
11	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.002253	R\$ 231,20
12	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.002254	R\$ 134,00
13	CADEIRA FIXA EM PVC SEM BRAÇO	.002255	R\$ 39,92
14	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.002257	R\$ 186,32
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 4.267,87



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CENTRO DE ESPECIALIDADE RENÉ GALVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CONSULTÓRIO 1	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	MACA ESTOFADA	.002258	R\$	386,40
2	ESCADA EM AÇO 2 DEGRUS	.002259	R\$	172,00
3	ARCONDICIONADO AGRATTO 9000 BTUS	.002260	R\$	1.679,36
4	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.002261	R\$	356,00
5	CADEIRA FIXA ESTOIFADA SEM BRAÇO	.002262	R\$	134,00
6	CADEIRA FIXA ESTOIFADA SEM BRAÇO	.002263	R\$	134,00
7	BIOMBO EM AÇO GINECOLÓGICO	.002264	R\$	318,00
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
	TOTAL		R\$	3.179,76



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CENTRO DE ESPECIALIDADE RENÉ GALVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CONSULTÓRIO 2
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO AGRATTO 9000 BTUS	.002265	R\$ 1.679,36
2	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.002266	R\$ 356,00
3	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.002267	R\$ 134,00
4	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.002270	R\$ 539,20
5	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.002268	R\$ 134,00
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.002269	R\$ 134,00
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 2.976,56



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CENTRO DE ESPECIALIDADE RENÉ GALVÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	FISIOTERAPIA
		PATRIMONIO	VALOR
1	NOBREK ALTA TENSÃO SMS	.002277	R\$ 188,00
2	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.002278	R\$ 356,00
3	ARCONDICIONADO CONFEE 9000 BTUS	.002279	R\$ 1.679,36
4	MACA ESTOFADA	.002280	R\$ 386,40
5	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.002281	R\$ 134,00
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.002282	R\$ 134,00
7	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.002283	R\$ 231,20
8	PROTEÇÃO EM AÇO COM RODAS PARA ULTRASSON	.002284	R\$ 487,00
9	POLTRONA ESTOFADA PARA DESCANSO	.002285	R\$ 899,40
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 4.495,36



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CENTRO DE ESPECIALIDADE RENÉ GALVÃO

		SALA	LABORATÓRIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR	
1	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.002271	R\$	186,32
2	BIRÔ COM 1 GAVETA AMADERADO	.002272	R\$	220,30
3	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.002273	R\$	231,20
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.002274	R\$	39,92
5	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.002275	R\$	190,30
6	FRIGOBAR PHILCO PH 85N	.002276	R\$	767,10
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
	TOTAL		R\$	1.635,14

42

TOTAL

R\$ 16.554,69

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RODRIGO
BUARQUE
FERREIRA DE
LIMA:02923331451

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BUARQUE FERREIRA DE
LIMA:02923331451

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

		SALA	NEBOLIZAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	000.273	R\$ 190,30
2	BALANÇA DIGITAL ADULTO WELMY	000.274	R\$ 1.044,64
3	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	000.275	R\$ 356,00
4	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	000.276	R\$ 356,00
5	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	000.277	R\$ 255,80
6	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	000.278	R\$ 231,20
7	SELADORA DE INOX RESISTON	000.279	R\$ 5.272,00
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
TOTAL			R\$ 7.705,94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COORDENAÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.000279	R\$ 632,46
2	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000280	R\$ 356,00
3	CADEIRA DE RODAS DE ALUMINIO	.000281	R\$ 839,20
4	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000282	R\$ 231,20
5	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.000283	R\$ 539,20
6	ARMÁRIO DE PAREDE COM 2 PORTAS	.000284	R\$ 143,80
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
	TOTAL		R\$ 2.741,86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CORREDOR	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	GELAGUA DE CANTO BEGEL	.000285	R\$	568,00
2	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000286	R\$	263,20
3	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000287	R\$	263,20
4	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000288	R\$	263,20
5	VENTILADOR DE PAREDE ARGE	.000289	R\$	186,32
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	1.543,92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	AMBULATÓRIO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	.000290	R\$ 1.196,32
2	CARRINHO COM RODAS EM AÇO PARA MEDICAMENTOS	.000291	R\$ 624,00
3	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000292	R\$ 118,40
4	ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	.000293	R\$ 172,00
5	MACA EM AÇO	.000294	R\$ 286,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
TOTAL			R\$ 2.396,72

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ENFERMARIA 1	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	CAMA ESTOFADA COM RODAS	.000295	R\$	1.560,00
2	CAMA ESTOFADA COM RODAS	.000296	R\$	1.560,00
3	VENTILADOR DE PAREDE VENTISSOL	.000297	R\$	186,32
4	SUORTE EM AÇO PARA SORO	.000298	R\$	159,30
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	3.465,62



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

		SALA	ENFERMARIA 2
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CAMA ESTOFADA COM RODAS	.000299	R\$ 1.560,00
2	CAMA ESTOFADA COM RODAS	.000300	R\$ 1.560,00
3	VENTILADOR DE PAREDE VENTISSOL	.000301	R\$ 186,32
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 3.306,32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CONSULTÓRIO MÉDICO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMARIO EM AÇO DE PAREDE 2 PORTAS	.000302	R\$ 143,80
2	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000303	R\$ 39,92
3	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000304	R\$ 231,20
4	MACA ESTOFADA EM AÇO	.000305	R\$ 386,40
5	BIRÔ 2 GAVETAS AMADERADO	.000306	R\$ 356,00
6	ARCONDICIONADO SILVEMAX 12000 BTUS	.000307	R\$ 1.863,20
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 3.020,52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ULTIMA SALA/COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.000308	R\$ 632,46
2	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000309	R\$ 356,00
3	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000310	R\$ 134,00
4	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000311	R\$ 134,00
5	MESA AUXILIAR PARA MICROONDAS	.000312	R\$ 108,00
6	MICROONDAS PHILCO	.000313	R\$ 519,20
7	FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS	.000314	R\$ 479,20
8	GELADEIRA CONSUL 240 LITROS	.000315	R\$ 1.511,50
9	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000316	R\$ 231,80
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
TOTAL			R\$ 4.106,16



ESTADO DE ALAGOAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DESCANSO CONDUTOR
		PATRIMONIO	VALOR
1	CAMA BOX	.000317	R\$ 359,60
2	CAMA BOX	.000318	R\$ 359,60
3	ARCONDICIONADO GREE 9000 BTUS	.000319	R\$ 1.679,36
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000320	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.000321	R\$ 59,90
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 2.498,38



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES

		SALA	DESCANSO FEMININO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CAMA BOX SOLTEIRO	.000322	R\$ 359,60
2	CAMA BOX SOLTEIRO	.000323	R\$ 359,60
3	ARCONDICIONADO AGRATTO 9000 BTUS	.000324	R\$ 1.679,36
4	MESA DE MARMORE	.000325	R\$ 138,80
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 2.537,36

54

TOTAL

R\$ 33.322,80

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RODRIGO
BUARQUE
FERREIRA DE
LIMA:02923331451

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BUARQUE FERREIRA
DE
LIMA:02923331451

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402
404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000525	R\$ 263,20
2	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000526	R\$ 263,20
3	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000527	R\$ 263,20
4	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000528	R\$ 263,20
5	GELAGUA DE CANTO BEGEL	.000529	R\$ 568,00
6	CARRINHO COM RODAS EM AÇO PARA MEDICAMENTOS	.000530	R\$ 624,00
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 2.244,80

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CORREDOR
		PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.000520	R\$ 263,20
2	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.000521	R\$ 263,20
3	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.000522	R\$ 263,20
4	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.000523	R\$ 263,20
5	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.000524	R\$ 263,20
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 1.316,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	REUNIÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.0005'16	R\$ 263,20
2	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.0005'17	R\$ 263,20
3	BALANÇA MECANICA ADULTO WELMY	.0005'18	R\$ 1.044,64
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 1.571,04



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	INALAÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.000514	R\$ 327,20
2	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.000515	R\$ 263,20
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 590,40

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CURATIVOS	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	CADEIRAFIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000483	R\$	118,40
2	CADEIRA FIXA DE PLASTCO PARA COLETA DE SANGUE	.000484	R\$	580,00
3	MACA ESTOFADA	.000485	R\$	386,40
4	SUPORTE EM AÇO PARA SORO	.000486	R\$	159,30
5	ESCRIVANINHA EM AÇO PARA MEDICAMENTOS	.000487	R\$	987,20
6	ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	.000488	R\$	172,00
7	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000489	R\$	327,20
8	ARCONDICIONADO AGRATTO 9000 BTUS	.000490	R\$	1.679,36
9	FOCO GINECOLÓGICO COLLINS	.000491	R\$	308,80
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	4.718,66



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ENFERMAGEM
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA FIXA PLASTICO SEM BRAÇO	.000554	R\$ 39,92
2	ARCONDICIONADO PRINGER 9000 BTUS	.000555	R\$ 1.679,36
3	BALANÇA DIGITAL ADULYO WELMY	.000556	R\$ 1.044,64
4	ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	.000557	R\$ 172,00
5	MACA ESTOFADA	.000558	R\$ 386,40
6	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	.000559	R\$ 1.196,32
7	ARMÁRIO MÉDIO EM MADIERA 2 PORTAS	.000560	R\$ 183,36
8	CADEIRA FIXA DE PLASTICO COM BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE	.000561	R\$ 380,00
9	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000562	R\$ 231,20
10	BIRÔ 2 GAVETAS AMADERADO	.000563	R\$ 356,00
11	MONITOR AOC	.000564	R\$ 393,84
12	GABINETE ALTA TENSÃO ASUS	.000565	R\$ 199,20
13	NOBREIK TS SHARA	.000566	R\$ 2.159,00
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
	TOTAL		R\$ 8.421,24

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	VACINA
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.000544	R\$ 539,20
2	GELADEIRA CONSUL 240 LITROS	.000545	R\$ 1.928,00
3	ARCONDICIONADO ELETROLUX 9000 BTUS	.000546	R\$ 1.679,36
4	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000547	R\$ 356,00
5	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO ENERMAX	.000548	R\$ 415,20
6	MONITOR POSITIVO	.000549	R\$ 393,84
7	GABINETE MILTLASER	.000550	R\$ 199,20
8	CÂMERA CONSERVADORA ELBER	.000551	R\$ 232,00
9	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000552	R\$ 231,20
10	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000553	R\$ 118,40
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 6.092,40

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CONSULTÓRIO 1	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000461	R\$	356,00
2	ARMARIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.000462	R\$	539,20
3	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000463	R\$	118,40
4	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000464	R\$	255,92
5	MONITOR AOC 17"	.000465	R\$	393,84
6	GABINETE ASSUS	.000466	R\$	199,20
7	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000467	R\$	415,20
8	IMPRESSORA BHOTHER MULTLASER	.000468	R\$	568,00
9	FOCO GINECOLÓGICO	.000469	R\$	504,00
10	MESA EM AÇO PARA MEDICAMENTOS	.000470	R\$	987,20
11	ARCONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	.000471	R\$	1.863,20
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	6.200,16

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

		SALA	CONSULTÓRIO 2
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO MIDEEA 9000 BTUS	.000446	R\$ 1.679,36
2	MACA ESTOFADA	.000447	R\$ 386,40
3	ESCADA EM AÇO 2 DEGRUS	.000448	R\$ 172,00
4	FOCO GINECOLÓGICO	.000449	R\$ 504,00
6	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000450	R\$ 118,40
7	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000451	R\$ 331,30
8	IMPRESSORA BROTHTER MULTLASER	.000452	R\$ 568,00
9	MONITOR AOC 21"	.000453	R\$ 393,84
10	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MSM	.000454	R\$ 415,20
11	GABINETE SEM MARCA	.000455	R\$ 199,20
12	MESA AUXILIAR EM AÇO	.000456	R\$ 160,00
13	NEGATOSCÓPIO PARA RAO X	.000457	R\$ 294,40
14	CADEIRA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000458	R\$ 118,40
15	BIRÔ 2 GAVETAS AMADERADO	.000459	R\$ 356,00
16	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	.000460	R\$ 1.196,32
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 6.892,82

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

		SALA	FICHÁRIO/FARMÁCIA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000531	R\$ 632,46
2	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000532	R\$ 632,46
3	ARQUIVO EM MADEIRA COM 4 GAVETAS	.000533	R\$ 632,46
4	ARQUIVO EM MADEIRA COM 4 GAVETAS	.000534	R\$ 632,46
5	BIRÔ EM AÇO COM 2 GAVETAS	.000535	R\$ 411,00
6	BIRÔ EM AÇO COM 2 GAVETAS	.000536	R\$ 411,00
7	NOBREK ALTA TENSÃO TS SHARA	.000537	R\$ 2.159,00
8	MONITOR AOC 17"	.000538	R\$ 393,84
9	GABINETE C3 TECH	.000539	R\$ 199,20
10	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000540	R\$ 231,20
11	CADEIRA FIXA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	.000541	R\$ 118,40
12	BAÚ AMADERADO PARA OUVIDORIA	.000542	R\$ 100,00
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 6.553,48

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

		SALA	ODONTOLOGIA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	.000492	R\$ 21.018,40
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000493	R\$ 118,40
3	NEGATOSCÓPIO PARA RAO X	.000494	R\$ 294,40
4	APARELHO DE RAO X DENTÁRIO	.000495	R\$ 8.311,30
5	APARELHO DENTAL WLTRASSONICO	.000496	R\$ 2.793,60
6	FOTO MERIZADOR CADENCE H	.000497	R\$ 381,60
7	CADEIRA ESTOFADA DO DENTISTA	.000498	R\$ 231,20
8	MOCHO ESTOFADO ODONTOLOGICO	.000499	R\$ 302,40
9	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	.000500	R\$ 1.196,32
10	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.000501	R\$ 539,00
11	FRIGOBAR CONSUL 50 LITROS	.000502	R\$ 767,10
12	CÂMARA ESCURA DENTAL ESSENCE	.000503	R\$ 232,00
13	MESA AUXILIAR EM AÇO	.000504	R\$ 160,00
14	SELADORA SELABEM	.000505	R\$ 215,60
15	AMALGAMADOR KODENT	.000506	R\$ 2.116,00
16	COMPRESSOR PARA ODONTOLOGIA	.000519	R\$ 2.983,20
17	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	.000507	R\$ 1.196,32
18	MONITOR AOC 21"	.000508	R\$ 393,84
19	GABINETE ATX MULTLASER	.000509	R\$ 199,20
20	ESTABILIZADOR MICLOLINNE	.000510	R\$ 415,20
21	SELADORA SELABEM	.000511	R\$ 215,60
22	BIRÔ 2 GAVETAS AMADERADO	.000512	R\$ 356,00
23	ARCONDICIONADO CONFREE 9000 BTUS	.000513	R\$ 1.679,36
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 46.116,04

PSF1 - JOSEFA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	NASF
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000472	R\$ 356,00
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000473	R\$ 118,40
3	MACA ESTOFADA	.000474	R\$ 386,40
4	BALANÇA ADULTO WELMY	.000475	R\$ 1.044,64
5	ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	.000476	R\$ 172,00
6	FOCO GINECOLOGICO	.000477	R\$ 504,00
7	SUORTE EM AÇO PARA SORO	.000478	R\$ 159,30
8	ARCONDICIONADO AGRATTO 9000 BTUS	.000479	R\$ 1.679,36
9	SUORTE EM AÇO PARA MEDICAMENTOS	.000480	R\$ 189,00
10	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000481	R\$ 39,92
11	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000482	R\$ 39,92
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 4.688,94

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RODRIGO
BUARQUE
FERREIRA DE
LIMA:02923331451

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BUARQUE FERREIRA
DE LIMA:02923331451

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140
2404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	GELAGUA DE CANTO BEGEL	.000326	R\$ 568,00
2	LONGARINA DE PLASTCICO COM 3 LUGARES	.000327	R\$ 263,20
3	LONGARINA DE PLASTCICO COM 4 LUGARES	.000328	R\$ 263,20
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 1.094,40



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CURATIVOS
		PATRIMONIO	VALOR
1	NEBOLAZADOR COM 5 SAÍDAS	.000329	R\$ 1.320,00
2	SUORTE EM AÇO PARA NEBOLIZAÇÃO	.000330	R\$ 2.080,00
3	MACA EM AÇO COM RODAS	.000331	R\$ 383,40
4	ESCADA EM AÇO COM 2 DEGRAUS	.000332	R\$ 172,00
5	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000333	R\$ 118,40
6	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	.000334	R\$ 1.196,32
7	ARMÁRIO MÉDIO AMADERADO COM 2 PORTAS	.000335	R\$ 183,36
8	CARRINHO COM RODAS EM AÇO PARA MEDICAMENTOS	.000336	R\$ 624,00
9	BALANÇA PEDIATRICA WELMY	.000337	R\$ 873,44
10	CADEIRA ESTOFADA PARA COLETA DE SANGUE	.000338	R\$ 580,00
11	ARCONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	.000339	R\$ 1.863,20
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 9.394,12



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	INALAÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATILEIRAS	.000340	R\$ 180,00
2	ARMÁRIO MÉDIO AMADERADO COM 2 PORTAS	.000341	R\$ 183,36
3	ARCONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	.000342	R\$ 1.863,20
4	CADEIRA FIXA EM PVC SEM BRAÇO	.000343	R\$ 39,92
5	CADEIRA ESTOFADA PARA COLETA DE SANGUE	.000344	R\$ 580,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 2.846,48



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

		SALA	NASF
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000345	R\$ 356,00
2	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000346	R\$ 255,92
3	CADEIRA FIXA EM PVC SEM BRAÇO	.000347	R\$ 39,92
4	ARCONDICIONADO AGRATTO 9000 BTUS	.000348	R\$ 1.679,36
5	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.000349	R\$ 327,20
6	BALANÇA DIGITAL ADULTO WELMY	.000350	R\$ 1.044,64
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 3.703,04



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

		SALA	CORREDOR
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.000351	R\$ 263,20
2	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.000352	R\$ 263,20
3	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES	.000353	R\$ 263,20
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 789,60



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	REUNIÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000354	R\$ 643,00
2	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000355	R\$ 643,00
3	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000356	R\$ 263,20
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 1.549,20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DA VACINA
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 1 GAVETA AMADERADO	.000375	R\$ 230,30
2	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000376	R\$ 39,92
3	CADEIRA FIXA PLASTICO SEM BRAÇO	.000377	R\$ 39,92
4	GELADEIRA CONSUL 270 LITROS	.000378	R\$ 1.928,00
5	ARCONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	.000379	R\$ 1.863,20
6	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000380	R\$ 327,20
7	ARMÁRIO AMADERADO COM 2 PORTAS	.000381	R\$ 183,36
8	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATILEIRAS	.000382	R\$ 190,30
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 4.802,20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ESTERELIZAÇÃO	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	AUTOCLAVE VERTICAL	.000444	R\$	4.276,80
2	ESTERELIZADOR DE INOX	.000445	R\$	400,00
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
	TOTAL		R\$	4.676,80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	FARMÁCIA / RECEPÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000393	R\$ 190,30
2	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000394	R\$ 632,46
3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000395	R\$ 632,46
4	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000396	R\$ 632,46
5	ARQUIVO AMADERADO COM 4 GAVETAS	.000397	R\$ 512,00
6	BIRÔ EM L COM 2 GAVETA AMADERADO	.000398	R\$ 471,92
7	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000399	R\$ 231,20
8	MONITOR AOC COM 21"	.000400	R\$ 393,84
9	GABINETE C3 TECH	.000401	R\$ 199,20
10	ESTABILIZADOR DE ALTA TENSÃO MCM	.000402	R\$ 415,20
11	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000403	R\$ 231,20
12	BIRÔ COM 1 GAVETA AMADERADO	.000404	R\$ 230,30
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
	TOTAL		R\$ 4.772,54



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

		SALA	ODONTOLOGICA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 1 GAVETA AMADERADO	.000357	R\$ 230,30
2	MONITOR PHILLIPS COM 21"	.000358	R\$ 393,84
3	GABINETE C3 TECH	.000359	R\$ 199,20
4	ESTABILIZADOR DE ALTA TENSÃO MCM	.000360	R\$ 415,20
5	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.000361	R\$ 327,20
6	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.000362	R\$ 327,20
7	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	.000363	R\$ 21.018,40
8	NEGATOSCÓPIO SALUTEN	.000364	R\$ 294,40
9	ARCONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	.000365	R\$ 1.863,20
10	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS	.000366	R\$ 1.196,32
11	APARELHO DE RAOIO X D 700 ODONTOLÓGICO	.000367	R\$ 8.311,30
12	FRIGOBAR CONSUL COM 120 LITROS	.000368	R\$ 767,10
13	APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLÓGICO	.000369	R\$ 2.793,60
14	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO ESSENCE DENTAL	.000370	R\$ 232,00
15	AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	.000371	R\$ 639,20
16	MOCHO ODONTOLÓGICO	.000372	R\$ 199,50
17	SELADORA ODONTOLÓGICA	.000373	R\$ 215,60
18	SUPORTE PARA COLETOR MATERIAIS CORTANTES	.000374	R\$ 49,40
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
TOTAL			R\$ 39.472,96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

		SALA	CONSULTÓRIO 1
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000407	R\$ 331,00
2	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇO	.000408	R\$ 231,20
3	MONITOR AOC 21"	.000409	R\$ 393,84
4	GABINETE C3 TECH	.000410	R\$ 199,20
5	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MCM	.000411	R\$ 415,20
6	ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	.000412	R\$ 172,00
7	MACA ESTOFADA COM 3 GAVETAS 1 PORTA	.000413	R\$ 386,40
8	ARCONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	.000414	R\$ 1.863,20
9	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.000415	R\$ 183,36
10	MESA AUXILIAR PARA CAFÉ	.000416	R\$ 108,00
11	NEGATOSCÓPIO SEM MARCA	.000417	R\$ 294,40
12	FOCO GINECOLÓGICO	.000418	R\$ 504,00
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 5.081,80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CONSULTÓRIO 2
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇO	.000419	R\$ 331,30
2	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000420	R\$ 231,20
3	MONITOR PHILLPS 21"	.000421	R\$ 393,84
4	GABINETE C3 TECH	.000422	R\$ 199,20
5	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MCM	.000423	R\$ 415,20
6	ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	.000424	R\$ 172,00
7	MACA ESTOFADA COM 3 GAVETAS 1 PORTA	.000425	R\$ 386,40
8	ARCONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	.000426	R\$ 1.863,20
9	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.000427	R\$ 183,36
10	BIRÔ COM 1 GAVETA AMADERADO	.000428	R\$ 230,30
11	NEGATOSCÓPIO SEM MARCA	.000429	R\$ 294,40
12	FOCO GINECOLÓGICO	.000430	R\$ 504,00
13	BIOMBO EM AÇO	.000431	R\$ 318,00
14	MESA DE PLASTICO INFANTIL	.000432	R\$ 55,40
15	SUPORTE EM AÇO PARA MEDICAMENTOS	.000433	R\$ 987,20
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 6.565,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

		SALA	DML
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CARRINHO PARA LIXO COM RODAS	.000405	R\$ 343,40
2	APARELHO GINECOLÓGICO WELMY	.000406	R\$ 216,80
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 560,20



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ENFERMAGEM
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 1 GAVETA AMADERADO	.000383	R\$ 230,30
2	MONITOR AOC 21"	.000384	R\$ 393,84
3	GABINETE C3 TECH	.000385	R\$ 199,20
4	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MCM	.000386	R\$ 415,20
5	BALANÇA PEDIATRICA WELMY	.000387	R\$ 873,44
6	MESA AUXILIAR PARA BALANÇA	.000388	R\$ 108,00
7	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000389	R\$ 118,40
8	BALANÇA DIGITAL ADULTO WELMY	.000390	R\$ 1.044,84
9	ARCONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	.000391	R\$ 1.863,20
10	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.000392	R\$ 327,20
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 5.573,62



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA PATRIMONIO	COPA VALOR
1	GELADEIRA CONSUL 240 LITROS	.000434	R\$ 1.928,00
2	MESA AUXILIAR PARA GELAGUA	.000435	R\$ 108,00
3	MESA PARA REFEIÇÕES EM AÇO	.000436	R\$ 194,95
4	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000437	R\$ 118,40
5	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000438	R\$ 118,40
6	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000439	R\$ 118,40
7	FOGÃO MULTLASER 4 BOCAS	.000440	R\$ 479,20
8	ARMÁRIO DE CANTO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS	.000441	R\$ 488,00
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 3.553,35



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA

		SALA	ALMOXARIFADO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000442	R\$ 190,30
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
32			
33			
TOTAL			R\$ 190,30

119

TOTAL

R\$ 94.625,61

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441
CONTADOR(A)

Assinado de forma digital por RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451
SECRETÁRIO(A)

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ 2 GAVETAS AMADERADO	.000667	R\$ 356,00
2	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000668	R\$ 39,92
3	LONGARINA ESTOFADA 3 LUGADES SEM BRAÇO	.000669	R\$ 643,00
4	LONGARINA ESTOFADA 3 LUGADES SEM BRAÇO	.000689	R\$ 643,00
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000725	R\$ 39,92
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 1.721,84



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	NPD	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.000671	R\$	632,46
2	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000672	R\$	200,88
3	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000673	R\$	200,88
4	BIRÔ COM 1,30MTS AMADERADO	.000674	R\$	410,00
5	MONITOR SEM MARCA 16"	.000675	R\$	393,84
6	MONITOR PHILLPS 16"	.000676	R\$	393,84
7	NOBREKK ALTA TENSÃO TS SHARA	.000677	R\$	488,00
8	NOBREKK ALTA TENSÃO TS SHARA	.000678	R\$	488,00
9	GABINETE DEXPC	.000679	R\$	199,20
10	ARCONDICIONADO GREE 9000 BTUS	.000670	R\$	1.679,36
11	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000680	R\$	190,30
12	QUADRO VERDE PARA AVISO	.000681	R\$	39,92
13	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000682	R\$	255,92
14	IMPRESSORA MULT LASER SAMSUNG	.000683	R\$	568,00
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	6.140,60



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS	.000684	R\$ 479,20
2	MICROONDAS PANASONK	.000685	R\$ 519,20
3	GELAGUA DE CANTO IBBL	.000686	R\$ 568,00
4	GELADEIRA CONSUL COM FRIZER 317 LTS	.000687	R\$ 2.248,80
5	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000688	R\$ 231,20
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 4.046,40



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

		SALA	VIGILANCIA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO ELETROLUX 9000 BTUS	.000690	R\$ 1.679,36
2	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.000691	R\$ 632,46
3	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000692	R\$ 539,20
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000693	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000694	R\$ 118,40
6	MONITOR ACER COM 21"	.000695	R\$ 393,84
7	GABINETE WN	.000696	R\$ 199,20
8	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000697	R\$ 356,00
9	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000698	R\$ 356,00
10	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000699	R\$ 39,92
11	MONITOR MTX ACER	.000700	R\$ 199,80
12	GABINETE SEM MARCA	.000701	R\$ 415,20
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 4.969,30



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	REGULAÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	NOTBOOK ACER COM 14"	.000702	R\$ 2.908,48
2	NOTBOOK MULTLASER COM 14"	.000703	R\$ 2.908,48
3	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000704	R\$ 108,00
4	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000705	R\$ 108,00
5	IMPRESSORA E XEROX HP	.000706	R\$ 568,00
6	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO BMI	.000707	R\$ 415,20
7	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADA	.000708	R\$ 356,00
8	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000709	R\$ 356,00
9	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA MAIOR COM BRAÇO	.000710	R\$ 255,92
10	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000711	R\$ 539,20
11	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000712	R\$ 118,40
12	ARCONDICIONADO MIDEA 9000 BTUS	.000713	R\$ 1.679,36
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
TOTAL			R\$ 10.321,04



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

		SALA	D0 SECRETARIO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS AMADERADO	.000721	R\$ 183,36
2	BIRÔ EM L COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000722	R\$ 471,92
3	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000723	R\$ 255,92
4	ARCONDICIONADO SILVERMAX 12000 BTUS	.000724	R\$ 1.727,70
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 2.638,90



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COORDENAÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.000714	R\$ 539,20
2	ARCONDICIONADO SILVERMAX 12000 BTUS	.000715	R\$ 1.727,70
3	TELEVISOR LG 36 "	.000716	R\$ 1.358,40
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000720	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000717	R\$ 118,40
6	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000718	R\$ 643,00
7	MESA COM 2 MTS AMADERADA	.000719	R\$ 1.512,00
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 5.938,62

55	TOTAL	R\$ 35.776,70

EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441
CONTADOR(A)

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451
Assinado de forma digital por RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451
SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIRAÇÃO

		SALA	RECEPÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR	
1	LONGARINA ESTOFADA COM 4 LUGARES	.003342	R\$	690,00
2	LONGARINA ESTOFADA COM 4 LUGARES	.003343	R\$	690,00
3	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.003344	R\$	39,93
4	VENTILADOR DE PAREDE VENTISSOL	.003345	R\$	186,32
5	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.003346	R\$	568,00
6	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.003347	R\$	632,46
7	CADEIRA FIXA PLASTICO SEM BRAÇO	.003348	R\$	114,00
8	BIRÔ EM AÇO 2 GAVETAS	.003349	R\$	658,40
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
TOTAL			R\$	3.579,11



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	FARMACIA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA CONSUL 240 LTS	.003350	R\$ 1.928,00
2	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	.003351	R\$ 1.196,32
3	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.003352	R\$ 190,30
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 3.314,62



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	TRIAGEM
		PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.003353	R\$ 114,00
2	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	.003354	R\$ 1.196,32
3	BIRÔ EM AÇO 2 GAVETAS	.003355	R\$ 658,40
4	BALANÇA INFANTIL WELMY	.003356	R\$ 873,44
5	SUORTE EM AÇO PARA SORO	.003357	R\$ 159,30
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 3.001,46



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIRAÇÃO

		SALA	ENFERMAGEM
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ EM AÇO 2 GAVETAS	.003358	R\$ 658,40
2	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.003359	R\$ 39,92
3	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.003360	R\$ 39,92
4	MACA ESTOFADA	.003361	R\$ 368,40
5	MACA EM AÇO	.003362	R\$ 864,00
6	ARCONDICIONADO GREE 12000 BTUS	.003363	R\$ 1.863,20
7	FOCO GINECOLÓGICO	.003364	R\$ 504,00
8	BALANÇA MECÂNICA WELMY	.003365	R\$ 744,70
9	ARMÁRIO MÉDIO AÇO 2 PORTAS	.003366	R\$ 327,20
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 5.409,74



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

Faz.

Viração

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	MÉDICO
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ EM AÇO 2 GAVETAS	.003368	R\$ 658,40
2	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.003369	R\$ 39,92
3	MACA ESTOFADA	.003370	R\$ 386,40
4	ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	.003371	R\$ 172,00
5	ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA	.003372	R\$ 996,00
6	ARCONDICIONADO KOMEKO 9000 BTUS	.003373	R\$ 1.679,36
7	SUORTE EM AÇO PARA SORO	.003374	R\$ 159,30
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
	TOTAL		R\$ 4.091,38

Faz.

Viração

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DENTISTA
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA	.003376	R\$ 996,00
2	ARCONDICIONADO KOMEKO 9000 BTUS	.003375	R\$ 1.679,36
3	MOCHO ESTOFADO DENTISTA	.003377	R\$ 199,50
4	CADEIRA ESTOFADA DENTISTA	.003378	R\$ 331,30
5	AMALGAMADOR ULTRAMAC	.003379	R\$ 150,00
6	MESA AUXILIAR EM AÇO	.003380	R\$ 284,00
7	ARCONDICIONADO LG 12000 BTUS	.003381	R\$ 1.863,20
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 5.503,36

39

TOTAL

R\$ 24.899,67

EURICO DE BARROS
 WANDERLEY
 NETO:08284879441

Assinado de forma
 digital por EURICO DE
 BARROS WANDERLEY
 NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RODRIGO
 BUARQUE
 FERREIRA DE
 LIMA:02923331451

Assinado de forma
 digital por RODRIGO
 BUARQUE FERREIRA
 DE LIMA:02923331451

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO
 DE
 GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
 por GUSTAVO MARINHO
 DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

UNIDADE FARMACIA BÁSICA

		SALA	ÚNICA
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000613	R\$ 263,20
2	LONGARINA DE PLASTICO COM 3 LUGARES	.000614	R\$ 263,20
3	ARCONDICIONADO AGRATTO 12 BTUS	.000615	R\$ 1.863,20
4	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000616	R\$ 356,00
5	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000617	R\$ 200,88
6	GELADEIRA CONSUL 320 LTS	.000618	R\$ 2.248,80
7	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.000619	R\$ 327,20
8	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000620	R\$ 231,20
9	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000621	R\$ 255,92
10	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000622	R\$ 190,30
11	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000623	R\$ 190,30
12	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000624	R\$ 190,30
13	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000625	R\$ 190,30
14	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000626	R\$ 190,30
15	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000627	R\$ 190,30
16	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000628	R\$ 190,30
17	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000629	R\$ 190,30
18	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.000630	R\$ 539,20
19	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS	.000631	R\$ 539,20
20	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000632	R\$ 415,20
21	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO TS SHARA	.000633	R\$ 415,20
22	MONITOR PHILLIS 19"	.000634	R\$ 393,84
23	MONITOR AOC 19"	.000635	R\$ 393,84
24	GABINETE ATX MULTLAZER	.000636	R\$ 199,20
25	GABINETE ATX AYLON	.000637	R\$ 199,20
26	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000638	R\$ 39,92
27	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇO	.000639	R\$ 134,00
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
TOTAL			R\$ 10.800,80

27

TOTAL

R\$ 10.800,80

EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

Assinado de forma digital por RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000865	R\$ 118,40
2	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000866	R\$ 118,40
3	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000867	R\$ 118,40
4	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000868	R\$ 118,40
5	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000869	R\$ 643,00
6	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000870	R\$ 643,00
7	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000871	R\$ 643,00
8	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000872	R\$ 175,28
9	QUADRO VERDE PARA AVISO	.000873	R\$ 39,92
10	BIRÔ COM 3 GAVETAS AMADERADO	.000874	R\$ 410,00
11	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000875	R\$ 231,20
12	NOTBOOK SAMSUNG GALAXY	.000876	R\$ 2.908,48
13	VENTILADOR DE PAREDE LOA	.000877	R\$ 186,32
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 6.353,80

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CADASTRO ÚNICO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000878	R\$ 190,30
2	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000879	R\$ 190,30
3	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000880	R\$ 190,30
4	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000881	R\$ 190,30
5	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000882	R\$ 356,00
6	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000883	R\$ 356,00
7	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000884	R\$ 356,00
8	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000885	R\$ 175,28
9	ARCONDICIONADO ELETROLUX COK 12000 BTUS	.000886	R\$ 1.863,20
10	QUADRO VERDE PARA AVISO	.000887	R\$ 39,92
11	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM BRAÇO	.000888	R\$ 122,40
12	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM BRAÇO	.000889	R\$ 122,40
13	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000890	R\$ 231,20
14	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000891	R\$ 231,20
15	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000892	R\$ 231,20
16	MONITOR PHILLIPS COMK 21"	.000893	R\$ 393,84
17	MONITOR PHILLIPS COMK 21"	.000894	R\$ 393,84
18	GABINETE CETEC	.000895	R\$ 199,20
19	GABINETE CETEC	.000896	R\$ 199,20
20	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000897	R\$ 415,20
21	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000898	R\$ 415,20
22	NOBREAK SMS	.000899	R\$ 416,80
23	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.000900	R\$ 108,00
24	NOTBOOK SAMSUNG	.000901	R\$ 2.908,48
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 10.295,76

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	SUB SECRETÁRIA	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000918	R\$	356,00
2	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000919	R\$	231,20
3	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000920	R\$	190,30
4	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.000921	R\$	1.679,36
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000922	R\$	39,92
6	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000923	R\$	39,92
7	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000924	R\$	39,92
8	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000925	R\$	39,92
9	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000930	R\$	39,92
10	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000926	R\$	632,46
11	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000927	R\$	632,46
12	MESA REDONDA AMADERADA PARA REUNIÃO	.000928	R\$	344,80
13	CADEIEA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000929	R\$	134,00
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43	TOTAL		R\$	4.400,18

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	FREEZER ELETROLUX COM 2 PORTAS	.000931	R\$ 2.500,00
2	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000932	R\$ 108,00
3	FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS	.000933	R\$ 479,20
4	ARMÁRIO DE CANTO COM 6 PORTAS	.000934	R\$ 488,00
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 3.575,20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DA SECRETÁRIA
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO LG COM 12000 BTUS	.000902	R\$ 1.863,20
2	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000903	R\$ 327,20
3	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.000904	R\$ 632,46
4	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000905	R\$ 190,30
5	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000906	R\$ 190,30
6	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000907	R\$ 356,00
7	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.000908	R\$ 108,00
8	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.000909	R\$ 108,00
9	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000910	R\$ 255,92
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	.000911	R\$ 568,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	.000912	R\$ 568,00
12	QUADRO PARA AVISO	.000913	R\$ 39,92
13	MONITOR OAC COM 16"	.000914	R\$ 393,84
14	GABINETE CORE INTEL	.000915	R\$ 199,20
15	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000916	R\$ 415,20
16	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000917	R\$ 577,60
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43	TOTAL		R\$ 6.793,14



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ASSIST. SOCIAL
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000935	R\$ 356,00
2	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000936	R\$ 327,20
3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000937	R\$ 632,46
4	VENTILADOR DE PAREDE HORISID	.000938	R\$ 186,32
5	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000939	R\$ 190,30
6	ARCONDICIONADO SPLINT MARFLEX 9000 BTUS	.000940	R\$ 1.679,36
7	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000941	R\$ 255,92
8	CADEIRA FIXA AMADERADA SEM BRAÇO	.000942	R\$ 122,40
9	CADEIRA FIXA AMADERADA SEM BRAÇO	.000943	R\$ 122,40
10	MONITOR AOC COM 16"	.000944	R\$ 393,84
11	QUADRO PARA AVISO	.000945	R\$ 39,92
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	.000946	R\$ 568,00
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
41			
42	TOTAL		R\$ 4.874,12
82	TOTAL GERAL		R\$ 36.292,20

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
CONTADOR(A)

MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:
04046230428
Assinado de forma digital por MARIA BETANIA LEITE VALENCA:04046230428
SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404
404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

CONSELHO TUTELAR

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	GELAGUA DE CANTO HIZA	.000567	R\$ 568,00
2	LONGARINA ESTOFADA COM 5 LUGARES	.000568	R\$ 1.012,59
3	ESTABILIZADOR DE ALTA TENSÃO SMS	.000569	R\$ 415,20
4	ESTABILIZADOR DE ALTA TENSÃO SMS	.000570	R\$ 415,20
5	MONITOR POSITIVO 21 "	.000571	R\$ 393,84
6	MONITOR POSITIVO 21 "	.000572	R\$ 393,84
7	GABINETE ATX POSITIVO	.000573	R\$ 199,20
8	GABINETE ATX POSITIVO	.000574	R\$ 199,20
9	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000575	R\$ 134,00
10	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000576	R\$ 134,00
11	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000577	R\$ 134,00
12	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000578	R\$ 356,00
13	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000579	R\$ 356,00
14	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000580	R\$ 356,00
15	IMPRESSORA SANSUMG PROX PRES	.000581	R\$ 568,00
16	VENTILADOR DE PÉ SEM MARCA	.000582	R\$ 175,28
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 5.810,35

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DE ATENDIMENTO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO PHILCO COM 9000 BTUS	.000583	R\$ 1.679,36
2	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000584	R\$ 39,92
3	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000585	R\$ 39,92
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000586	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000587	R\$ 39,92
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000588	R\$ 134,00
7	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000589	R\$ 632,46
8	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000590	R\$ 632,46
9	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000591	R\$ 356,00
10	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000592	R\$ 356,00
11	MONITOR ATX POSITIVO COM 21"	.000593	R\$ 393,84
12	MONITOR POSITIVO COM 21"	.000594	R\$ 393,84
13	GABINETE ATX POSITIVO	.000595	R\$ 199,20
14	GABINETE ATX POSITIVO	.000596	R\$ 199,20
15	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000597	R\$ 415,20
16	QUADRO AMADERADO COM BANDEIRA DE ALAGOAS	.000599	R\$ 90,00
17	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000600	R\$ 134,00
18	ESTABILIZADOR SMS ALTA TENSÃO	.000598	R\$ 415,80
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 6.191,04



ESTADO DE ALAGOAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ARQUIVO	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000601	R\$	356,00
2	MESA INFANTIL AMADERADA	.000602	R\$	176,90
3	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.000603	R\$	111,20
4	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000604	R\$	327,20
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42	TOTAL		R\$	971,30

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA ELETROLUX COM 240 LITROS	.000605	R\$ 1.928,00
2	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000606	R\$ 108,00
3	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000607	R\$ 108,00
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000608	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000609	R\$ 39,92
6	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.000610	R\$ 327,20
7	FOGÃO COM 2 BOCAS JOIA	.000611	R\$ 233,20
8	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000612	R\$ 108,00
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 2.892,24

43

TOTAL GERAL

R\$ 15.864,93

EURICO DE BARROS
 WANDERLEY
 NETO:08284879441

Assinado de forma
 digital por EURICO DE
 BARROS WANDERLEY
 NETO:08284879441

CONTADOR(A)

MARIA BETANIA
 LEITE VALENCA:
 04046230428

Assinado de forma digital
 por MARIA BETANIA
 LEITE VALENCA:04046230428

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO
 MARINHO DE
 GUSMAO:87201402
 404

Assinado de forma
 digital por GUSTAVO
 MARINHO DE
 GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÁS

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.002287	R\$ 568,00
2	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.002288	R\$ 175,28
3	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.002289	R\$ 175,28
4	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002290	R\$ 59,90
5	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002291	R\$ 59,90
6	VENTILADOR DE PAREDE LOREN	.002295	R\$ 186,32
7	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.002296	R\$ 356,00
8	MESA INFANTIL AMADERADA	.002297	R\$ 176,90
9	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.002298	R\$ 111,20
10	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.002299	R\$ 111,20
11	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.002300	R\$ 111,20
12	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002292	R\$ 59,90
13	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002293	R\$ 59,90
14	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002294	R\$ 59,90
15	LONGARINA ESTOFADA 2 LUGARES	.002301	R\$ 320,00
16	QUADRO VERDE PARA AVISO	.002302	R\$ 59,00
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 2.649,88

CRÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CRIANÇA FELIZ
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA INFANTIL AMADERADA	.002303	R\$ 176,90
2	MESA INFANTIL AMADERADA	.002304	R\$ 176,90
3	MESA INFANTIL AMADERADA	.002305	R\$ 176,90
4	MESA INFANTIL AMADERADA	.002306	R\$ 176,90
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002307	R\$ 111,20
6	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002308	R\$ 111,20
7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002309	R\$ 111,20
8	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002310	R\$ 111,20
9	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.002311	R\$ 327,20
10	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.002312	R\$ 190,30
11	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.002313	R\$ 1.679,36
12	NOTBOOK LENONO FLEX	.002314	R\$ 2.908,48
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	.002315	R\$ 568,00
14	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002316	R\$ 200,88
15	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002317	R\$ 59,90
16	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.002318	R\$ 231,20
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41	TOTAL		R\$ 7.317,72

CRÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ATENDIMENTO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.002319	R\$ 632,46
2	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO 2 PORTAS	.002320	R\$ 231,44
3	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO 2 PORTAS	.002321	R\$ 231,44
4	MESA REDONDA AMADERADA PARA ATENDIMENTO	.002322	R\$ 344,80
5	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002323	R\$ 39,92
6	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002324	R\$ 39,92
7	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002325	R\$ 39,92
8	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.002326	R\$ 231,20
9	GABINETE MULTLASER	.002327	R\$ 199,20
10	MONITOR AOC 20"	.002328	R\$ 393,84
11	MESA COM SUPORTE PARA COMPUTADOR	.002329	R\$ 124,32
12	NOTBOOK LENOVO FLEX	.002334	R\$ 2.908,48
13	QUADRO VERDE PARA AVISO	.002330	R\$ 39,92
14	IMPRESSORA MULTIFUNFIONAL EPSON	.002331	R\$ 568,00
15	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.002332	R\$ 415,20
16	ARCONDICIONADO SILVERMAX 12000 BTUS	.002333	R\$ 1.863,20
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 8.303,26

CRÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA ESMALTEC 240 LTS	.002335	R\$ 1.928,00
2	VENTILADOR DE PÉ VENTILAR	.002336	R\$ 175,28
3	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.002337	R\$ 190,30
4	FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS	.002338	R\$ 479,20
5	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002339	R\$ 149,49
6	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002340	R\$ 149,49
7	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002341	R\$ 149,49
8	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002342	R\$ 149,49
9	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002343	R\$ 149,49
10	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002344	R\$ 108,00
11	MESA AMADERADA PARA REFEIÇÕES	.002345	R\$ 194,95
12	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002346	R\$ 59,90
13	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002347	R\$ 59,90
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 3.942,98

61

TOTAL GERAL

R\$ 22.213,84

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:
04046230428

Assinado de forma digital
por MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:04046230428

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:872014024
04

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

		SALA	COORDENAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.000955	R\$ 1.863,20
2	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000956	R\$ 327,20
3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000957	R\$ 632,46
4	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000958	R\$ 356,00
5	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000959	R\$ 134,00
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000960	R\$ 134,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000961	R\$ 134,00
8	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000962	R\$ 134,00
9	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000963	R\$ 134,00
10	MESA REDONDA AMADERADA	.000964	R\$ 344,80
11	MONITOR AOC 16 "	.000965	R\$ 393,84
12	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO FOCILINE	.000966	R\$ 415,20
13	IMPRESSORA MULTILASER HP	.000967	R\$ 568,00
14	GABINETE MULTILASER	.000969	R\$ 199,20
15	SUPORTE AMADERADO	.000968	R\$ 65,00
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 5.834,90

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA AMADERADA PARA REFEIÇÕES	.000992	R\$ 194,95
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000993	R\$ 122,40
3	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000994	R\$ 122,40
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000995	R\$ 122,40
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000996	R\$ 122,40
6	FOGÃO SEM MARCA COM 4 BOCAS	.000997	R\$ 479,20
7	GELADEIRA ESMALTEC 240 LTS	.000998	R\$ 1.928,00
8	MESA AUXILIAR DE MICROONDAS	.000999	R\$ 108,00
9	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO 2 PORTAS	.001000	R\$ 231,44
10	TELEVISOR DE TURBO SEMP 32"	.001001	R\$ 144,00
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 3.575,19



ESTADO DE ALAGOAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	SEGUNDA
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR INFANTIL	.000977	R\$ 176,90
2	MESA ESCOLAR INFANTIL	.000978	R\$ 176,90
3	MESA ESCOLAR INFANTIL	.000979	R\$ 176,90
4	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.000980	R\$ 71,99
5	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.000985	R\$ 71,99
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 674,68



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ALMOXARIFADO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO MÉDIO AMADERADO COM 2 PORTAS	.000986	R\$ 183,36
2	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000987	R\$ 190,30
3	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000988	R\$ 190,30
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000989	R\$ 122,40
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000990	R\$ 122,40
6	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000991	R\$ 122,40
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 931,16

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	RECEPÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000947	R\$ 643,00
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000948	R\$ 118,40
3	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000949	R\$ 118,40
4	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000954	R\$ 118,40
5	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.000950	R\$ 568,00
6	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000951	R\$ 356,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000952	R\$ 134,00
8	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000953	R\$ 175,28
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 2.231,48



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ATENDIMENTO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000970	R\$ 190,30
2	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000971	R\$ 200,88
3	MESA INFANTIL AMADERADA	.000972	R\$ 176,90
4	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	.000973	R\$ 111,20
5	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	.000974	R\$ 111,20
6	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	.000975	R\$ 111,20
7	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000976	R\$ 175,28
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 1.076,96

53

TOTAL GERAL

R\$ 14.324,37

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

MARIA BETANIA
LEITE VALENÇA:
04046230428

Assinado de forma digital
por MARIA BETANIA
LEITE VALENÇA:04046230428

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:8720140240
4

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Inventário Físico de Bens Móveis

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social de Jundiá -

Órgão: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUNDIÁ

Data do Inventário: 31/12/2025

COD	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Depreciação	Valor
1	ADAPTADOR WIRELESS USB 150MBPS	1	R\$ 65,00	R\$ 30,40	R\$ 34,60
2	NOTBOOK 14POL HD 500 4GB TELA LED ULTRA FINO	1	R\$ 2.150,00	R\$ 1.720,00	R\$ 430,00
3	COMPUTADOR COMPLETO 4GB, HD 500GB, MONITOR 18,5 TECLADO MOUSE	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.344,00	R\$ 336,00
4	IMPRESORA HP M1132MFP	1	R\$ 890,00	R\$ 682,40	R\$ 207,60
5	ESTABILIZADOR SMS	1	R\$ 368,00	R\$ 276,88	R\$ 91,12
6	UMA CADEIRA PRESIDENTE DE COR AZUL	1	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 70,00
7	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	1	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00
8	BIRÔ TIPO L DE COR AZUL	1	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00
9	ESTANTE DE AÇO DE COR CINZA	1	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	CADEIRA FIXA DE PLÁSTICO COM 3 LUGARES DE COR AZUL	1	R\$ 380,00	R\$ 290,80	R\$ 89,20
11	AR CONDICIONADO SPLINT	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.256,00	R\$ 344,00
12	BIRO MDF C/02 GAVETAS 1.20X0,60MT	1	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 80,00
13	CADEIRA DIRETOR	1	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 80,00
14	CADEIRA P/ ESCRITORIO SECRETARIA	1	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 80,00
15	CADEIRA P/ ESCRITORIO SECRETARIA	1	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 80,00
16	CADEIRA P/ ESCRITORIO SECRETARIA	1	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 80,00
17	CADEIRA P/ ESCRITORIO SECRETARIA	1	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 80,00
18	GELAGUA DE PLACA	1	R\$ 300,00	R\$ 178,00	R\$ 122,00
19	VENTILADOR 40 CM LOREN SID	1	R\$ 300,00	R\$ 240,00	R\$ 60,00
20	NOBREAK SMS 1200VA	1	R\$ 710,00	R\$ 568,00	R\$ 142,00
21	TECLADO FORTREK USB MK-601	1	R\$ 69,00	R\$ 55,20	R\$ 13,80
22	ESTANTE DE AÇO DE COR CINZA	1	R\$ 199,00	R\$ 110,83	R\$ 88,17
23	WEBCAM MULTILASER	1	R\$ 59,90	R\$ 44,48	R\$ 15,42
24	TECLADO E MOUSE SEM FIO	1	R\$ 99,00	R\$ 79,84	R\$ 19,16

25	SCANNER WORFOCE ES400	1	R\$ 2.838,00	R\$ 1.646,16	R\$ 1.191,84
26	IMPRESSORA EPSON L3150	1	R\$ 1.362,00	R\$ 779,92	R\$ 582,08
27	UPD I3 7100 4GB/SSD120GB TECLADO E MOUSE MIXTECH	1	R\$ 1.939,00	R\$ 1.056,42	R\$ 882,58
28	MONITOR LED 18,5 E970SWNL C/HDMI PR AOC	1	R\$ 739,90	R\$ 458,28	R\$ 281,62
	TOTAL		R\$ 19.648,80	R\$ 13.867,61	R\$ 5.781,19

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por
EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Contador (A)

JEOVA ANTONIO
DA
SILVA:50214837491

Assinado de forma
digital por JEOVA
ANTONIO DA
SILVA:50214837491

Diretor Presidente

PATRICK ERMANE
DE OLIVEIRA
LINS:09124806455

Assinado de forma
digital por PATRICK
ERMANE DE OLIVEIRA
LINS:09124806455

Controlador (A) Interno(A)

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Rua Santa Terezinha, 47 – Centro – Tel.: 82 99128 3974
CEP: 57965-000 – Jundiá – Alagoas - e-mail: camaramjundia@gmail.com



DECLARAÇÃO

ITEM 17 DO ANEXO III

Declaramos que em atendimento ao item 17 da Resolução Normativa nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que consta em nosso arquivo os seguintes bens:

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	QUANTITATIVOS
Armários de aço	04
Armários de madeira	01
Arquivos vertical	02
Birôs	03
Computador	01
Ar-Condicionadores	06
Cadeiras	09
Caixa de Som c/tripé	01
Centros laterais de sofá	02
Estantes de aço	02
Estabilizador	01
Geladeira	01
Gela água	01
Impressora	01
Longarinas	05
Mesa de reuniões	01
Mesa de cozinha	01
No break	01
Poltronas	18
Quadros de parede	07
Sofás	03
Microfones	03
Cafeteira	01
Predio (Sede da Câmara e Gabinetes)	01

Jundiá, 31 de dezembro de 2025.

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE:07718368483
Assinado de forma digital por
ALVARO VINICIUS ALVES DE
ALBUQUERQUE:07718368483

ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQUE
Vereador Presidente/ Gestor

Modelo XXII – Inventário Físico de Bens Imóveis

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Gestora: Fundo de Educação Básica
Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Data do Inventário: 31/12/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	CRECHE NECI BASTOS SILVA	1		
2	ESCOLA FUNDAMENTAL MAXIMINO BUARQUE	1		
3	ESCOLA FUNDAMENTAL TEOTÔNIO VIVELA	1		
4	ESCOLA FUNDAMENTAL LUÍS MENDONÇA UCHÔA	1		
5	ESCOLA FUNDAMENTAL DEP. ANTÔNIO RIBEIRO ALBUQUERQUE	1		
6	PRÉ ESCOLA ROMEU BASTO SILVA	1		
7	PRÉ ESCOLA RUI PALMEIRA	1		
8	ESCOLA TEREZA VERÇOSA	1		
9	ESCOLA ANGELINA CARLOS DE OLIVEIRA	1		
TOTAL				-

EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441
CONTADOR(A)

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Imóveis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JUNDIÁ
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Data do Inventário:

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE	1		
2	CENTRO DE ESPECIALIDADE RENÉ GALVÃO	1		
3	PRONTO ATENDIMENTO DRA. FERNANDA TORRES	1		
4	PSF1 - JOSEFA FERREIRA	1		
5	PSF2 - ANTÔNIO VERÇOSA	1		
6	UNIDADE FARMACIA BÁSICA	1		
7	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIRAÇÃO	1		
TOTAL				-

EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

Assinado de forma digital por RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

4 CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
EXERCICIO DE 2025

Data do Inventário: 31/12/2025

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2025, em atendimento a Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, certificamos que encontrasse em levantamento os imóveis, assim que concluído será encaminhado ao colendo Tribunal.

Por ser expressão da verdade, afirmo a presente certidão.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO
JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457 LUENGO
GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito(a)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
EXERCÍCIO DE 2025

[illegible]

Contador (A)

Diretor Presidente

Controlador (A) Interno(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXERCÍCIO 2025

Data do Inventário:31/12/2025

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico do Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JUNDIÁ

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Data do Inventário:31/12/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
P224703	SEMI EIXO	1	3.752,51	3.752,51
P210029	JG CABO ALAVANCA	1	3.258,51	3.258,51
9221639	PARABRISA	1	6.498,01	6.498,01
P222937	MOLA MESTRE DT - VOLARE W7/W8/W9	1	1.585,59	1.585,59
P221593	MOLA PATIM FREIO	1	404,23	404,23
P224794	TURBINA MOTOR	1	6.602,51	6.602,51
P223323	MOLA 3 DT	1	1.588,17	1.588,17
P090745	CHAVE SETA	1	1.310,95	1.310,95
TOTAL				25.000,48

EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR (A)

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

SECRETÁRIO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico do Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JUNDIÁ

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Data do Inventário:31/12/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
P224430	PISTAO MOTOR	4	424,74	1.614,02
P223495	BOMBA OLEO	1	552,00	524,40
P221929	KIT CORREIA DENTADA	1,00	368,00	349,60
P223298	CARTER MOTOR	1	634,82	603,08
P222800	PARABRISA	1,00	1.450,00	1.377,50
P223602	CAIXA DIREÇÃO	1,00	3.624,98	3.443,74
P224671	AMORTECEDOR DIANT	2,00	1.006,33	1.912,03
P224672	AMORTECEDOR TRAS	2,00	785,18	1.491,85
P220313	ALTERNADOR	1	1.865,88	1.772,59
P223536	TAMBOR FREIO TRAS	2	325,16	617,81
P224136	BANDEJA SUSPENSÃO DIANT	2,00	703,99	1.337,54
0000415/2024 37/2025 35	Albendazol.Concentração:400mg Forma Farmacêutica Comprimido Mastigável	300	0,38	114,00
0000415/2024 21/2025 56	Amoxicilina.Concentração:50/Mg/ML.Apresen tação:Pó Para Suspensão Oral. Apresentação:Frasco 150 Mililitro.	100	4,10	410,00
0000415/ 2024 26/2025 63	Anlodipino Besilato. Concentração: 5MG. Apresentação: Frasco 15 Mililitro	6.000,00	0,29	171,00
0000415/2024 37/2025 72	Azitromicina. Dosagem: 40MG/ML. Apresentação: Suspensão Oral. Apresentação: Frasco 15 Mililitro.	50	6,05	302,50
0000415/2024 21/2025 74	Azitromicina. Dosagem: 500MG. Apresentação: Comprimido.	1.000,00	0,76	760,00
0000415/2024 28/2025 111	Carbamazepina. Dosagem: 200MG. Apresentação: Comprimido.	2.000,00	0,16	320,00
0000415/2024 21/2025 117	Carbonato de Lítio.Dosagem: 300MG. Apresentação: Comprimido.	1.800,00	0,19	340,20
0000415/2024 32/2025 119	Carvedilol. Dosagem:12,5 MG. Apresentação: Comprimido.	3.000,00	0,09	270,00
0000415/2024 32/2025 123	Cardevilol. Dosagem:3,125MG. Apresentação:Comprimido.	2.010	0,09	180,90
0000415/2024 29/2025 129	Cefalexina. Dosagem: 50MG/ML. Forma Farmacêutica: Pó P/Suspensão Oral. Apresentação. Frasco 60Mililitro.	100	6,45	645,00
0000415/2024 29/2025 127	Cefalexina. Dosagem: 500MG. Apresentação: Comprimido	3.000,00	0,61	1.830,00
0000415/2024 25/2025 176	Clorpromazina. Dosagem:25 Mg. Apresentação:Comprimido	1.000,00	0,25	250,00
0000415/2024 21/2025 186	Dexametasona. Dosagem:0,1%. Apresentação: Creme. Bisnaga 10 gramas.	100	1,42	142,00

0000415/2024 29/2025 192	Dexametasona. Dosagem: 4MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Apresentação. Ampola 2,5 Mililitro	100	1,64	164,00
0000415/2024 26/2025 210	Dipirona Sódica. Dosagem: 500 MG. Apresentação: Comprimido.	10.000,00	0,11	1.138,00
0000415/2024 30/2025 214	Dipirona Sódica. Dosagem: 500 MG. Apresentação: Solução Oral (Gotas). Apresentação.	100	1,77	177,00
0000415/2024 32/2025 225	Enalapril Maleato. Dosagem: 10 MG. Apresentação: Comprimido.	10.000,00	0,03	300,00
0000415/2024 29/2025 253	Espironalactona. Dosagem: 25 MG. Apresentação: Comprimido.	5.010	0,18	901,80
0000415/2024 26/2025 263	Extrato Medicinal. Principio Ativo Guaco	100	2,32	232,00
0000415/2024 28/2025 269	Fenobarbil Sodico. Dosagem:100 MG. Apresentação: Comprimido	2.000,00	0,13	260,00
0000415/2024 28/2025 281	Fluconazol. Dosagem: 150 MG. Apresentação: Cápsula	100	0,46	46,00
0000415/2024 29/2025 287	Fluoxetina. Dosagem: 20 MG. Apresentação: Cápsula	10.010	0,06	600,60
0000415/2024 46/2025 296	Furosemida. Dosagem: 40 MG. Apresentação: Comprimido.	10.000,00	0,06	600,00
0000415/2024 4/2025 303	Glibenclamida. Dosagem: 5 Mg. Apresentação: Comprimido	20.700	0,04	828,00
00003493/2024 81 15	Haloperido. Dosagem: 5 MG. Apresentação: Comprimido	2.000	0,76	152,00
0003493/2024 82 25	Hidroclorotiazida. Dosagem: 25MG. Apresentação: Comprimido.	30.000,00	1,89	567,00
0003493/2024 75 37	Ibuprofeno. Dosagem:50 MG/ML.	200	1,89	378,00
0003493/2024 80 39	Ibuprofeno. Dosagem:600 MG. Apresentação Comprimido.	10.000	0,13	1.300,00
0003493/2024 75 79	Losartana Potássica. Dosagem: 50MG. Apresentação Comprimido	60.480	0,36	2.177,28
0003493/2024 84 87	Metformina Cloridrato. Dosagem:850 MG. Apresentação	40.000	0,12	4.600,00
0003493/2024 96 88	Metildopa. Dosagem: 250Mg. Apresentação Comprimido	2.000	0,32	648,60
0003493/2024 82 102	Metronidazol. Concentração: 100 MG/G. Forma Farmaceutica: Gel Vaginal.	50	5,18	259,00
0003493/2024 75 110	Miconazol Nitrato. Dosagem: 2 % Forma Farmaceutica: Gel Vaginal	50	7,65	382,85
0003493/2024 104 174	Paracetamol. Dosagem Comprimido:500 MG. Apresentação: Comprimido	6.000	0,06	360,00
0003493/2024 88 176	Paracetamol. Dosagem Solução Oral:200 MG/ML.	100	0,99	99,00
0003493/2024 106 201	Prednisolona. Composição: Fosfato Sódico. Concentração: 3 MG/ML	150	6,96	1.044,00
0003493/2024 72 202	Prednisolona. Composição: Fosfato Sódico. Concentração: 20 MG.	600	0,11	71,40
0003493/2024 72 204	Prednisolona. Composição: Fosfato Sódico. Concentração: 5 MG.	600	0,05	30,00
0003493/2024 81 208	Prometazina Cloridrato. Dosagem: 25MG	2.000	0,10	210,00
0003493/2024 82 215	Propranolol Cloridrato. Dosagem: 40MG.	1.000	0,03	28,00
0003493/2024 87 234	Sais para Reidratação Oral. Composição Sodio, Potássio, Cloreto, Citrato e Glicose	200	0,87	174,00

0003493/2024 87 248	Sinvastatina. Dosagem: 20 Mg. Apresentação: Comprimido	30.150	0,06	1.809,00
0000415/2024/2025 247 2025	Ácido Fólico. Concentração/Composição:0,2Mg/ML	100	4,11	411,00
0000415/2024/2025 248 2025	Ácido Valpróico. Apresentação: Xarope. Dosagem: 50MG/ML.	100	5,54	554,00
TOTAL				41.282,29

EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR (A)

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

Assinado de forma digital por RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

SECRETÁRIO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico do Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social de Jundiá

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Data do Inventário:31/12/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
7099300	ABOBORA	10	5,00	50,00
7051900	ALFACE	10	4,30	43,00
7122000	CEBOLA BRANCA	35	8,90	311,50
7061000	CENOURA	35	5,47	191,45
7099990	CHUCHU	10	5,29	52,90
7099990	COENTRO	21	15,80	331,80
7049000	COUVE FOLHA	7	10,55	73,85
7096000	PIMENTÃO	20	7,70	154,00
7049000	REPOLHO VERDE	40	5,49	219,60
7020000	TOMATE	60	7,34	440,40
8043000	ABACAXI	50	5,10	255,00
8031000	BANANA CUMPRIDA	101	5,48	553,48
8039000	BANANA PRATA	150	5,70	855,00
8051000	LARANJA PERA	100	6,65	665,00
8052100	LARANJA MEXERICA	50	8,15	407,50
8071100	MELANCIA	55	2,60	143,00
8071900	MELÃO	9	4,90	44,10
8043000	ABACAXI	40	5,10	204,00
8039000	BANANA PRATA	170	5,70	969,00
8045010	GOIABA	50	6,23	311,50
8052100	LARANJA MEXERICANA	58	8,15	472,70
8071100	MELANCIA	98	2,60	254,80
51	ACHOC.PO ITALAC 200G	40	6,20	248,00
88	ACUÇAR CRISTAL CAETE 1KG	100	4,90	490,00
80	ALHO SPECIAL	10	25,00	250,00
69	BATATA DOCE	30	5,20	156,00
71	BATATA INGLESA	150	9,20	1.380,00
192	CAFÉ SANTA CLARA 250G	10	16,15	161,50
351	CARNE MOÍDA BV FORTBOI KG	200	26,40	5.280,00
215	CHARQUE PA FRIBOI 1KG	20	46,15	923,00
145	CREME DE LEITE CAMPONESA 200G	20	3,88	77,60
13	ESPIGA DE MILHO VERDE	200	2,55	510,00
370	EXTRATO DE TOMATE QUERO 340G	100	2,69	269,00
60	FAR TRIGO C/FERMENTO D BENTA 1KG	30	5,40	162,00
353	FILE DE PEITO RICO (FRANGO)	60	24,49	1.469,40
45	FLOCÃO MARATA 500G	100	2,30	230,00
300	INHAME ORIGINAL	40	9,60	384,00

302	IOGURTE NATURAL DA VACA 1KG MOR	200	6,00	1.200,00
303	LEITE DE COCO PINDORAMA 500 ML	50	4,60	230,00
55	LEITE EM PO ITAMBE INTEGRAL 200G	500	7,32	3.660,00
308	MAÇA VERMELHA BRASIL	50	7,30	365,00
291	MACARRÃO ESP VITARELLA 500G	500	4,85	2.425,00
349	MANTEIGA NATURAL DA VACA 500G	20	36,50	730,00
246	MILHO MUNGUZA SPECIAL 500G	20	3,65	73,00
378	MILHO PIPOCA YOKI PCT 500G	20	4,00	80,00
87	OLEO SOJA SOYA 900ML PET	40	10,89	435,60
380	OVOS SÃO BENTO C/30	30	22,50	675,00
108	PÃO FRANCES PÃO NOSSO 50G	400	0,80	320,00
118	PÃO SEDA PÃO NOSSO 50G	500	0,87	435,00
318	POLPA CARUARU CAJA 1KG	30	21,00	630,00
78	POLPA CARUARU MARACUJA 1KG	30	31,00	930,00
150	SOJA CAMIL CARNE 400G	50	5,94	297,00
82	SAL MARLIN REF 1KG	5	1,00	5,00
384	SARDINHA GOMES DA COSTA OLEO 250G	20	4,70	94,00
112	VINAGRE SADIO 500ML	5	5,00	25,00
TOTAL				31.603,68

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR (A)

MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:
04046230428

Assinado de forma digital
por MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:04046230428

SECRETÁRIO (A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:872014024
04

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 520/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ALAGOAS em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS, não devendo as prestações ultrapassar o término do atual mandato, em 31 de dezembro 2024.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

Parágrafo único – Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

JORGE SILVIO LUENGO

GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito

Assinado de forma digital por JORGE
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Dados: 2023.05.29 11:18:18 -03'00'

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIAO MARCOS SOUZA

DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA
SILVA:03430856400
Dados: 2023.05.29 11:18:39 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME legal, ou dispensa, ou inexigibilidade e - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF.		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 18, 10, 25	Menor preço	Vinicius Vitor de Azevedo da Silva CPF: 132.325.654-76	R\$ 39.999,79	09/06/2025	04020001-02	
2	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL. (BATATA DOCE, COUVE FLOR, ABACAXI, E CENOURA)	Menor preço	Vinicius Vitor de Azevedo da Silva CPF: 132.325.654-76	R\$ 9.907,60	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
3	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 5 e 25.	Menor preço	Roseane Silva dos Santos, CPF 140.441.714-16	R\$ 39.818,20	09/06/2025	04020001-03	
4	01220018/2024	Chamada Pública Fundo	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o	Menor preço	Roseane Silva dos Santos, CPF 140.441.714-16	R\$ 9.616,20	18/02/2025	01220018/2024	VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



	24	Municipal de Educação		fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL. MELANCIA, LARANJA, TOMATE, E FEIJÃO VERDE						
5	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL. Feijão verde.	Menor preço	Sayd Augusto da Silva. CPF: 136.278.694-27	R\$ 9.996,00	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
6	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 12, 19 e 26	Menor preço	LUCIMEIRY ELIAS BOMFIM CPF:823.759.254-91	R\$ 39.084,15	18/06/2025	04020001-11	
7	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 27, 28, 30, 31	Menor preço	Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R\$ 39.777,12	09/06/2025	04020001-05	
8	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL. Polpas de vários sabores	Menor preço	Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R\$ 5.802,00	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
9	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 27, 28, 30, 31	Menor preço	Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.298.584-43	R\$ 39.777,23	09/06/2025	04020001-04	
10	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de	Menor preço	Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.288.584-43	R\$ 5.802,00	18/02/2025	01220018/2024	VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



				nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Polpas de vários sabores						
11	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 1, 7, 9, 14, 17, 20	Menor preço	Josivaldo da Silva Santos CPF: 711.384.874-57	R\$ 39.994,83	18/06/2025	04020001-16	
12	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Macaxeira, alface, chuchu, e cebolinha	Menor preço	Josivaldo da Silva Santos CPF: 711.384.874-57	R\$ 9.830,60	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
13	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 3, 4, 25.	Menor preço	Luiz Felipe Lins de Lima CPF: 126.672.334-09	R\$ 39.955,44	09/06/2025	04020001-01	
14	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Batata inglesa, coentro, pimentão, mamão e milho verde	Menor preço	Luiz Felipe Lins de Lima CPF: 126.672.334-09	R\$ 9.337,10	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
15	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 6, 13 e 20	Menor preço	Igor Estevam Bonfim CPF: 126.768.564-64	R\$ 39.997,20	18/06/2025	04020001-13	
16	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados	Menor preço	Igor Estevam Bonfim CPF: 126.768.564-64	R\$ 9.932,00	18/02/2025	01220018/2024	VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



				exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Inhame, beterraba, goiaba, cebola e feijão verde						
17	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 16, 19	Menor preço	Jose Arnaldo Silvino CPF: 057.701.044-14	R\$ 38.269,89	09/06/2025	04020001- 10	
18	01220018/20 24	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Banana prata	Menor preço	Jose Arnaldo Silvino CPF: 057.701.044-14	R\$ 9.926,00	18/02/2025	01220018/20 24	VALOR
19	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 16, 19.	Menor preço	JOSÉ LOURIVAL DOS SANTOS CPF: 044.706.414-21	R\$ 39.757,44	09/06/2025	04020001- 06	
20	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 21, 23.	Menor preço	RAQUEL BEZERRA DOS SANTOS CPF: 128.490.484-96	R\$ 34.179,46	09/06/2025	04020001- 08	
21	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 15	Menor preço	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA CPF: 044.108.944-55	R\$ 23.320,00	09/06/2025	04020001- 09	
22	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 24	Menor preço	NAYARA BEZERRA DOS SANTOS CPF: 128.490.824-06	R\$ 14.294,28	09/06/2025	04020001- 07	
23	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS	Menor preço	ANDREA MARIA DA SILVA CPF: 129.612.914-45	R\$ 13.368,63	18/06/2025	04020001- 14	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



		Educação		16 e 21						
24	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 1 e 25	Menor preço	CAETANA MARIA DA SILVA CPF: 046.169.584-75	R\$ 29.023,08	18/06/2025	04020001- 18	
25	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 28, 29, 30, 31, 32	Menor preço	EDVAN LEANDRO AZEVEDO CPF: 020.058.474-02	R\$ 39.725,30	18/06/2025	04020001- 17	
26	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 23 E 26	Menor preço	JOSE LUIS FILHO CPF: 450.347.884-20	R\$ 15.084,45	18/06/2025	04020001- 15	
27	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 2, 16, 18	Menor preço	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA CPF: 033.439.244-12	R\$ 37.002,25	18/06/2025	04020001- 12	
28	05300001/ 2022	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2022	Termo de Colaboração para desenvolver consultoria e assessoria educacional no âmbito da educação do município, promover formação e qualificação profissional básica bem como fornece Material Didático (livros) e capacitar através de formações continuadas professores e coordenadores para execução do Programa, firmado através do convênio com a Prefeitura Municipal de Jundiá	Menor preço	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA CNPJ: 07.939.922/0001-08	R\$ 1.250.000,00	3º TERMO ADITIVO 20/07/2025	05300001/ 2022	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO de ordem série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clips, registrar como material de expediente	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		CONF.	Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)				
1	08210001/202		Concorrência (Fundo Municipal de Educação)	01/2025	Obra de engenharia referente a Execução da Construção de uma Escola com 10 (dez) Salas de Aula, situada na Rua em Projeto, s/nº, Conjunto Habitacional Maria de Lourdes Rufino no Município de Jundiá/AL	Menor preço	BARBOSA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.644.162/0001-56	R\$ 7.820.795,25		19/11/2025	P.M.J. nº 01/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – DISPENSA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO CERTAME legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	Motivo DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01150006/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01150006/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	Razão do valor	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 38.456,00	2º TERMO ADITIVO 28/03/2025	01 – 01150006/2024	PRAZO E VALOR
2	01150006/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01150006/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	Razão do valor	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 28.427,00	3º TERMO ADITIVO 30/10/2025	01 – 01150006/2024	PRAZO E VALOR
3	07030001/2023	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	07030001/2023	SISTEMA E SUPORTE TÉCNICO (SOFTWARE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ/AL.	Razão do valor	PRAXIS DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 16,872,00	2º TERMO ADITIVO 17/06/2025	07030001/2023	PRAZO E VALOR
4	05120032/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	05120032/2025	Contratação de empresa para aquisição de kit de som (caixa de som ativo, mesa e cabos)	Razão do valor	ELETRONICA E.S.F – LTDA CNPJ: 51.267.398/0001-68	R\$ 41.385,00	16/06/2025	01- 05120032/2025	
5	05120031/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	05120031/2025	Aquisição de Flauta Doce	Razão do valor	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA CNPJ: 01.721.415/0001-17	R\$ 1.295,00	16/06/2025	05120031/2025	
6	09190003/20	Dispensa	09190003/2025	Contratação de empresa para	Razão do valor	ELETRONICA E.S.F – LTDA	R\$ 10.500,00	23/09/2025	09190003/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



	25	Secretaria Municipal de Educação		aquisição de liquidificadores		CNPJ: 51.267.398/0001-68				
7	01270004/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01270004/2025	Aquisição de ar condicionados para o Fundo Municipal de Educação	Razão do valor	ADRIANO SOUZA DE SANTANA CNPJ: 26.807.886/0001-73	R\$ 58.590,00	18/06/2025	01270004/2025	
8	06160007/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	06160007/2025	Executar as obras e serviços de engenharia que consistem na perfuração de 02 (dois) poços artesanais em rocha cristalina com apoio de Sonda Rotopneumática e instalação de bomba submersa com vazão de até 5 m³/h,	Razão do valor	ACQUAPOCOS - PERFURAÇÃO DE POCOS DE AGUA EIRELI EPP CNPJ: 04.012.882/0001-66	R\$ 120.000,00	21/07/2025	01 - 06160007/2025	
9	05210034/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	05210034/2025	Serviços de técnicos de engenharia e arquitetura: elaboração de planos diretores, estudos de viabili - Serviços de técnicos de engenharia e arquitetura: elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.; acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; assessoria ou consultoria sobre engenharia e arquitetura de qualquer natureza	Razão do valor	SANUVE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.737.210/0001-06	R\$ 29.047,00	11/06/2025	01- 05210034/2025	
10	11260002/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	11260002/2025	Contratação de empresa especializada para a concepção, planejamento e execução da ambientação temática da solenidade de Formatura do ABC	Razão do valor	C L COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.981.660/0001-97	R\$ 46.530,00	10/12/2025	11260002/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem série anual)	DO (Nº em em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO DO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01270004/2025		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação)	01270004/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO do "Projeto Trilha Literária; Socioemocional; Enumerando; Alfaletando; Projeto AEE e Livros Didáticos que atendam as expectativas Educacionais deste Município	EXCLUSIVIDADE	ESPIRAL E EDITORA DE LIVROS LTDA – EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00	R\$ 1.659.036,30	17/02/2025	01 - 01270004/2025	
2	01060008/2025		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação)	01060008/2025	Executar os serviços técnicos especializados que consistem na capacitação de 390 (trezentos e noventa), servidores, e 1900 (mil e novecentos) alunos da da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jundiá - Alagoas.	EXCLUSIVIDADE	INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA CNPJ: 00.854.019/0001-03	R\$ 1.628.350,00	07/02/2025	01IN01060008/2025	
3	12060018/2024		Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12060018/2024	LOCAÇÃO DO IMÓVEL A CASA DA MERENDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Inviabilidade de competição	IVANILDO HONORATO DA SILVA CNPJ: 390.018.654-63	R\$ 8.400,00	02/01/2025	12060018/2024	
4	12060017/2024		Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12060017/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	Inviabilidade de competição	SILMARA GALDINO BOMFIM CPF: 079.714.474-93	R\$ 5.340,00	02/01/2025	12060017/2024	
5	12060015/2024		Inexigibilidade	12060015/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA	Inviabilidade de	JOSE AMARO BOMFIM	R\$ 7.200,00	02/01/2025	12060015/2024	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



		(Prefeitura municipal de Jundiá)	5/2024	FUNCIONAMENTO DA CDC- CASA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.	competição	CPF: 432.048.134-87			24	
6	12060016/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12060016/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXERIFADO DA SEECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Inviabilidade de competição	SELSO ALEXANDREA DE OLIVEIRA SOARES CPF: 023.356.434-95	R\$ 3.600,00	02/01/2025	12060016/2024	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conform e proposta)			
1	02050008/2025	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Educação)	01/2025 - FME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, EXCLUSIVO PARA ME/EPP – FORNECEDOR LOCAL	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R\$ 719.601,88	24/03/2025	01-PE01/2025	
2	09020002/2025	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Educação)	02/2025 - FME	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO USADO	Menor preço	LIZARD SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.536.715/0001-24	R\$ 575.000,00	08/10/2025	01/2025 – PE 02/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Valor
						HOMOLOGAÇÃO	CONF. EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS			
							Valor (conforme proposta)			
1	011090002/2022	Pregão Presencial (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	Menor preço	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE ME CNPJ: 33.689.112/0001-50	R\$ 75.000,00	3º TERMO ADITIVO 05/04/2025	011090002 /2022	PRAZO

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMER O (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		CONF.	Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)				
1	11080006/2021		Chamamento Público (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2022	Projeto Administração é para todos	Melhor proposta técnica	IGFDS - INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 21.544.469/0001-61	R\$ 3.444.669,72		3º TERMO ADITIVO 11/04/2025	01/2022 - PMJ	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO de ordem série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		CONF.	Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)				
1	0906-0003/2023		Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2023	Construção de casas e de uma praça.	Menor preço	Aliança Construções LTDA CNPJ: 09.066.964/0001/07	R\$ 1.458.799,63		1º TERMO ADITIVO 02/04/2025	0906-0003/2024	PRAZO E VALOR
2	1113-0002/2023		Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2023	Escadaria e Pavimento	Menor preço	Aliança Construções LTDA CNPJ: 09.066.964/0001/07	R\$ 9.823.694,39		1º TERMO ADITIVO 01/02/2025	1113-0002/2023	PRAZO E VALOR
3	0720002/2021		Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2022	Serviços de engenharia relativos a manutenção de prédios e logradouros público e infraestrutura urbana	Menor preço	T & G CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ: 21.287.298/0001-32	R\$ 4.032.482,05		3º TERMO ADITIVO 07/01/2025	01/2022 – SRP	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - DISPENSA

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO ENQUADRAMENTO legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133/21,)	PROPOSTA VENCEDORA CONF.		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01150007/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01150007/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA - ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 32.627,80	2º ADITIVO 30/03/2025	01 - 01150007/2024	PRAZO E VALOR
2	01150007/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01150007/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA - ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 23.751,00	3º ADITIVO 30/10/2025	01 - 01150007/2024	PRAZO E VALOR
3	01270001/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01270001/2025	Contratação de empresa para aquisição de água mineral	RAZÃO DO VALOR	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA CNPJ: 30.496.213/0001-17	R\$ 25.374,00	13/03/2025	01 - 01270001/2025	
4	12010003/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	12010003/2025	Contratação de empresa para aquisição de água mineral	RAZÃO DO VALOR	JOSÉ FARIAS DA SILVA CNPJ: 37.933.839/0001-92	R\$ 25.174,00	17/12/2025	01 - 12010003/2025	
5	022000001-01/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	022000001-01/2025	Contratação de empresa para implementação e locação de sistema de Gestão de Software para controle de estoque	RAZÃO DO VALOR	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES CNPJ: 59.612.560/0001-40	R\$ 13.330,00	21/03/2025	022000001-01/2025	
6	01270002/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01270002/2025	Contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes	RAZÃO DO VALOR	ADRIANO SOUZA DE SANTANA CNPJ: 12.207.551/0001-00	R\$ 57.995,00	14/02/2025	01- 01270002/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



7	06030021/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	06030021/2024	Empresa especializada na prestação de serviços com Solução Integrada de Tecnologias, contratação contempla as entregas, instalações, manutenções preventivas e corretivas de todos equipamentos: multifuncionais e impressoras monocromáticas/coloridas, software de gerenciamento e controle de impressões e máquinas	RAZÃO DO VALOR	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 31.303.583/0001-53	R\$ 31.320,00	2º ADITIVO 31/12/2025	01 – 06030021/2024	PRAZO E VALOR
8	01- 0708001/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	0708001/2025	Execução de serviços de Dedetização	RAZÃO DE VALOR	ALVO DEDETIZADORA LTDA CNPJ: 47.800.096/0001-36	R\$ 57.090,38	14/08/2025	01- 0708001/2025	
9	12040007/2023	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	12040007/2023	Serviços de publicação dos atos administrativos nos diários oficiais e jornal de grande circulação	RAZÃO DO VALOR	Public Representações, Serviços e Consultoria LTDA CNPJ: 48.020.095/0001-31	R\$ 54.000,00	2º Termo Aditivo 03/12/2025	12040007/2023	PRAZO E VALOR
10	02100022/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	02100022/2025	Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Infraestrutura	RAZÃO DO VALOR	ELETRONICA E.S.F – LTDA CNPJ: 51.267.398/0001-68	R\$ 47.400,00	21/05/2025	01 – 02100022/2025	
11	03100001/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	03100001/2025	Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados	RAZÃO DO VALOR	RJ REFRIGERAÇÃO CNPJ: 17.407.231/0001-17	R\$ 60.000,00	16/04/2025	03100001/2025	
12	09190005/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	09190005/2025	Contratação de empresa para serviços e aquisição de paisagismo	RAZÃO DO VALOR	AMT COMERCIO DE PLANTAS LTDA CNPJ: 34.699.780/0001-21	R\$ 57.578,66	17/10/2025	01 - 09190005/2025	
13	0918008/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	0918008/2025	Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais	RAZÃO DO VALOR	ELETROCOMP LTDA CNPJ: 04.532.525/0001-29	R\$ 62.102,85	19/11/2025	0918008/2025	
14	05050012/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	05050012/2025	AQUISIÇÃO DE FOGOS	RAZÃO DO VALOR	J A CAZUZA DE MELO FOGOS E ARTIFICIOS – ME CNPJ: 05.598.956/0001-50	R\$ 18.760,00	22/05/2025	05050012/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	DO (Nº em CERTAME DO enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO DO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	12260001/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12260001/2025	Serviço técnico especializado de consultoria em contabilidade aplicada ao setor Público e Administração Pública	Contratação Direta	EN CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 47.111.195/0001-00	R\$ 198.000,00	03/01/2025	01-12260001/2025	
2	02100023/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02100023/2025	Atração artística para comemoração da ressaca de carnaval no dia 06/ de abril de 2025	Show Artístico	MARIA HUANNA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA CNPJ: 04.298.829/0001-73	R\$ 150.000,00	12/03/2025	01-02100023/2025	
3	02100023/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02100023/2025	Atração artística para comemoração da ressaca de carnaval no dia 06/ de abril de 2025	Show Artístico	JOSE EDSON BEZERRA DE LIMA CNPJ: 27.886.899/0001-48	R\$ 35.000,00	06/03/2025	02-02100023/2025	
4	07170001/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	07170001/2025	Contratação de atração artística para comemoração da festa de Emancipação Política de Jundiá de 2025 em Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025	Show Artístico	TULIO DUARTE SHOWS LTDA CNPJ: 56.995.153/0001-70	R\$ 60.000,00	22/07/2025	01 – INEX – 07170001/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



5	05260003/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	0526000 3/2025	Contratação de atração artística para comemoração da festa de Emancipação Política de Jundiá de 2025 em Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025	Show Artístico	BL APRESENTAÇÃO ARTISTICA LTDA - EPP	R\$ 160.000,00	28/05/2025	02 - INEX - 05260003/2025	
6	05260003/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	0526000 3/2025	Contratação de atração artística para comemoração da festa de Emancipação Política de Jundiá de 2025 em Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025	Show Artístico	OK PROMO LTDA	R\$ 180.000,00	28/05/2025	03 - INEX - 05260003/2025	
7	0203002/2023	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	07/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESTINO DO RESIDUO CLASSE I e II	Contratação Direta	ALAGOAS AMBIENTAL S/A CNPJ: 16.982.376/000189	R\$ 99.867,13	2º TERMO ADITIVO 16/02/2025	0203002/2023	PRAZO E VALOR
8	07/2021	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	03/021	Serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria advocatícia	Contratação Direta	MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 16.943.954/0001-78	20% do que for arrecadado	4º TERMO ADITIVO 10/03/2025	007/2021	PRAZO E VALOR
9	01030002	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2022	Assessoria Jurídica	Contratação Direta	SENA BITAR - ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 22.937.109/0001-92	R\$ 144.000.00	3º TERMO ADITIVO 12/01/2025	01030002/2022 - INEX	PRAZO E VALOR
10	006/2021	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2021	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	Contratação Direta	PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA CNPJ: 69.998.169/0001-89	R\$ 42.000,00	4º TERMO ADITIVO	11/02/2025	PRAZO E VALOR
11	04010001/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	0401000 1/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICO E TECNICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS A RECUPERAÇÃO DE CREDITOS REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE JUNDIÁ/AL	Contratação Direta	MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA CNPJ: 26.814.039/0001-36	20% do que for arrecadado	29/04/2025	01 - 04010001/2025 - INEX - PMJ	
12	12220010/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	10/2025	Atração artística par apresentação do réveillon	Contratação Direta	BEATRIZ VILA NOVA GUEDES REI DA FARIA CNPJ: 61.169464/0001-10	R\$ 2.000,00	30/12/2025	01- 12220010/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



13	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2025	Festa Junina	Show Artístico	ALOISIO NETO PRODUÇÕES CNPJ: 30.550.634/0001-89	R\$ 35.000,00	28/05/2025	01 – INEX – 05260004/2025	
14	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2025	Festa Junina	Show Artístico	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU CNPJ: 11.706.770/0001-70	R\$ 50.000,00	28/05/2025	02 – INEX – 05260004/2025	
15	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	03/2025	Festa Junina	Show Artístico	MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 11.333.693/0001-50	R\$ 40.000,00	28/05/2025	03 – INEX – 05260004/2025	
16	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	04/2025	Festa Junina	Show Artístico	M L E S Q B DE GUSMÃO PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 54.954.218/0001-04	R\$ 40.000,00	28/05/2025	04 – INEX – 05260004/2025	
17	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	05/2025	Festa Junina	Show Artístico	BASTO E LEITE LTDA CNPJ: 11.296.408/0001-79	R\$ 60.000,00	28/05/2025	05– INEX – 05260004/2025	
18	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	06/2025	Festa Junina	Show Artístico	M L E S Q B DE GUSMÃO PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 54.954.218/0001-04	R\$ 30.000,00	28/05/2025	06– INEX – 05260004/2025	
19	0210016/2021	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2021	CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ANALISAR E ANULAR DÉBITOS MUNICIPAIS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES E MULTAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.	Contratação Direta	CAMPOS & FARIAS – ADVOCACIA & CONSULTORIA CNPJ: 13.150.244/0001-00	20% do que for arrecadado	15/02/2021	005/2021	
20	08050015/2022	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	0805001 5/2022	Combustível	Contratação Direta	Auto Posto Jundiá CNPJ: 12.875.591/0001-20	R\$ 272.762,60	5º TERMO ADITIVO 03/06/2024	INEX 002/2022	VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



21	01-04290001/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	01-04290001/2025	Combustível	Contratação Direta	Auto Posto Jundiá CNPJ: 12.875.591/0001-20	R\$ 2.644.681,93	30/05/2025	01-04290001/2025	
22	12040010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12040010/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	Inviabilidade de competição	PEDRO TEIXEIRA BARBOSA CPF: 255.413.074-49	R\$ 9.108,00	02/01/2025	12040010/2024	
23	12050022/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12050022/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO PROCURADORIA, ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO.	Inviabilidade de competição	LUCIMEIRY ELIAS BOMFIM CPF: 823.759.254-91	R\$ 8.400,00	02/01/2025	12050022/2024	
24	12050021/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12050021/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM- ADM	Inviabilidade de competição	MARIA LUCIMAR SOARES DA SILVA CPF: 122.666.394-04	R\$ 6.000,00	02/01/2025	12050021/2024	
25	12020005/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020005/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA DOS CATADORES DE LIXO	Inviabilidade de competição	DAMIÃO DA SILVA TEIXIRA CPF: 079.958.684-32	R\$ 9.000,00	02/01/2025	12020005/2024	PRAZO E VALOR
26	12020005/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020005/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA DOS CATADORES DE LIXO	Inviabilidade de competição	DAMIÃO DA SILVA TEIXIRA CPF: 079.958.684-32	R\$ 9.000,00	02/07/2025	12020005/2024	
27	12050020/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12050020/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Inviabilidade de competição	MARIA EDINEIDE MENDONÇA BONFIM CPF: 683.073.814-87	R\$ 4.200,00	02/01/2025	12050020/2024	
28	10210040/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	10210040/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS A RECUPERAÇÃO DE VALORES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS (FPM)	Contratação Direta	FABIO MANOEL BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 37.807.372/0001-34	20% do valor arrecadado	04/11/2025	01-10210040/2025	
29	02010003/2023 INEX – PMJ	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02010003/2023 INEX – PMJ	Objeto a prestação de serviços técnicos e jurídicos profissionais relativos à recuperação de receitas relativas ao imposto de renda retido	Contratação Direta	DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S	20% do valor arrecadado	01/05/2025	02010003/2023	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



		Jundiá)	PMJ	na fonte - IRRF, obtidos indevidamente pela União Federal durante os 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação		CNPJ: 21.698.262/0001-41				

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME <i>Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal</i>	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO <i>(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)</i>	TIPO DE LICITAÇÃO <i>(menor preço, melhor técnica, e preço, maior lance)</i>	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	09050005/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2023	Peças e Serviços automotivos	Menor preço	GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ: 28.273.378/0001-88	R\$ 2.307.076,00	2º TERMO ADITIVO 04/01/2025	09050005/2023	PRAZO E VALOR
2	08090019/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	08/2024	Locação de brinquedos	Menor preço	KARLA RAFAELA DA SILVA BARROS CNPJ: 40.788.777/0001-87	R\$ 969.013,20	1º TERMO ADITIVO 11/10/2025	01-PE08/2024	PRAZO E VALOR
3	11040001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM GERAL	Menor preço	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.689.271/0001-57	R\$ 2.820.044,75	1º TERMO ADITIVO 26/12/2025	ADESÃO A ATA 01-11040001/2024	PRAZO E VALOR
4	12040005/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	70/2022	SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL	Menor preço	SD-CONSULTORIA DOCUMENTAL CNPJ: 08.717.304/0001-86	R\$ 638.400,00	2º TERMO ADITIVO 04/03/2025	ADESÃO A Ata 01-12040005/2023	PRAZO E VALOR
5	0150142/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	04/2024	PRÉ MOLDADOS	Menor Preço	Ronaldo de Oliveira Silva & CIA LTDA EPP CNPJ: 04.287.896/0001-92	R\$ 746.125,00	1º TERMO ADITIVO 19/11/2025	ADESÃO A ATA 01-042024/2024	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



6	082210006/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001- 77	R\$ 658.830,50	1º TERMO ADITIVO 02/12/2025	ATA 01/2024	PRAZO E VALOR
7	082210006/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	IGOR ESTEVAM BOMFIM DOS SANTOS – ME CNPJ: 49.857.745/0001-60	R\$ 70.410,00	1º TERMO ADITIVO 02/12/2025	ATA 02/2024	PRAZO E VALOR
8	09020013/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	08/2024	Aquisição de materiais de construção	Menor preço	COMERCIAL CONSTRUMACOS LTDA CNPJ: 19.570.727/0001-32	R\$ 1.000.000,00	1º TERMO ADITIVO 03/12/2024	01- PE10/2024	PRAZO E VALOR
9	04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 1	Menor preço	JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R\$ 610.000,00	1º TERMO ADITIVO 02/07/2025	ATA 07- 2024	VALOR R\$ 35.000,0 0
10	03070025/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	02/2025	Aquisição de Pneus nos lotes1; 5; 10; 14; 19 e 20	Menor preço	CONECT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.726.341/0001-04	R\$ 153.201,62	29/04/2025	ATA 01- PE02/2025	
11	03070025/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	02/2025	Aquisição de Pneus nos lotes 2; 3; 4; 6; 9; 11; 12; 13; 16; 17 e 18	Menor preço	J F B LESSA LTDA CNPJ: 28.942.178/0001-70	R\$ 284.468,00	29/04/2025	ATA 02- PE02/2025	
12	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	ADRIANO SOUZA DE SANTANA CNPJ: 26.807.886/0001-73	R\$ 137.891,70	06/05/2025	ATA 01 – PE01/2025	
13	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.245.458/0001-50	R\$ 33.411,95	06/05/2025	ATA 02 – PE01/2025	
14	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	ELOOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01	R\$ 74.986,90	06/05/2025	ATA 03 – PE01/2025	
15	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	F & J REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 57.080.860/0001-08	R\$ 12.685,50	06/05/2025	ATA 04 – PE01/2025	
16	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.958.011/0001-57	R\$ 895,50	06/05/2025	ATA 05 – PE01/2025	
17	03190022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2025 – 2º	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para	Menor preço	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA CNPJ: 04.433.214/0001-02	R\$ 34.750,00	22/07/2025	ATA 001/2025 – PE03/2025 – 2º	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



				atender as demandas do Município de Jundiá, através da Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Cultura, e demais Fundos Municipais						
18	03190022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2025 – 2º	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as demandas do Município de Jundiá, através da Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Cultura, e demais Fundos Municipais	Menor preço	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.824.426/0001-53	R\$ 9.850,00	22/07/2025	ATA 002/2025 – PE03/2025 – 2º	
19	03190022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2025 – 2º	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as demandas do Município de Jundiá, através da Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Cultura, e demais Fundos Municipais	Menor preço	G K S DA SILVA COMEDORIA CNPJ: 44.908.785/0001-70	R\$ 813.809,50	22/07/2025	ATA 003/2025 – PE03/2025 – 2º	
20	03190022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2025 – 2º	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as demandas do Município de Jundiá, através da Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Cultura, e demais Fundos Municipais	Menor preço	LARISSA MYLLENA M DA SILVA CNPJ: 34.578.046/0001-04	R\$ 306.970,00	22/07/2025	ATA 004/2025 – PE03/2025 – 2º	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



21	0420005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários geral (móveis de escritórios), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias nos lotes 12 e 18,	Menor preço	G H P S BARRETO - EPP CNPJ: 27.103.616/0001-44	R\$ 11.207,50	09/07/2025	ATA 01/2025 - PE 05/2025	
22	0420005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários geral (móveis de escritórios), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias no lote 23	Menor preço	GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 27.103.616/0001-44	R\$ 1.944,00	09/07/2025	ATA 02/2025 - PE 05/2025	
23	0420005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários geral (móveis de escritórios), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias nos lotes 4, 8, 10, 14, 16, 17, 22, 25, 26	Menor preço	OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA CNPJ: 52.699.545/0001-31	R\$ 41.779,00	14/07/2025	ATA 03/2025 - PE 05/2025	
24	0420005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários geral (móveis de escritórios), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias no lote 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 19, 20, 21, e 24	Menor preço	MV MOVEIS LTDA	R\$ 49.385,00	09/07/2025	ATA 03/2025 - PE 05/2025	
25	01250001/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	37/2022	Contratação de empresa para serviços e manutenção, ampliação de redes elétricas de baixa e alta tensão	Menor preço	SAMUEL DO N SILVA – EIRELI CNPJ: 15.730.117/0001-06	R\$ 1.900.000,00	2º TERMO ADITIVO 29/03/2025	ADESÃO A ATA 89/2022	PRAZO E VALOR
26	04220022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	04/2025	LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO	Menor preço	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULO CNPJ: 03.844.673/0001-16	R\$ 601.086,00	27/03/2025	01/2025-PE- 04/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



27	10280005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento geral nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07	Menor preço	CONLICS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 38.072.514/0001-25	R\$ 943.581,00	11/12/2025	01-PE 06/205	
29	11170001/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	21/2025	Contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jundiá - AL	Menor preço	G J FEITOSA FOGUETERIA – ME CNPJ: 10.585.947/0001-65	R\$ 91.410,00	15/12/2025	ADESÃO A ATA 21/2025 CONTRATO 01 - 11170001/20 25	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Valor
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	011090002/2022	Pregão Presencial (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	Menor preço	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE ME CNPJ: 33.689.112/0001-50	R\$ 7.440,00	3º TERMO ADITIVO 05/04/2025	011090002/2022	PRAZO
2	051003/2022	Pregão Presencial (Prefeitura municipal de Jundiá)	03/2022	Prestação de serviços contínuos de locação de veículos/máquinas com ou sem condutor	Menor Preço	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP CNPJ: 03.844.670/0001-16	R\$ 3.111.592,18	3º TERMO ADITIVO 27/10/2025	051003/2022	PRAZO E VALOR
3	0711006/2021	Pregão Presencial (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2022	Produção de Material de apoio administrativo para prefeitura e demais secretarias	Menor preço	GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – ME CNPJ: 35.740.794/0001-04	R\$ 1.108.360,00	3º TERMO ADITIVO 18/05/2025	0711006/2022 2PMJ	PRAZO

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA
SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA
SANTOS:05881365496



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇO

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	06230001/2022	Tomada de Preço (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2022	Melhorias habitacionais	Menor preço	T & G CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ: 21.287.298/0001-32	R\$ 1.823.000,00	3º TERMO ADITIVO 11/10/2025	P. M. J 01 TP 02/2022	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		CONF.	Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)				
1	11080005/2021		Chamamento Público (Fundo Municipal de Saúde)	02/2022	Projeto complementando a saúde	Melhor proposta técnica	IGFDS - INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 21.544.469/0001-61	R\$ 2.770.716,00		3º TERMO ADITIVO 11/04/2025	02/2022 - FMS	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - CREDENCIAMENTO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	CREDENCIAMENTO (ART 79 DA LEI 14.133)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	07300001/2025	Credenciamento Fundo Municipal de Saúde	07300001/2025	Prestação dos serviços complementares de saúde para confecção de Prótese Dentária destinada aos usuários do Sistema Único	(ART 79 DA LEI 14.133)	J. R. DA SILVA PRÓTESE DENTÁRIA CNPJ: 41.171.466/0001-37	R\$ 135.000,00	05/12/2025	01-07300001/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - DISPENSA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE DE PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME (enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal)	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clip, registrar como material de expediente)	Motivo DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01150004/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	01150004/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	Razão do valor	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 41.750,00	3º ADITIVO 28/03/2025	01 – 01150004/2024	VALOR E PRAZO
2	01150004/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	01150004/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	Razão do valor	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 30.219,00	4º ADITIVO 28/10/2025	01 – 01150004/2024	VALOR E PRAZO
3	01270003/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	01270003/2025	Aquisição de Ar condicionados para o Fundo Municipal de Saúde	Razão do valor	ADRIANO SOUZA DE SANTANA CNPJ: 26.807.886/0001-73	R\$ 58.325,00	18/03/2025	01 – 01270003/2025	
4	03100002/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	03100002/2025	Contratação de empresa para aquisição de duas motos	Razão do valor	VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA CNPJ: 12.939.753/0001-46	R\$ 51.980,00	19/05/2025	01 – 03100002/2025	
8	06020001/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	06020001/2025	Serviços especializados que consistem na confecção de próteses dentárias	Razão do valor	J. R. DA SILVA PRÓTESE DENTÁRIA CNPJ: 41.171.466/0001-37	R\$ 30.000,00	30/06/2025	06020001/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE DE PORCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	0319014/2021	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL)	01/2021	Prestação de serviços de coleta, transporte, em recipiente adequado de polietileno de alta densidade	ART 74 DA LEI 14.133/21	SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA CNPJ: 06.121.325/0001-09	R\$ 9.804,32	4º ADITIVO 26/03/2025	0319014/2021	PRAZO E VALOR
2	01070013-2025	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL)	01070013-2025	Executar os serviços técnicos especialização que consistem em uma consultoria, com desenvolvimento, operacionalização e apoio de ferramentas tecnológicas inovadoras em gestão, na promoção de 34 (trinta e quatro) cursos ofertados em formato híbrido com 12 (doze) ações em alusão as datas das campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde, 2352 horas, sendo: 852 horas presenciais e 1500 horas em formato EAD, a serem	ART 74 DA LEI 14.133/21	Instituto Terra Solidária CNPJ: 00.854.019/0001-03	R\$ 1.045.358,83	24/02/2025	01070013-2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:1314503
9440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



				prestados por empresa de notória especialização para 170 servidores						
3	10100001- SMS/2025	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL)	10100001- SMS/2025	Executar serviços técnicos especializados de advocacia	ART 74 DA LEI 14.133/21	Bulhões e Bulhões Advocacia CNPJ:00.373.383/0001-43	20% do valor Arrecadado	16/10/2025	10100001- SMS/2025	
4	12020004/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020004/ 2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO PARA USO FISIOTERÁPICO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Inviabilidade de competição	ROGERIO PEDRO DA SILVA CPF: 040.028.424-36	R\$ 12.000,00	02/01/2025	12020004/2024	
5	12020003/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020003/ 2024	LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE GARAGEM E ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE .	Inviabilidade de competição	IVAN GRABRIEL DA SILVA CPF: 024.643.874-60	R\$ 6.420,00	02/01/2025	12020003/2024	
6	12020003/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020003/ 2024	LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE GARAGEM E ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE .	Inviabilidade de competição	IVAN GRABRIEL DA SILVA CPF: 024.643.874-60	R\$ 6.420,00	02/06/2025	12020003/2024	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, cliques, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO O (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Valor
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	011090002/2022	Pregão Presencial (Secretaria Municipal de Saúde Jundiá)	01/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	Menor preço	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE ME CNPJ: 33.689.112/0001-50	R\$ 30.000,00	3º TERMO ADITIVO 05/04/2025	011090002/2022	PRAZO

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO DO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME (enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal)	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA	CONF.	Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	11080004/2021	Chamamento Público (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	03/2022	Projeto Assistência Comunitária	Melhor proposta técnica	IGFDS - INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 21.544.469/0001-61	R\$ 640.422,72	3º TERMO ADITIVO 11/04/2025	03/2022 - FMAS	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - DISPENSA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO ENQUADRAMENTO legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133 /21.)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01150005/2024	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01150005/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 31.250,00	2º TERMO ADITIVO 30/01/2024	01 – 01150005/2024	PRAZO E VALOR
2	01150005/2024	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01150005/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 22.603,00	3º TERMO ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150005/2024	PRAZO E VALOR
3	01030001-1/2025	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01030001-1/2025	Enxoval	RAZÃO DO VALOR	START INFORMÁTICA, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 34.428.762/000130	R\$ 46.800,00	13/01/2025	01030001-1/2025	
4	01090010-1/2025	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01090010-1/2025	Aquisição de urnas funerárias e serviços a funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.	RAZÃO DO VALOR	S. R. DA HORA LISBOA CNPJ: 09.256.531/0001-14	R\$ 58.900,00	19/01/2025	01090010-1/2025	
5	01-0630001/2025	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01-0630001/2025	Executar os serviços de implantação, licenciamento, customização e manutenção de solução em software.	RAZÃO DO VALOR	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA CNPJ: 08.717.304/0001-86	R\$ 45.600,00	23/07/2025	01-0630001/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY

SILVA:13145039440

Assinado de forma digital por
ELEN REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO de ordem série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	12030028/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12030028/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CREAS	Inviabilidade de competição	ARTUR BRUNO BOMFIM DE SOUZA CPF: 057.332.444-10	R\$ 6.000,00	02/01/2025	12030028/2024	
2	12040009/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12040009/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	Inviabilidade de competição	SONIVAL ACIOLLI COSTA CPF: 799.461.194-04	R\$ 3.984,00	02/01/2025	12040009/2024	
3	12030029/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12030029/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Inviabilidade de competição	IVONE SOARES DA SILVA BOMFIM CPF: 390.002.224-00	R\$ 6.000,00	02/01/2025	12030029/2024	
4	12030030/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12030030/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER UTILIZADO COMO ALMOXERIFADO - CRAS.	Inviabilidade de competição	MARIA SIMONE SILVA DE SOUSA CPF: 924.891.254-00	R\$ 4.236,00	02/01/2025	12030030/2024	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



		Social)								
5	12040008/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	1204000 8/2024	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inviabilidade de competição	SONIVAL ACIOLLI COSTA CPF: 799.461.194-04	R\$ 12.000,00	02/01/2025	12040008/20 24	

ELEN REBECA

WANDERLEY

SILVA:13145039440

Assinado de forma digital
por ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE DE PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NUMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF.		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	03180001/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	01/2025	PEIXE	Menor Preço	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.302.314/0001-06	R\$ 69.975,00	10/04/2025	ATA 01 – PE 01/2025 – FMAS	
2	09180002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	003/2024	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R\$: 526.600,00	1º TERMO ADITIVO 03/12/2025	ATA 01/2024	PRAZO E VALOR
3	02050008/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Menor preço	IGOR ESTEVAM BOMFIM DOS SANTOS CNPJ: 49.857.745/0001-60	R\$ 84.114,00	26/06/2025	ATA 02-PE 03/2025	
4	02050008/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R\$ 367.663,50	26/06/2025	ATA 01-PE 03/2025	
8	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	ALLSET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 55.149.591/0001-36	R\$ 14.158,00	15/07/2025	ATA 01 – PE 02/2025	
6	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Menor preço PARA O FUNDO	Menor preço	CEZARIOS MOVEIS & COMERCIO LTDA CNPJ: 03.016.072/0001-15	R\$ 36.115,00	15/07/2025	ATA 03 – PE 02/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000



				MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
7	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA CNPJ: 10.942.831/0001-36	R\$ 9.112,54	15/07/2025	ATA 04 – PE 02/2025	
8	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.621.094/0001-01	R\$ 4.699,20	15/07/2025	ATA 05 – PE 02/2025	
9	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 53.867.026/0001-06	R\$ 23.350,00	15/07/2025	ATA 06 – PE 02/2025	
10	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	PRIME SOLIÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 37.090.234/0001-87	R\$ 22.044,00	15/07/2025	ATA 07 – PE 02/2025	
11	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA CNPJ: 02.889.655/0001-98	R\$ 6.175,00	15/07/2025	ATA 08 – PE 02/2025	
12	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01	R\$ 22.780,00	15/07/2025	ATA 09 – PE 02/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Valor
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	011090002/2022	Pregão Presencial (Fundo Municipal de Assistência Social)	01/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	Menor preço	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE ME CNPJ: 33.689.112/0001-50	R\$ 150.000	3º TERMO ADITIVO 05/04/2025	001/2022 - FMAS	PRAZO

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
06/01/2025	2025010600001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025010600001	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/01/2025	2025013100001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025013100001	16.872,00	30.497.510/0001-87	PRAXIS DESENVOLVIMENTO	3390.39.11.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	1 – GLOBAL
06/02/2025	2025020600001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025020600001	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
14/02/2025	2025021400001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025021400001	30.392,15	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/03/2025	2025031000001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025031000001	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
18/03/2025	2025031800001	4490.52.00.00.00.0000	04.0015.12.368.0026.4020	2025031800001	29.295,00	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	4490.52.34.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
18/03/2025	2025031800002	4490.52.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0008.5014	2025031800002	29.295,00	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	4490.52.34.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025041000001	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900002	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025050900002	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
22/05/2025	2025052200001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.368.0026.4020	2025052200001	25.228,19	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100019	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025061100019	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
16/06/2025	2025061600002	4490.52.00.00.00.0000	04.0015.12.368.0026.4020	2025061600002	1.295,00	01.721.415/0001-17	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4490.52.26.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
16/06/2025	2025061600003	4490.52.00.00.00.0000	04.0015.12.368.0026.4020	2025061600003	41.385,00	51.267.398/0001-68	ELETRONICA E. S. F. - LTDA	4490.52.26.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/07/2025	2025070900001	4490.52.00.00.00.0000	04.0015.12.368.0026.4020	2025070900001	12.990,00	51.267.398/0001-68	ELETRONICA E. S. F. - LTDA	4490.52.35.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/07/2025	2025071000002	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025071000002	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/08/2025	2025080600001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025080600001	120.000,00	04.012.882/0001-66	ACQUAPOCOS - PERFURACAO DE POCOS DE AGUA LTDA	3390.39.99.99.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
18/08/2025	2025081800001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025081800001	38.439,80	04.287.896/0001-92	RELEVO PRE - MOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/08/2025	2025082700001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025082700001	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/09/2025	2025090500001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.368.0026.4020	2025090500001	1.463,17	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/09/2025	2025090500033	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025090500033	29.047,00	51.737.210/0001-06	SANUVE ENGENHARIA LTDA	3390.39.05.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/09/2025	2025090500034	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.368.0026.4020	2025090500034	24.799,42	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
15/09/2025	2025091500005	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025091500005	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/10/2025	2025101000004	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025101000004	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
23/10/2025	2025102300001	4490.52.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025102300001	7.350,00	51.267.398/0001-68	ELETRONICA E. S. F. - LTDA	4490.52.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
23/10/2025	2025102300002	4490.52.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0008.4004	2025102300002	3.150,00	51.267.398/0001-68	ELETRONICA E. S. F. - LTDA	4490.52.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/11/2025	2025110500005	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025110500005	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/11/2025	2025110700010	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025110700010	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100011	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025120100011	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/12/2025	2025121000013	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025121000013	46.530,00	32.981.660/0001-97	C L COMERCIO E SERVICOS LTDA	3390.39.23.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/12/2025	2025121100001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025121100001	4.061,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
30/12/2025	2025123000001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0008.6004	2025123000001	10.243,11	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
30/12/2025	2025123000002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.6005	2025123000002	10.446,01	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
30/12/2025	2025123000003	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2015	2025123000003	4.311,03	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO

TOTAL DE REGISTRO(S): 33.

TOTAL GERAL:

539.385,88

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
RENAN PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
02/01/2025	2025010200003	4490.52.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025010200003	19.682,05	09.014.316/0001-07	SURREAL NORDESTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	4490.52.30.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/01/2025	2025010200004	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025010200004	36.000,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
16/01/2025	2025011600001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025011600001	9.800,51	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/01/2025	2025011600002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025011600002	20.424,61	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
20/01/2025	2025012000001	4490.52.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0008.4004	2025012000001	514.700,00	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	4490.52.18.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
29/01/2025	2025012900002	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025012900002	7.951,50	28.273.378/0001-88	GS SERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	3390.39.19.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
29/01/2025	2025012900004	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025012900004	3.828,50	28.273.378/0001-88	GS SERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	3390.39.19.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
29/01/2025	2025012900005	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025012900005	15.686,21	28.273.378/0001-88	GS SERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	3390.30.39.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/02/2025	2025020300028	3390.36.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025020300028	3.600,00	023.356.434-95	SELSO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOARES	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300029	3390.36.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025020300029	7.200,00	432.048.134-87	JOSÉ AMARO BOMFIM	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300030	3390.36.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025020300030	8.400,00	390.018.654-53	IVANILDO HONORATO DA SILVA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300031	3390.36.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025020300031	5.340,00	079.714.474-93	SILMARA GALDINO BOMFIM	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
13/02/2025	2025021300003	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025021300003	5.255,39	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0008.4004	2025021800001	227.920,00	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025021800002	97.094,37	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800003	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.366.0008.4006	2025021800003	336.973,70	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800004	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0008.4004	2025021800004	142.203,60	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800005	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025021800005	143.254,34	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800006	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025021800006	149.760,00	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800007	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025021800007	69.888,00	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800008	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0008.4004	2025021800008	54.432,00	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800009	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0008.4004	2025021800009	89.100,00	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800013	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025021800013	6.505,66	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/02/2025	2025021800014	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025021800014	341.904,63	19.717.260/0001-00	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	3390.30.60.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/03/2025	2025030300001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4002	2025030300001	390.804,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/03/2025	2025031400001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025031400001	14.456,27	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/03/2025	2025031400002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025031400002	3.686,13	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025041100001	14.456,27	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0019.4008	2025041100002	27.073,46	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100003	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025041100003	2.639,37	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100004	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.365.0019.4008	2025041100004	186,64	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/04/2025	2025041600005	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025041600005	101.500,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
08/05/2025	2025050800001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025050800001	101.500,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025052600002	9.550,04	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600003	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025052600003	23.428,84	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
06/06/2025	2025060600002	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025060600002	101.500,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025061100001	35.744,77	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025061100002	9.404,02	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/07/2025	2025070100002	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025070100002	101.500,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025072100001	9.301,50	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025072100002	23.129,08	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
04/08/2025	2025080400006	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025080400006	101.500,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025081400001	9.361,84	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025081400002	32.528,00	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
08/09/2025	2025090800008	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025090800008	101.500,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025091800001	27.050,02	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025091800002	9.940,21	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/10/2025	2025100700002	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025100700002	101.500,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300003	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025101300003	30.253,27	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300004	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025101300004	9.327,41	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
06/11/2025	2025110600001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025110600001	200.000,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
ORGÃO: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
06/11/2025	2025110600002	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025110600002	201.376,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025111200001	9.351,94	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025111200002	38.239,78	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/12/2025	2025120900001	3390.39.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.2005	2025120900001	325.670,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500001	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4009	2025121500001	9.250,64	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500002	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0008.4011	2025121500002	11.529,53	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500003	3390.30.00.00.00.0000	04.0015.12.361.0019.4007	2025121500003	27.531,01	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO

TOTAL DE REGISTRO(S): 58.

TOTAL GERAL: 4.532.675,11

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

RENAN PEREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO

CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
06/01/2025	2025010600002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025010600002	4.317,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/02/2025	2025020600003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025020600003	4.317,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
14/02/2025	2025021400001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025021400001	13.117,90	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/03/2025	2025031000001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025031000001	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/03/2025	2025031100001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025031100001	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/03/2025	2025031100002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025031100002	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
18/03/2025	2025031800001	4490.52.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.3012	2025031800001	58.325,00	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	4490.52.34.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025041000002	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025041000003	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000004	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025041000004	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/05/2025	2025050200002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025050200002	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025050900002	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025050900003	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900004	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025050900004	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
21/05/2025	2025052100001	4490.52.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.3012	2025052100001	51.980,00	12.939.753/0001-46	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	4490.52.48.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
22/05/2025	2025052200001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025052200001	5.973,50	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100013	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025061100013	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100016	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025061100016	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100017	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025061100017	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/07/2025	2025070700008	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025070700008	7.500,00	41.171.466/0001-37	J R DA SILVA PROTESE DENTARIA	3390.39.50.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/07/2025	2025071000004	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025071000004	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/07/2025	2025071000005	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025071000005	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/07/2025	2025071000006	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025071000006	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/08/2025	2025082700001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025082700001	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/08/2025	2025082700002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025082700002	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/08/2025	2025082700003	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025082700003	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/09/2025	2025090500001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025090500001	12.669,16	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
15/09/2025	2025091500001	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025091500001	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
15/09/2025	2025091500002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025091500002	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
15/09/2025	2025091500003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025091500003	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/10/2025	2025101000001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025101000001	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/10/2025	2025101000002	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025101000002	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/10/2025	2025101000003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025101000003	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/11/2025	2025110700007	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025110700007	7.500,00	41.171.466/0001-37	J R DA SILVA PROTESE DENTARIA	3390.39.50.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/11/2025	2025110700008	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025110700008	7.500,00	41.171.466/0001-37	J R DA SILVA PROTESE DENTARIA	3390.39.50.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/11/2025	2025110700009	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025110700009	7.500,00	41.171.466/0001-37	J R DA SILVA PROTESE DENTARIA	3390.39.50.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100008	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025120100008	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100009	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025120100009	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100010	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025120100010	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/12/2025	2025121100002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025121100002	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.50.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/12/2025	2025121100003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025121100003	1.900,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/12/2025	2025121100004	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025121100004	517,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
TOTAL DE REGISTRO(S): 42.					TOTAL GERAL:	225.769,56				

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

PÁGINA: 2 DE 2.

RODRIGO BUARQUE
FERREIRA DE
LIMA:02923331451

Assinado de forma digital
por RODRIGO BUARQUE
FERREIRA DE
LIMA:02923331451

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO

CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR

ESTADO DE ALAGOAS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
02/01/2025	2025010200001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025010200001	741,68	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/01/2025	2025010200003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025010200003	36.000,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
16/01/2025	2025011600003	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025011600003	61.025,84	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
29/01/2025	2025012900001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025012900001	185.860,40	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
31/01/2025	2025013100001	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025013100001	17.558,00	04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.12.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/02/2025	2025020300002	3390.36.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	12020004/2024	12.000,00	040.028.424-36	ROGÉRIO PEDRO DA SILVA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300004	3390.36.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	12020003/2024	5.350,00	024.643.874-60	IVAN GABRIEL DA SILVA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
04/02/2025	2025020400001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025020400001	741,68	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/02/2025	2025021300001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025021300001	51.044,21	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/03/2025	2025030700001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025030700001	741,68	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
17/03/2025	2025031700001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025031700001	52.229,02	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/03/2025	2025031800002	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025031800002	6.399,22	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/04/2025	2025040100001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025040100001	741,68	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/04/2025	2025040300017	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025040300017	314.832,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100003	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025041100003	42.002,07	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100004	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025041100004	7.122,51	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/05/2025	2025050200003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025050200003	741,68	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
08/05/2025	2025050800003	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025050800003	89,00	05.593.574/0001-34	GRUY OXIGENIO COMERCIAL LTDA	3390.30.04.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
08/05/2025	2025050800004	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025050800004	81.623,11	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025050900001	33.488,50	35.740.794/0001-04	GRAFICA NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS EIRELLI	3390.39.63.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/05/2025	2025051500002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025051500002	29.896,69	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025052600001	47.270,33	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600002	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025052600002	6.962,63	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
28/05/2025	2025052800001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025052800001	179.866,50	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200006	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025060200006	804,32	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200007	3390.36.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025060200007	7.490,00	024.643.874-60	IVAN GABRIEL DA SILVA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
04/06/2025	2025060400001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025060400001	411,00	05.593.574/0001-34	GRUY OXIGENIO COMERCIAL LTDA	3390.30.04.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
05/06/2025	2025060500011	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025060500011	364,00	23.452.815/0001-07	COTINGUIBA DIAGNOSTICOS E IMAGEM LTDA	3390.39.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
06/06/2025	2025060600001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025060600001	81.623,11	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025060900001	1.588,00	49.857.745/0001-60	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JESUS)	3390.30.22.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025060900003	28.943,19	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900004	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025060900004	2.346,00	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100011	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025061100011	44.763,79	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100012	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025061100012	7.899,49	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/06/2025	2025061300054	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025061300054	178,00	05.593.574/0001-34	GRUY OXIGENIO COMERCIAL LTDA	3390.30.04.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
27/06/2025	2025062700001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025062700001	170.005,50	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/07/2025	2025070100001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025070100001	81.623,11	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/07/2025	2025070100002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025070100002	804,32	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
04/07/2025	2025070400001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025070400001	2.200,00	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/07/2025	2025071400002	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025071400002	27.989,69	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/07/2025	2025071400003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025071400003	2.346,00	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100003	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025072100003	7.592,25	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100004	3390.30.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025072100004	43.022,74	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
28/07/2025	2025072800001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025072800001	176.999,30	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
28/07/2025	2025072800002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025072800002	550,00	18.204.483/0001-01	WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA E CIA. LTDA.	3390.39.17.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
04/08/2025	2025080400006	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025080400006	804,32	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
04/08/2025	2025080400007	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025080400007	81.623,11	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
06/08/2025	2025080600002	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025080600002	178,00	05.593.574/0001-34	GRUY OXIGENIO COMERCIAL LTDA	3390.30.04.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400001	3390.30.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025081400001	44.310,19	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400002	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025081400002	7.819,45	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025081400003	2.346,00	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
14/08/2025	2025081400004	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025081400004	32.757,19	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000005	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025082000005	180.838,30	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/09/2025	2025090100011	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025090100011	4.400,00	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/09/2025	2025090200001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025090200001	804,32	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
08/09/2025	2025090800001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025090800001	81.623,11	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
10/09/2025	2025091000001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025091000001	32.757,19	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
10/09/2025	2025091000002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025091000002	2.346,00	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/09/2025	2025091200001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025091200001	9.555,00	47.800.096/0001-36	ALVO DEDETIZADORA LTDA	3390.39.82.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025091800001	44.427,24	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800002	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025091800002	7.840,10	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
29/09/2025	2025092900001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025092900001	184.688,30	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100019	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025100100019	804,32	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/10/2025	2025100700001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025100700001	5.961,00	04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.12.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/10/2025	2025100700002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025100700002	19.536,02	04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.12.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/10/2025	2025100700003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025100700003	81.623,11	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/10/2025	2025100700004	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025100700004	15.401,00	04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.12.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025101300001	8.169,35	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300002	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025101300002	45.225,09	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300003	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025101300003	2.346,00	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300004	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025101300004	32.757,19	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
27/10/2025	2025102700001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025102700001	181.682,00	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
04/11/2025	2025110400002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025110400002	804,32	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
06/11/2025	2025110600004	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025110600004	81.623,11	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200001	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025111200001	32.757,19	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025111200002	2.346,00	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200003	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025111200003	8.596,50	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200004	3390.30.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025111200004	44.797,94	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/11/2025	2025112600001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025112600001	177.500,90	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025120100002	804,32	06.121.325/0001-09	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/12/2025	2025120300003	3191.13.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8002	2025120300003	4.787,98	21.868.680/0001-30	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO	3191.13.03.01.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/12/2025	2025120300004	3191.13.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8002	2025120300004	7.709,46	21.868.680/0001-30	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO	3191.13.03.01.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/12/2025	2025120900001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025120900001	81.623,11	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/12/2025	2025120900002	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025120900002	60.862,00	04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.12.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/12/2025	2025121200001	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025121200001	30.850,19	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/12/2025	2025121200002	3390.39.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025121200002	2.346,00	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500001	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8009	2025121500001	42.404,77	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500002	3390.30.00.00.00.0000	03.0013.10.301.0002.8001	2025121500002	8.137,27	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/12/2025	2025121900001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025121900001	184.201,00	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
23/12/2025	2025122300001	3350.43.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025122300001	1.100,00	21.544.469/0001-61	INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	3350.43.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
23/12/2025	2025122300002	3390.39.00.00.00.0000	03.0006.10.122.0002.8010	2025122300002	9.652,00	04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.12.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
TOTAL DE REGISTRO(S): 91.					TOTAL GERAL:	3.759.399,20				

RODRIGO BUARQUE
FERREIRA DE
LIMA:02923331451
Assinado de forma digital
por RODRIGO BUARQUE
FERREIRA DE
LIMA:02923331451
RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
03/01/2025	2025010300001	3390.30.00.00.00.0000	05.0007.08.122.0001.2007	2025010300001	120,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
03/01/2025	2025010300002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025010300002	350,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/01/2025	2025010600001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025010600001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/01/2025	2025013100004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025013100004	31.440,00	24.406.062/0001-66	FAROL CONSULTORIA E GESTAO SOCIAL LTDA	3390.39.05.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/02/2025	2025020500002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6105	2025020500002	3.725,86	46.136.199/0001-80	E J DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	3390.30.14.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/02/2025	2025020500003	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6107	2025020500003	11.700,00	36.428.762/0001-30	START INFORMATICA, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	3390.32.05.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/02/2025	2025020600001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025020600001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
14/02/2025	2025021400001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025021400001	5.747,50	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/03/2025	2025030700003	3390.30.00.00.00.0000	05.0007.08.122.0001.2007	2025030700003	3.240,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/03/2025	2025031000001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025031000001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
26/03/2025	2025032600001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025032600001	140,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/03/2025	2025033100003	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025033100003	1.800,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000002	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000003	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000003	2.161,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000004	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000004	1.390,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000005	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000005	1.713,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000006	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000006	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100006	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041100006	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100007	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041100007	2.161,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
29/04/2025	2025042900002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025042900002	1.800,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/05/2025	2025050200001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025050200001	385,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/05/2025	2025050700001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025050700001	1.500,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025050900001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
12/05/2025	2025051200002	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025051200002	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.99.99.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
12/05/2025	2025051200003	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025051200003	1.213,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/05/2025	2025052700001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025052700001	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/05/2025	2025052700002	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025052700002	1.213,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060200001	2.760,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
04/06/2025	2025060400001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060400001	698,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
04/06/2025	2025060400002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060400002	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/06/2025	2025060600001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060600001	1.750,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/06/2025	2025060600002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060600002	315,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060900001	1.132,64	49.857.745/0001-60	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JESUS)	3390.30.22.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900002	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6107	2025060900002	1.950,00	36.428.762/0001-30	START INFORMATICA, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	3390.32.05.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060900004	2.066,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900005	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060900005	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100055	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061100055	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
12/06/2025	2025061200002	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061200002	2.491,60	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
12/06/2025	2025061200003	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061200003	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
16/06/2025	2025061600001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061600001	4.808,08	08.181.653/0001-26	SOCIEDADE AGUIAR LEITE LTDA	3390.30.15.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
25/06/2025	2025062500003	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062500003	1.390,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
25/06/2025	2025062500004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062500004	1.048,80	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
26/06/2025	2025062600001	4490.52.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062600001	6.009,17	45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	4490.52.42.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
26/06/2025	2025062600002	4490.52.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062600002	1.770,83	45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	4490.52.42.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
26/06/2025	2025062600003	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062600003	1.000,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/07/2025	2025070100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025070100001	960,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/07/2025	2025070100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6105	2025070100002	4.808,08	08.181.653/0001-26	SOCIEDADE AGUIAR LEITE LTDA	3390.30.15.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/07/2025	2025070900006	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025070900006	315,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/07/2025	2025071000019	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025071000019	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/07/2025	2025071100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025071100002	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/07/2025	2025071100003	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025071100003	3.023,60	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
30/07/2025	2025073000003	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025073000003	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
30/07/2025	2025073000004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025073000004	1.549,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/07/2025	2025073100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025073100001	350,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/08/2025	2025080100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025080100002	2.520,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
08/08/2025	2025080800057	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025080800057	9.750,00	36.428.762/0001-30	START INFORMATICA, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000020	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6105	2025082000020	5.809,20	42.053.976/0001-72	KGM SUBLIMAÇÃO	3390.39.63.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/08/2025	2025082700001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025082700001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/09/2025	2025090100004	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025090100004	3.120,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/09/2025	2025091100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6105	2025091100001	2.686,18	08.181.653/0001-26	SOCIEDADE AGUIAR LEITE LTDA	3390.30.21.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
15/09/2025	2025091500001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025091500001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
29/09/2025	2025092900001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025092900001	2.500,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100007	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100007	3.480,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100009	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100009	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100010	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100010	1.213,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100011	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100011	882,80	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100012	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100012	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
08/10/2025	2025100800059	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6101	2025100800059	1.152,36	49.857.745/0001-60	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JESUS)	3390.30.22.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/10/2025	2025101000001	3390.39.00.00.00.0000	05.0007.08.122.0001.2007	2025101000001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300003	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025101300003	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025101300004	1.213,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/10/2025	2025103100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025103100001	3.720,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/11/2025	2025110500008	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025110500008	3.800,00	08.717.304/0001-86	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SS LTDA EPP	3390.39.11.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
21/11/2025	2025112100002	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025112100002	500,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100005	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025120100005	4.200,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100007	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025120100007	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100010	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025120100010	3.800,00	08.717.304/0001-86	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SS LTDA EPP	3390.39.11.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/12/2025	2025121100001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025121100001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO

TOTAL DE REGISTRO(S): 78.

TOTAL GERAL:

218.141,30

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma
digital por EURICO
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
02/01/2025	2025010200007	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025010200007	36.000,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
16/01/2025	2025011600027	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025011600027	9.116,81	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/01/2025	2025011600028	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025011600028	4.254,10	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/02/2025	2025020300006	3390.36.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025020300006	4.236,00	924.891.254-00	MARIA SIMONE SILVA DE SOUSA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300007	3390.36.00.00.00.0000	05.0007.08.122.0001.2007	2025020300007	12.000,00	799.461.194-04	SONIVAL ACIOLI COSTA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300008	3390.36.00.00.00.0000	05.0007.08.243.0001.6112	2025020300008	3.984,00	799.461.194-04	SONIVAL ACIOLI COSTA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300009	3390.36.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025020300009	6.000,00	057.332.444-10	ARTUR BRUNO BOMFIM DE SOUZA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300010	3390.36.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025020300010	6.000,00	390.002.224-00	IVONE SOARES DA SILVA BOMFIM	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
14/03/2025	2025031400001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025031400001	5.014,18	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/03/2025	2025031400002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025031400002	3.460,70	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041100001	3.148,27	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041100002	5.422,71	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025052600001	5.175,21	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025052600002	3.918,17	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100056	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061100056	6.776,27	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100057	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061100057	4.517,51	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025072100001	3.449,47	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025072100002	5.174,21	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025081400001	4.484,15	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025081400002	6.726,23	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025091800001	6.073,84	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025091800002	4.215,90	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025101300001	6.493,85	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025101300002	5.531,80	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025111200001	2.888,58	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025111200002	3.659,17	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200003	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025111200003	5.806,50	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
24/11/2025	2025112400001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	03070026/2025	4.340,50	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025121500001	3.330,32	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025121500002	2.484,23	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500003	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025121500003	5.156,29	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO

TOTAL DE REGISTRO(S): 31.

TOTAL GERAL:

188.838,97

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma
digital por EURICO
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
03/01/2025	2025010300001	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025010300001	210,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
03/01/2025	2025010300002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025010300002	4.500,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/01/2025	2025010600007	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025010600007	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/01/2025	2025010700001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025010700001	980,00	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/02/2025	2025020600001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025020600001	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
13/02/2025	2025021300008	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025021300008	980,00	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
14/02/2025	2025021400001	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025021400001	8.737,45	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
25/02/2025	2025022500005	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025022500005	8.050,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/03/2025	2025031000001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025031000001	980,00	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/03/2025	2025031000002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025031000002	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
26/03/2025	2025032600002	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025032600002	175,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
28/03/2025	2025032800004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025032800004	1.752,53	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/04/2025	2025040200003	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025040200003	9.800,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000010	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025041000010	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/05/2025	2025050200001	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025050200001	245,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/05/2025	2025050500003	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025050500003	7.250,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
08/05/2025	2025050800002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025050800002	3.211,36	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025050900002	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
22/05/2025	2025052200001	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025052200001	6.767,61	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200001	4490.52.00.00.00.0000	02.0009.15.122.0007.2009	2025060200001	44.129,28	51.267.398/0001-68	ELETRONICA E. S. F. - LTDA	4490.52.35.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200014	4490.52.00.00.00.0000	02.0009.15.122.0007.2009	2025060200014	2.292,68	51.267.398/0001-68	ELETRONICA E. S. F. - LTDA	4490.52.35.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200015	4490.52.00.00.00.0000	02.0009.15.122.0007.2009	2025060200015	978,04	51.267.398/0001-68	ELETRONICA E. S. F. - LTDA	4490.52.35.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
03/06/2025	2025060300004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025060300004	1.618,82	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
04/06/2025	2025060400004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025060400004	9.350,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/06/2025	2025060600001	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025060600001	210,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100006	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025061100006	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.01.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
08/07/2025	2025070800004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025070800004	3.900,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/07/2025	2025070900003	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025070900003	245,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/07/2025	2025071000004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025071000004	3.916,86	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/07/2025	2025071000005	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025071000005	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/07/2025	2025073100002	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025073100002	245,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
04/08/2025	2025080400006	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025080400006	2.658,54	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
18/08/2025	2025081800001	3390.30.00.00.00.0000	02.0009.15.122.0007.2009	2025081800001	2.114,19	04.287.896/0001-92	RELEVO PRE - MOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/08/2025	2025082700003	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025082700003	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
28/08/2025	2025082800003	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025082800003	18.841,00	05.598.956/0001-50	J.A. CAZUZA DE MELO - FOGOS E ARTIFICIOS	3390.39.99.99.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/09/2025	2025090200004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025090200004	4.850,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/09/2025	2025090500001	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025090500001	8.060,65	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
08/09/2025	2025090800003	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025090800003	1.365,53	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
15/09/2025	2025091500001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025091500001	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/10/2025	2025100200002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025100200002	5.750,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/10/2025	2025100600001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025100600001	3.963,70	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/10/2025	2025101000008	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025101000008	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
17/10/2025	2025101700005	3390.39.00.00.00.0000	02.0009.15.122.0001.6008	2025101700005	57.578,33	34.699.780/0001-21	A. M. T. COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3390.39.99.99.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
03/11/2025	2025110300002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025110300002	4.900,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
04/11/2025	2025110400001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025110400001	1.672,07	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/11/2025	2025110500004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025110500004	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
19/11/2025	2025111900002	4490.52.00.00.00.0000	02.0021.13.122.0007.2020	2025111900002	62.102,85	04.532.525/0001-29	ELETROCOMP LTDA	4490.52.26.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025120100001	1.367,88	31.303.583/0001-53	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	3390.39.12.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
04/12/2025	2025120400001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025120400001	4.490,00	48.020.095/0001-31	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	3390.39.90.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/12/2025	2025121100003	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025121100003	3.393,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
TOTAL DE REGISTRO(S): 50.					TOTAL GERAL:	340.955,37				

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

PÁGINA: 2 DE 2.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

PÁGINA: 1 DE 4.

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
02/01/2025	2025010200002	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025010200002	12.000,00	22.937.109/0001-92	SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/01/2025	2025010200004	3390.39.00.00.00.0000	02.0004.04.122.0007.6001	2025010200004	90.000,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
09/01/2025	2025010900003	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025010900003	54.246,66	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/01/2025	2025011400001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025011400001	17.453,74	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/01/2025	2025011400002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025011400002	91.540,01	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/01/2025	2025011600001	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025011600001	98.306,68	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/01/2025	2025011600002	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025011600002	3.600,63	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/01/2025	2025011600003	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025011600003	29.589,02	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
29/01/2025	2025012900002	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025012900002	3.000,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/02/2025	2025020300004	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025020300004	144.000,00	22.937.109/0001-92	SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300009	3390.36.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025020300009	9.000,00	079.952.684-32	DAMIÃO DA SILVA TEXEIRA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300010	3390.36.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025020300010	8.400,00	823.759.254-91	LUCIMEIRY ELIAS BOMFIM	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300011	3390.36.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025020300011	9.108,00	255.413.074-49	PEDRO TEIXEIRA BARBOSA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300012	3390.36.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025020300012	4.200,00	683.073.814-87	MARIA EDNEIDE MENDONÇA BONFIM	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300013	3390.36.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025020300013	5.000,00	122.666.394-04	MARIA LUCIMAR SOARES DA SILVA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
11/02/2025	2025021100001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025021100001	64.597,84	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/02/2025	2025021300003	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025021300003	126.614,37	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/02/2025	2025021300004	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025021300004	12.844,75	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/02/2025	2025021300005	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025021300005	4.130,00	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/02/2025	2025021300006	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025021300006	5.053,97	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/02/2025	2025021300007	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025021300007	5.860,34	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
27/02/2025	2025022700004	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025022700004	3.000,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/03/2025	2025030700001	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025030700001	5.129,43	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/03/2025	2025030700002	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025030700002	5.947,84	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/03/2025	2025031200002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025031200002	35.000,00	27.886.899/0001-48	JOSE EDSON BEZERRA DE LIMA	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/03/2025	2025031200003	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025031200003	150.000,00	04.298.829/0001-73	MARIA HUANNA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/03/2025	2025031300001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025031300001	64.168,06	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/03/2025	2025031400002	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025031400002	23.339,85	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/03/2025	2025031400003	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025031400003	33.490,60	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/03/2025	2025031400004	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025031400004	111.365,51	13.150.244/0001-00	CAMPOS & FARIAS ADVOCACIA & CONSULTORIA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/03/2025	2025031400005	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025031400005	75.523,11	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/03/2025	2025031900001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025031900001	16.933,40	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
19/03/2025	2025031900002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025031900002	62.019,02	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/03/2025	2025032600001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025032600001	3.000,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
31/03/2025	2025033100004	3390.33.00.00.00.0000	02.0002.04.122.0007.2002	2025033100004	6.547,74	04.212.364/0001-96	VD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3390.33.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000002	3390.39.00.00.00.0000	02.0021.13.122.0007.2020	2025041000002	11.340,00	00.854.019/0001-03	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100002	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025041100002	85.759,33	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100003	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025041100003	35.841,91	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100004	3390.33.00.00.00.0000	02.0002.04.122.0007.2002	2025041100004	2.584,37	04.212.364/0001-96	VD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3390.33.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/04/2025	2025041400001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025041400001	16.413,06	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/04/2025	2025041400002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025041400002	64.189,37	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/04/2025	2025041400005	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025041400005	5.540,71	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/04/2025	2025041400006	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025041400006	6.424,74	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/04/2025	2025041400007	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025041400007	56.615,32	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
28/04/2025	2025042800004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025042800004	2.850,00	59.612.560/0001-40	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES	3390.39.11.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
29/04/2025	2025042900002	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025042900002	3.000,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/05/2025	2025050200003	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025050200003	111.365,51	13.150.244/0001-00	CAMPOS & FARIAS ADVOCACIA & CONSULTORIA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
08/05/2025	2025050800003	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025050800003	57.289,25	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900003	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025050900003	5.939,19	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900004	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025050900004	5.121,97	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/05/2025	2025051400001	3390.33.00.00.00.0000	02.0002.04.122.0007.2002	2025051400001	5.975,00	04.212.364/0001-96	VD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3390.33.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

PÁGINA: 2 DE 4.

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
20/05/2025	2025052000002	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025052000002	111.365,51	13.150.244/0001-00	CAMPOS & FARIAS ADVOCACIA & CONSULTORIA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
23/05/2025	2025052300001	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025052300001	15.620,00	28.942.178/0001-70	J F B LESSA LTDA	3390.30.39.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600001	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025052600001	36.318,78	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600002	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025052600002	18.706,68	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600003	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025052600003	2.211,62	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600008	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025052600008	48.696,34	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600009	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025052600009	3.714,86	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600010	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025052600010	8.575,56	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600011	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025052600011	3.693,32	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
28/05/2025	2025052800004	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025052800004	3.000,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025060200004	950,00	59.612.560/0001-40	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES	3390.39.11.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200006	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025060200006	40.000,00	11.333.693/0001-50	MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200007	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025060200007	40.000,00	54.954.218/0001-04	M L E S Q B DE GUSMAO PRODUCOES & EVENTOS	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200008	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025060200008	30.000,00	54.954.218/0001-04	M L E S Q B DE GUSMAO PRODUCOES & EVENTOS	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200009	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025060200009	50.000,00	11.706.770/0001-70	ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200010	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025060200010	60.000,00	11.296.408/0001-79	BASTOS LEITE LTDA	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200011	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025060200011	35.000,00	30.550.634/0001-89	ALOISIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200018	3390.36.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025060200018	7.000,00	122.666.394-04	MARIA LUCIMAR SOARES DA SILVA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/06/2025	2025060300001	3390.33.00.00.00.0000	02.0002.04.122.0007.2002	2025060300001	2.267,42	04.212.364/0001-96	VD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3390.33.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025060900001	60.071,04	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025060900002	17.193,57	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100005	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025061100005	5.010,26	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100008	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025061100008	105.604,02	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/06/2025	2025061200001	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025061200001	4.827,60	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/06/2025	2025061200002	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025061200002	5.597,85	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/06/2025	2025061200003	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025061200003	57.078,68	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/06/2025	2025062600001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025062600001	3.500,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/06/2025	2025062600003	3390.39.00.00.00.0000	02.0021.13.122.0007.2020	2025062600003	2.600,00	44.561.570/0001-26	RERYSON RENATO CAVALCANTE DA SILVA	3390.39.70.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/07/2025	2025070100003	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025070100003	111.365,51	13.150.244/0001-00	CAMPOS & FARIAS ADVOCACIA & CONSULTORIA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/07/2025	2025070100004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025070100004	950,00	59.612.560/0001-40	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES	3390.39.11.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/07/2025	2025070200003	3390.36.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025070200003	12.000,00	079.952.684-32	DAMIÃO DA SILVA TEXEIRA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
08/07/2025	2025070800005	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025070800005	4.450,00	46.136.199/0001-80	E J DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
08/07/2025	2025070800006	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025070800006	3.800,00	46.136.199/0001-80	E J DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/07/2025	2025070900001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025070900001	13.316,03	49.008.310/0001-41	49.008.310 JOSE ROBSON DOS SANTOS JUNIOR	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
10/07/2025	2025071000002	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025071000002	55.751,65	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/07/2025	2025071400001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025071400001	16.933,40	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/07/2025	2025071400002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025071400002	93.301,59	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/07/2025	2025071400003	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025071400003	180.000,00	48.460.426/0001-54	OK PROMO LTDA	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
17/07/2025	2025071700002	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025071700002	6.070,70	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
17/07/2025	2025071700003	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025071700003	5.235,31	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100002	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025072100002	47.180,99	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100003	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025072100003	4.800,00	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100037	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025072100037	76.164,33	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
29/07/2025	2025072900001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025072900001	3.500,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
04/08/2025	2025080400008	3390.33.00.00.00.0000	02.0002.04.122.0007.2002	2025080400008	5.021,70	04.212.364/0001-96	VD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3390.33.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
05/08/2025	2025080500008	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025080500008	950,00	59.612.560/0001-40	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES	3390.39.11.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/08/2025	2025080700002	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025080700002	6.507,06	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/08/2025	2025080700003	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025080700003	5.611,63	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/08/2025	2025081100001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025081100001	56.714,90	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025081400002	31.314,00	56.995.153/0001-70	TULIO DUARTE SHOWS LTDA	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400005	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025081400005	92.490,12	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
14/08/2025	2025081400006	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025081400006	4.140,00	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400007	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025081400007	27.028,16	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400008	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025081400008	109.000,00	27.996.366/0001-19	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400009	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025081400009	51.000,00	27.996.366/0001-19	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400010	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025081400010	28.686,00	56.995.153/0001-70	TULIO DUARTE SHOWS LTDA	3390.39.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400011	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025081400011	94.500,00	48.460.426/0001-54	OK PROMO LTDA	3390.39.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400012	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025081400012	85.500,00	48.460.426/0001-54	OK PROMO LTDA	3390.39.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
22/08/2025	2025082200003	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025082200003	263.738,00	04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.12.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
22/08/2025	2025082200004	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025082200004	7.280,00	04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.99.99.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
22/08/2025	2025082200007	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2006	2025082200007	25.848,00	34.578.046/0001-04	LARISSA MYLLENA MENDONCA DA SILVA 11904181422	3390.39.41.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
28/08/2025	2025082800001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025082800001	3.500,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
29/08/2025	2025082900004	3390.33.00.00.00.0000	02.0002.04.122.0007.2002	2025082900004	3.283,00	04.212.364/0001-96	VD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3390.33.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
29/08/2025	2025082900008	3390.33.00.00.00.0000	02.0002.04.122.0007.2002	2025082900008	3.283,00	04.212.364/0001-96	VD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3390.33.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/09/2025	2025090300001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025090300001	950,00	59.612.560/0001-40	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES	3390.39.11.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
04/09/2025	2025090400002	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025090400002	853,37	26.814.039/0001-36	MOURA E TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/09/2025	2025090900003	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025090900003	6.362,62	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
10/09/2025	2025091000002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025091000002	14.847,57	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
10/09/2025	2025091000003	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025091000003	5.487,06	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/09/2025	2025091100001	3390.36.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025091100001	1.053,00	693.762.554-53	MARIA VANIA OLIVEIRA LINS	3390.36.06.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/09/2025	2025091200001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025091200001	55.364,80	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025091800001	1.900,00	46.904.127/0001-36	ICOPAC - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EM ALUMINIO	3390.39.63.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800002	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025091800002	109.737,87	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800003	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025091800003	4.250,00	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800004	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025091800004	16.786,69	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
30/09/2025	2025093000003	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025093000003	3.500,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100016	3390.39.00.00.00.0000	02.0009.15.122.0007.2009	2025100100016	5.000,00	53.496.277/0001-13	CLAUDIO DA SILVA VASCONCELOS	3390.39.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
02/10/2025	2025100200001	3390.30.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025100200001	12.960,00	28.942.178/0001-70	J F B LESSA LTDA	3390.30.39.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
07/10/2025	2025100700007	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025100700007	950,00	59.612.560/0001-40	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES	3390.39.11.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/10/2025	2025100900003	3390.39.00.00.00.0000	02.0021.13.122.0007.2020	2025100900003	4.528,00	45.432.787/0001-07	LC ASSESSORIA E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	3390.39.23.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/10/2025	2025100900004	3390.39.00.00.00.0000	02.0021.13.122.0007.2020	2025100900004	12.000,00	45.432.787/0001-07	LC ASSESSORIA E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	3390.39.70.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
10/10/2025	2025101000001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025101000001	57.024,77	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025101300002	91.322,54	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300006	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025101300006	10.335,91	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300007	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025101300007	33.684,35	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300008	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025101300008	4.210,00	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300009	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025101300009	93.079,43	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300010	3390.33.00.00.00.0000	02.0002.04.122.0007.2002	2025101300010	4.975,72	04.212.364/0001-96	VD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3390.33.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/10/2025	2025101500001	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025101500001	4.843,32	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/10/2025	2025101500002	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025101500002	5.616,16	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
23/10/2025	2025102300001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025102300001	3.500,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
06/11/2025	2025110600001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025110600001	950,00	59.612.560/0001-40	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES	3390.39.11.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
10/11/2025	2025111000001	3390.30.00.00.00.0000	02.0009.15.122.0007.2009	2025111000001	128.773,33	04.287.896/0001-92	RELEVO PRE - MOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	3390.30.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/11/2025	2025111100001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025111100001	60.870,62	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025111200002	15.107,74	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200003	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025111200003	5.851,51	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200004	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025111200004	141.368,11	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200005	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025111200005	4.000,79	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200006	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025111200006	31.363,00	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/11/2025	2025111300003	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025111300003	5.046,28	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/11/2025	2025111400001	3390.36.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025111400001	422,00	693.762.554-53	MARIA VANIA OLIVEIRA LINS	3390.36.06.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
27/11/2025	2025112700003	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025112700003	3.500,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
28/11/2025	2025112800002	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025112800002	36.467,76	03.844.673/0001-16	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3390.39.14.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
08/12/2025	2025120800001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025120800001	950,00	59.612.560/0001-40	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES	3390.39.11.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
09/12/2025	2025120900001	3390.39.00.00.00.0000	02.0021.13.122.0007.2020	2025120900001	15.338,00	04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	3390.39.12.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
10/12/2025	2025121000001	3390.39.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025121000001	4.000,00	59.760.928/0001-17	ANDRE DA SILVA VASCO	3390.39.99.99.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/12/2025	2025121100002	4490.51.00.00.00.0000	02.0009.16.482.0010.1001	2025121100002	318.693,98	09.066.964/0001-07	ALIANCA CONTRUCOES LTDA	4490.51.99.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500001	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025121500001	51.000,00	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500002	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025121500002	30.015,78	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500003	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025121500003	4.100,00	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500004	3390.30.00.00.00.0000	02.0008.20.122.0007.2008	2025121500004	79.030,80	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500005	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025121500005	63.832,19	16.943.954/0001-78	MAYA E OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/12/2025	2025121600003	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025121600003	5.307,61	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/12/2025	2025121600004	3390.39.00.00.00.0000	02.0019.04.122.0007.2019	2025121600004	6.154,54	16.982.376/0001-89	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3390.39.78.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
22/12/2025	2025122200001	3390.35.00.00.00.0000	02.0003.04.122.0007.2003	2025122200001	3.500,00	69.998.169/0001-89	PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3390.35.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
TOTAL DE REGISTRO(S): 166.				TOTAL GERAL:	5.769.845,71					

JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
GUSMAO:8720140240
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:8720140240
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2025.

**NOMEIA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DE
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
MUNICIPAIS DE CONFORMIDADE COM A LEI
Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS portador do CPF Nº 058.813.654-96 e **VALÉRIA AMANDA ANDRADE LINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 114.183.764 -18 para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** afim de conduzir os procedimentos de licitações e contratações municipais oriundas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – A responsabilidade pela condução das licitações na modalidade Pregão Eletrônico será o Pregoeiro.

Art. 2º - NOMEIA os servidores abaixo para compor a Equipe de Apoio das licitações e contratações oriundas da Lei nº 14.133/2021:

- ✓ **Valéria Amanda Andrade Lins da Silva – CPF nº 114.183.764 -18 - Presidente**
- ✓ **Amaro Alves de Lima – CPF nº 167.963.654-53 - Membro**
- ✓ **Jailson Barbosa da Silva – CPF nº 032.2278.694-03 - Membro**

Parágrafo Único – Os servidores designados no caput deste artigo atuarão como Auxiliares do Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas funções.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, o disposto no **Decreto Municipal nº 05/2024 de 10 de abril de 2024**, para tomada decisões, acompanhamento da tramitação dos processos licitatórios e execução de quaisquer outras ações necessárias para melhoria do certame até a sua adjudicação, como também das contratações diretas, inclusive, quando se fazer necessário, solicitação de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as tomadas de decisões.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Art. 4º - É competência do Agente de Contratação e do Pregoeiro no uso de suas atribuições:

a). convocar os integrantes da Equipe de Apoio, sempre que necessário para exercer atribuições inerentes para o bom desenvolvimento dos processos licitatórios e das contratações.

b). convocar servidores que possuam conhecimentos técnicos sobre o objeto da licitação para exarar pareceres, apoiar o certame licitatório e as contratações.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco

SEBASTIAO MARCOS Assinado de forma digital por
SOUZA DA SEBASTIAO MARCOS SOUZA
SILVA:03430856400 DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão da Administração



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME legal, dispensa, ou inexigibilidade e - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF.		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 18, 10, 25	Menor preço	Vinicius Vitor de Azevedo da Silva CPF: 132.325.654-76	R\$ 39.999,79	09/06/2025	04020001-02	
2	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL. (BATATA DOCE, COUVE FLOR, ABACAXI, E CENOURA)	Menor preço	Vinicius Vitor de Azevedo da Silva CPF: 132.325.654-76	R\$ 9.907,60	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
3	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 5 e 25.	Menor preço	Roseane Silva dos Santos, CPF 140.441.714-16	R\$ 39.818,20	09/06/2025	04020001-03	
4	01220018/2024	Chamada Pública Fundo	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o	Menor preço	Roseane Silva dos Santos, CPF 140.441.714-16	R\$ 9.616,20	18/02/2025	01220018/2024	VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



	24	Municipal de Educação		fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL. MELANCIA, LARANJA, TOMATE, E FEIJÃO VERDE						
5	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL. Feijão verde.	Menor preço	Sayd Augusto da Silva. CPF: 136.278.694-27	R\$ 9.996,00	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
6	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 12, 19 e 26	Menor preço	LUCIMEIRY ELIAS BOMFIM CPF:823.759.254-91	R\$ 39.084,15	18/06/2025	04020001-11	
7	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 27, 28, 30, 31	Menor preço	Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R\$ 39.777,12	09/06/2025	04020001-05	
8	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL. Polpas de vários sabores	Menor preço	Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R\$ 5.802,00	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
9	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 27, 28, 30, 31	Menor preço	Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.298.584-43	R\$ 39.777,23	09/06/2025	04020001-04	
10	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de	Menor preço	Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.288.584-43	R\$ 5.802,00	18/02/2025	01220018/2024	VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



				nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Polpas de vários sabores						
11	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 1, 7, 9, 14, 17, 20	Menor preço	Josivaldo da Silva Santos CPF: 711.384.874-57	R\$ 39.994,83	18/06/2025	04020001-16	
12	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Macaxeira, alface, chuchu, e cebolinha	Menor preço	Josivaldo da Silva Santos CPF: 711.384.874-57	R\$ 9.830,60	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
13	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 3, 4, 25.	Menor preço	Luiz Felipe Lins de Lima CPF: 126.672.334-09	R\$ 39.955,44	09/06/2025	04020001-01	
14	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Batata inglesa, coentro, pimentão, mamão e milho verde	Menor preço	Luiz Felipe Lins de Lima CPF: 126.672.334-09	R\$ 9.337,10	18/02/2025	01220018/2024	VALOR
15	04020001/2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 6, 13 e 20	Menor preço	Igor Estevam Bonfim CPF: 126.768.564-64	R\$ 39.997,20	18/06/2025	04020001-13	
16	01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados	Menor preço	Igor Estevam Bonfim CPF: 126.768.564-64	R\$ 9.932,00	18/02/2025	01220018/2024	VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



				exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Inhame, beterraba, goiaba, cebola e feijão verde						
17	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 16, 19	Menor preço	Jose Arnaldo Silvino CPF: 057.701.044-14	R\$ 38.269,89	09/06/2025	04020001- 10	
18	01220018/20 24	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÁ AL Banana prata	Menor preço	Jose Arnaldo Silvino CPF: 057.701.044-14	R\$ 9.926,00	18/02/2025	01220018/20 24	VALOR
19	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 16, 19.	Menor preço	JOSÉ LOURIVAL DOS SANTOS CPF: 044.706.414-21	R\$ 39.757,44	09/06/2025	04020001- 06	
20	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 21, 23.	Menor preço	RAQUEL BEZERRA DOS SANTOS CPF: 128.490.484-96	R\$ 34.179,46	09/06/2025	04020001- 08	
21	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 15	Menor preço	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA CPF: 044.108.944-55	R\$ 23.320,00	09/06/2025	04020001- 09	
22	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 24	Menor preço	NAYARA BEZERRA DOS SANTOS CPF: 128.490.824-06	R\$ 14.294,28	09/06/2025	04020001- 07	
23	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS	Menor preço	ANDREA MARIA DA SILVA CPF: 129.612.914-45	R\$ 13.368,63	18/06/2025	04020001- 14	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



		Educação		16 e 21						
24	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 1 e 25	Menor preço	CAETANA MARIA DA SILVA CPF: 046.169.584-75	R\$ 29.023,08	18/06/2025	04020001- 18	
25	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 28, 29, 30, 31, 32	Menor preço	EDVAN LEANDRO AZEVEDO CPF: 020.058.474-02	R\$ 39.725,30	18/06/2025	04020001- 17	
26	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 23 E 26	Menor preço	JOSE LUIS FILHO CPF: 450.347.884-20	R\$ 15.084,45	18/06/2025	04020001- 15	
27	04020001/ 2025	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2025	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos ITENS 2, 16, 18	Menor preço	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA CPF: 033.439.244-12	R\$ 37.002,25	18/06/2025	04020001- 12	
28	05300001/ 2022	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	01/2022	Termo de Colaboração para desenvolver consultoria e assessoria educacional no âmbito da educação do município, promover formação e qualificação profissional básica bem como fornece Material Didático (livros) e capacitar através de formações continuadas professores e coordenadores para execução do Programa, firmado através do convênio com a Prefeitura Municipal de Jundiá	Menor preço	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA CNPJ: 07.939.922/0001-08	R\$ 1.250.000,00	3º TERMO ADITIVO 20/07/2025	05300001/ 2022	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO de ordem série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clips, registrar como material de expediente	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		CONF.	Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)				
1	08210001/202		Concorrência (Fundo Municipal de Educação)	01/2025	Obra de engenharia referente a Execução da Construção de uma Escola com 10 (dez) Salas de Aula, situada na Rua em Projeto, s/nº, Conjunto Habitacional Maria de Lourdes Rufino no Município de Jundiá/AL	Menor preço	BARBOSA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.644.162/0001-56	R\$ 7.820.795,25		19/11/2025	P.M.J. nº 01/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – DISPENSA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO CERTAME legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	Motivo DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01150006/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01150006/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	Razão do valor	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 38.456,00	2º TERMO ADITIVO 28/03/2025	01 – 01150006/2024	PRAZO E VALOR
2	01150006/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01150006/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	Razão do valor	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 28.427,00	3º TERMO ADITIVO 30/10/2025	01 – 01150006/2024	PRAZO E VALOR
3	07030001/2023	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	07030001/2023	SISTEMA E SUPORTE TÉCNICO (SOFTWARE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ/AL.	Razão do valor	PRAXIS DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 16,872,00	2º TERMO ADITIVO 17/06/2025	07030001/2023	PRAZO E VALOR
4	05120032/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	05120032/2025	Contratação de empresa para aquisição de kit de som (caixa de som ativo, mesa e cabos)	Razão do valor	ELETRONICA E.S.F – LTDA CNPJ: 51.267.398/0001-68	R\$ 41.385,00	16/06/2025	01- 05120032/2025	
5	05120031/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	05120031/2025	Aquisição de Flauta Doce	Razão do valor	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 01.721.415/0001-17	R\$ 1.295,00	16/06/2025	05120031/2025	
6	09190003/20	Dispensa	09190003/2025	Contratação de empresa para	Razão do valor	ELETRONICA E.S.F – LTDA	R\$ 10.500,00	23/09/2025	09190003/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



	25	Secretaria Municipal de Educação		aquisição de liquidificadores		CNPJ: 51.267.398/0001-68				
7	01270004/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01270004/2025	Aquisição de ar condicionados para o Fundo Municipal de Educação	Razão do valor	ADRIANO SOUZA DE SANTANA CNPJ: 26.807.886/0001-73	R\$ 58.590,00	18/06/2025	01270004/2025	
8	06160007/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	06160007/2025	Executar as obras e serviços de engenharia que consistem na perfuração de 02 (dois) poços artesanais em rocha cristalina com apoio de Sonda Rotopneumática e instalação de bomba submersa com vazão de até 5 m³/h,	Razão do valor	ACQUAPOCOS - PERFURAÇÃO DE POCOS DE AGUA EIRELI EPP CNPJ: 04.012.882/0001-66	R\$ 120.000,00	21/07/2025	01 - 06160007/2025	
9	05210034/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	05210034/2025	Serviços de técnicos de engenharia e arquitetura: elaboração de planos diretores, estudos de viabili - Serviços de técnicos de engenharia e arquitetura: elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.; acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; assessoria ou consultoria sobre engenharia e arquitetura de qualquer natureza	Razão do valor	SANUVE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.737.210/0001-06	R\$ 29.047,00	11/06/2025	01- 05210034/2025	
10	11260002/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	11260002/2025	Contratação de empresa especializada para a concepção, planejamento e execução da ambientação temática da solenidade de Formatura do ABC	Razão do valor	C L COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.981.660/0001-97	R\$ 46.530,00	10/12/2025	11260002/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO de ordem série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO DO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01270004/2025		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação)	01270004/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO do "Projeto Trilha Literária; Socioemocional; Enumerando; Alfaletando; Projeto AEE e Livros Didáticos que atendam as expectativas Educacionais deste Município	EXCLUSIVIDADE	ESPIRAL E EDITORA DE LIVROS LTDA – EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00	R\$ 1.659.036,30	17/02/2025	01 - 01270004/2025	
2	01060008/2025		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação)	01060008/2025	Executar os serviços técnicos especializados que consistem na capacitação de 390 (trezentos e noventa), servidores, e 1900 (mil e novecentos) alunos da da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jundiá - Alagoas.	EXCLUSIVIDADE	INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA CNPJ: 00.854.019/0001-03	R\$ 1.628.350,00	07/02/2025	01IN01060008/2025	
3	12060018/2024		Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12060018/2024	LOCAÇÃO DO IMÓVEL A CASA DA MERENDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Inviabilidade de competição	IVANILDO HONORATO DA SILVA CNPJ: 390.018.654-63	R\$ 8.400,00	02/01/2025	12060018/2024	
4	12060017/2024		Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12060017/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	Inviabilidade de competição	SILMARA GALDINO BOMFIM CPF: 079.714.474-93	R\$ 5.340,00	02/01/2025	12060017/2024	
5	12060015/2024		Inexigibilidade	12060015/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA	Inviabilidade de	JOSE AMARO BOMFIM	R\$ 7.200,00	02/01/2025	12060015/2024	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



		(Prefeitura municipal de Jundiá)	5/2024	FUNCIONAMENTO DA CDC- CASA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.	competição	CPF: 432.048.134-87			24	
6	12060016/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12060016/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXERIFADO DA SEECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Inviabilidade de competição	SELSO ALEXANDREA DE OLIVEIRA SOARES CPF: 023.356.434-95	R\$ 3.600,00	02/01/2025	12060016/2024	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conform e proposta)			
1	02050008/2025	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Educação)	01/2025 - FME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, EXCLUSIVO PARA ME/EPP – FORNECEDOR LOCAL	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R\$ 719.601,88	24/03/2025	01-PE01/2025	
2	09020002/2025	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Educação)	02/2025 - FME	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO USADO	Menor preço	LIZARD SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.536.715/0001-24	R\$ 575.000,00	08/10/2025	01/2025 – PE 02/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, cliques, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		CONF.	Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Valor
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)				
1	011090002/2022	Pregão Presencial (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	Menor preço	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE ME CNPJ: 33.689.112/0001-50	R\$ 75.000,00		3º TERMO ADITIVO 05/04/2025	011090002 /2022	PRAZO

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMER O (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		CONF.	Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)				
1	11080006/2021		Chamamento Público (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2022	Projeto Administração é para todos	Melhor proposta técnica	IGFDS - INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 21.544.469/0001-61	R\$ 3.444.669,72		3º TERMO ADITIVO 11/04/2025	01/2022 - PMJ	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO DO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME (enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal)	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	0906-0003/2023	Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2023	Construção de casas e de uma praça.	Menor preço	Aliança Construções LTDA CNPJ: 09.066.964/0001/07	R\$ 1.458.799,63	1º TERMO ADITIVO 02/04/2025	0906-0003/2024	PRAZO E VALOR
2	1113-0002/2023	Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2023	Escadaria e Pavimento	Menor preço	Aliança Construções LTDA CNPJ: 09.066.964/0001/07	R\$ 9.823.694,39	1º TERMO ADITIVO 01/02/2025	1113-0002/2023	PRAZO E VALOR
3	0720002/2021	Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2022	Serviços de engenharia relativos a manutenção de prédios e logradouros público e infraestrutura urbana	Menor preço	T & G CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ: 21.287.298/0001-32	R\$ 4.032.482,05	3º TERMO ADITIVO 07/01/2025	01/2022 – SRP	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - DISPENSA

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO ENQUADRAMENTO legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133/21,)	PROPOSTA VENCEDORA CONF.		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01150007/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01150007/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA - ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 32.627,80	2º ADITIVO 30/03/2025	01 - 01150007/2024	PRAZO E VALOR
2	01150007/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01150007/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA - ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 23.751,00	3º ADITIVO 30/10/2025	01 - 01150007/2024	PRAZO E VALOR
3	01270001/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01270001/2025	Contratação de empresa para aquisição de água mineral	RAZÃO DO VALOR	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA CNPJ: 30.496.213/0001-17	R\$ 25.374,00	13/03/2025	01 - 01270001/2025	
4	12010003/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	12010003/2025	Contratação de empresa para aquisição de água mineral	RAZÃO DO VALOR	JOSÉ FARIAS DA SILVA CNPJ: 37.933.839/0001-92	R\$ 25.174,00	17/12/2025	01 - 12010003/2025	
5	022000001-01/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	022000001-01/2025	Contratação de empresa para implementação e locação de sistema de Gestão de Software para controle de estoque	RAZÃO DO VALOR	PEDRO FELIPE DA SILVA MENDES CNPJ: 59.612.560/0001-40	R\$ 13.330,00	21/03/2025	022000001-01/2025	
6	01270002/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01270002/2025	Contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes	RAZÃO DO VALOR	ADRIANO SOUZA DE SANTANA CNPJ: 12.207.551/0001-00	R\$ 57.995,00	14/02/2025	01- 01270002/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



7	06030021/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	06030021/2024	Empresa especializada na prestação de serviços com Solução Integrada de Tecnologias, contratação contempla as entregas, instalações, manutenções preventivas e corretivas de todos equipamentos: multifuncionais e impressoras monocromáticas/coloridas, software de gerenciamento e controle de impressões e máquinas	RAZÃO DO VALOR	ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 31.303.583/0001-53	R\$ 31.320,00	2º ADITIVO 31/12/2025	01 – 06030021/2024	PRAZO E VALOR
8	01- 0708001/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	0708001/2025	Execução de serviços de Dedetização	RAZÃO DE VALOR	ALVO DEDETIZADORA LTDA CNPJ: 47.800.096/0001-36	R\$ 57.090,38	14/08/2025	01- 0708001/2025	
9	12040007/2023	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	12040007/2023	Serviços de publicação dos atos administrativos nos diários oficiais e jornal de grande circulação	RAZÃO DO VALOR	Public Representações, Serviços e Consultoria LTDA CNPJ: 48.020.095/0001-31	R\$ 54.000,00	2º Termo Aditivo 03/12/2025	12040007/2023	PRAZO E VALOR
10	02100022/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	02100022/2025	Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Infraestrutura	RAZÃO DO VALOR	ELETRONICA E.S.F – LTDA CNPJ: 51.267.398/0001-68	R\$ 47.400,00	21/05/2025	01 – 02100022/2025	
11	03100001/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	03100001/2025	Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados	RAZÃO DO VALOR	RJ REFRIGERAÇÃO CNPJ: 17.407.231/0001-17	R\$ 60.000,00	16/04/2025	03100001/2025	
12	09190005/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	09190005/2025	Contratação de empresa para serviços e aquisição de paisagismo	RAZÃO DO VALOR	AMT COMERCIO DE PLANTAS LTDA CNPJ: 34.699.780/0001-21	R\$ 57.578,66	17/10/2025	01 - 09190005/2025	
13	0918008/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	0918008/2025	Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais	RAZÃO DO VALOR	ELETROCOMP LTDA CNPJ: 04.532.525/0001-29	R\$ 62.102,85	19/11/2025	0918008/2025	
14	05050012/2025	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	05050012/2025	AQUISIÇÃO DE FOGOS	RAZÃO DO VALOR	J A CAZUZA DE MELO FOGOS E ARTIFÍCIOS – ME CNPJ: 05.598.956/0001-50	R\$ 18.760,00	22/05/2025	05050012/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	DO (Nº em CERTAME DO O DO enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO DO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	12260001/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12260001/2025	Serviço técnico especializado de consultoria em contabilidade aplicada ao setor Público e Administração Pública	Contratação Direta	EN CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 47.111.195/0001-00	R\$ 198.000,00	03/01/2025	01-12260001/2025	
2	02100023/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02100023/2025	Atração artística para comemoração da ressaca de carnaval no dia 06/ de abril de 2025	Show Artístico	MARIA HUANNA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA CNPJ: 04.298.829/0001-73	R\$ 150.000,00	12/03/2025	01-02100023/2025	
3	02100023/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02100023/2025	Atração artística para comemoração da ressaca de carnaval no dia 06/ de abril de 2025	Show Artístico	JOSE EDSON BEZERRA DE LIMA CNPJ: 27.886.899/0001-48	R\$ 35.000,00	06/03/2025	02-02100023/2025	
4	07170001/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	07170001/2025	Contratação de atração artística para comemoração da festa de Emancipação Política de Jundiá de 2025 em Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025	Show Artístico	TULIO DUARTE SHOWS LTDA CNPJ: 56.995.153/0001-70	R\$ 60.000,00	22/07/2025	01 – INEX – 07170001/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



5	05260003/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	0526000 3/2025	Contratação de atração artística para comemoração da festa de Emancipação Política de Jundiá de 2025 em Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025	Show Artístico	BL APRESENTAÇÃO ARTISTICA LTDA - EPP	R\$ 160.000,00	28/05/2025	02 - INEX - 05260003/2025	
6	05260003/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	0526000 3/2025	Contratação de atração artística para comemoração da festa de Emancipação Política de Jundiá de 2025 em Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025	Show Artístico	OK PROMO LTDA	R\$ 180.000,00	28/05/2025	03 - INEX - 05260003/2025	
7	0203002/2023	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	07/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESTINO DO RESIDUO CLASSE I e II	Contratação Direta	ALAGOAS AMBIENTAL S/A CNPJ: 16.982.376/000189	R\$ 99.867,13	2º TERMO ADITIVO 16/02/2025	0203002/2023	PRAZO E VALOR
8	07/2021	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	03/021	Serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria advocatícia	Contratação Direta	MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 16.943.954/0001-78	20% do que for arrecadado	4º TERMO ADITIVO 10/03/2025	007/2021	PRAZO E VALOR
9	01030002	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2022	Assessoria Jurídica	Contratação Direta	SENA BITAR - ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 22.937.109/0001-92	R\$ 144.000.00	3º TERMO ADITIVO 12/01/2025	01030002/2022 - INEX	PRAZO E VALOR
10	006/2021	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2021	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	Contratação Direta	PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA CNPJ: 69.998.169/0001-89	R\$ 42.000,00	4º TERMO ADITIVO	11/02/2025	PRAZO E VALOR
11	04010001/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	0401000 1/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICO E TECNICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS A RECUPERAÇÃO DE CREDITOS REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE JUNDIÁ/AL	Contratação Direta	MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA CNPJ: 26.814.039/0001-36	20% do que for arrecadado	29/04/2025	01 - 04010001/2025 - INEX - PMJ	
12	12220010/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	10/2025	Atração artística par apresentação do réveillon	Contratação Direta	BEATRIZ VILA NOVA GUEDES REI DA FARIA CNPJ: 61.169464/0001-10	R\$ 2.000,00	30/12/2025	01- 12220010/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



13	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2025	Festa Junina	Show Artístico	ALOISIO NETO PRODUÇÕES CNPJ: 30.550.634/0001-89	R\$ 35.000,00	28/05/2025	01 – INEX – 05260004/2025	
14	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2025	Festa Junina	Show Artístico	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU CNPJ: 11.706.770/0001-70	R\$ 50.000,00	28/05/2025	02 – INEX – 05260004/2025	
15	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	03/2025	Festa Junina	Show Artístico	MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 11.333.693/0001-50	R\$ 40.000,00	28/05/2025	03 – INEX – 05260004/2025	
16	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	04/2025	Festa Junina	Show Artístico	M L E S Q B DE GUSMÃO PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 54.954.218/0001-04	R\$ 40.000,00	28/05/2025	04 – INEX – 05260004/2025	
17	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	05/2025	Festa Junina	Show Artístico	BASTO E LEITE LTDA CNPJ: 11.296.408/0001-79	R\$ 60.000,00	28/05/2025	05– INEX – 05260004/2025	
18	05260004/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	06/2025	Festa Junina	Show Artístico	M L E S Q B DE GUSMÃO PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 54.954.218/0001-04	R\$ 30.000,00	28/05/2025	06– INEX – 05260004/2025	
19	0210016/2021	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2021	CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ANALISAR E ANULAR DÉBITOS MUNICIPAIS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES E MULTAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.	Contratação Direta	CAMPOS & FARIAS – ADVOCACIA & CONSULTORIA CNPJ: 13.150.244/0001-00	20% do que for arrecadado	15/02/2021	005/2021	
20	08050015/2022	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	0805001 5/2022	Combustível	Contratação Direta	Auto Posto Jundiá CNPJ: 12.875.591/0001-20	R\$ 272.762,60	5º TERMO ADITIVO 03/06/2024	INEX 002/2022	VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



21	01-04290001/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	01-04290001/2025	Combustível	Contratação Direta	Auto Posto Jundiá CNPJ: 12.875.591/0001-20	R\$ 2.644.681,93	30/05/2025	01-04290001/2025	
22	12040010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12040010/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	Inviabilidade de competição	PEDRO TEIXEIRA BARBOSA CPF: 255.413.074-49	R\$ 9.108,00	02/01/2025	12040010/2024	
23	12050022/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12050022/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO PROCURADORIA, ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO.	Inviabilidade de competição	LUCIMEIRY ELIAS BOMFIM CPF: 823.759.254-91	R\$ 8.400,00	02/01/2025	12050022/2024	
24	12050021/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12050021/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM- ADM	Inviabilidade de competição	MARIA LUCIMAR SOARES DA SILVA CPF: 122.666.394-04	R\$ 6.000,00	02/01/2025	12050021/2024	
25	12020005/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020005/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA DOS CATADORES DE LIXO	Inviabilidade de competição	DAMIÃO DA SILVA TEIXIRA CPF: 079.958.684-32	R\$ 9.000,00	02/01/2025	12020005/2024	PRAZO E VALOR
26	12020005/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020005/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA DOS CATADORES DE LIXO	Inviabilidade de competição	DAMIÃO DA SILVA TEIXIRA CPF: 079.958.684-32	R\$ 9.000,00	02/07/2025	12020005/2024	
27	12050020/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12050020/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Inviabilidade de competição	MARIA EDINEIDE MENDONÇA BONFIM CPF: 683.073.814-87	R\$ 4.200,00	02/01/2025	12050020/2024	
28	10210040/2025	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	10210040/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS A RECUPERAÇÃO DE VALORES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS (FPM)	Contratação Direta	FABIO MANOEL BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 37.807.372/0001-34	20% do valor arrecadado	04/11/2025	01-10210040/2025	
29	02010003/2023 INEX – PMJ	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	02010003/2023 INEX –	Objeto a prestação de serviços técnicos e jurídicos profissionais relativos à recuperação de receitas relativas ao imposto de renda retido	Contratação Direta	DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S	20% do valor arrecadado	01/05/2025	02010003/2023	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



		Jundiá)	PMJ	na fonte - IRRF, obtidos indevidamente pela União Federal durante os 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação		CNPJ: 21.698.262/0001-41				

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME <i>Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal</i>	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO <i>(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)</i>	TIPO DE LICITAÇÃO <i>(menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)</i>	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	09050005/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2023	Peças e Serviços automotivos	Menor preço	GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ: 28.273.378/0001-88	R\$ 2.307.076,00	2º TERMO ADITIVO 04/01/2025	09050005/2023	PRAZO E VALOR
2	08090019/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	08/2024	Locação de brinquedos	Menor preço	KARLA RAFAELA DA SILVA BARROS CNPJ: 40.788.777/0001-87	R\$ 969.013,20	1º TERMO ADITIVO 11/10/2025	01-PE08/2024	PRAZO E VALOR
3	11040001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM GERAL	Menor preço	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.689.271/0001-57	R\$ 2.820.044,75	1º TERMO ADITIVO 26/12/2025	ADESÃO A ATA 01-11040001/2024	PRAZO E VALOR
4	12040005/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	70/2022	SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL	Menor preço	SD-CONSULTORIA DOCUMENTAL CNPJ: 08.717.304/0001-86	R\$ 638.400,00	2º TERMO ADITIVO 04/03/2025	ADESÃO A Ata 01-12040005/2023	PRAZO E VALOR
5	0150142/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	04/2024	PRÉ MOLDADOS	Menor Preço	Ronaldo de Oliveira Silva & CIA LTDA EPP CNPJ: 04.287.896/0001-92	R\$ 746.125,00	1º TERMO ADITIVO 19/11/2025	ADESÃO A ATA 01-042024/2024	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



6	082210006/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001- 77	R\$ 658.830,50	1º TERMO ADITIVO 02/12/2025	ATA 01/2024	PRAZO E VALOR
7	082210006/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	IGOR ESTEVAM BOMFIM DOS SANTOS – ME CNPJ: 49.857.745/0001-60	R\$ 70.410,00	1º TERMO ADITIVO 02/12/2025	ATA 02/2024	PRAZO E VALOR
8	09020013/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	08/2024	Aquisição de materiais de construção	Menor preço	COMERCIAL CONSTRUMACOS LTDA CNPJ: 19.570.727/0001-32	R\$ 1.000.000,00	1º TERMO ADITIVO 03/12/2024	01- PE10/2024	PRAZO E VALOR
9	04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 1	Menor preço	JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R\$ 610.000,00	1º TERMO ADITIVO 02/07/2025	ATA 07- 2024	VALOR R\$ 35.000,0 0
10	03070025/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	02/2025	Aquisição de Pneus nos lotes1; 5; 10; 14; 19 e 20	Menor preço	CONNECT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.726.341/0001-04	R\$ 153.201,62	29/04/2025	ATA 01- PE02/2025	
11	03070025/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	02/2025	Aquisição de Pneus nos lotes 2; 3; 4; 6; 9; 11; 12; 13; 16; 17 e 18	Menor preço	J F B LESSA LTDA CNPJ: 28.942.178/0001-70	R\$ 284.468,00	29/04/2025	ATA 02- PE02/2025	
12	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	ADRIANO SOUZA DE SANTANA CNPJ: 26.807.886/0001-73	R\$ 137.891,70	06/05/2025	ATA 01 – PE01/2025	
13	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.245.458/0001-50	R\$ 33.411,95	06/05/2025	ATA 02 – PE01/2025	
14	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	ELOOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01	R\$ 74.986,90	06/05/2025	ATA 03 – PE01/2025	
15	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	F & J REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 57.080.860/0001-08	R\$ 12.685,50	06/05/2025	ATA 04 – PE01/2025	
16	03070026/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	01/2025	Aquisição de materiais de expedientes	Menor preço	LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.958.011/0001-57	R\$ 895,50	06/05/2025	ATA 05 – PE01/2025	
17	03190022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2025 – 2º	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para	Menor preço	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA CNPJ: 04.433.214/0001-02	R\$ 34.750,00	22/07/2025	ATA 001/2025 – PE03/2025 – 2º	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



				atender as demandas do Município de Jundiá, através da Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Cultura, e demais Fundos Municipais						
18	03190022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2025 – 2º	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as demandas do Município de Jundiá, através da Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Cultura, e demais Fundos Municipais	Menor preço	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.824.426/0001-53	R\$ 9.850,00	22/07/2025	ATA 002/2025 – PE03/2025 – 2º	
19	03190022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2025 – 2º	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as demandas do Município de Jundiá, através da Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Cultura, e demais Fundos Municipais	Menor preço	G K S DA SILVA COMEDORIA CNPJ: 44.908.785/0001-70	R\$ 813.809,50	22/07/2025	ATA 003/2025 – PE03/2025 – 2º	
20	03190022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2025 – 2º	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as demandas do Município de Jundiá, através da Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Cultura, e demais Fundos Municipais	Menor preço	LARISSA MYLLENA M DA SILVA CNPJ: 34.578.046/0001-04	R\$ 306.970,00	22/07/2025	ATA 004/2025 – PE03/2025 – 2º	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



21	0420005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários geral (móveis de escritórios), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias nos lotes 12 e 18,	Menor preço	G H P S BARRETO - EPP CNPJ: 27.103.616/0001-44	R\$ 11.207,50	09/07/2025	ATA 01/2025 - PE 05/2025	
22	0420005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários geral (móveis de escritórios), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias no lote 23	Menor preço	GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 27.103.616/0001-44	R\$ 1.944,00	09/07/2025	ATA 02/2025 - PE 05/2025	
23	0420005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários geral (móveis de escritórios), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias nos lotes 4, 8, 10, 14, 16, 17, 22, 25, 26	Menor preço	OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA CNPJ: 52.699.545/0001-31	R\$ 41.779,00	14/07/2025	ATA 03/2025 - PE 05/2025	
24	0420005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	05/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários geral (móveis de escritórios), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias no lote 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 19, 20, 21, e 24	Menor preço	MV MOVEIS LTDA	R\$ 49.385,00	09/07/2025	ATA 03/2025 - PE 05/2025	
25	01250001/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	37/2022	Contratação de empresa para serviços e manutenção, ampliação de redes elétricas de baixa e alta tensão	Menor preço	SAMUEL DO N SILVA – EIRELI CNPJ: 15.730.117/0001-06	R\$ 1.900.000,00	2º TERMO ADITIVO 29/03/2025	ADESÃO A ATA 89/2022	PRAZO E VALOR
26	04220022/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	04/2025	LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO	Menor preço	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULO CNPJ: 03.844.673/0001-16	R\$ 601.086,00	27/03/2025	01/2025-PE- 04/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



27	10280005/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2025	Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento geral nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07	Menor preço	CONLICS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 38.072.514/0001-25	R\$ 943.581,00	11/12/2025	01-PE 06/205	
29	11170001/2025	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	21/2025	Contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jundiá - AL	Menor preço	G J FEITOSA FOGUETERIA – ME CNPJ: 10.585.947/0001-65	R\$ 91.410,00	15/12/2025	ADESÃO A ATA 21/2025 CONTRATO 01 - 11170001/20 25	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Valor
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	011090002/2022	Pregão Presencial (Prefeitura municipal de Jundiá)	01/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	Menor preço	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE ME CNPJ: 33.689.112/0001-50	R\$ 7.440,00	3º TERMO ADITIVO 05/04/2025	011090002/2022	PRAZO
2	051003/2022	Pregão Presencial (Prefeitura municipal de Jundiá)	03/2022	Prestação de serviços contínuos de locação de veículos/máquinas com ou sem condutor	Menor Preço	ALAGOANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP CNPJ: 03.844.670/0001-16	R\$ 3.111.592,18	3º TERMO ADITIVO 27/10/2025	051003/2022	PRAZO E VALOR
3	0711006/2021	Pregão Presencial (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2022	Produção de Material de apoio administrativo para prefeitura e demais secretarias	Menor preço	GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – ME CNPJ: 35.740.794/0001-04	R\$ 1.108.360,00	3º TERMO ADITIVO 18/05/2025	0711006/2022 2PMJ	PRAZO

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA
SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA
SANTOS:05881365496



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇO

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clips, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	06230001/2022	Tomada de Preço (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2022	Melhorias habitacionais	Menor preço	T & G CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CNPJ: 21.287.298/0001-32	R\$ 1.823.000,00	3º TERMO ADITIVO 11/10/2025	P. M. J 01 TP 02/2022	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO de ordem em série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		CONF.	Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)				
1	11080005/2021		Chamamento Público (Fundo Municipal de Saúde)	02/2022	Projeto complementando a saúde	Melhor proposta técnica	IGFDS - INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 21.544.469/0001-61	R\$ 2.770.716,00		3º TERMO ADITIVO 11/04/2025	02/2022 - FMS	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - CREDENCIAMENTO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	CREDENCIAMENTO (ART 79 DA LEI 14.133)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	07300001/2025	Credenciamento Fundo Municipal de Saúde	07300001/2025	Prestação dos serviços complementares de saúde para confecção de Prótese Dentária destinada aos usuários do Sistema Único	(ART 79 DA LEI 14.133)	J. R. DA SILVA PRÓTESE DENTÁRIA CNPJ: 41.171.466/0001-37	R\$ 135.000,00	05/12/2025	01-07300001/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - DISPENSA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE DE PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME (enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal)	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clip, registrar como material de expediente)	Motivo DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01150004/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	01150004/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	Razão do valor	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 41.750,00	3º ADITIVO 28/03/2025	01 – 01150004/2024	VALOR E PRAZO
2	01150004/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	01150004/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	Razão do valor	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 30.219,00	4º ADITIVO 28/10/2025	01 – 01150004/2024	VALOR E PRAZO
3	01270003/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	01270003/2025	Aquisição de Ar condicionados para o Fundo Municipal de Saúde	Razão do valor	ADRIANO SOUZA DE SANTANA CNPJ: 26.807.886/0001-73	R\$ 58.325,00	18/03/2025	01 – 01270003/2025	
4	03100002/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	03100002/2025	Contratação de empresa para aquisição de duas motos	Razão do valor	VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA CNPJ: 12.939.753/0001-46	R\$ 51.980,00	19/05/2025	01 – 03100002/2025	
8	06020001/2025	Dispensa Secretaria Municipal de Saúde	06020001/2025	Serviços especializados que consistem na confecção de próteses dentárias	Razão do valor	J. R. DA SILVA PRÓTESE DENTÁRIA CNPJ: 41.171.466/0001-37	R\$ 30.000,00	30/06/2025	06020001/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE DE PORCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	0319014/2021	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL)	01/2021	Prestação de serviços de coleta, transporte, em recipiente adequado de polietileno de alta densidade	ART 74 DA LEI 14.133/21	SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA CNPJ: 06.121.325/0001-09	R\$ 9.804,32	4º ADITIVO 26/03/2025	0319014/2021	PRAZO E VALOR
2	01070013-2025	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL)	01070013-2025	Executar os serviços técnicos especialização que consistem em uma consultoria, com desenvolvimento, operacionalização e apoio de ferramentas tecnológicas inovadoras em gestão, na promoção de 34 (trinta e quatro) cursos ofertados em formato híbrido com 12 (doze) ações em alusão as datas das campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde, 2352 horas, sendo: 852 horas presenciais e 1500 horas em formato EAD, a serem	ART 74 DA LEI 14.133/21	Instituto Terra Solidária CNPJ: 00.854.019/0001-03	R\$ 1.045.358,83	24/02/2025	01070013-2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA:13145039440
Assinado de forma digital por ELEN REBECA WANDERLEY SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



				prestados por empresa de notória especialização para 170 servidores						
3	10100001- SMS/2025	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL	10100001- SMS/2025	Executar serviços técnicos especializados de advocacia	ART 74 DA LEI 14.133/21	Bulhões e Bulhões Advocacia CNPJ:00.373.383/0001-43	20% do valor Arrecadado	16/10/2025	10100001- SMS/2025	
4	12020004/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020004/ 2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO PARA USO FISIOTERÁPICO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Inviabilidade de competição	ROGERIO PEDRO DA SILVA CPF: 040.028.424-36	R\$ 12.000,00	02/01/2025	12020004/2024	
5	12020003/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020003/ 2024	LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE GARAGEM E ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE .	Inviabilidade de competição	IVAN GRABRIEL DA SILVA CPF: 024.643.874-60	R\$ 6.420,00	02/01/2025	12020003/2024	
6	12020003/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	12020003/ 2024	LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE GARAGEM E ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE .	Inviabilidade de competição	IVAN GRABRIEL DA SILVA CPF: 024.643.874-60	R\$ 6.420,00	02/06/2025	12020003/2024	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO O (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Valor
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	011090002/2022	Pregão Presencial (Secretaria Municipal de Saúde Jundiá)	01/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	Menor preço	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE ME CNPJ: 33.689.112/0001-50	R\$ 30.000,00	3º TERMO ADITIVO 05/04/2025	011090002/2022	PRAZO

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO DO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME (enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal)	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	11080004/2021	Chamamento Público (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	03/2022	Projeto Assistência Comunitária	Melhor proposta técnica	IGFDS - INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 21.544.469/0001-61	R\$ 640.422,72	3º TERMO ADITIVO 11/04/2025	03/2022 - FMAS	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma digital por ELEN REBECA WANDERLEY SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - DISPENSA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO ENQUADRAMENTO legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133 /21.)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01150005/2024	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01150005/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 31.250,00	2º TERMO ADITIVO 30/01/2024	01 – 01150005/2024	PRAZO E VALOR
2	01150005/2024	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01150005/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 22.603,00	3º TERMO ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150005/2024	PRAZO E VALOR
3	01030001-1/2025	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01030001-1/2025	Enxoval	RAZÃO DO VALOR	START INFORMÁTICA, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 34.428.762/000130	R\$ 46.800,00	13/01/2025	01030001-1/2025	
4	01090010-1/2025	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01090010-1/2025	Aquisição de urnas funerárias e serviços a funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.	RAZÃO DO VALOR	S. R. DA HORA LISBOA CNPJ: 09.256.531/0001-14	R\$ 58.900,00	19/01/2025	01090010-1/2025	
5	01-0630001/2025	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01-0630001/2025	Executar os serviços de implantação, licenciamento, customização e manutenção de solução em software.	RAZÃO DO VALOR	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA CNPJ: 08.717.304/0001-86	R\$ 45.600,00	23/07/2025	01-0630001/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA

PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY

SILVA:13145039440

Assinado de forma digital por
ELEN REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO de ordem série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	12030028/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12030028/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CREAS	Inviabilidade de competição	ARTUR BRUNO BOMFIM DE SOUZA CPF: 057.332.444-10	R\$ 6.000,00	02/01/2025	12030028/2024	
2	12040009/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12040009/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	Inviabilidade de competição	SONIVAL ACIOLLI COSTA CPF: 799.461.194-04	R\$ 3.984,00	02/01/2025	12040009/2024	
3	12030029/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12030029/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Inviabilidade de competição	IVONE SOARES DA SILVA BOMFIM CPF: 390.002.224-00	R\$ 6.000,00	02/01/2025	12030029/2024	
4	12030030/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12030030/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER UTILIZADO COMO ALMOXERIFADO - CRAS.	Inviabilidade de competição	MARIA SIMONE SILVA DE SOUSA CPF: 924.891.254-00	R\$ 4.236,00	02/01/2025	12030030/2024	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



		Social)								
5	12040008/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	1204000 8/2024	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inviabilidade de competição	SONIVAL ACIOLLI COSTA CPF: 799.461.194-04	R\$ 12.000,00	02/01/2025	12040008/20 24	

ELEN REBECA
WANDERLEY

SILVA:13145039440

Assinado de forma digital
por ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE DE PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NUMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF.		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	03180001/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	01/2025	PEIXE	Menor Preço	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.302.314/0001-06	R\$ 69.975,00	10/04/2025	ATA 01 – PE 01/2025 – FMAS	
2	09180002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	003/2024	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R\$: 526.600,00	1º TERMO ADITIVO 03/12/2025	ATA 01/2024	PRAZO E VALOR
3	02050008/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Menor preço	IGOR ESTEVAM BOMFIM DOS SANTOS CNPJ: 49.857.745/0001-60	R\$ 84.114,00	26/06/2025	ATA 02-PE 03/2025	
4	02050008/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R\$ 367.663,50	26/06/2025	ATA 01-PE 03/2025	
8	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	ALLSET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 55.149.591/0001-36	R\$ 14.158,00	15/07/2025	ATA 01 – PE 02/2025	
6	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Menor preço PARA O FUNDO	Menor preço	CEZARIOS MOVEIS & COMERCIO LTDA CNPJ: 03.016.072/0001-15	R\$ 36.115,00	15/07/2025	ATA 03 – PE 02/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000



				MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
7	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA CNPJ: 10.942.831/0001-36	R\$ 9.112,54	15/07/2025	ATA 04 – PE 02/2025	
8	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.621.094/0001-01	R\$ 4.699,20	15/07/2025	ATA 05 – PE 02/2025	
9	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 53.867.026/0001-06	R\$ 23.350,00	15/07/2025	ATA 06 – PE 02/2025	
10	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	PRIME SOLIÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 37.090.234/0001-87	R\$ 22.044,00	15/07/2025	ATA 07 – PE 02/2025	
11	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA CNPJ: 02.889.655/0001-98	R\$ 6.175,00	15/07/2025	ATA 08 – PE 02/2025	
12	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01	R\$ 22.780,00	15/07/2025	ATA 09 – PE 02/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO O (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Valor
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	011090002/2022	Pregão Presencial (Fundo Municipal de Assistência Social)	01/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	Menor preço	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE ME CNPJ: 33.689.112/0001-50	R\$ 150.000	3º TERMO ADITIVO 05/04/2025	001/2022 - FMAS	PRAZO

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

ANEXO II DO ITEM 17

Declaramos para fins de cumprimento item 17 do Anexo II da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, que não há Convênios e assemelhados, celebrados no exercício com órgãos públicos.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2025.

Assinado de forma
JORGE SILVIO LUENGO digital por JORGE
GALVAO:03298105457 SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

ANEXO II DO ITEM 18

Declaramos para fins de cumprimento item 18 do Anexo II da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, que não há Contratos de Gestão, Termo de Parceria e Cooperação e Convênios firmados no exercício com o Terceiro Setor.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2025.

JORGE SILVIO
LUENGO

GALVAO:0329810545
7

Assinado de forma
digital por JORGE
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo II, Item 19**, certifico que não ocorreu processo Rol de Adiantamentos (suprimento de fundos) no exercício de 2025.

Por ser expressão da verdade, afirmo a presente certidão.

Jundiá/ Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

Assinado de forma
digital por JORGE
JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ – AL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá – AL, criado pela Lei Municipal nº417/2013, instância de deliberação colegiada e permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Respeitando as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao referido conselho:

- Aprovação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal;
- Aprovação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal;
- Aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual – 2024;
- Aprovação do Demonstrativo Fisco – Financeiro de 2024;
- Aprovação do Plano de Serviços 2025 (metas a alcançar e pactuação);
- Apresentação das ações realizadas pelo CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Informações sobre Conferência Municipal de Assistência Social;
- Informações sobre a Implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Prestação de Contas do ano de 2024 referentes ao IGD PAB, IGD SUAS;
- Aprovação do Demonstrativo Sintético dos Serviços / Programas do Governo Federal SUAS.

Jundiá / AL, 05 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Oliveira Ferreira
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



7 891027 120603

Prefeitura Municipal de Jundiá ¹

Decreto Nº 341 de 15 de dezembro de 1995

"Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Capítulo I

Dos Objetivos

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Definir as prioridades de política de Assistência Social;

II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III - Aprovar a política municipal de Assistência Social.

IV - Guiar na formulação de estratégias e controle de execução da política de Assistência Social;

V - Propor critérios para a programação e para as despesas financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades

~~publicas e privadas no Município;~~

VII - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito Municipal;

VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito Municipal;

IX - Apreciar previamente os contratos e convênios requeridos no inciso anterior.

X - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

XI - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

XII - Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

Capítulo II

Da Estrutura e do Funcionamento

Seção I

Da Composição

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será paritário e terá a seguinte composição:

- I - 50% de representantes do Governo Municipal:
- a) um representante da Secretaria de Assistência Social;
 - b) um representante do órgão de educação;
 - c) um representante do órgão de saúde;

II - 50% de representantes da Sociedade Civil

- a) um representante dos prestadores de serviços na área;
- b) um representante dos profissionais da área.

e) um representante dos usuários.

1º - Os representantes da sociedade civil, serão escolhidos em Fórum próprio, e serão inscritos após edital de convocações para eleição deste Conselho.

2º - Cada titular do Conselho Municipal de Assistência Social terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

3º - Somente será admitida a participação do Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

O Conselho Municipal terá mandato de 02 (dois) anos.

Art 4º - Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal mediante indicação:

I - da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações.

II - do único representante legal das entidades nos demais casos;

Parágrafo único - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art 5º - A atividade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pelas disposições seguintes:

I - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

II - Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Assistência Social e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou reuniões intercaladas.

III - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

IV - Cada membro do Conselho Municipal de Assistência

~~LB~~
eia Social terá direito a um único voto na sessão plenária.

V- As decisões do Conselho Municipal de Assistência Social serão consubstanciadas em resoluções.

Seção II

Art. 6º - DO Funcionamento

Terá seu funcionamento regido por regime interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I- Plenária como órgão de deliberação máxima

II- As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Assistência Social poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I - Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, as instituições formadoras de recursos humanos para assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência sem embargo de sua condição de membros;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades membros do Conselho Municipal de Assistência Social e outras instituições, para promover estudos e emitir parecer a respeito de temas específicos.

Art. 9º - Todas as sessões do Conselho Municipal de Assistência Social serão públicas e brevedades de âmbito di-

Publicação.

Parágrafo único - As resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10º - O Conselho Municipal de Assistência Social elaborará o regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da Lei.

Art. 11º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 12º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcurso de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades físicas nacionais e internacionais, organizações Governamentais e não-Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

~~Art. 12~~
IV - elaborar a proposta orçamentária da Assistência Social em conjunto com as demais áreas governamentais e encaminhá-la ao Conselho Municipal de Assistência Social;
V - propor ao Conselho Municipal de Assistência Social os critérios para transferência de recursos para as entidades assistenciais;

VI - encaminhar à apreciação do Conselho de Assistência Social relatórios trimestrais e anuais de atividades e realização financeira de recursos;

VII - formular política para a qualificação de recursos humanos no campo da assistência social;

VIII - desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar a formulação de proposições para a área de Assistência Social;

IX - apoiar técnica e financeiramente os programas e os projetos de enfrentamento de pobreza no âmbito municipal;

X - manter atualizado o cadastro de entidades e organizações de assistência social, existente no município;

XI - expedir os atos normativos necessários à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

XII - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social os programas anuais plurianuais e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

XIII - prestar apoio técnico, quando solicitado, às Câmaras Municipais e entidades não governamentais.

Art. 14º - Para atender as despesas decorrentes do cumprimento da presente lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial

no valor de R\$ 120.000,00 para atender as despesas contidas nos itens IV e V do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4321

Art. 15º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

~~11~~

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão de estat. da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo se-
jam realizadas as recargas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5.

Art. 13º - O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 - constará do Plano Diretor do Município.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 14º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição de locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social.


de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jundiá, 15 de dezembro de 1995.

- Prefeito -

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 1995 (um mil novecentos e noventa e cinco).



atrs

Ida

te e

colle

as

me

galun

3/92

Total

co de



LEI MUNICIPAL N.º 484/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL E COMPROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/AL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de JUNDIÁ, criado nos termos da Lei nº 409 DE 15 DE JULHO DE 2011, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º - O Conselho tem por final idade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;



V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de JUNDIÁ.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de JUNDIÁ deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado que, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de JUNDIÁ, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Art. 5º - O referido Conselho terá a seguinte composição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



§ 1º. Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§ 2º. Os membros dos conselhos previstos no **caput** e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- I – no caso dos representantes dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
- IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

- I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º. Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designará os integrantes previstos na alínea “a” do **caput** deste artigo.

§ 5º. São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o **caput** deste artigo:



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



- I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
 - b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 6º. O presidente dos conselhos previstos no **caput** deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 7º. A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

- I - não é remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 8º. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.



§ 9º. O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§ 10. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 11. O Poder Executivo deve disponibilizar em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - atas de reuniões;
- IV - relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo conselho.

§ 12. Os conselhos reunir-se-ão, no mínimo, bimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Art. 6º - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos por este conselho.

§ 1º. Este conselho poderá, sempre que julgarem conveniente:

- I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
- II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
 - a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
 - b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;



c) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º. Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas referentes a sua jurisdição;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º. Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º. Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos.

Art.7º - Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do Conselho, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



Art. 8º - O regimento interno do Conselho deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 9º - O primeiro mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de JUNDIÁ, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: Caberá aos atuais membros do Conselho exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 10 - A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/AL, em 19 de março de 2021.

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito
CPF nº 032.981.054-57
JORGE SÍLVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/AL – CEP 57.965-000
CNPJ. N.º 12.248.100/0001-10 E-mail: pmjundia-al@hotmail.com



LEI N.º 409 , DE 15 DE JULHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO
DO PLANO DE CARGO, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
DE JUNDIÁ E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui e estrutura os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de **Jundiá** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, o Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de **Jundiá** é formado pelos Trabalhadores em Educação que exercem as funções de Apoio e Administrativo, de Docência, e Suporte Pedagógico dos Cargos de Carreira com formação de Nível Fundamental, Médio e Superior, dos Grupos Ocupacionais relativos aos objetivos finalísticos da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E GARANTIAS

Art. 3º. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá**, objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização dos Trabalhadores em Educação através de remuneração digna e, por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do Município, baseado nos seguintes objetivos, princípios e garantias:



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA
Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/AL – CEP 57.965-000
CNPJ. N.º 12.248.100/0001-10 E-mail: pmjundia-al@hotmail.com



I - reconhecimento da importância da Carreira Pública e de seus agentes;

II – profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional contínuo, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;

III – formação continuada dos Trabalhadores em Educação;

IV - promoção da Educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;

V - liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, dentro dos ideais de democracia;

VI - gestão Democrática do Ensino Público Municipal;

VII – valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;

VIII – avanço na Carreira, através da promoção nos Níveis e da Progressão nas Classes;

IX - período reservado ao Professor, incluído em sua carga horária, a estudos, planejamento e avaliação do trabalho discente;

X – estímulo ao aperfeiçoamento, à especialização e a atualização, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do Município;

XI - A participação do Servidor na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da Escola.

CAPÍTULO III

DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º. Para efeito desta Lei:

I - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - instrumento normativo jurídico que define e regulamenta condições de movimentação dos integrantes da Carreira, estabelece linhas ascendentes no processo de Valorização dos Profissionais, com estrutura, organização e definição clara, voltada para o exercício funcional entre Profissionais e a Administração Pública;



II - Cargo Público - o lugar instituído na organização do Serviço Público, com denominação própria, atribuição e responsabilidade específica e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular;

III - Servidor - pessoa física legalmente investida em Cargo Público, com direitos, deveres, responsabilidades, Vencimento e vantagens previstas em Lei;

IV - Magistério Público - conjunto de Profissionais da Educação, titulares do Cargo de provimento efetivo, que exercem atividades de Docência e Pedagógica;

V - Função - conjunto de atribuições de caráter definitiva ou eventual, para serem desempenhadas por um titular de Cargo ou por Servidores designados, com remuneração ou não;

VI - Funções de Magistério: as atividades de Docência e de Suporte Pedagógico direto à Docência, incluídas as de Administração Escolar, Planejamento, Supervisão, Orientação Educacional e apoio Psico-social, bem como Assessoramento Técnico e avaliação de Ensino e Pesquisa nas Unidades Escolares ou no Órgão da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Atividade de Apoio e Administrativo: entende-se todo trabalho relativo ao Apoio Operacional, especializado ou não, que requer escolaridade no Ensino Fundamental e de Apoio Técnico-Administrativo, que requer formação de Nível Médio;

VIII - Grupo Ocupacional - conjunto de Categorias Funcionais, reunidas segundo a natureza do trabalho, grau de conhecimentos e afinidade existentes entre eles;

IX - Categoria Funcional - conjunto de Cargos definidos em Lei devidamente ocupados por seus titulares com objetivos e afinidades comuns aos princípios da Administração Pública;

X - Provimento Originário - ato pelo qual se efetua o preenchimento do Cargo Público, com a designação de seu titular;

XI - Provimento Derivado - efetiva-se através de alteração na situação funcional e classificação do servidor no Cargo, devidamente definida em Lei;



XII - Efetividade - prerrogativa exclusiva do Servidor ocupante de Cargo de caráter Permanente, admitido por meio de concurso público e aprovado no estágio probatório;

XIII - Carreira: conjunto de Níveis e Classes que definem a Evolução Funcional e remuneratória do Servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade;

XIV - Classe: divisão de cada Nível em unidades de Progressão Funcional estabelecendo a amplitude entre os maiores e menores Vencimentos;

XV – Grade: conjunto de Matrizes de Vencimento referente a cada Cargo;

XVI - Nível: divisão da Carreira segundo o grau de escolaridade, exigido para o desempenho das atribuições dos Cargos, segundo o grau de formação ou níveis de titulação;

XVII - Evolução Funcional: é o crescimento do Servidor na Carreira através de procedimentos de progressão;

XVIII – Hora-Aula: tempo reservado à regência de classe, com a participação efetiva do aluno, realizado em sala de aula ou em outros locais adequados ao processo ensino-aprendizagem;

XIX – Hora-Atividade: tempo reservado ao Professor em exercício de Docência cumprido na Escola ou fora dela, para estudo, planejamento, avaliação do trabalho didático, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades de caráter pedagógico;

XX – Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN - é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o Vencimento inicial das Carreiras do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais;

XXI – Matriz: é a Tabela de Vencimentos atribuída aos Cargos dos Grupos Ocupacionais que fazem parte da estrutura deste PCCR;

XXII – Remuneração: é o Vencimento do Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino acrescida das gratificações estabelecidas na presente Lei;

XXIII – Enquadramento: Posicionamento do Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR;



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/AL – CEP 57.965-000
CNPJ. N.º 12.248.100/0001-10 E-mail: pmjundia-al@hotmail.com



XXIV - Local de trabalho: Unidade Escolar ou Administrativa onde o Servidor desempenha suas atividades.

XXV - Sistema Municipal de Ensino - conjunto de Instituições e Órgãos que realizam atividades educacionais pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino e a Rede Privada de Educação Infantil;

XXVI - Rede Municipal de Ensino: Rede Municipal de Ensino - conjunto de Instituições e Órgãos que realizam atividades de Educação sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

XXVII - Quadro Permanente: quadro composto por Cargos de provimento efetivo, reunidos em grupos e escalonados em Níveis e Classes;

XXVIII - Quadro Suplementar: quadro composto por Cargos não compatíveis com o sistema de classificação instituído por esta Lei.

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRA

Art. 5º. A estrutura de Cargos e Carreira do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** é composta dos Quadros Permanente e Suplementar.

Art. 6º. Compõe o Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá**, os Grupos Ocupacionais de Magistério e de Apoio e Administrativo, com suas respectivas Carreiras.

Art. 7º. O Grupo Ocupacional do Magistério do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** é integrado pelo Cargo Único de provimento efetivo de **Professor**, definido segundo o grau de formação, habilitação e padrão de Vencimento.

§ 1º - Para o exercício do Cargo de Professor é exigida a habilitação específica para atuação nos diferentes Níveis e Modalidades de Ensino, obtida em Nível Médio na Modalidade Normal ou Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, conforme estabelece o artigo 61, da Lei n.º 9.394 de 20/12/96, alterado pela Lei n.º 12.014 de 03/08/09.

§ 2º - Os Professores com a formação mínima para a Docência em Nível Médio na modalidade Normal deverá ser admitido para o



exercício na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

§ 3º - Do Professor quando em atividades de Coordenação, Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional, para a Educação Básica, serão exigidas graduação em Pedagogia, ou Pós-Graduação, garantida, nesta formação, a Base Comum Nacional. Além dos requisitos de formação, a Experiência Docente de 02 (dois) anos é pré-requisito para o exercício dessas atividades.

Art. 8º. O Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** fica assim estruturado:

I - Cargo com escolaridade inicial no âmbito do Ensino Fundamental:

- **Auxiliar de Serviços Educacionais;**
- **Merendeira Escolar;**
- **Vigilante Escolar;**
- **Motorista Escolar.**

II - Cargo que requer escolaridade inicial no âmbito do Ensino Médio:

- **Assistente Administrativo Educacional;**
- **Secretário Escolar.**

§ 1º - Para o exercício do Cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar é exigida habilitação na 1ª fase do Ensino Fundamental.

§ 2º - Para o exercício do Cargo de Assistente Administrativo Educacional é exigida a formação em Ensino Médio Completo.

§ 3º - Para o exercício do Cargo de Secretário Escolar é exigida a formação em Ensino Médio Completo com habilitação técnica específica.

§ 4º - Excepcionalmente poderá ser admitido no Cargo de Secretário Escolar, o portador de curso obtido em Nível Médio sem a habilitação técnica em Secretariado, desde que não haja concorrentes às vagas existentes.



Art. 9º. A estrutura da Carreira do Magistério e de Apoio e Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** é estabelecida, por Níveis e Classes e tem as especificações dos Cargos conforme previsto nos Anexos **I** e **II** desta Lei.

§ 1º - Entende-se por especificações das categorias funcionais a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldade de trabalho, bem como às qualificações exigíveis e escolaridade mínima necessária para o provimento dos Cargos que as integram, estabelecidas nas qualificações essenciais para a seleção;

§ 2º - As especificações das categorias funcionais contêm a respectiva denominação, descrição sintética e analítica das atribuições, forma e qualificações essenciais para a seleção e outras condições especiais estabelecidas no respectivo edital de abertura do processo seletivo, se for necessário.

Art. 10. O Cargo Único de Professor do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** será distribuído na Carreira em Níveis aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação e em Classes.

§ 1º. Os Níveis constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior habilitação dentro do Cargo de **Professor** assim considerada:

I – NÍVEL ESPECIAL: formação em curso de Nível Médio, na Modalidade Normal;

II – NÍVEL I: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena;

III – NÍVEL II: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de pós-graduação obtida em curso de Especialização na Área da Educação com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

IV – NÍVEL III: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de Mestrado em Educação.

V – NÍVEL IV: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de Doutorado na Área da Educação.



§ 2º - Os Níveis de que trata este artigo desdobram-se em Classes de **A** a **I**, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira.

§ 3º - O Vencimento inicial do Nível **I** corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível Especial acrescido de 40% (quarenta por cento).

§ 4º - O Vencimento inicial do Nível **II** corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **I** acrescido de 20% (vinte por cento).

§ 5º - O Vencimento inicial do Nível **III**, corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **II** acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 6º - O Vencimento inicial do Nível **IV**, corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **III** acrescido de 30% (trinta por cento).

§ 7º - Em um mesmo Nível haverá uma diferença percentual de 4% (quatro por cento) entre uma Classe e outra, de modo que a Classe **B** de cada Nível corresponda ao valor da Classe **A** acrescido de 4% (quatro por cento), e assim sucessivamente até a Classe **I**, que corresponde ao valor da Classe **H** acrescido de 4% (quatro por cento).

Art. 11. Ao Professor ingressante será atribuído o Nível correspondente à maior habilitação por ele adquirida.

Art. 12. Os Cargos do Quadro de Pessoal Permanente de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** serão distribuídos na Carreira em Níveis aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação e em Classes.

Art. 13. Os Níveis da Carreira a que se refere o **Art. 12** constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior Habilitação ou Formação dentro dos Cargos assim considerada:

I – Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar:

a) NÍVEL I: com formação na 1ª fase do Ensino Fundamental;

b) NÍVEL II: com formação no Ensino Fundamental completo;

c) NÍVEL III: com formação no Ensino Médio completo;



d) NÍVEL IV: com formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

e) NÍVEL V: com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

f) NÍVEL VI: com formação de Nível Superior acrescido pós-graduação em nível de especialização, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

II - Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar:

a) NÍVEL I: com formação no Ensino Médio Completo;

b) NÍVEL II: com formação de Nível Técnico em curso Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

c) NÍVEL III: com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

d) NÍVEL IV: com formação de Nível Superior acrescido Pós-Graduação em Nível de Especialização, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

§ 1º - Os Níveis de que trata este artigo desdobram-se em Classes de **A** a **L**, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira.

§ 2º - A progressão entre os Níveis descritos no inciso **I** deste artigo ocorrerá na forma a seguir:

- a)** 5% (cinco por cento) do Nível **I** para o Nível **II**;
- b)** 5% (cinco por cento) do Nível **II** para o Nível **III**;
- b)** 15% (quinze por cento) do Nível **III** para o Nível **IV**;
- c)** 20% (vinte por cento) do Nível **IV** para o Nível **V**;
- d)** 10% (dez por cento) do Nível **V** para o Nível **VI**.

§ 3º - A progressão entre os Níveis descritos nos incisos **II** deste artigo ocorrerá na forma a seguir:



- a) 15% (quinze por cento) do Nível **I** para o Nível **II**;
- b) 20% (vinte por cento) do Nível **II** para o Nível **III**; e
- c) 10% (dez por cento) do Nível **III** para o Nível **IV**.

Art. 14. Para a progressão entre as Classes em um mesmo Nível do pessoal de Apoio/Administrativo será mantido o percentual de 3% (três por cento) entre uma Classe e outra, de modo que a Classe **B** de cada Nível corresponderá ao valor da Classe **A** acrescido de 3% (três por cento), e assim sucessivamente até a Classe **L**, que corresponderá ao valor da Classe **J** acrescido de 3% (três por cento).

CAPÍTULO V

DO PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

SEÇÃO I

DO INGRESSO

Art. 15. Os Cargos da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** com denominação estabelecida na Descrição de Cargos, da presente Lei, são acessíveis aos brasileiros natos ou naturalizados, que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, sendo o ingresso no Nível correspondente a sua formação e na Classe inicial de Vencimento do respectivo Nível atendido os requisitos de qualificação profissional e habilitação por Concurso Público de provas e títulos.

Parágrafo Único - Integram a descrição do Cargo, na forma do Anexo **II**, referido neste artigo, a Descrição Sumária; as Responsabilidades comuns e por Área de Qualificação; os pré-requisitos de escolaridade e formação profissional para ingresso no Cargo pretendido.

Art. 16. O concurso público poderá ser realizado por especialidade conforme dispuser o respectivo edital.

Art. 17. Concluído o concurso e homologado os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos Cargos estabelecidos em edital, obedecida à ordem de classificação, ficando os demais candidatos mantidos no cadastro de reserva de concursados.

Art. 18. Em caso de vacância, os Cargos deverão ser supridos por Concurso Público que terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 19. É assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito a inscreverem-se em Concurso Público para provimento de Cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, reservadas até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame seletivo.



SEÇÃO II DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 20. O estágio probatório é o período de 03 (três) anos de efetivo exercício, a contar da data de seu início, durante o qual os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, ocupantes de Cargos da Rede Pública Municipal de Ensino, são avaliados para atingir a estabilidade no Cargo para o qual foi nomeado.

Art. 21. Ao entrar em exercício, o Profissional do Magistério e de Apoio/Administrativo nomeado para o Cargo de provimento efetivo, durante o período do estágio probatório a sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação para o desempenho de suas atribuições, obedecendo aos seguintes fatores:

I – assiduidade;

II - idoneidade moral;

III - disciplina;

IV - eficiência;

V - responsabilidade;

VI - capacidade para o desempenho das atribuições específicas do Cargo;

VII - produção pedagógica e científica;

VIII - frequência e aproveitamento em cursos promovidos pela Secretaria de Educação do Município.

Art. 22. Durante o estágio probatório aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo ocupante de Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, serão proporcionados meios para sua integração e desenvolvimento de suas potencialidades em relação ao interesse público, garantido através de acompanhamento pela equipe de suporte pedagógico e comissão instituída para este fim.

§ 1º – Cabe a Secretaria Municipal de Educação, instituir a comissão para garantir o processo de avaliação de desempenho, bem como, os meios necessários para acompanhamento dos seus Servidores em estágio probatório.



§ 2º – A comissão de que trata o caput deste artigo, será composta por Profissionais do quadro da Rede Pública Municipal de Ensino ocupante de Cargo efetivo.

§ 3º – Não poderá participar da comissão cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do avaliado, em linha direta ou colateral até o terceiro grau.

§ 4º – A comissão conjuntamente com a equipe de Suporte Pedagógico, definirá a forma de atendimento aos requisitos fixados para o estágio probatório, a metodologia de apuração, os instrumentos e a periodicidade das avaliações, observado o que dispõe esta Lei e regulamentações específicas.

§ 5º – Fica também a referida comissão conjuntamente com a equipe de Suporte Pedagógico, incumbidas de encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida homologação, relatório conclusivo sobre o estágio probatório do Servidor, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de vencer o prazo final do estágio.

§ 6º – O relatório referido no parágrafo anterior poderá ser encaminhado a qualquer tempo, no decurso do estágio, quando o Servidor em estágio probatório não apresentar atendimento satisfatório aos requisitos fixados.

§ 7º – Do relatório de que trata os parágrafos **5º** e **6º** deste artigo, se contrário à confirmação, dar-se-á vista ao Servidor em estágio probatório, pelo prazo de dez dias, para que produza sua defesa escrita.

§ 8º – O Profissional do Magistério e de Apoio/Administrativo não aprovado no estágio probatório será aplicado às penalidades previstas no Regime Jurídico Único do Município.

Art. 23. O estágio probatório ficará suspenso nas hipóteses seguintes:

I – Por motivo de doença em pessoa na família;

II – Para acompanhar cônjuge ou companheiro, que também seja Servidor Público, civil ou militar nos termos estabelecidos na legislação em vigor;

III – Para ocupar Cargo Público eletivo;



IV – Para o exercício de Cargos Comissionados.

§ 1º - O estágio probatório será retomado a partir do retorno do Servidor ao efetivo exercício.

§ 2º – Durante o período do estágio probatório não será permitido o desenvolvimento na Carreira através de Progressões Vertical e Horizontal, sendo a contagem do tempo de serviço para fins de posicionamento no Nível ou na Classe correspondente após o término do estágio, desde que tenha nele sido aprovado.

§ 3º - No caso de acumulação legal, o estágio probatório deve ser cumprido em relação a cada Cargo para o qual o Servidor tenha sido nomeado.

§ 4º – O tempo de serviço de outro Cargo público não exime o Servidor do cumprimento do estágio probatório no novo Cargo.

SEÇÃO III DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 24. O processo de desenvolvimento na Carreira ocorrerá, conforme condições oferecidas aos ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio Administrativo, mediante:

I – elaboração de plano de qualificação profissional;

II – estruturação de um sistema de avaliação de desempenho anual;

III – estruturação de um sistema de acompanhamento de pessoal, que assessorar permanentemente os dirigentes na gestão de seus recursos humanos.

§ 1º - A avaliação de desempenho a que se refere o inciso **II** deve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades dentro e/ou fora da Rede de Ensino e deve ser um momento de formação em que o Servidor tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando dessa forma seu crescimento profissional.

§ 2º - A avaliação será norteadada pelos seguintes princípios:

I – Participação democrática: avaliação deve ser em todos os Níveis, tanto do sistema quanto do Servidor, com a participação direta do



avaliado (auto-avaliação) e de equipe específica para este fim, sendo submetida à avaliação também todas as áreas de atuação da instituição de Ensino, entendendo-se por área de atuação todas as atividades e funções da mesma, deve também reconhecer a interdependência entre trabalho do Profissional da Educação e o funcionamento geral da Rede de Ensino;

II – Universalidade: todos devem ser avaliados dentro da Rede Municipal de Ensino;

III – Objetividade: a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos.

IV – Transparência: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

§ 3º - A avaliação deve nortear ainda, como princípios básicos para a Rede Municipal de Ensino:

I – Amplitude – a avaliação deve incidir sobre todas as áreas de atuação da Rede de Ensino, que compreendem:

- a) a formulação das políticas educacionais;
- b) a ampliação delas pela Rede de Ensino;
- c) o desempenho dos Profissionais da Educação;
- d) a estrutura escolar;
- e) as condições socioeducativas dos educandos;
- f) outros critérios que a Rede de Ensino considerar pertinentes;
- g) os resultados educacionais da Escola.

§ 4º - As demais normas de avaliação de desempenho terão regulamentação própria através de Lei, construída por comissão interinstitucional constituída pelo Órgão da Educação.

Art. 25. O desenvolvimento na Carreira dos Grupos Ocupacionais criados na presente Lei ocorrerá através de Progressões Vertical e Horizontal.



Art. 26. A Progressão Vertical na Carreira para o ocupante do Cargo de Professor é a passagem de um Nível para outro, dentro do mesmo Cargo, mediante Titulação acadêmica na área da Educação e ocorrerá na forma a seguir:

I – Será promovido para o Nível **I**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Professor de Nível Especial que obtiver habilitação em Licenciatura Plena ou Pedagogia;

II – Será promovido para o Nível **II**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Professor com Licenciatura Plena ou Pedagogia que obtiver pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área da educação;

III – Será promovido para o Nível **III**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira o Professor que estiver no Nível **II** e que obtiver curso de pós-graduação *stricto-sensu*, Mestrado na área da Educação;

IV – Será promovido para o Nível **IV**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira o Professor que estiver no Nível **III** e que obtiver curso de pós-graduação *stricto-sensu*, Doutorado na área da Educação;

§ 1º - Os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*” e “*stricto sensu*”, e de nova habilitação, para os fins previstos nesta Lei, realizados pelo ocupante de Cargo de Professor, somente serão considerados para fins de progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim;

§ 2º - A progressão prevista no caput deste artigo ocorrerá mediante requerimento do Profissional do Magistério interessado, instruído de Certificado ou Diploma da Graduação em Nível Superior ou Certificado no caso de Pós-graduação *latu-sensu* ou *stricto-sensu* e os benefícios dela decorrentes são devidos pelo Ente Municipal a partir da data do protocolo do pedido.

§ 3º - O Professor com acumulação de Cargo, prevista em Lei, poderá usar a nova habilitação/titulação em ambos os Cargos, obedecidos os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 27. A Progressão Vertical na Carreira para os ocupantes de Cargos Grupo Ocupacional Apoio e Administrativo é a passagem de um Nível para outro, mediante Formação ou Titulação e ocorrerá na forma a seguir:



I - Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar.

- a) A Progressão para o Nível de vencimento **II** dar-se-á para o Servidor que concluir o Ensino Fundamental;
- b) A Progressão para o Nível de vencimento **III** dar-se-á para o Servidor que concluir o Ensino Médio;
- c) A Progressão para o Nível de vencimento **IV** dar-se-á para o Servidor que concluir o curso Técnico Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional – Serviço de Apoio Escolar;
- d) A Progressão para o Nível de vencimento **V** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;
- e) A Progressão para o Nível de vencimento **VI** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior acrescido de pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

II – Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar.

- a) A Progressão para o Nível de Vencimento **II** dar-se-á para o Servidor que concluir o curso Técnico Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional – Serviço de Apoio Escolar;
- b) A Progressão para o Nível de vencimento **III** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;
- c) A Progressão para o Nível de Vencimento **IV** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior acrescido de pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.



§ 1º - Dos cursos de graduação, pós-graduação em Nível de especialização, para os fins previstos neste artigo, somente serão considerados para fins de progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim.

§ 2º - A progressão prevista no caput deste artigo ocorrerá a qualquer tempo e será efetivada mediante requerimento do Servidor com a apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído.

§ 3º - Em nenhuma hipótese uma mesma qualificação, habilitação ou titulação poderá ser utilizada em mais de uma forma de progressão.

§ 4º - Para fins de concessão da progressão por nova habilitação e/ou formação profissional, para os Níveis **V** e **VI** do inciso **I** e Níveis **III** e **IV** do inciso **II** deste artigo, o Secretário de Educação definirá, mediante portaria, as áreas de conhecimento relacionadas diretamente ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

Art. 28. A Progressão Horizontal na Carreira é a passagem dos ocupantes dos Cargos do Grupo Ocupacional Magistério e do Grupo Ocupacional Apoio e Administrativo de uma Classe para outra, dentro do mesmo Nível, e ocorrerá mediante a combinação de critérios específicos de avaliação de desempenho, com normas disciplinadas mediante Lei, e a participação em programas de formação e/ou qualificação profissional relacionadas à Educação.

§ 1º - Para os Servidores que estejam em estágio probatório à primeira progressão ocorrerá após o cumprimento do mesmo.

§ 2º - Fica garantido a Progressão Horizontal automática, ao ser cumprido o interstício estabelecido para a referida progressão, desde que a Rede Municipal de Ensino não tenha efetuado o processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 29. A Secretaria Municipal de Educação garantirá os meios para progressão dos Servidores.

CAPÍTULO VI

DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 30. A qualificação profissional, visando à valorização do Servidor e à melhoria da qualidade do Serviço Público, ocorrerá com base no



levantamento prévio das necessidades, de acordo com o processo de qualificação profissional da Secretaria Municipal de Educação ou por solicitação dos Servidores atendendo com prioridade a sua integração, atualização e aperfeiçoamento.

Parágrafo Único – Ao Servidor em estágio probatório fica garantido o desenvolvimento de atividades de integração, com o objetivo de inseri-lo na estrutura de organização da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública.

Art. 31. O processo de Qualificação Profissional ocorrerá por iniciativa do Governo, através da Secretaria Municipal de Educação mediante convênio, ou por iniciativa do próprio Servidor, cabendo ao Município atender prioritariamente:

I - Programa de Integração à Administração Pública, aplicado a todos os Servidores nomeados e integrantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, para informar sobre a estrutura e organização da Administração Pública da Secretaria Municipal de Educação, dos direitos e deveres definidos na legislação Municipal e sobre o Plano Municipal de Educação e Plano Nacional de Educação;

II - Programas de Complementação de Formação, aplicados aos Servidores integrantes do Quadro Suplementar, para obtenção da habilitação mínima necessária as atividades do Cargo;

III - Programa de Capacitação - Aplicado aos Servidores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas e tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu Cargo ou função;

IV - Programa de Desenvolvimento - Destinados à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao Cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Instituição;

V - Programa de Aperfeiçoamento - Aplicado aos Servidores com a finalidade de incorporação de conhecimentos complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do Cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos similares;

VI - Programas de Desenvolvimento de Gestão - destinados aos ocupantes de Cargos de direção e assessoria, para habilitar os



Servidores ao desempenho eficiente das atribuições inerentes ao Cargo ou função.

Art. 32. Os afastamentos para Qualificação Profissional dos Profissionais do Magistério serão estabelecidos e regulamentados no Estatuto do Magistério e nos decretos regulamentares e no caso dos demais Trabalhadores no Estatuto dos Servidores Públicos.

CAPÍTULO VII

DA REMUNERAÇÃO

SEÇÃO I

DO PLANO DE REMUNERAÇÃO

Art. 33. Remuneração é a retribuição pecuniária pelo exercício dos Cargos e funções instituído nesta Lei, que compreende o Vencimento, valor correspondente ao Nível e à Classe em que se encontra na Carreira, acrescido das gratificações aqui previstas.

Art. 34. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino correspondente à natureza das atribuições e requisitos de habilitação e qualificação.

Art. 35. Aos Ocupantes do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino atribui-se Vencimentos sendo considerado o princípio de igual remuneração para igual habilitação e equivalente desempenho de funções inerentes ao Cargo.

Art. 36. A estrutura de Vencimento do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino compõe o Anexo **III** desta Lei.

Art. 37. Os proventos dos Servidores Públicos Aposentados dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio e Administrativo, serão revistos na mesma proporção e data dos Servidores da Ativa, com fundamento no Art. 40 Constituição Federal dada nova redação pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, quando os mesmos tiverem se Aposentado por Regime Previdenciário Próprio.

Art. 38. O cálculo do Vencimento do Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino far-se-á com base na jornada de trabalho legalmente atribuída, obedecendo ao princípio da proporcionalidade.



SEÇÃO II DAS VANTAGENS

Art. 39. Estão previstas vantagens para as atividades exercidas por ocupantes de Cargos do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, especificadas a seguir:

I - Adicional por tempo de serviço:

II – Gratificações:

- a) Pelo exercício de Docência com alunos com deficiência;
- b) Por atuação em área de difícil acesso;
- c) Pelo exercício de Direção de unidades escolares;

SUBSEÇÃO I DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 40. O adicional por tempo de serviço será pago aos Servidores enquadrados por esta Lei, sobre o Vencimento correspondente ao Nível e a Classe em que se encontra na carreira a base de 05% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, segundo a jornada de trabalho observado o limite de 35 (trinta e cinco) anos.

§ 1º - O direito ao adicional de tempo de serviço instituído neste artigo começa no dia em que o Servidor completar 05 (cinco) anos.

§ 2º - Sobre o adicional de tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, não poderão incidir quaisquer vantagens.

SUBSEÇÃO II DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 41. Serão concedidas gratificações pelo exercício de Magistério com alunos com deficiência, correspondente a 20% (vinte por cento) calculada sobre o Vencimento, para aqueles que atuem no atendimento educacional especializado em classes distintas das demais em escolas comuns ou em Escolas Especializadas.

§ 1º - Só fará jus à gratificação instituída neste artigo o ocupante do Cargo do Magistério Público Municipal portador de certificados de cursos específicos na área de Educação Especial, atingindo um somatório de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas em cada certificado.



§ 2º - A gratificação de que trata o caput deste artigo cessará quando o ocupante do Cargo do Magistério Público Municipal for transferido para outro espaço pedagógico que não apresente as condições então previstas.

Art. 42. Aos Ocupantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, será proporcionado o pagamento da gratificação por atuação em área de difícil acesso, calculada sobre o Vencimento do Nível I, Classe **a**, jornada de 20 (vinte) horas, da grade de Licenciatura Plena, na forma a seguir:

- a)** De 04 a 10 (dez) Quilômetros - 15% (quinze por cento);
- b)** Mais de 10 (dez) Quilômetros - 20% (vinte por cento).

§ 1º – A gratificação tipificada neste artigo será paga integralmente quando o Servidor desenvolver suas atividades durante toda a semana, ou de forma proporcional aos dias trabalhado.

§ 2º – Anualmente a Secretaria Municipal de Educação, estabelecerá através de portaria, as escolas ou órgão cujos Servidores nelas lotados terão direito ao benefício.

§ 3º – Os locais de difícil acesso levarão em conta as dificuldades inerentes à chegada ao respectivo local de trabalho, como também a distância a ser percorrida medida a partir do perímetro urbano da Cidade sede do Município ou residência do Servidor, no âmbito exclusivamente do Município de **Jundiá**.

§ 4º – A quilometragem entre a sede do Município ou o domicílio no âmbito do Município do Servidor e os locais de trabalho será conferida pelo Setor de Transporte do Município ou da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º – A gratificação prevista no caput deste artigo será paga conjuntamente com os Vencimentos e demais vantagens do Cargo de que o beneficiário seja titular e não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem.

Art. 43. Os ocupantes de Cargo do Quadro do Magistério Público Municipal quando na função de direção de unidade de Ensino da Rede Municipal farão jus à percepção de vantagem calculada sobre o Vencimento do Professor, Nível **I**, Classe **a**, da jornada de 20 (vinte) horas da Grade de Licenciatura Plena, obedecendo ao porte da Escola de acordo com a seguinte escala:



I – Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com número até 400 (quatrocentos) alunos - 25% (vinte e cinco por cento);

II – Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com um número acima de 400 (quatrocentos) alunos - 35% (trinta e cinco por cento).

§ 1º - Quando da necessidade da escola da existência do Vice-diretor, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, o mesmo perceberá gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) da gratificação do Diretor.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação definirá através de portaria as escolas que se enquadram no que estabelece este artigo, bem como a definição daquelas que comportarão um Diretor ou um Diretor e Vice-diretor.

§ 3º - O Diretor e/ou o vice-diretor integram o Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério que tem como função Administrar a Escola.

Art. 44. Ao Diretor compete Coordenar e Supervisionar as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade e demais atribuições definidas no Regimento Escolar.

Art. 45. Ao Vice-Diretor compete Administrar o turno de sua responsabilidade, Supervisionar a execução de projetos pedagógicos e dos serviços administrativos, substituindo o Diretor nas suas ausências e impedimentos e demais atribuições definidas no Regimento Escolar.

CAPÍTULO VIII

DO REGIME DE TRABALHO E DAS FÉRIAS

SEÇÃO I

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 46. Os Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino que exercem atividades de Docência e de Suporte Pedagógico direto à Docência, submeter-se-ão as Jornadas de Trabalho a seguir:

I – Jornada mínima semanal de 20 (vinte) horas;

II – Jornada parcial semanal de 25 (vinte e cinco) horas;

IV – Jornada máxima semanal de 40 (quarenta) horas.



§ 1º - As jornadas previstas neste artigo serão distribuídas em horas-aula e horas-atividade, sendo que as horas-atividade aplicam-se especificamente ao Professor em atividade de Docência.

§ 2º - As horas-atividade correspondem ao percentual de 20% (vinte por cento) da jornada atribuída ao Professor em atividade de Docência e será definida a sua execução de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar, respeitada as diretrizes a serem fixadas pelo projeto pedagógico do Município.

§ 3º - O Professor no exercício da regência de classe na Educação Infantil, e nas cinco primeiras séries do Ensino Fundamental, será atribuída a jornada de trabalho instituída nos incisos **II** deste artigo, obedecendo 20 horas-aula e 05 horas-atividade.

Art. 47. Fica admitida a redução da jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) ou 20 (vinte) horas semanais, mediante solicitação do Profissional do Magistério, observada as normas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 48. Fica admitida a alteração da jornada de trabalho do Profissional do Magistério até o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais e levará em conta reciprocamente o interesse da Secretaria de Educação e a opção do Profissional, desde que existam carência verificada e disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único - O aumento da jornada de trabalho obedecerá a critérios de seleção, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 49. O titular do Cargo de Professor, que não esteja em acumulação de Cargo, Emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviço em jornada suplementar, para substituição temporária do Profissional do Magistério, em seus impedimentos legais e nos casos de designação para exercício de outras funções de Magistério, obedecido à proporcionalidade estabelecida no **§ 2º do art. 46.**

§ 1º - A convocação para jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do Professor.



§ 2º - Cessados os motivos que determinaram à atribuição da jornada suplementar de trabalho, o Professor retorna, automaticamente, a sua jornada normal de trabalho.

Art. 50. Os Profissionais do Magistério submetidos à jornada máxima semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, já legalmente enquadrados, somente poderão ter reduzido sua jornada, para jornada parcial ou mínima, mediante pedido formulado pelo Profissional, ressalvadas as situações especiais, devidamente comprovadas, aguardando a comunicação do deferimento em serviço.

Art. 51. Quando o número mínimo de hora-aula não puder ser cumprido apenas em uma Unidade Escolar, ou em apenas um turno, em razão das especificidades da disciplina, a jornada de trabalho será completada em outro turno ou estabelecimento, conforme sua disciplina, dentro do perímetro urbano ou zona rural desde que haja disponibilidade de transporte e tempo hábil.

Art. 52. Os Ocupantes de Cargo do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo tem sua jornada de trabalho estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 53. Responderá administrativamente, civil e penalmente a autoridade que promover ou autorizar qualquer substituição de Servidor por terceiro, sem que haja a devida excepcionalidade da contratação temporária prevista em Lei, bem como as prerrogativas estabelecidas no artigo 49.

SEÇÃO II DAS FÉRIAS

Art. 54. Os Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Magistério farão jus a 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais que serão parcelados em duas etapas, 30 (trinta) dias, após o término do ano letivo e 15 (quinze) após o término do 1º semestre escolar.

§ 1º - Quando em exercício em atividade administrativa em unidade técnica da Secretaria de Educação do Município ou designado para função de confiança, os Profissionais do Magistério farão jus somente a 30 (trinta) dias de férias, anualmente.

§ 2º - Na zona rural, a Escala de férias poderá ser fixada em consonância com as épocas de plantio e colheita.



Art. 55. Os Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo farão jus a 30 (trinta) dias de férias por ano.

Art. 56. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

Art. 57. Independentemente de solicitação, será pago ao Ocupante de Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, por ocasião das férias, um adicional sobre a remuneração de acordo com o que estabelece o inciso XVII do art. 6º da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. Os atuais integrantes do Quadro do Magistério e de Apoio/Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino, estáveis, concursados, regulares e habilitados, serão transferidos para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, mediante enquadramento, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º - Os que não preencherem os requisitos exigidos terão assegurado os direitos da situação em que foram admitidos, passando para o Quadro Suplementar.

§ 2º - Os que vierem a atender os requisitos terão o seu enquadramento na forma desta Lei.

Art. 59. Os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo que se encontrem à época de implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, em licença para trato de interesse particular, serão enquadrados por ocasião da reassunção, desde que atendam aos requisitos estabelecidos por esta Lei.

Art. 60. Os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** que se encontram à disposição de outros órgãos da Administração Pública Municipal, com ou sem ônus, não serão enquadrados nos termos desta Lei, salvo retorno para o efetivo exercício das suas funções.

Art. 61. Fica assegurado o mês de **maio**, como o período de estabelecimento de reajuste ou aumento dos integrantes do Quadro da



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/AL – CEP 57.965-000
CNPJ. N.º 12.248.100/0001-10 E-mail: pmjundia-al@hotmail.com



Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá**, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação.

Art. 62. Fica o Poder Executivo obrigado a cumprir o que estabelece a Lei nº 11.738/2008, que dispõe sobre o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 63. Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a conceder ABONO ESPECIAL, em valores proporcionais ao Vencimento ou Salário dos Profissionais do Magistério ao final de cada exercício financeiro, desde que tenham estado durante este período ou parte dele, em efetivo exercício na Educação Básica Pública, sempre que o dispêndio com Vencimento, Salários, Gratificações e Encargos Sociais, não atingirem a aplicação mínima obrigatória de 60% (sessenta por cento) dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, Preconizado na Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006.

Art. 64. Nenhuma redução remuneratória poderá resultar do enquadramento, assegurado ao Profissional do Magistério e de Apoio e Administrativo o direito ao valor da diferença entre a remuneração total legalmente percebida, na data desta Lei, e o Vencimento ou Salário correspondente, como vantagem pessoal única, nominalmente identificada, sendo absorvida pelos futuros reajustes ou aumentos, ficando extintas todas as vantagens, gratificações adicionais, abonos, verbas de representação e outras espécies remuneratórias incorporadas.

Art. 65. Ao ocupante de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** são assegurados, nos termos da Constituição Federal, além do direito à livre associação sindical os seguintes direitos, dentre outros dela decorrentes:

- a) ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;
- b) inamovibilidade do dirigente sindical, até 01 (um) ano após o final do mandato, exceto se a pedido;
- c) descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembléia geral da categoria.



Art. 66. É assegurado ao ocupante de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, estadual ou municipal, sindicato representativo da categoria a que pertence em função do cargo ocupado, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo Único - A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição.

Art. 67. Os Ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais Magistério e Apoio/Administrativo em desvio de função, exercendo outras atividades diferentes daquelas referentes às atribuições do seu Cargo, só se enquadrarão quando do retorno às atividades inerentes ao Cargo e nele permanecendo, salvo os casos determinados por imposição legal.

Art. 68. Os Ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais Magistério e Apoio/Administrativo que, ao serem enquadrados, sentir-se prejudicado poderá requerer reavaliação junto a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias da publicação daquele ato.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 69. Fica instituída, por ato do Poder Executivo, a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá**, com a seguinte finalidade:

- I** - Proceder e acompanhar o processo de enquadramento inicial;
- II** - Orientar sua operacionalização, bem como, a respectiva manutenção;
- III** – Estudar as condições de trabalho e prover políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

§ 1º - A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** terá o Secretário Municipal de Educação como membro nato e será integrada por representantes da Secretarias Municipais de Administração,



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/AL – CEP 57.965-000
CNPJ. N.º 12.248.100/0001-10 E-mail: pmjundia-al@hotmail.com



Finanças e da Educação e por representantes indicados pelo o Sindicato representativo da categoria.

§ 2º - A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** será instituída no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente Lei, e esta formulará seu regimento interno.

SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

SUBSEÇÃO I

DO ENQUADRAMENTO

Art. 70. O Enquadramento dos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** dar-se-á conforme critérios de habilitação e de tempo de efetivo exercício no seu Cargo no Serviço Público deste Município, em Níveis e Classes Vencimentais iguais ou superiores aos que já ocupam no momento da implantação do Plano garantido a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direito (para aqueles que se encontram em atividades), observando-se ainda, a jornada de trabalho.

Parágrafo Único - Os ocupantes do Cargo de Especialista em Educação- Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Pedagogo, na condição de Cargos em extinção permanecerão com a mesma nomenclatura e terão tratamento igual ao que é oferecido ao Professor e garantido o Vencimento correspondente ao Nível de formação, inclusive o direito ao desenvolvimento na Carreira, para aqueles que se encontrem em atividade.

Art. 71. Os Profissionais do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal, estável, concursados, regulares e habilitados, serão enquadrados nas Classes **a, b, c, d, e, f, g, h, i**, do Quadro de Carreira, no Nível de habilitação que lhes corresponder, conforme estabelece o artigo anterior, observando os critérios de tempo de serviço estabelecidos no Anexo **IV** desta Lei e na forma a seguir.

I – ficam enquadrados no Nível Especial de Vencimento de formação em Magistério, os atuais ocupantes do Cargo de Professor, portadores de Curso de Magistério em Nível Médio e os de Nível Médio com formação do Magistério acrescido de Estudos Adicionais;



II – ficam enquadrados no Nível **I** de Vencimento de graduação em Licenciatura Plena, os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação portadores de curso de Licenciatura Plena;

III – ficam enquadrados no Nível **II** de Vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Especialização "*latu sensu*", os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Especialização na área da Educação;

IV – ficam enquadrados no Nível **III** de Vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Mestrado "*stricto sensu*", os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Mestrado na área de Educação.

V – ficam enquadrados no Nível **IV** de Vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Doutorado "*stricto sensu*", os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Doutorado na área da Educação.

Art. 72. Os atuais servidores de Apoio e Administrativos lotados na Secretaria Municipal de Educação possuidores da habilitação mínima exigida, concursados, estáveis ou regulares, serão enquadrados nas Classes **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l**, do Quadro de Carreira, no Nível de Habilitação que lhes corresponder, observado os critérios de tempo de serviço estabelecidos no Anexo **IV** desta Lei, obedecendo à forma seguinte:

I - Cargo com escolaridade inicial no âmbito do Ensino Fundamental:

a) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **I**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais ou Merendeira, com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar ou Vigia, Motorista Escolar, os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar ou Motorista, portadores da formação na 1ª fase do Ensino Fundamental;

b) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **II**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com a atribuição da função de conservação e



limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais ou Merendeira, com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar ou Vigia, Motorista Escolar, os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar ou Motorista, portadores da formação do Ensino Fundamental Completo;

- c) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **III**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais ou Merendeira, com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar ou Vigia, Motorista Escolar, os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar ou Motorista, portadores da formação no Ensino Médio;
- d) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **IV**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais ou Merendeira, com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar ou Vigia, Motorista Escolar, os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar ou Motorista, portadores de formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

II - Cargo que requer escolaridade inicial no âmbito do Ensino Médio:

- a) ficam enquadrados na matriz de Vencimento Nível **I**, de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, portadores da formação no Ensino Médio;
- b) ficam enquadrados na matriz de Vencimento Nível **II**, de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, os



atuais Servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar atuais servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, portadores de formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

Parágrafo Único - O enquadramento para os Níveis de Formação Superior ou Pós-Graduação em nível de especialização em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação, só poderá ocorrer após o estabelecimento das mesmas através de portaria publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 73. Os Servidores Aposentados por Regime Previdenciário Próprio com direito a paridade e integralidade, pertencentes ao Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino terão direito ao enquadramento, de acordo com a Grade de Vencimento que corresponda a sua habilitação/titulação, obtida durante o efetivo exercício das funções de seu Cargo.

SUBSEÇÃO II

DO QUADRO SUPLEMENTAR

Art. 74. A Parte Suplementar do Quadro do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino é composta de Cargos não compatíveis com o sistema de classificação adotado por esta Lei.

Art. 75. Ficam estabelecidos 03 (três) Padrões de Vencimentos designados pelas letras **A, B e C**, conforme critérios estabelecidos no anexo **V**.

Art. 76. Aos ocupantes de Cargos da Parte Suplementar ficam assegurados os direitos adquiridos sob a vigência da legislação anterior.

Art. 77. Fica vedado o ingresso na estrutura da Parte Suplementar, cujos Cargos atuais serão extintos à medida de sua vacância.

Parágrafo Único - Responderá administrativamente, civil e penalmente a autoridade que promover ou autorizar qualquer admissão de Servidor na Parte Suplementar.

Art. 78. Poderá o ocupante de Cargo da Parte Suplementar, a qualquer tempo, ter ingresso na Parte Permanente da Rede Pública Municipal de



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/AL – CEP 57.965-000
CNPJ. N.º 12.248.100/0001-10 E-mail: pmjundia-al@hotmail.com



Ensino de **Jundiá**, desde que faça prova de sua indispensável qualificação.

SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 79. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá**, será implantado de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 80. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 81. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de xxxx de 2011.

Art. 82. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº xxx/xxxx de xx de xxxxxx de xxxx.

Gabinete do Prefeito Municipal de **Jundiá**, 25 de junho de 2011.



ANEXO I

Estrutura dos Cargos do Quadro Permanente

Nomenclatura atual do Cargo	Nomenclatura nova do Cargo sem alteração das atribuições	Classe	Nível
Professor	Professor	a b c d e f g h i	Especial , I a IV
- Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com atuação em Serviços Gerais de Limpeza; - Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com atuação em Serviços de Merenda e Merendeira; - Auxiliar de Vigilância Escolar, Vigia ; - Motorista, Motorista Escolar.	- Auxiliar de Serviços Educacionais; - Merendeira Escolar - Vigilante Escolar; - Motorista Escolar	a b c d e f g h i j l	I a VI
-Assistente Administrativo Educacional; - Secretário Escolar.	-Assistente Administrativo Educacional; - Secretário Escolar.	a b c d e f g h i j l	I a IV



ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
- Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;
- Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA

EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
5. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6. Participa do planejamento geral da escola;
7. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participa da escolha do livro didático;
9. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;



10. Acompanha e orienta estagiários;
11. Zela pela integridade física e moral do aluno;
12. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elabora projetos pedagógicos;
14. Participa de reuniões interdisciplinares;
15. Confecciona material didático;
16. Realiza atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
18. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;
19. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
20. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
23. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;
24. Participa do conselho de classe;
25. Prepara o aluno para o exercício da cidadania;
26. Incentiva o gosto pela leitura;
27. Desenvolve a auto-estima do aluno;
28. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;
29. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
30. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
32. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
34. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
35. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
36. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
40. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
41. Executa outras atividades correlatas.

EM ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

1. Elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação;
2. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
3. Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar;
4. Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
5. Estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;
6. Elabora relatórios de dados educacionais;
7. Emite parecer técnico;
8. Participa do processo de lotação numérica;
9. Zela pela integridade física e moral do aluno;
10. Participa e coordena as atividades de planejamento global da escola;



11. Participam da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino;
12. Participam da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
13. Estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos;
14. Articula-se com órgãos gestores de educação e outros;
15. Participa da elaboração do currículo e calendário escolar;
16. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros;
17. Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;
18. Mantém intercâmbio com outras instituições de ensino;
19. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
20. Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar;
21. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato;
22. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
23. Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade;
24. Coordena conselho de classe;
25. Contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania;
26. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
27. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
28. Contribui para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
29. Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar;
30. Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;
31. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;
32. Contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;
33. Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;
34. Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares;
35. Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar;
36. Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico;
37. Conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;
38. Desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;
39. Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos;
40. Assessoria o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar;
41. Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora;



42. Coordena as atividades de elaboração do regimento escolar;
43. Participa da análise e escolha do livro didático;
44. Acompanha e orienta estagiários;
45. Participa de reuniões interdisciplinares;
46. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
47. Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
48. Propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
49. Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;
50. Trabalha a integração social do aluno;
51. Traça o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros;
52. Auxilia o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho;
53. Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;
54. Divulga experiências e materiais relativos à educação;
55. Promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar;
56. Programa realiza e presta contas das despesas efetuadas com recursos diversos;
57. Coordena, acompanha e avalia as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da escola;
58. Orienta escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno;
59. Acompanha estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo;
60. Elabora documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas;
61. Participa da avaliação do grau de produtividade atingido pela escola e pelo Sistema Municipal de Ensino, apresentando subsídios para tomada de decisões a partir dos resultados das avaliações;
62. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
63. Executa outras atividades correlatas.

REQUISITOS

INSTRUÇÃO

ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

- Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, excepcionalmente poderá ser admitida, como formação mínima para o exercício da docência na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a obtida em nível médio com formação de Magistério. Para atuação na Educação Especial será exigido curso de aperfeiçoamento e/ou especialização na área.

ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO



- Habilitação específica, obtida em curso de Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação, garantida nesta formação, a base comum nacional.

EXPERIÊNCIA

- Para os Professores em Atividade de Suporte Pedagógico será exigida a experiência docente de 02 (dois) anos para o exercício destas atividades.

CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS ADICIONAIS

O ocupante do Cargo deve ser capaz de trabalho mental freqüente para retenção, compreensão, julgamento, decisão, crítica, avaliação de dados e soluções; capacidade de expressão verbal e escrita; capacidade de persuasão; responsabilidade com pessoas, políticas pedagógicas, materiais, equipamentos, documentos e outros valores; habilidade para contatos freqüentes com o corpo docente, discente, comunidade escolar, autoridades, técnicos e público em geral; capacidade de lidar com informações confidenciais.

ANEXO II DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; recebe e entrega documentos, correspondências e objetos; encaminha pessoas aos diversos setores da Instituição; executa tarefas auxiliares de natureza simples.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Executa serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço;
2. Cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da Instituição, acompanhando ou prestando informações;
3. Abastece máquinas e equipamentos e efetua limpeza periódica, garantindo condições apropriadas ao bom funcionamento;
4. Opera máquinas copiadoras garantindo a qualidade dos serviços e o controle das cópias solicitadas;
5. Serve água, café e lanche, preparando-os quando necessário;
6. Zela pela boa organização da copa, limpando-a guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local;
7. Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos;
8. Efetua serviços de embalagem, arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas e materiais diversos;



9. Coleta o lixo dos depósitos, para depositá-lo na lixeira ou incinerador;
10. Abre e fecha portas e janelas da Instituição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves;
11. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
12. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:
 - 1ª fase do Ensino Fundamental.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza serviços de conservação, manutenção e limpeza no ambiente de trabalho; executa tarefas auxiliares de natureza simples, inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as ao alunado, para atender ao Programa de Merenda Escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Zela pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local;
2. Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos;
3. Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas;
4. Seleciona os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender os programas alimentares;
5. Distribui as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;
6. Registra o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos;
7. Informa quando há necessidade de reposição de estoques e de utensílios;
8. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
9. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA
Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/AL – CEP 57.965-000
CNPJ. N.º 12.248.100/0001-10 E-mail: pmjundia-al@hotmail.com



REQUISITOS

Instrução:

- 1ª fase do Ensino Fundamental.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirige veículos de transporte escolar ou de atendimento a Rede Pública Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Conduz estudantes a estabelecimentos de ensino, quando necessário;
2. Zela pela integridade física dos estudantes dirigindo com habilidade e se relacionando com os alunos passageiros de forma idônea e moral;
3. Responsabiliza-se pela entrega de correspondência, volumes e cargas em geral do Sistema de Ensino;
4. Transmite recados;
5. Cuida do abastecimento e conservação do veículo;
6. Registra em formulário próprio, o consumo de combustível;
7. Faz reparos de emergência, quando necessário;
8. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação.
9. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:

- 1ª fase do Ensino Fundamental com habilitação específica.
- Habilitação específica com experiência de 02 (dois) anos.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA
Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/AL – CEP 57.965-000
CNPJ. N.º 12.248.100/0001-10 E-mail: pmjundia-al@hotmail.com



ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: VIGILANTE ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preserva a integridade dos bens patrimoniais da Instituição.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Faz ronda diurna e noturna nas dependências internas e externas da Instituição;
2. Exerce vigilância sobre veículos;
3. Atende telefonemas fora do expediente normal da escola;
4. Transmite recados;
5. Presta informações;
6. Verifica a segurança de portas e janelas;
7. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
8. Preserva a conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis;
9. Executa outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:

- 1ª fase do Ensino Fundamental.



ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa tarefas de rotina administrativa, tais como: recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa documentos, organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia, fax, telex e digitar textos, documentos, dados e informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Recepciona e atende ao público interno e externo, orienta e fornece informações;
2. Recebe, confere, protocola e encaminha correspondências e documentos aos setores da Instituição ou a outros órgãos;
3. Classifica documentos e correspondências;
4. Prepara boletins, histórico escolar e transferências;
5. Atualiza cadastros, fichários e arquivos;
6. Atende e efetua chamadas telefônicas relativas à demanda do serviço;
7. Executar tarefas da natureza administrativa e técnica de informática de alguma complexidade, tais como: informar, digitar e preparar documentos e processos. Atualizar documentos, requisitar e controlar material de expediente, secretariar reuniões e redigir atas. Atualizar cadastros, fichários e arquivos. Preparar boletins. Integrar comissões de licitação, sindicância e inquérito administrativo, operando microcomputadores;
8. Fazer o ajustamento dos equipamentos em função do meio a ser usado: fitas, discos magnéticos, cartões disquetes, CD-ROM e observar o abastecimento das impressoras com papel e tinta;
9. Organizar arquivos eletrônicos, fazendo back-up de segurança;
10. Preenche formulários e fichas padronizadas através da coleta de dados, consulta de documentos e demais fontes;
11. Informa processos em tramitação nas Unidades de trabalho através de consultas nas fontes disponíveis;
12. Assessora a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da Unidade;
13. Efetua cálculos;
14. Auxilia na elaboração de relatórios e projetos;
15. Organiza e conserva arquivos e fichários ativos e inativos da Unidade Administrativa;
16. Requisita e controla material de consumo e permanente da Unidade onde atua;
17. Mantém contatos internos e/ou externos para discutir ou pesquisar assuntos relacionados com outras Unidades Administrativas, de natureza legal ou financeira, de interesse da Instituição;
18. Confere, notifica e relaciona as despesas da Unidade de Serviço;
19. Executa serviços auxiliares diversos, relativos ao apoio financeiro e contábil;
20. Participa direta ou indiretamente de serviços relacionados à verba, processos e convênios;
21. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;



22. Executa outras tarefas inerentes ao cargo.

REQUISITOS

Instrução:

Nível Médio Completo.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, responde pela secretaria e serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e pessoal da Escola.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Coordena e supervisiona os trabalhos de secretaria da escola;
2. Atende ao pessoal da escola e da comunidade e ao público em geral;
3. Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares;
4. Coordena o registro das notas na ficha individual do aluno;
5. Abre prontuário para alunos novos e arquiva os de alunos concluintes, transferidos e desistentes;
6. Executar tarefas da natureza administrativa e técnica de informática de alguma complexidade, tais como: informar, digitar e preparar documentos e processos. Atualizar documentos, requisitar e controlar material de expediente, secretariar reuniões e redigir atas. Atualizar cadastros, fichários e arquivos. Preparar boletins. Integrar comissões de licitação, sindicância e inquérito administrativo, operando microcomputadores;
7. Levanta dados referentes a aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
8. Divulga resultados de aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
9. Lavra atas de resultados finais;
10. Responsabiliza-se por toda escrituração, expedição de documentos escolares, certificados de conclusão do Ensino Fundamental e registro de diplomas e certificados de conclusão dos cursos, bem como a autenticação dos mesmos;
11. Analisa o expediente e submete-o ao despacho do diretor;
12. Coordena a organização e conservação do arquivo ativo e inativo da escola;
13. Mantém em sigilo a documentação atinente à vida escolar dos alunos, e a vida profissional dos servidores da escola;
14. Analisa, instrui e divulga documentos que favorecem o cumprimento das normas vigentes que se referem a recuperação, matrícula, transferência, registro da vida escolar do aluno e da vida funcional do pessoal da escola;
15. Realiza levantamentos dos serviços administrativos da unidade escolar e os distribui em conjunto com a direção da escola;
16. Redige ofícios, relatórios e formulários estatísticos;
17. Encaminha aos órgãos competentes documentos diversos;
18. Prepara o relatório de frequência do pessoal da escola;
19. Participa com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos;



20. Convoca o pessoal por determinação da direção e/ou conselho escolar para reuniões de caráter pedagógico ou administrativo;
21. Participa de reuniões, sessões de estudos, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
22. Garante o apoio material e administrativo ao conselho escolar;
23. Executa outras atividades correlatas.

REQUISITOS

Instrução:

Nível Médio completo.

ANEXO III

TABELAS VENCIMENTAIS (EM EXCEL)

ANEXO IV

TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE ENQUADRAMENTO

CLASSES	TEMPO DE SERVIÇO
a	00 a 03 anos
b	03 anos e 1 dia a 06 anos
c	06 anos e 1 dia a 09 anos
d	09 anos e 1 dia a 12 anos
e	12 anos e 1 dia a 15 anos
f	15 anos e 1 dia a 18 anos
g	18 anos e 1 dia a 21 anos
h	21 anos e 1 dia a 24 anos
i	24 anos e 1 dia a 27 anos
j	27 anos e 1 dia a 30 anos
l	mais de 30 anos



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA
Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/AL – CEP 57.965-000
CNPJ. N.º 12.248.100/0001-10 E-mail: pmjundia-al@hotmail.com



ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES NÃO HABILITADOS
A	40	545,00	- Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia, Motorista.
B	25	545,00	Professor sem Formação para o Cargo
C	20	750,00	Professor com atuação de 5ª a 9ª com formação em Nível Médio sem a modalidade Normal.

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB - FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO
DOS RECURSOS VINCULADOS PELA LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE
2007, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.**

1 RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2025 os trabalhos realizados pelo Conselho do FUNDEB foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho e atingindo as seguintes atividades:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;

II- supervisionar a realização do Censo Educacional Anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III — examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundeb, assim como os registros referentes às despesas realizadas;

IV — acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA.

Destaca-se quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas, bem como sugestões efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

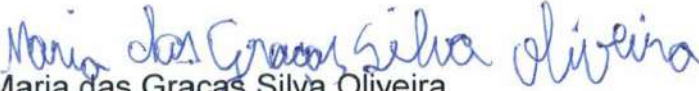
Os conselheiros do CACS-FUNDEB, do Município de Jundiá, atestam, para fins de atendimento, da Resolução TCE que as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2025, bem como, a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através das Lei nº 11.494/2007 .

Acompanhamos, portanto, a regular aplicação do percentual mínimo de 25% de que trata o art. 212 da CF/88, assim como, a aplicação devida, no mínimo de 70%, dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 11.494/2007 ., vinculados à remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal em efetivo exercício do magistério, nos termos do Parecer TCE nº 53/2025.

2 PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2025, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhora da qualidade de ensino, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos advindos do FUNDEB, a regular aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino. Bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Jundiá-AL, 04 de março de 2026.


Maria das Graças Silva Oliveira
Presidente do CACS FUNDEB



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 11.351.867/0001-08 – E-mail: jundiá@saude.al.gov.br



AVALIAÇÃO DO CMS DE JUNDIÁ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei 418 de 13 de Abril de 2013;

AVALIA O CMS DE JUNDIÁ COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA QUE BUSCA POR MEIOS DAS REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS CONFERIR SEU PROTAGONISMO DE APOIO E DELIBERAÇÕES.

Documento assinado digitalmente



EVELLY FRANCA DA SILVA
Data: 25/03/2026 15:06:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evelly Franca da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/AL

**RODRIGO BUARQUE
FERREIRA DE
LIMA:02923331451**

Assinado de forma digital por
RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE
LIMA:02923331451
Dados: 2026.03.25 14:49:15 -03'00'

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNDIÁ/ALAGOAS

JUNDIÁ - ALAGOAS
SETEMBRO 2017

Regimento Interno aprovado através da Resolução nº 003/2017, após leitura, discussão e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá - correspondente ao biênio de 2017 a 2019 -, realizada no dia 12 de setembro de 2017.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/AL

O Presente Regimento regulamenta a Lei Nº 418 de 13 de abril de 2013 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O presente Regimento Interno dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/Estado de Alagoas, criado pela Lei Municipal Nº 263/1994 e atualizado pela Lei Nº 418/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/AL é órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe atuar, no âmbito do município, na formulação de estratégias, controle, avaliação e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

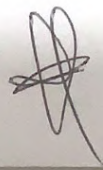
CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde será composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, 04 (quatro) de representantes de entidades de movimentos representativos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), 02 (dois) de entidades representativas dos trabalhadores de Saúde e 02 (dois) de representantes do Governo e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos, mantendo o que propôs as Resoluções Nº 33/92 e Nº 333/03 do CNS e consoante com as recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

§ 1º- A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da



2

sociedade, no âmbito de atuação deste Conselho de Saúde em conformidade a Lei do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Segmento Governo Municipal e Prestadores de serviços de saúde - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- b) Segmento dos Trabalhadores de Saúde - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- c) Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) - 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes.

§ 2º As entidades de âmbito municipal, legalmente constituídas, dos segmentos de Usuários deverão assegurar sua representatividade em fórum específico de eleição amplamente divulgado nos meios de comunicação, convocados para esse fim, onde serão definidas as entidades que comporão os segmentos.

§ 3º Cada representante de entidade/instituições do segmento de usuários terá 1 (um) suplente, que poderá pertencer à outra entidade/instituições que tenha a mesma natureza.

§ 4º Escolhidas as entidades de usuários que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, estas devem encaminhar através de ofício ao Presidente, anexando o Estatuto atualizado da entidade e a ata de posse da atual Diretoria.

§ 5º O Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, após a indicação das entidades constantes no artigo 4º, § 4º desta Lei, homologará os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos a critério de suas respectivas entidades.

§ 6º O mandato dos Conselheiros não deve coincidir com o mandato do Governo Municipal.

§ 7º O Conselheiro representante dos segmentos de usuários e trabalhadores de saúde que exercer cargo comissionado na esfera municipal, na área da saúde, não poderá ser indicado para compor o Conselho Municipal de Saúde representando os referidos segmentos.

§ 8º A função do Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o Conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde;

§ 9º A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como Conselheiro, não é permitida nos Conselhos de Saúde;

§ 10º O Conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do mesmo, garantindo-lhe espaço físico e materiais permanentes e de consumo, bem como recursos humanos para o desempenho de suas atribuições, devendo incluí-lo em seu orçamento anual, assegurando sua autonomia financeira.

Art. 5º. A estrutura básica do Conselho Municipal de Saúde compreende a seguinte composição:

I - Plenário órgão máximo de deliberação

II - Mesa Diretora, obedecendo à paridade:

a) Presidente

b) Vice-presidente

c) Secretária

III - Comissões Permanentes e Provisórias

IV - Secretaria Executiva

§ 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é órgão de deliberação máxima, configurado por reuniões ordinárias realizadas mensalmente e reuniões extraordinárias, cumprindo os requisitos de funcionamento estabelecidos no Regimento Interno.

§ 2º Os cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde serão definidos através de processo eleitoral, respeitando a paridade, candidatando-se apenas os membros titulares.

§ 3º A duração do mandato dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será de dois (02) anos, com direito a mais uma eleição para exercer o mandato subsequente.

§ 4º As Comissões Permanentes e Provisórias serão definidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

§ 5º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde compete administrar os recursos humanos e os recursos materiais necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como garantir apoio operacional para o efetivo funcionamento do mesmo.

§ 6º A Secretaria Executiva é subordinada ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.



CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, DAS COMISSÕES E DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 6º. Ao Presidente e na sua ausência, o vice-presidente, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

§1º Convocar e conduzir as Reuniões Plenárias;

§2º Encaminhar, para efeito de divulgação pública, as Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Plenário, nas Reuniões por ele presididas;

§3º Manter o Conselho permanentemente informado sobre planos, programas, convênios e repasses de recursos.

§4º Participar juntamente com o Conselho, da elaboração do Plano de Saúde e as propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

§5º Providenciar local adequado e meios necessários às reuniões do Conselho de Saúde e outras providências.

§6º Providenciar meios para divulgar todas as atividades do Conselho.

§7º Representar o Conselho, quando se fizer necessário;

§8º Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito do voto de desempate;

§9º Deliberar *Ad Referendum* matérias relevantes e urgentes, para ser submetida ao plenário na reunião seguinte.

Art. 7º. Aos membros efetivos e, quando no exercício, aos membros suplentes, cabe desempenhar as atribuições de natureza deliberativa contidas no Art. 1º deste Regimento, e especialmente:

I - Comparecer às reuniões do Conselho;

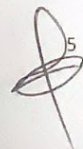
II - Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

III - Estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas com antecedência, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

IV - Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;

V - Apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse da saúde;

VI - Requerer votação de matéria em regime de urgência;



VII - Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, dando ciência ao Plenário;

VIII - Apurar e cumprir determinações, quanto às investigações locais sobre denúncias remetidas ao Conselho, apresentando relatórios da missão;

IX - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;

X - Construir e realizar o perfil duplo do Conselheiro - de representação dos interesses específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária do Sistema Único de Saúde.

XI - Solicitar ao Presidente as medidas que considerem necessárias ao desempenho das suas atribuições;

XII - Assinar atas e os pareceres próprios.

Art. 8º. As Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde serão constituídas por seus membros, titulares ou suplentes, com a finalidade de promover estudos, análise, acompanhamento e compatibilização de políticas, programas e temas de interesse para a saúde. São elas:

I - Comissão de Ações de Saúde;

II - Comissão de Finanças;

III - Comissão de Comunicação.

I - Comissão de Ação de Saúde compete:

a) Acompanhar a Política Municipal de Saúde, apresentando propostas e sugestões para o seu aperfeiçoamento, no que se refere a: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual e Relatório de Gestão Anual; Cumprimento de metas e prioridades do Pacto pela Saúde; PPI (Programação Pactuada e Integrada); Projetos e Convênios, entre outros documentos.

II - Comissão de Finanças compete:

a) Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, através dos instrumentos tais como: Balancetes; Relatório de Gestão Anual (RAG); (Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), tendo por referência a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.

b) Colaborar na formulação de diretrizes para o processo de planejamento e avaliação.

III - Comissão de Comunicação compete:

- a) Assessorar o Conselho em temas que buscam a democratização da comunicação e informação em todos os aspectos, no que se refere a: Boletim Informativo do Conselho Municipal de Saúde; Cadastro do Conselho de Saúde;
- b) Fomentar e acompanhar a realização de pesquisas/estudos que contemplem o grau de satisfação dos Usuários e Trabalhadores de Saúde, quanto aos serviços/ações realizados pelas Unidades de Saúde vinculadas ao SUS.

Art. 9º. A critério do Plenário, poderão ser criadas outras Comissões Provisórias em caráter transitório, que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Municipal de Saúde, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando a produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º As Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde serão dirigidas por um Coordenador, designado pelos membros de cada Comissão, que coordenará os trabalhos, com direito a voz e voto;

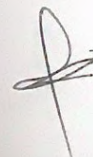
§ 2º Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa, apresentada até 48 horas após a reunião, a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas, no período de um ano. A Secretaria Executiva comunicará ao Conselho Municipal de Saúde para providenciar a sua substituição;

§ 3º A constituição e funcionamento de cada Comissão serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza;

§ 4º Os locais de reunião das Comissões serão escolhidos segundo critérios de praticidade.

Aos coordenadores das Comissões incumbe:

- a) Coordenar os trabalhos;
- b) Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;
- c) Apresentar relatório conclusivo ao Secretário Executivo, sobre matéria submetida a estudo para encaminhamento ao plenário do Conselho Municipal de Saúde;



d) Assinar os Relatórios das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão, encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe:

I - Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias, que lhes forem distribuídas;

a) Requerer esclarecimentos, que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;

b) Elaborar documentos, que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho.

Art. 10. À Secretaria Executiva compete:

a) Administrar os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

b) Preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de Temas previamente aprovados, informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;

c) Acompanhar as reuniões do Plenário, assistir ao Presidente da mesa e anotar os pontos relevantes visando a checagem da redação final da ata;

d) Dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo a cada mês a implementação de conclusões de reuniões anteriores;

e) Acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões do Conselho, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Plenário;

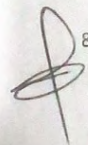
f) Elaborar, sob orientação do Presidente, o relatório anual do Conselho;

g) Manter atualizada a documentação e legislação de interesse para os trabalhos do Conselho;

h) Receber, preparar e expedir a correspondência oficial e o expediente do Conselho;

i) Acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho Nacional de Saúde;

j) Atender ao público e aos diversos órgãos da administração em seus pedidos de informações sobre o andamento dos papéis, bem como orientá-los no modo de apresentar solicitações nas sugestões e reclamações.



CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, encerrando-se a reunião após três horas e meia de duração, podendo ser prorrogada conforme deliberação do Plenário.

Parágrafo único. As Sessões Ordinárias serão realizadas nas segundas terças-feiras do mês ou, sendo feriado, na terça-feira útil subsequente.

Art. 12. O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º Nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde deve ser garantido o "quorum" de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos seus membros para deliberação da matéria e quando não atingir o "quorum", a reunião realizar-se-á após 08 (oito) dias, caso seja feriado, passará para o dia seguinte. Caso na segunda convocação volte a ocorrer a falta de quorum esta também é cancelada, decidindo-se na 3ª convocação com qualquer número de conselheiros presentes.

§ 2º Será dispensado da composição do Conselho Municipal de Saúde o Conselheiro Titular e/ou Suplente que, sem motivo justificado através de comprovação documental, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas no período de 01 (um) ano.

§ 3º As justificativas de ausências deverão ser comunicadas ao presidente ou a secretária do Conselho Municipal de Saúde, até 48 horas úteis após a reunião.

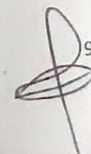
§ 4º Os órgãos, entidades e instituições, deverão ser comunicados, a partir da 2ª (segunda) ausência do seu representante, através de correspondência expedida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde;

§ 5º A substituição da Entidade ou Instituição será definida pelo Conselho, respeitando-se a paridade, e garantindo-se o direito de defesa da representação faltosa;

§ 6º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Prefeito Municipal, para tomada das providências necessárias à sua substituição, na forma da legislação vigente;

§ 7º Os presentes no Plenário, terão direito a voz obedecendo à ordem de inscrição coordenada pela Mesa Diretora.

§ 8º As reuniões terão caráter público, sendo reservado o direito de voto aos conselheiros titulares e, na ausência destes, aos conselheiros suplentes.



§ 9º O processo de votação para deliberação das matérias dar-se-á de forma aberta.

§ 10 Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto, ficando vedado o voto por procuração.

§ 11 O Presidente além do direito à voz e ao voto comum, terá direito ao voto de qualidade no caso de empate, sendo-lhe, ainda, assegurada a prerrogativa de deliberar ad referendum em caso de extrema urgência da matéria, submetendo o seu ato a ratificação deste na reunião subsequente.

§ 12 O conselheiro fará jus a receber recursos para arcar com despesas de alimentação e deslocamento para outro município para as atividades do Conselho Municipal de Saúde;

§ 13 Na ausência do Presidente, a sessão será presidida pelo Vice-Presidente e na ausência destes, será escolhido um conselheiro em Plenário, para presidir a sessão;

§ 14 Qualquer conselheiro titular poderá solicitar diligências, e pedir vistas, quando não se sentir suficientemente esclarecido sobre matéria, ou processo que dependa de votação. O prazo para vista não deverá ser superior a 15 (quinze) dias contados da data da reunião.

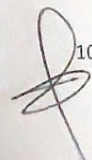
Art. 13. A sessão extraordinária ocorrerá após convocação, com antecedência mínima de (03) três dias úteis, estabelecendo: local, data e horário para a sua realização, bem como a pauta da reunião.

Art. 14. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações e outros atos deliberativos que, deverão ser divulgadas nas repartições públicas municipais, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

§ 1º As Resoluções tem força normativa interna na área do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 15. A pauta da reunião ordinária constará de:

- a) discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) informes dos Conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento da plenária.
- c) ordem do dia constando dos temas previamente definidos e preparados, nos termos que estabelece o § 3º deste artigo;
- d) deliberações
- e) definição da pauta da reunião seguinte;
- f) encerramento.



§1º Os informes e apresentação de temas não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os Conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata anterior

§ 2º Para apresentação do seu informe cada conselheiro inscrito disporá de 5 minutos improrrogáveis. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário;

§ 3º A definição da ordem do dia, partirá da relação dos temas básicos aprovada anualmente pelo Plenário, dos produtos das comissões, das indicações dos conselheiros ao final de cada Reunião Ordinária;

§ 4º Cabe à Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem o que, salvo a critério do plenário, não poderá ser votado.

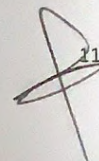
Art. 16. As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, mediante:

- a) Resoluções homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde, sempre que se reportarem as responsabilidades legais do Conselho;
- b) Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais, de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;
- c) Moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição;

§ 1º As deliberações serão identificadas pelo seu tipo e numeradas correlativamente;

§ 2º As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde serão homologadas pelo Secretário Municipal e publicadas em Mural, nos locais de maior circulação no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Plenário;

§ 3º Na hipótese de não homologação pelo Secretário Municipal, a matéria deverá retornar ao Conselho Municipal de Saúde, na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se de sua conveniência. O resultado da deliberação do Plenário será novamente encaminhado ao Secretário Municipal e publicada no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Plenário;



§ 4º A não homologação, nem manifestação pelo Secretário Municipal de Saúde, em trinta dias após o recebimento da decisão, demandará solicitação de audiência especial ao Secretário Municipal de Saúde, para comissão de Conselheiros, especialmente designada pelo Plenário;

§ 5º Analisadas e/ou revistas as Resoluções, seu texto final será novamente encaminhado para homologação e publicação, devendo ser observado o prazo previsto no parágrafo § 3º.

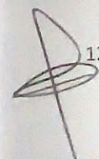
§ 6º Permanecendo o impasse, o Conselho Municipal de Saúde, com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá representar ao Ministério Público, se a matéria constituir de alguma forma desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão.

Art. 17. As Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas, para ordenamento de seus trabalhos:

- I - As matérias pautadas, após o processo de exame preparatório, serão apresentadas preferencialmente por escrito, destacando-se os pontos essenciais, seguindo-se a discussão e, quando for o caso, a deliberação;
- II - As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro, ficando excluída a possibilidade de votação secreta;
- III - A recontagem dos votos deve ser realizada quando a presidência da Plenária julgar necessária ou quando solicitada por um ou mais conselheiros.

Art. 18. As atas das reuniões do Plenário devem constar:

- a) relação dos participantes, seguida do nome de cada membro, com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
- b) resumo de cada informe, onde conste, de forma sucinta, o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
- c) relação dos temas abordados, na ordem do dia, com indicação dos responsáveis pela apresentação e a inclusão de alguma observação, quando expressamente solicitada por Conselheiro(s);
- d) as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada;
- e) Serão registradas, em ata, todas as reuniões ordinárias, mas somente terão poder deliberativo quando observado o § 1º do Art. 12º deste regimento.



§ 1º O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estarão disponíveis na secretaria executiva em cópia de documentos apresentados;

§ 2º - A Secretaria Executiva disponibilizará a ata, de modo que cada Conselheiro possa consultá-la, sempre que requerer;

§ 3º - As emendas e correções à ata serão entregues pelo(s) Conselheiro(s), na Secretaria Executiva, até o início da reunião que a apreciará.

Art. 19. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde pode fazer-se representar perante instâncias e fóruns da sociedade e do governo, através de um ou mais conselheiros designados pelo Plenário, com delegação específica.

Art. 20. O Conselho Municipal de Saúde poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos, que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s).

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

Art. 21 Os recursos orçamentários e financeiros alocados em favor do Conselho Municipal de Saúde deverão ser solicitados pelo Presidente do referido Conselho à Gestão e destinam-se às seguintes despesas:

- I - material de consumo e serviços de pequeno vulto e pronto pagamento;
- II - passagens e diárias/ajudas de custo;
- III - alimentação;
- IV- transporte;
- V - capacitação dos conselheiros;
- VI - consultorias e pesquisas sociais quantitativas e qualitativas;
- VII - Conferência, Plenária e Fóruns de Saúde;
- VIII - outras despesas não previstas na Lei, desde que aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.
- IX - o Conselheiro que residir na zona rural do município fará jus a transporte, para participar de eventos (reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências, plenárias, fóruns e outros) do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, no todo, ou em parte, por iniciativa do plenário, em reunião extraordinária, marcada para esse fim;

Parágrafo Único - Poderão ser apresentadas propostas de alteração do Regimento por qualquer membro, mediante requerimento subscrito por um terço (1/3) dos membros titulares do Conselho Municipal de Saúde.

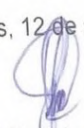
Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas (impedidas de modo absoluto; dissolvidas, suprimidas) pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

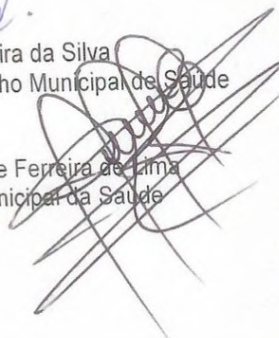
Art. 24. As Comissões Permanentes/ Provisórias poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão municipal, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às Reuniões e prestar esclarecimentos desde que aprovado pelo Plenário.

Art. 25. O presente regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária, devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 26. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/Alagoas, 12 de setembro de 2017.


Eliel Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jundiá UF: AL

CNPJ Principal: 12.248.100/0001-10

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 30/05/2025

VÁLIDO ATÉ 26/11/2025



N.º 982777 - 244115

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - MUNICIPIO DE JUNDIA

31/12/2025 11:09:32

Modalidade

Especial EC 113/2021 - PEM

Nº do Parcelamento

645380512

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 5.589.918,93

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

31/12/2025

Data da Negociação

28/06/2022

Quantidade de Parcelas concedidas

240

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

197

Memória de Cálculo[Detalhar](#)

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	30/06/2022	20.150,64	10/05/2022	33.259,78	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/07/2022	20.150,64	20/08/2025	21.800,24	0,00	Liquidada	2	-		
3	31/08/2022	20.358,19	10/08/2022	33.542,15	0,00	Liquidada	1	-		
4	30/09/2022	20.593,95	30/09/2022	20.644,72	0,00	Liquidada	1	-		
5	31/10/2022	20.809,56	10/10/2022	20.860,86	0,00	Liquidada	1	-		
6	30/11/2022	21.015,10	10/11/2022	21.066,91	0,00	Liquidada	1	-		
7	29/12/2022	21.220,63	09/12/2022	21.272,95	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/01/2023	21.446,32	20/08/2025	23.842,90	0,00	Liquidada	2	-		
9	28/02/2023	21.672,01	10/02/2023	21.725,44	0,00	Liquidada	1	-		
10	31/03/2023	21.857,39	10/03/2023	21.911,28	0,00	Liquidada	1	-		
11	28/04/2023	22.093,16	20/04/2023	22.147,62	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/05/2023	22.278,54	10/05/2023	22.333,47	0,00	Liquidada	1	-		
13	30/06/2023	22.504,23	20/06/2023	22.559,71	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/07/2023	22.719,84	20/07/2023	22.775,85	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
15	31/08/2023	22.935,45	30/08/2023	22.992,00	0,00	Liquidada	1	-		
16	29/09/2023	23.165,17	08/09/2023	23.222,28	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/10/2023	23.360,63	10/10/2023	23.418,22	0,00	Liquidada	1	-		
18	30/11/2023	23.562,14	10/11/2023	23.620,23	0,00	Liquidada	1	-		
19	28/12/2023	23.747,52	08/12/2023	23.806,07	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/01/2024	23.926,86	10/01/2024	23.985,85	0,00	Liquidada	1	-		
21	29/02/2024	24.122,33	09/02/2024	24.181,80	0,00	Liquidada	1	-		
22	28/03/2024	24.283,53	08/03/2024	24.343,40	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/04/2024	24.450,78	10/04/2024	24.511,06	0,00	Liquidada	1	-		
24	31/05/2024	24.630,12	10/05/2024	24.690,84	0,00	Liquidada	1	-		
25	28/06/2024	24.797,37	10/06/2024	24.858,51	0,00	Liquidada	1	-		
26	31/07/2024	24.956,56	10/07/2024	25.018,09	0,00	Liquidada	1	-		
27	30/08/2024	25.139,93	09/08/2024	25.139,94	0,00	Liquidada	1	-		
28	30/09/2024	25.315,24	10/09/2024	25.315,25	0,00	Liquidada	1	-		
29	31/10/2024	25.484,51	10/10/2024	25.484,51	0,00	Liquidada	1	-		
30	29/11/2024	25.671,91	08/11/2024	25.671,92	0,00	Liquidada	1	-		
31	30/12/2024	25.831,10	10/12/2024	25.831,11	0,00	Liquidada	1	-		
32	31/01/2025	26.018,50	10/01/2025	26.018,51	0,00	Liquidada	1	-		
33	28/02/2025	26.222,02	28/02/2025	26.222,03	0,00	Liquidada	1	-		
34	31/03/2025	26.421,51	28/03/2025	26.421,52	0,00	Liquidada	1	-		
35	30/04/2025	26.614,96	10/04/2025	26.614,97	0,00	Liquidada	1	-		
36	30/05/2025	26.828,56	09/05/2025	26.828,56	0,00	Liquidada	1	-		
37	30/06/2025	27.058,27	10/06/2025	27.058,28	0,00	Liquidada	1	-		
38	31/07/2025	27.279,93	10/07/2025	27.279,94	0,00	Liquidada	1	-		
39	29/08/2025	27.537,86	08/08/2025	27.537,86	0,00	Liquidada	1	-		
40	30/09/2025	27.853,35	10/09/2025	27.853,35	0,00	Liquidada	1	-		
41	31/10/2025	28.099,91	10/10/2025	28.099,91	0,00	Liquidada	1	-		
42	28/11/2025	28.358,60	10/11/2025	28.358,60	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
43	30/12/2025	28.570,80	10/12/2025	28.570,80	0,00	Liquidada	1	-		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 07/01/2026 11:51:28

CNPJ:	12.248.100/0001-10	Nome Empresarial:	MUNICIPIO DE JUNDIA
Parcelamento:	0226.00011.0000508283.25-91	Modalidade:	Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	04/06/2025		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	572.598,14
(-) Amortizações	66.803,10
Pagamentos (BRL)	66.803,10
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	505.795,04
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	41.525,77
Saldo devedor em 07/01/2026 (BRL)	547.320,81

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	415.925,23	0,00	415.925,23
Multa (BRL)	83.184,76	0,00	83.184,76
Juros (BRL)	73.488,15	0,00	73.488,15
Total (BRL)	572.598,14	0,00	572.598,14

Condições de Pagamento

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelas

Saldo a pagar em parcelas (BRL) 572.598,14

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	415.925,23	415.925,23	0,00	415.925,23
Multa (BRL)	83.184,76	83.184,76	0,00	83.184,76
Juros (BRL)	73.488,15	73.488,15	0,00	73.488,15
Total (BRL)	572.598,14	572.598,14	0,00	572.598,14

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos, Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL, Demais créditos, Resumo das parcelas, Lista de parcelas e Pagamentos.

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	04/06/2025
Data da concessão	04/06/2025
Data da consolidação da dívida	04/06/2025

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	outubro/2022	18/11/2022	BRL 5.018,95	5.018,95	1.003,79	1.504,17	7.526,91	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	novembro/2022	20/12/2022	BRL 5.018,95	5.018,95	1.003,79	1.447,96	7.470,70	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	janeiro/2023	17/02/2023	BRL 4.958,70	4.958,70	991,74	1.329,42	7.279,86	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	fevereiro/2023	20/03/2023	BRL 6.042,27	6.042,27	1.208,45	1.549,23	8.799,95	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	março/2023	20/04/2023	BRL 6.042,27	6.042,27	1.208,45	1.493,64	8.744,36	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	abril/2023	19/05/2023	BRL 6.086,91	6.086,91	1.217,38	1.436,51	8.740,80	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	maio/2023	20/06/2023	BRL 6.091,23	6.091,23	1.218,24	1.372,35	8.681,82	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	junho/2023	20/07/2023	BRL 6.366,93	6.366,93	1.273,38	1.366,34	9.006,65	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	julho/2023	18/08/2023	BRL 6.122,08	6.122,08	1.224,41	1.244,00	8.590,49	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 6.122,08	6.122,08	1.224,41	1.184,62	8.531,11	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 6.122,08	6.122,08	1.224,41	1.123,40	8.469,89	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	outubro/2023	17/11/2023	BRL 6.122,08	6.122,08	1.224,41	1.067,07	8.413,56	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	novembro/2023	20/12/2023	BRL 6.122,08	6.122,08	1.224,41	1.012,59	8.359,08	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	dezembro/2023	19/01/2024	BRL 6.122,08	6.122,08	1.224,41	953,20	8.299,69	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	janeiro/2024	20/02/2024	BRL 6.081,33	6.081,33	1.216,26	898,21	8.195,80	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	fevereiro/2024	20/03/2024	BRL 6.081,33	6.081,33	1.216,26	847,73	8.145,32	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	março/2024	19/04/2024	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	839,65	8.560,63	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	abril/2024	20/05/2024	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	786,25	8.507,23	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	maio/2024	20/06/2024	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	735,42	8.456,40	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	junho/2024	19/07/2024	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	676,87	8.397,85	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	julho/2024	20/08/2024	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	620,89	8.341,87	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	agosto/2024	20/09/2024	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	566,84	8.287,82	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	setembro/2024	18/10/2024	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	507,01	8.227,99	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	outubro/2024	19/11/2024	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	456,18	8.177,16	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1082-01	novembro/2024	20/12/2024	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	396,34	8.117,32	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 6.434,15	6.434,15	1.286,83	331,35	8.052,33	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	outubro/2022	18/11/2022	BRL 10.544,40	10.544,40	2.108,88	3.160,15	15.813,43	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	novembro/2022	20/12/2022	BRL 10.544,40	10.544,40	2.108,88	3.042,05	15.695,33	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	janeiro/2023	17/02/2023	BRL 10.652,40	10.652,40	2.130,48	2.855,90	15.638,78	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	fevereiro/2023	20/03/2023	BRL 12.735,60	12.735,60	2.547,12	3.265,40	18.548,12	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	março/2023	20/04/2023	BRL 12.735,60	12.735,60	2.547,12	3.148,24	18.430,96	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	abril/2023	19/05/2023	BRL 12.834,80	12.834,80	2.566,96	3.029,01	18.430,77	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	maio/2023	20/06/2023	BRL 12.856,40	12.856,40	2.571,28	2.896,54	18.324,22	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	junho/2023	20/07/2023	BRL 13.334,40	13.334,40	2.666,88	2.861,56	18.862,84	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	julho/2023	18/08/2023	BRL 12.916,40	12.916,40	2.583,28	2.624,61	18.124,29	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 12.916,40	12.916,40	2.583,28	2.499,32	17.999,00	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 12.916,40	12.916,40	2.583,28	2.370,15	17.869,83	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	outubro/2023	17/11/2023	BRL 12.916,40	12.916,40	2.583,28	2.251,32	17.751,00	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	novembro/2023	20/12/2023	BRL 12.916,40	12.916,40	2.583,28	2.136,37	17.636,05	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	dezembro/2023	19/01/2024	BRL 12.916,40	12.916,40	2.583,28	2.011,08	17.510,76	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	janeiro/2024	20/02/2024	BRL 5.210,72	5.210,72	1.042,14	769,62	7.022,48	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	fevereiro/2024	20/03/2024	BRL 5.210,72	5.210,72	1.042,14	726,37	6.979,23	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	março/2024	19/04/2024	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	717,58	7.316,04	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	abril/2024	20/05/2024	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	671,94	7.270,40	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	maio/2024	20/06/2024	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	628,50	7.226,96	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	junho/2024	19/07/2024	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	578,46	7.176,92	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	julho/2024	20/08/2024	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	530,62	7.129,08	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	agosto/2024	20/09/2024	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	484,43	7.082,89	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	setembro/2024	18/10/2024	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	433,29	7.031,75	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	outubro/2024	19/11/2024	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	389,85	6.988,31	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	novembro/2024	20/12/2024	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	338,72	6.937,18	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1138-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 5.498,72	5.498,72	1.099,74	283,18	6.881,64	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	outubro/2022	18/11/2022	BRL 1.054,44	1.054,44	210,88	316,01	1.581,33	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	novembro/2022	20/12/2022	BRL 1.054,44	1.054,44	210,88	304,20	1.569,52	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	janeiro/2023	17/02/2023	BRL 532,62	532,62	106,52	142,79	781,93	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	fevereiro/2023	20/03/2023	BRL 636,78	636,78	127,35	163,27	927,40	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	março/2023	20/04/2023	BRL 636,78	636,78	127,35	157,41	921,54	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	abril/2023	19/05/2023	BRL 641,74	641,74	128,34	151,45	921,53	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	maio/2023	20/06/2023	BRL 642,82	642,82	128,56	144,82	916,20	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1646-01	junho/2023	20/07/2023	BRL 666,72	666,72	133,34	143,07	943,13	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	julho/2023	18/08/2023	BRL 645,82	645,82	129,16	131,23	906,21	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	agosto/2023	20/09/2023	BRL 645,82	645,82	129,16	124,96	899,94	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	setembro/2023	20/10/2023	BRL 645,82	645,82	129,16	118,50	893,48	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	outubro/2023	17/11/2023	BRL 645,82	645,82	129,16	112,56	887,54	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	novembro/2023	20/12/2023	BRL 645,82	645,82	129,16	106,81	881,79	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	dezembro/2023	19/01/2024	BRL 645,82	645,82	129,16	100,55	875,53	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	janeiro/2024	20/02/2024	BRL 651,34	651,34	130,26	96,20	877,80	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	fevereiro/2024	20/03/2024	BRL 651,34	651,34	130,26	90,79	872,39	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	março/2024	19/04/2024	BRL 687,34	687,34	137,46	89,69	914,49	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	abril/2024	20/05/2024	BRL 687,34	687,34	137,46	83,99	908,79	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	maio/2024	20/06/2024	BRL 687,34	687,34	137,46	78,56	903,36	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	junho/2024	19/07/2024	BRL 687,34	687,34	137,46	72,30	897,10	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	julho/2024	20/08/2024	BRL 687,34	687,34	137,46	66,32	891,12	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	agosto/2024	20/09/2024	BRL 687,34	687,34	137,46	60,55	885,35	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	setembro/2024	18/10/2024	BRL 687,34	687,34	137,46	54,16	878,96	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	outubro/2024	19/11/2024	BRL 687,34	687,34	137,46	48,73	873,53	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	novembro/2024	20/12/2024	BRL 687,34	687,34	137,46	42,34	867,14	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	
1646-01	dezembro/2024	20/01/2025	BRL 687,34	687,34	137,46	35,39	860,19	11277-722.644/2025-95	10.800.019/0001-76	

Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL

Nenhum registro encontrado

Demais créditos

Nenhum registro encontrado

Resumo das parcelas em 07/01/2026

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	7	0	0	53	0,00

Lista de parcelas

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	06/06/2025	9.543,30	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032516774008581	16/06/2025	9.543,31	9.543,30	0,00
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	31/07/2025	9.543,30	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032516774008581	16/06/2025	9.543,31	0,01	0,00
7032519127224790	10/07/2025	9.638,72	9.543,29	95,43
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
3	29/08/2025	9.543,30	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032522302209081	08/08/2025	9.760,88	9.543,30	217,58
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
4	30/09/2025	9.543,30	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032525476302324	10/09/2025	9.871,58	9.543,30	328,28
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
5	31/10/2025	9.543,30	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032528471140487	10/10/2025	9.988,01	9.543,30	444,71
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
6	28/11/2025	9.543,30	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032531402552127	10/11/2025	10.110,17	9.543,30	566,87

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
7	30/12/2025	9.543,30	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032534630305323	10/12/2025	10.210,37	9.543,30	667,07
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
8	30/01/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
9	27/02/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
10	31/03/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
11	30/04/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
12	29/05/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
13	30/06/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
14	31/07/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
15	31/08/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
16	30/09/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
17	30/10/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
18	30/11/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
19	30/12/2026	9.543,30	10.326,80	A vencer
20	29/01/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
21	26/02/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
22	31/03/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
23	30/04/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
24	31/05/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
25	30/06/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
26	30/07/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
27	31/08/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
28	30/09/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
29	29/10/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
30	30/11/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
31	30/12/2027	9.543,30	10.326,80	A vencer
32	31/01/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
33	25/02/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
34	31/03/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
35	28/04/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer

36	31/05/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
37	30/06/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
38	31/07/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
39	31/08/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
40	29/09/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
41	31/10/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
42	30/11/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
43	29/12/2028	9.543,30	10.326,80	A vencer
44	31/01/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
45	28/02/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
46	29/03/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
47	30/04/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
48	30/05/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
49	29/06/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
50	31/07/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
51	31/08/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
52	28/09/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
53	31/10/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
54	30/11/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
55	28/12/2029	9.543,30	10.326,80	A vencer
56	31/01/2030	9.543,30	10.326,80	A vencer
57	28/02/2030	9.543,30	10.326,80	A vencer
58	29/03/2030	9.543,30	10.326,80	A vencer
59	30/04/2030	9.543,30	10.326,80	A vencer
60	31/05/2030	9.543,44	10.326,95	A vencer

Pagamentos

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
16/06/2025	9.543,31	9.543,31	0,00	7032516774008581
10/07/2025	9.638,72	9.543,29	95,43	7032519127224790
08/08/2025	9.760,88	9.543,30	217,58	7032522302209081
10/09/2025	9.871,58	9.543,30	328,28	7032525476302324
10/10/2025	9.988,01	9.543,30	444,71	7032528471140487
10/11/2025	10.110,17	9.543,30	566,87	7032531402552127

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
10/12/2025	10.210,37	9.543,30	667,07	7032534630305323



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

REGULARIZE

Detalhamento de inscrição em dívida ativa da

União e do FGTS

Dados obtidos em 26/01/2026 às 18:48

Por: MUNICIPIO DE JUNDIA

CPF/CNPJ: 12.248.100/0001-10

Relatório detalhado

Nº inscrição: 43 7 08 000049-08

Situação da inscrição: ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE SUSPensa PARCELADA MP574 - PASEP

Informações gerais

Devedor principal: JUNDIA PREFEITURA

CPF/CNPJ: 12.248.100/0001-10

Data da inscrição: 09/06/2008

Órgão de origem: SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

Natureza da dívida: TRIBUTARIA

Receita da dívida: 0836 - DIV.ATIVA-PASEP

Número do auto de infração: Não há registros

PFN responsável: QUINTA REGIAO

PFN da inscrição: ALAGOAS

Nº do processo administrativo: 10410 008734/2007-43

Número de imóvel de imposto territorial rural (NIRF/ITR): Não há registros

Registro imobiliário patrimonial do imóvel (RIP): Não há registros

Cadastro nacional de obras: Não há registros

Nº do processo judicial: Não há registros

Nº único do processo judicial: Não há registros

Data da distribuição: Não há registros

Data do protocolo: Não há registros

Órgão da justiça: SECAO JUDICIARIA - MACEIO

Juízo: Não há registros

Motivo de suspensão de exigibilidade: Não há registros

Data da extinção: Não há registros

Motivo da extinção: Não há registros

Valores e débitos da inscrição

Valor principal	Multa	Juros	Encargo legal	Valor total consolidado
R\$ 38.594,26	R\$ 14.377,87	R\$ 104.766,21	R\$ 31.547,66	R\$ 189.286,00

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1011997 14/02/1997	R\$ 126,77	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041997 15/05/1997	R\$ 69,33	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061997 15/07/1997	R\$ 171,43	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081997 15/09/1997	R\$ 68,21	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111997 15/12/1997	R\$ 438,76	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1011998 13/02/1998	R\$ 721,97	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1021998 13/03/1998	R\$ 207,33	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1031998 15/04/1998	R\$ 651,45	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041998 15/05/1998	R\$ 1.054,33	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1051998 15/06/1998	R\$ 905,96	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061998 15/07/1998	R\$ 384,37	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1071998 14/08/1998	R\$ 663,84	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081998 15/09/1998	R\$ 481,89	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1091998 15/10/1998	R\$ 1.327,27	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1101998 13/11/1998	R\$ 673,41	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111998 15/12/1998	R\$ 1.301,71	R\$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

1121998 15/01/1999	R\$ 440,21	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1011999 12/02/1999	R\$ 547,66	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1021999 15/03/1999	R\$ 531,51	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1031999 15/04/1999	R\$ 976,74	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041999 14/05/1999	R\$ 744,10	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1051999 15/06/1999	R\$ 827,50	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061999 15/07/1999	R\$ 568,68	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1071999 13/08/1999	R\$ 598,76	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081999 15/09/1999	R\$ 712,54	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1091999 15/10/1999	R\$ 509,58	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1101999 12/11/1999	R\$ 716,24	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111999 15/12/1999	R\$ 588,97	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1121999 14/01/2000	R\$ 1.237,40	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012000 15/02/2000	R\$ 107,48	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022000 15/03/2000	R\$ 445,85	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032000 14/04/2000	R\$ 200,14	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042000 15/05/2000	R\$ 181,62	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052000 15/06/2000	R\$ 130,23	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

1062000 14/07/2000	R\$ 598,48	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072000 15/08/2000	R\$ 346,11	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082000 15/09/2000	R\$ 227,63	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092000 13/10/2000	R\$ 500,00	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102000 14/11/2000	R\$ 301,02	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112000 15/12/2000	R\$ 482,36	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122000 15/01/2001	R\$ 56,86	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052001 15/06/2001	R\$ 415,50	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072001 15/08/2001	R\$ 280,98	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082001 14/09/2001	R\$ 284,91	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092001 15/10/2001	R\$ 982,83	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112001 14/12/2001	R\$ 360,63	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122001 15/01/2002	R\$ 413,57	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052002 14/06/2002	R\$ 3.674,50	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062002 15/07/2002	R\$ 3.179,39	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072002 15/08/2002	R\$ 1.079,34	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082002 13/09/2002	R\$ 492,84	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092002 15/10/2002	R\$ 484,50	R\$ 0,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

1102002 14/11/2002	R\$ 614,12	R\$ 16,30	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112002 13/12/2002	R\$ 439,99	R\$ 439,99	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122002 15/01/2003	R\$ 521,46	R\$ 521,46	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012003 14/02/2003	R\$ 1.522,52	R\$ 1.522,52	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022003 14/03/2003	R\$ 377,53	R\$ 377,53	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032003 15/04/2003	R\$ 553,33	R\$ 553,33	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042003 15/05/2003	R\$ 474,41	R\$ 474,41	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052003 13/06/2003	R\$ 616,54	R\$ 616,54	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062003 15/07/2003	R\$ 463,35	R\$ 463,35	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072003 15/08/2003	R\$ 672,28	R\$ 672,28	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082003 15/09/2003	R\$ 795,89	R\$ 795,89	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092003 15/10/2003	R\$ 502,40	R\$ 502,40	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102003 14/11/2003	R\$ 532,00	R\$ 532,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112003 15/12/2003	R\$ 413,57	R\$ 413,57	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122003 15/01/2004	R\$ 751,05	R\$ 751,05	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012004 13/02/2004	R\$ 558,27	R\$ 558,27	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022004 15/03/2004	R\$ 479,45	R\$ 479,45	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032004 15/04/2004	R\$ 445,02	R\$ 445,02	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

1042004 14/05/2004	R\$ 490,08	R\$ 490,08	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052004 15/06/2004	R\$ 647,99	R\$ 647,99	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062004 15/07/2004	R\$ 732,13	R\$ 732,13	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072004 13/08/2004	R\$ 681,98	R\$ 681,98	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082004 15/09/2004	R\$ 635,45	R\$ 635,45	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092004 15/10/2004	R\$ 619,34	R\$ 619,34	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102004 12/11/2004	R\$ 893,02	R\$ 893,02	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112004 15/12/2004	R\$ 747,29	R\$ 747,29	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122004 14/01/2005	R\$ 968,38	R\$ 968,38	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012005 15/02/2005	R\$ 590,06	R\$ 590,06	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022005 15/03/2005	R\$ 375,90	R\$ 375,90	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032005 15/04/2005	R\$ 574,89	R\$ 574,89	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042005 13/05/2005	R\$ 644,64	R\$ 644,64	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052005 15/06/2005	R\$ 832,99	R\$ 832,99	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062005 15/07/2005	R\$ 839,44	R\$ 839,44	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072005 15/08/2005	R\$ 624,59	R\$ 624,59	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092005 14/10/2005	R\$ 515,86	R\$ 515,86	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102005 14/11/2005	R\$ 713,72	R\$ 713,72	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

1112005 15/12/2005	R\$ 946,89	R\$ 946,89	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122005 13/01/2006	R\$ 1.041,08	R\$ 1.041,08	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012006 15/02/2006	R\$ 1.418,07	R\$ 1.418,07	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022006 15/03/2006	R\$ 615,55	R\$ 615,55	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032006 13/04/2006	R\$ 623,13	R\$ 623,13	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042006 15/05/2006	R\$ 781,45	R\$ 781,45	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052006 14/06/2006	R\$ 967,00	R\$ 967,00	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062006 14/07/2006	R\$ 757,42	R\$ 757,42	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072006 15/08/2006	R\$ 868,36	R\$ 868,36	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082006 15/09/2006	R\$ 920,94	R\$ 920,94	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092006 13/10/2006	R\$ 714,29	R\$ 714,29	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102006 14/11/2006	R\$ 2.095,45	R\$ 2.095,45	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112006 15/12/2006	R\$ 1.025,25	R\$ 1.025,25	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122006 15/01/2007	R\$ 3.556,27	R\$ 3.556,27	CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122000 07/02/2008	R\$ 42,65	R\$ 42,65	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081997 07/02/2008	R\$ 51,16	R\$ 51,16	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041997 07/02/2008	R\$ 52,00	R\$ 52,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012000 07/02/2008	R\$ 80,61	R\$ 80,61	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

1011997 07/02/2008	R\$ 95,08	R\$ 95,08	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052000 07/02/2008	R\$ 97,67	R\$ 97,67	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061997 07/02/2008	R\$ 128,57	R\$ 128,57	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042000 07/02/2008	R\$ 136,22	R\$ 136,22	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032000 07/02/2008	R\$ 150,11	R\$ 150,11	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1021998 07/02/2008	R\$ 155,50	R\$ 155,50	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082000 07/02/2008	R\$ 170,72	R\$ 170,72	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072001 07/02/2008	R\$ 210,74	R\$ 210,74	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082001 07/02/2008	R\$ 213,68	R\$ 213,68	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102000 07/02/2008	R\$ 225,77	R\$ 225,77	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072000 07/02/2008	R\$ 259,58	R\$ 259,58	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112001 07/02/2008	R\$ 270,47	R\$ 270,47	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022005 07/02/2008	R\$ 281,93	R\$ 281,93	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022003 07/02/2008	R\$ 283,15	R\$ 283,15	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061998 07/02/2008	R\$ 288,28	R\$ 288,28	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112003 07/02/2008	R\$ 310,18	R\$ 310,18	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122001 07/02/2008	R\$ 310,18	R\$ 310,18	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052001 07/02/2008	R\$ 311,63	R\$ 311,63	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

1111997 07/02/2008	R\$ 329,07	R\$ 329,07	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112002 07/02/2008	R\$ 329,99	R\$ 329,99	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1121998 07/02/2008	R\$ 330,16	R\$ 330,16	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032004 07/02/2008	R\$ 333,77	R\$ 333,77	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022000 07/02/2008	R\$ 334,39	R\$ 334,39	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062003 07/02/2008	R\$ 347,51	R\$ 347,51	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042003 07/02/2008	R\$ 355,81	R\$ 355,81	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022004 07/02/2008	R\$ 359,59	R\$ 359,59	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081998 07/02/2008	R\$ 361,42	R\$ 361,42	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112000 07/02/2008	R\$ 361,77	R\$ 361,77	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092002 07/02/2008	R\$ 363,38	R\$ 363,38	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042004 07/02/2008	R\$ 367,56	R\$ 367,56	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082002 07/02/2008	R\$ 369,63	R\$ 369,63	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092000 07/02/2008	R\$ 375,00	R\$ 375,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092003 07/02/2008	R\$ 376,80	R\$ 376,80	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1091999 07/02/2008	R\$ 382,19	R\$ 382,19	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092005 07/02/2008	R\$ 386,90	R\$ 386,90	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122002 07/02/2008	R\$ 391,10	R\$ 391,10	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

1021999 07/02/2008	R\$ 398,63	R\$ 398,63	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102003 07/02/2008	R\$ 399,00	R\$ 399,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1011999 07/02/2008	R\$ 410,75	R\$ 410,75	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032003 07/02/2008	R\$ 415,00	R\$ 415,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012004 07/02/2008	R\$ 418,70	R\$ 418,70	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061999 07/02/2008	R\$ 426,51	R\$ 426,51	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032005 07/02/2008	R\$ 431,17	R\$ 431,17	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111999 07/02/2008	R\$ 441,73	R\$ 441,73	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1011998 07/02/2008	R\$ 541,48	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1031998 07/02/2008	R\$ 488,59	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041998 07/02/2008	R\$ 790,75	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1051998 07/02/2008	R\$ 679,47	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1071998 07/02/2008	R\$ 497,88	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1091998 07/02/2008	R\$ 995,45	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1101998 07/02/2008	R\$ 505,06	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111998 07/02/2008	R\$ 976,28	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1031999 07/02/2008	R\$ 732,56	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041999 07/02/2008	R\$ 558,08	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

1051999 07/02/2008	R\$ 620,63	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1071999 07/02/2008	R\$ 449,07	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081999 07/02/2008	R\$ 534,41	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1101999 07/02/2008	R\$ 537,18	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1121999 07/02/2008	R\$ 928,05	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062000 07/02/2008	R\$ 448,86	R\$ 11,91	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092001 07/02/2008	R\$ 737,12	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052002 07/02/2008	R\$ 2.755,88	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062002 07/02/2008	R\$ 2.384,54	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072002 07/02/2008	R\$ 809,51	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102002 07/02/2008	R\$ 460,59	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012003 07/02/2008	R\$ 1.141,89	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052003 07/02/2008	R\$ 462,41	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072003 07/02/2008	R\$ 504,21	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082003 07/02/2008	R\$ 596,92	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122003 07/02/2008	R\$ 563,29	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052004 07/02/2008	R\$ 485,99	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062004 07/02/2008	R\$ 549,10	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

07/02/2008

1072004 07/02/2008	R\$ 511,49	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082004 07/02/2008	R\$ 476,59	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092004 07/02/2008	R\$ 464,51	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102004 07/02/2008	R\$ 669,77	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112004 07/02/2008	R\$ 560,47	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122004 07/02/2008	R\$ 726,29	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012005 07/02/2008	R\$ 442,55	R\$ 442,55	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042005 07/02/2008	R\$ 483,48	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052005 07/02/2008	R\$ 624,74	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062005 07/02/2008	R\$ 629,58	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072005 07/02/2008	R\$ 468,44	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102005 07/02/2008	R\$ 535,29	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112005 07/02/2008	R\$ 710,17	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122005 07/02/2008	R\$ 780,81	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012006 07/02/2008	R\$ 1.063,55	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022006 07/02/2008	R\$ 461,66	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032006 07/02/2008	R\$ 467,35	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042006	R\$ 586,09	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

07/02/2008

1052006 07/02/2008	R\$ 725,25	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062006 07/02/2008	R\$ 568,07	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072006 07/02/2008	R\$ 651,27	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082006 07/02/2008	R\$ 690,71	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092006 07/02/2008	R\$ 535,72	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102006 07/02/2008	R\$ 1.571,59	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112006 07/02/2008	R\$ 768,94	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122006 07/02/2008	R\$ 2.667,20	R\$ 0,00	MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO



UFIR: Unidade Fiscal de Referência. Usado para correção do valor dos tributos.



Atenção: O valor exibido nesta consulta para dívidas com negociação em vigor não considera eventuais descontos ou pagamentos de parcelas realizados. Para obter essa informação, consulte o sistema de negociações.

 Informações sobre os pagamentos efetuados

Data arrecadação / recepção	Valor recolhido	Banco/agência	Nº do crédito / tipo de crédito	Nº de pagamento / Nº SENDA
31/07/2008 04/08/2008	R\$ 3.503,72	237/0633-6	032725090 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04888252381 Não há registros
29/08/2008 01/09/2008	R\$ 3.850,00	001/2053-4	033048210 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04962449471 Não há registros
24/10/2008 28/10/2008	R\$ 3.902,56	104/0840-4	033791302 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05135938641 Não há registros
19/11/2008 21/11/2008	R\$ 4.207,71	104/0840-4	034202126 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05215370981 Não há registros
30/12/2008 31/12/2008	R\$ 4.098,08	001/1703-9	034826152 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05319451501 Não há registros
10/02/2009 11/02/2009	R\$ 4.184,25	001/1703-9	035413771 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05415611761 Não há registros
16/04/2009 17/04/2009	R\$ 4.256,92	001/1703-9	036438343 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05554618361 Não há registros
25/05/2009 26/05/2009	R\$ 4.290,27	001/1703-9	036880514 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05678357911 Não há registros
30/06/2009 01/07/2009	R\$ 4.320,85	001/1703-9	037376948 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05783192101 Não há registros

30/06/2009 01/07/2009	R\$ 4.320,85	001/1703-9	037376949 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05783192091 Não há registros
30/06/2009 01/07/2009	R\$ 4.320,85	001/1703-9	037376950 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05783192081 Não há registros
09/12/2011 12/12/2011	R\$ 22.728,11	001/1703-9	042555826 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00454024803 Não há registros
19/12/2011 20/12/2011	R\$ 335,00	001/6893-8	042573961 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00469172923 Não há registros
30/01/2012 31/01/2012	R\$ 3.584,73	001/1703-9	042805093 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00579826273 Não há registros
29/02/2012 01/03/2012	R\$ 3.616,04	001/1703-9	043106266 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00666886963 Não há registros
30/03/2012 02/04/2012	R\$ 3.642,43	001/1703-9	043352478 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00734515413 Não há registros
30/04/2012 02/05/2012	R\$ 3.671,26	001/1703-9	043597951 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00834193553 Não há registros
30/05/2012 31/05/2012	R\$ 3.696,25	001/1703-9	043813109 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00928626973 Não há registros
29/06/2012 02/07/2012	R\$ 3.722,28	001/1703-9	044110092 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01037263093 Não há registros

17/09/2012 18/09/2012	R\$ 500,00	001/1703-9	044955715 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01265876843 Não há registros
20/09/2012 21/09/2012	R\$ 701,24	001/1703-9	044968337 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01283097263 Não há registros
12/11/2012 13/11/2012	R\$ 709,22	001/1703-9	045533662 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01463162693 Não há registros
23/11/2012 26/11/2012	R\$ 709,22	001/1703-9	045566263 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01495596743 Não há registros
28/12/2012 31/12/2012	R\$ 713,04	001/1703-9	046064277 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01607746683 Não há registros
04/02/2013 05/02/2013	R\$ 721,03	001/1703-9	046493176 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01706417673 Não há registros
27/02/2013 28/02/2013	R\$ 721,03	001/1703-9	046597692 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01754556663 Não há registros
02/04/2013 03/04/2013	R\$ 728,25	001/1703-9	047150666 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01852224003 Não há registros
29/05/2013 31/05/2013	R\$ 732,48	001/1703-9	047639842 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02045572983 Não há registros
11/07/2013 12/07/2013	R\$ 740,88	001/1703-9	048267393 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02189525813 Não há registros

11/07/2013 12/07/2013	R\$ 740,88	001/1703-9	048267394 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02189525803 Não há registros
14/08/2013 15/08/2013	R\$ 745,88	001/1703-9	048650771 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02297789883 Não há registros
20/08/2013 21/08/2013	R\$ 500,00	001/1703-9	048672024 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02317539573 Não há registros
09/10/2013 10/10/2013	R\$ 509,03	001/1703-9	049346161 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02503337603 Não há registros
22/10/2013 22/10/2013	R\$ 2.253,52	999/9999-9	049381874 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 Não há registros
22/10/2013 22/10/2013	R\$ 4.219,76	999/9999-9	049381875 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 Não há registros
22/10/2013 22/10/2013	R\$ 4.185,63	999/9999-9	049381876 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 Não há registros
22/10/2013 22/10/2013	R\$ 4.152,52	999/9999-9	049381877 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 Não há registros
22/10/2013 22/10/2013	R\$ 4.119,08	999/9999-9	049381878 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 Não há registros
25/10/2013 28/10/2013	R\$ 512,59	001/1703-9	049410809 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02549159943 Não há registros

28/11/2013 29/11/2013	R\$ 516,64	001/1703-9	049792083 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02658164653 Não há registros
30/12/2013 31/12/2013	R\$ 520,24	001/1703-9	050258138 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02760691623 Não há registros
04/02/2014 05/02/2014	R\$ 524,20	001/1703-9	050776935 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02862348823 Não há registros
24/02/2014 25/02/2014	R\$ 528,45	001/1703-9	050978366 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02903599513 Não há registros
24/03/2014 25/03/2014	R\$ 532,41	001/1703-9	051290605 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02977822113 Não há registros
30/04/2014 02/05/2014	R\$ 536,26	001/1703-9	051805504 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03123199523 Não há registros
28/05/2014 29/05/2014	R\$ 540,36	001/1703-9	052077559 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03206002863 Não há registros
27/06/2014 30/06/2014	R\$ 544,72	001/1703-9	052462025 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03306726733 Não há registros
31/07/2014 01/08/2014	R\$ 548,82	001/1703-9	053111682 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03445616923 Não há registros
29/08/2014 01/09/2014	R\$ 553,58	001/1703-9	053393041 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03540062133 Não há registros

02/10/2014 03/10/2014	R\$ 557,93	001/1703-9	053847199 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03676766573 Não há registros
30/12/2014 31/12/2014	R\$ 571,44	001/1703-9	054816986 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03951019773 Não há registros
26/01/2015 27/01/2015	R\$ 576,25	001/1703-9	054992986 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04013047533 Não há registros
27/02/2015 02/03/2015	R\$ 580,95	001/1703-9	055387310 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04113380743 Não há registros
30/03/2015 31/03/2015	R\$ 585,06	001/1703-9	055635185 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04179963553 Não há registros
27/04/2015 28/04/2015	R\$ 590,26	001/1703-9	055883770 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04260301143 Não há registros
29/07/2015 30/07/2015	R\$ 605,33	001/1703-9	056814640 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04582009363 Não há registros
24/08/2015 25/08/2015	R\$ 611,23	001/1703-9	057054947 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04668202993 Não há registros
28/09/2015 29/09/2015	R\$ 616,79	001/1703-9	057343253 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04786699473 Não há registros
25/11/2015 26/11/2015	R\$ 627,90	001/1703-9	057820734 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04982561453 Não há registros

18/01/2016 19/01/2016	R\$ 639,01	001/1703-9	058260728 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05109002843 Não há registros
29/02/2016 01/03/2016	R\$ 644,31	001/1703-9	058577792 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05236161803 Não há registros
31/03/2016 01/04/2016	R\$ 649,32	001/1703-9	058825225 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05309997003 Não há registros
29/04/2016 02/05/2016	R\$ 655,12	001/1703-9	059043752 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05418931223 Não há registros
31/05/2016 01/06/2016	R\$ 660,43	001/1703-9	059282652 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05516348173 Não há registros
05/07/2016 06/07/2016	R\$ 671,79	001/1703-9	059634888 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05631227373 Não há registros
31/08/2016 01/09/2016	R\$ 677,34	001/1703-9	060203765 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05796085403 Não há registros
30/09/2016 03/10/2016	R\$ 683,45	001/1703-9	060486773 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05904037393 Não há registros
26/10/2016 27/10/2016	R\$ 689,01	001/1703-9	060731307 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05979333163 Não há registros
26/12/2016 27/12/2016	R\$ 699,47	001/1703-9	061552658 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00197926914 Não há registros

24/02/2017 02/03/2017	R\$ 710,53	001/1703-9	062314190 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00354817744 Não há registros
27/03/2017 28/03/2017	R\$ 714,88	001/1703-9	062604811 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00412591354 Não há registros
19/05/2017 22/05/2017	R\$ 724,09	001/1703-9	063329941 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00587515544 Não há registros
22/06/2017 23/06/2017	R\$ 728,74	001/1703-9	063673551 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00690258724 Não há registros
25/07/2017 26/07/2017	R\$ 732,80	001/1703-9	064065012 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00789979844 Não há registros
25/07/2017 26/07/2017	R\$ 732,80	001/1703-9	064065013 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00789979834 Não há registros
24/08/2017 25/08/2017	R\$ 736,80	001/1703-9	064872026 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00880292494 Não há registros
11/10/2017 13/10/2017	R\$ 744,01	001/1703-9	065784891 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01044282594 Não há registros
22/03/2018 23/03/2018	R\$ 758,02	999/9999-9	068289000 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171807836935037
24/04/2018 25/04/2018	R\$ 760,67	999/9999-9	068497739 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171811021101848

28/05/2018 29/05/2018	R\$ 763,28	999/9999-9	068789065 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171814524041041
28/06/2018 29/06/2018	R\$ 765,88	999/9999-9	069180592 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171817781634267
30/08/2018 31/08/2018	R\$ 771,18	999/9999-9	070533067 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171824078426853
27/09/2018 28/09/2018	R\$ 774,04	999/9999-9	070945811 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171826067613106
30/10/2018 31/10/2018	R\$ 776,39	999/9999-9	071390664 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171829734693876
26/11/2018 27/11/2018	R\$ 779,09	999/9999-9	071751412 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171832663006944
27/12/2018 28/12/2018	R\$ 781,54	999/9999-9	072249211 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171835514182745
30/01/2019 31/01/2019	R\$ 784,00	999/9999-9	072803262 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171902583112092
14/02/2019 15/02/2019	R\$ 786,70	999/9999-9	072867907 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171904240351320
17/05/2019 18/05/2019	R\$ 794,11	999/9999-9	074658242 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171913590156240

30/10/2019 31/10/2019	R\$ 806,82	999/9999-9	078238502 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07171929056874150
10/02/2020 11/02/2020	R\$ 814,88	999/9999-9	080338273 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172003636159698
28/02/2020 29/02/2020	R\$ 814,88	999/9999-9	080798340 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172003636159698
30/04/2020 01/05/2020	R\$ 818,03	999/9999-9	081864835 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172010432398654
24/02/2021 24/02/2021	R\$ 827,34	999/9999-9	091139843 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172103375203164
26/04/2021 26/04/2021	R\$ 828,99	999/9999-9	092906307 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172110610281800
27/05/2021 27/05/2021	R\$ 830,04	999/9999-9	094103798 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172113902953773
28/06/2021 28/06/2021	R\$ 831,39	999/9999-9	095122731 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172116238925100
23/08/2021 23/08/2021	R\$ 834,75	999/9999-9	098661667 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172122495207937
23/09/2021 23/09/2021	R\$ 836,90	999/9999-9	099727087 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172126322453467

19/10/2021 19/10/2021	R\$ 839,10	999/9999-9	100394133 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172128836894733
17/11/2021 17/11/2021	R\$ 841,55	999/9999-9	101849147 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172132130315052
17/12/2021 17/12/2021	R\$ 844,50	999/9999-9	103479153 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172135111505059
25/01/2022 25/01/2022	R\$ 848,36	999/9999-9	104600779 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172202576765648
18/02/2022 18/02/2022	R\$ 852,01	999/9999-9	105512020 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172204826754121
21/03/2022 21/03/2022	R\$ 855,82	999/9999-9	106731143 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172208038511200
18/04/2022 19/04/2022	R\$ 860,47	999/9999-9	107834917 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172210153971830
18/05/2022 18/05/2022	R\$ 864,62	999/9999-9	109195783 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172213771539380
15/06/2022 15/06/2022	R\$ 869,78	999/9999-9	110266429 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172216639956810
08/07/2022 08/07/2022	R\$ 874,88	999/9999-9	111071840 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172218665854294

26/07/2022 26/07/2022	R\$ 874,88	999/9999-9	111532910 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172220750499926
10/08/2022 10/08/2022	R\$ 880,04	999/9999-9	112192966 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172222185317854
19/09/2022 19/09/2022	R\$ 885,89	999/9999-9	113363180 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172226229238817
14/10/2022 14/10/2022	R\$ 891,25	999/9999-9	114590175 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172228652916617
25/11/2022 25/11/2022	R\$ 896,35	999/9999-9	116889674 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172232520819639
15/12/2022 15/12/2022	R\$ 901,46	999/9999-9	119621236 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172234999967480
17/01/2023 17/01/2023	R\$ 907,06	999/9999-9	120949679 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172301669539778
09/02/2023 09/02/2023	R\$ 912,67	999/9999-9	121984257 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172303842493670
16/03/2023 16/03/2023	R\$ 917,27	999/9999-9	123434418 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172307472675127
25/04/2023 25/04/2023	R\$ 923,13	999/9999-9	126619855 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172310808366485

15/05/2023 15/05/2023	R\$ 927,73	999/9999-9	128037300 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172312990233250
14/06/2023 14/06/2023	R\$ 933,34	999/9999-9	129989098 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172316432378627
18/07/2023 18/07/2023	R\$ 938,70	999/9999-9	131688705 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172319560052206
15/08/2023 15/08/2023	R\$ 944,05	999/9999-9	133053992 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172322363669596
14/09/2023 14/09/2023	R\$ 949,76	999/9999-9	133986660 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172325679167277
16/10/2023 16/10/2023	R\$ 954,61	999/9999-9	135439711 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172328993621087
13/11/2023 14/11/2023	R\$ 959,62	999/9999-9	136297780 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172331487286213
21/12/2023 21/12/2023	R\$ 964,22	999/9999-9	138264995 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172335423219186
12/01/2024 12/01/2024	R\$ 968,67	999/9999-9	139114238 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172401118598316
22/02/2024 22/02/2024	R\$ 973,53	999/9999-9	140586498 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172405250378088

13/03/2024 13/03/2024	R\$ 977,53	999/9999-9	141742924 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172407193700008
16/04/2024 16/04/2024	R\$ 981,69	999/9999-9	142976521 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172410608494800
08/05/2024 08/05/2024	R\$ 986,14	999/9999-9	143969111 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172412408272567
12/06/2024 12/06/2024	R\$ 990,29	999/9999-9	145470510 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172415919586430
15/07/2024 15/07/2024	R\$ 994,25	999/9999-9	147223024 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172419416301004
14/08/2024 14/08/2024	R\$ 998,80	999/9999-9	148985884 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172422545382051
11/09/2024 11/09/2024	R\$ 1.003,16	999/9999-9	150229924 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172424957845624
09/10/2024 09/10/2024	R\$ 1.007,36	999/9999-9	151786873 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172428200069820
13/11/2024 13/11/2024	R\$ 1.012,02	999/9999-9	154041647 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172431713692635
11/12/2024 11/12/2024	R\$ 1.015,97	999/9999-9	155970666 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	Não há registros 07172434544158305

16/01/2025	R\$	999/9999-9	157911127	Não há registros
16/01/2025	1.020,62		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172501456830540
10/02/2025	R\$	999/9999-9	159256192	Não há registros
10/02/2025	1.025,68		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172504103513027
12/03/2025	R\$	999/9999-9	160303924	Não há registros
12/03/2025	1.030,63		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172507024943422
09/04/2025	R\$	999/9999-9	161667331	Não há registros
09/04/2025	1.035,44		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172509439854343
08/05/2025	R\$	999/9999-9	163233373	Não há registros
08/05/2025	1.040,74		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172512705685692
05/06/2025	R\$	999/9999-9	164878519	Não há registros
05/06/2025	1.046,45		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172515515681305
14/07/2025	R\$	999/9999-9	167153835	Não há registros
14/07/2025	1.051,95		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172518961742429
08/08/2025	R\$	999/9999-9	168536487	Não há registros
08/08/2025	1.058,36		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172521926103997
10/09/2025	R\$	999/9999-9	170995153	Não há registros
10/09/2025	1.064,17		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172525204960056
17/10/2025	R\$	999/9999-9	172969394	Não há registros
17/10/2025	1.070,27		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172528230247323

18/11/2025	R\$	999/9999-9	174621648	Não há registros
18/11/2025	1.076,68		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172531793161093
18/12/2025	R\$	999/9999-9	176527617	Não há registros
18/12/2025	1.081,93		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172533957586993
16/01/2026	R\$	999/9999-9	178443639	Não há registros
16/01/2026	1.088,04		PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	07172601526280800



Informações sobre as negociações

Conta	Situação	Data de adesão / deferimento	Encerramento	Tipo / modalidade
00000987218869	EM DIA	30/08/2013 30/08/2013	Não há registros	PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.810/2013 / PASEP
00000988201170	RESCINDIDO MANUALMENTE	19/09/2012 20/09/2012	30/08/2013	PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.810/2013 / PASEP
00000989382854	RESCINDIDO MANUALMENTE	22/12/2011 22/12/2011	19/09/2012	PARCELAMENTO CONVENCIONAL / PARCELAMENTO ORDINARIO
00000991686569	RESCINDIDO MANUALMENTE	16/10/2008 16/10/2008	20/10/2008	PARCELAMENTO CONVENCIONAL / PARCELAMENTO ORDINARIO
00000991676422	RESCINDIDO ELETRONICAMENTE	16/10/2008 31/10/2008	16/10/2009	PARCELAMENTO CONVENCIONAL / PARCELAMENTO ORDINARIO



Informações sobre o protesto

Inscrição não possui protestos.



Informações dos devedores



CPF/CNPJ: 12.248.100/0001-10

Devedor 1

Nome completo: JUNDIA PREFEITURA
Atividade/Profissão: ADMINISTRACAO
ALFANDEGARIA
Tipo de devedor: PRINCIPAL

Endereço: SANTA TEREZINHA SN
Bairro: CENTRO
Município/UF: JUNDIA / AL
CEP: 57965-000



Histórico de ocorrências

1

DATA
16/01/2026
16:40:09

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/01/2026 VALOR 1.088,04
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

2

DATA
18/12/2025
14:10:15

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/12/2025 VALOR 1.081,93
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

3

DATA
18/11/2025
10:28:08

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/11/2025 VALOR 1.076,68
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

4

DATA
17/10/2025
14:04:28

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/10/2025 VALOR 1.070,27
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

5

DATA
10/09/2025
10:46:10

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 10/09/2025 VALOR 1.064,17
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

6

DATA
08/08/2025
15:05:20

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 08/08/2025 VALOR 1.058,36
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

7

DATA
14/07/2025
12:06:12

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/07/2025 VALOR 1.051,95
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

8

DATA
05/06/2025
14:06:33

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 05/06/2025 VALOR 1.046,45
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

9

DATA
08/05/2025
11:06:13

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 08/05/2025 VALOR 1.040,74
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

10	DATA 09/04/2025 10:05:40	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/04/2025 VALOR 1.035,44 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
11	DATA 12/03/2025 16:05:56	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 12/03/2025 VALOR 1.030,63 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
12	DATA 10/02/2025 14:05:27	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 10/02/2025 VALOR 1.025,68 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
13	DATA 17/01/2025 07:07:16	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/01/2025 VALOR 1.020,62 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
14	DATA 11/12/2024 15:17:56	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/12/2024 VALOR 1.015,97 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
15	DATA 13/11/2024 09:53:22	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 13/11/2024 VALOR 1.012,02 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
16	DATA 09/10/2024 09:40:49	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/10/2024 VALOR 1.007,36 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
17	DATA 11/09/2024 15:59:14	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/09/2024 VALOR 1.003,16 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
18	DATA 14/08/2024 14:06:05	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/08/2024 VALOR 998,80 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
19	DATA 15/07/2024 10:06:00	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/07/2024 VALOR 994,25 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
20	DATA 12/06/2024 14:05:32	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 12/06/2024 VALOR 990,29 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
21	DATA 08/05/2024 14:10:05	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 08/05/2024 VALOR 986,14 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
22	DATA 16/04/2024	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/04/2024 VALOR 981,69 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

10:34:38

23

DATA
13/03/2024
14:06:01**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 13/03/2024 VALOR 977,53
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

24

DATA
22/02/2024
14:05:49**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 22/02/2024 VALOR 973,53
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

25

DATA
12/01/2024
11:23:37**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 12/01/2024 VALOR 968,67
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

26

DATA
21/12/2023
14:23:26**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 21/12/2023 VALOR 964,22
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

27

DATA
14/11/2023
07:05:30**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 13/11/2023 VALOR 959,62
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

28

DATA
16/10/2023
14:04:21**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/10/2023 VALOR 954,61
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

29

DATA
14/09/2023
14:04:42**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/09/2023 VALOR 949,76
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

30

DATA
15/08/2023
14:05:11**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/08/2023 VALOR 944,05
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

31

DATA
18/07/2023
09:52:39**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/07/2023 VALOR 938,70
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

32

DATA
14/06/2023
10:04:58**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/06/2023 VALOR 933,34
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

33

DATA
15/05/2023
11:34:32**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/05/2023 VALOR 927,73
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

34

DATA
25/04/2023
11:47:15**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/04/2023 VALOR 923,13
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

35	DATA 16/03/2023 11:28:25	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/03/2023 VALOR 917,27 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
36	DATA 09/02/2023 14:04:52	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/02/2023 VALOR 912,67 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
37	DATA 17/01/2023 14:17:35	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/01/2023 VALOR 907,06 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
38	DATA 15/12/2022 14:05:30	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/12/2022 VALOR 901,46 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
39	DATA 25/11/2022 11:59:01	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/11/2022 VALOR 896,35 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
40	DATA 14/10/2022 09:52:59	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/10/2022 VALOR 891,25 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
41	DATA 19/09/2022 14:16:43	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/09/2022 VALOR 885,89 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
42	DATA 10/08/2022 16:40:27	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 10/08/2022 VALOR 880,04 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
43	DATA 26/07/2022 10:29:17	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/07/2022 VALOR 874,88 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
44	DATA 08/07/2022 18:17:00	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 08/07/2022 VALOR 874,88 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
45	DATA 15/06/2022 14:58:10	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/06/2022 VALOR 869,78 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
46	DATA 18/05/2022 16:04:24	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/05/2022 VALOR 864,62 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
47	DATA 19/04/2022	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/04/2022 VALOR 860,47 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

07:04:53

48	DATA 21/03/2022 14:17:21	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 21/03/2022 VALOR 855,82 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
49	DATA 18/02/2022 10:52:22	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/02/2022 VALOR 852,01 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
50	DATA 25/01/2022 16:40:56	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/01/2022 VALOR 848,36 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
51	DATA 17/12/2021 17:35:04	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/12/2021 VALOR 844,50 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
52	DATA 17/11/2021 18:40:33	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/11/2021 VALOR 841,55 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
53	DATA 19/10/2021 14:16:49	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/10/2021 VALOR 839,10 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
54	DATA 23/09/2021 15:28:23	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 23/09/2021 VALOR 836,90 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
55	DATA 23/08/2021 14:16:45	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 23/08/2021 VALOR 834,75 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
56	DATA 28/06/2021 16:17:43	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/06/2021 VALOR 831,39 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
57	DATA 27/05/2021 23:54:20	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/05/2021 VALOR 830,04 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
58	DATA 14/05/2021 10:33:43	Descrição: MUDANCA P(S)FN RESPONSVEL ATUAL - QUINTA REGIAO ANT - ALAGOAS MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
59	DATA 14/05/2021 10:33:43	Descrição: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

60	DATA 26/04/2021 23:48:13	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/04/2021 VALOR 828,99 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
61	DATA 24/02/2021 23:51:22	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/02/2021 VALOR 827,34 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
62	DATA 29/07/2020 06:21:19	Descrição: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
63	DATA 04/05/2020 22:52:34	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/04/2020 VALOR 818,03 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
64	DATA 02/03/2020 23:09:13	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/02/2020 VALOR 814,88 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
65	DATA 11/02/2020 23:06:35	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 10/02/2020 VALOR 814,88 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
66	DATA 31/10/2019 23:01:03	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/10/2019 VALOR 806,82 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
67	DATA 22/05/2019 23:50:18	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/05/2019 VALOR 794,11 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
68	DATA 16/02/2019 01:08:59	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/02/2019 VALOR 786,70 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
69	DATA 04/02/2019 23:39:18	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/01/2019 VALOR 784,00 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
70	DATA 28/12/2018 23:24:20	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/12/2018 VALOR 781,54 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
71	DATA 27/11/2018 23:51:34	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/11/2018 VALOR 779,09 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
72	DATA 31/10/2018	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/10/2018 VALOR 776,39 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

23:28:13

73

DATA
28/09/2018
23:19:29**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/09/2018 VALOR 774,04
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

74

DATA
31/08/2018
23:19:05**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/08/2018 VALOR 771,18
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

75

DATA
29/06/2018
23:23:05**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/06/2018 VALOR 765,88
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

76

DATA
29/05/2018
23:12:12**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/05/2018 VALOR 763,28
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

77

DATA
25/04/2018
23:12:13**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/04/2018 VALOR 760,67
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

78

DATA
23/03/2018
23:08:25**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 22/03/2018 VALOR 758,02
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

79

DATA
13/10/2017
22:59:58**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/10/2017 VALOR 744,01
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

80

DATA
25/08/2017
23:27:14**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/08/2017 VALOR 736,80
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

81

DATA
26/07/2017
23:10:30**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/07/2017 VALOR 732,80
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

82

DATA
26/07/2017
23:10:30**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/07/2017 VALOR 732,80
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

83

DATA
26/06/2017
23:20:36**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 22/06/2017 VALOR 728,74
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

84

DATA
22/05/2017
23:05:46**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/05/2017 VALOR 724,09
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

85	DATA 28/03/2017 23:02:47	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/03/2017 VALOR 714,88 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
86	DATA 02/03/2017 23:22:56	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/02/2017 VALOR 710,53 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
87	DATA 27/12/2016 23:01:31	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/12/2016 VALOR 699,47 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
88	DATA 27/10/2016 22:51:26	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/10/2016 VALOR 689,01 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
89	DATA 04/10/2016 23:19:16	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/09/2016 VALOR 683,45 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
90	DATA 01/09/2016 23:41:06	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/08/2016 VALOR 677,34 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
91	DATA 06/07/2016 23:03:27	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 05/07/2016 VALOR 671,79 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
92	DATA 01/06/2016 23:40:37	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/05/2016 VALOR 660,43 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
93	DATA 02/05/2016 23:08:24	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/04/2016 VALOR 655,12 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
94	DATA 02/04/2016 09:54:14	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/03/2016 VALOR 649,32 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
95	DATA 03/03/2016 01:41:32	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/02/2016 VALOR 644,31 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
96	DATA 19/01/2016 22:25:37	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/01/2016 VALOR 639,01 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
97	DATA 27/11/2015	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/11/2015 VALOR 627,90 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

22:37:08

98	DATA 29/09/2015 22:41:44	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/09/2015 VALOR 616,79 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
99	DATA 26/08/2015 22:34:46	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/08/2015 VALOR 611,23 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
100	DATA 30/07/2015 22:39:17	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/07/2015 VALOR 605,33 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
101	DATA 28/04/2015 22:33:13	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/04/2015 VALOR 590,26 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
102	DATA 31/03/2015 22:35:52	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/03/2015 VALOR 585,06 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
103	DATA 02/03/2015 22:44:35	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/02/2015 VALOR 580,95 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
104	DATA 27/01/2015 22:28:31	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/01/2015 VALOR 576,25 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
105	DATA 31/12/2014 22:59:44	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2014 VALOR 571,44 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
106	DATA 06/10/2014 22:30:48	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 02/10/2014 VALOR 557,93 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
107	DATA 02/09/2014 00:08:08	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/08/2014 VALOR 553,58 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
108	DATA 04/08/2014 23:22:52	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/07/2014 VALOR 548,82 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
109	DATA 30/06/2014 23:10:48	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/06/2014 VALOR 544,72 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

110	DATA 29/05/2014 23:01:57	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/05/2014 VALOR 540,36 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
111	DATA 06/05/2014 02:52:29	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/04/2014 VALOR 536,26 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
112	DATA 25/03/2014 23:46:10	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/03/2014 VALOR 532,41 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
113	DATA 26/02/2014 23:52:06	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/02/2014 VALOR 528,45 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
114	DATA 07/02/2014 00:18:47	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 04/02/2014 VALOR 524,20 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
115	DATA 01/01/2014 11:01:05	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2013 VALOR 520,24 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
116	DATA 30/11/2013 20:55:18	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/11/2013 VALOR 516,64 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
117	DATA 28/10/2013 23:37:48	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/10/2013 VALOR 512,59 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
118	DATA 22/10/2013 12:09:02	Descrição: COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 4.119,08 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
119	DATA 22/10/2013 12:08:50	Descrição: COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 4.152,52 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
120	DATA 22/10/2013 12:08:37	Descrição: COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 4.185,63 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
121	DATA 22/10/2013 12:08:24	Descrição: COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 4.219,76 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
122	DATA 22/10/2013	Descrição: COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 2.253,52 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332

	12:08:10	Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
123	DATA 10/10/2013 23:41:25	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/10/2013 VALOR 509,03 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
124	DATA 30/08/2013 15:35:11	Descrição: INFORM FORMALIZ PARCELAMENTO Situação: ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA PARCELADA MP574 - PASEP
125	DATA 30/08/2013 15:34:45	Descrição: CADASTR DESPACHO DEFERIDO Situação: ATIVA AJUIZADA EXIG. SUSPENSA EM PROC. DE CONC. PARC. MP574 - PASEP
126	DATA 30/08/2013 15:34:45	Descrição: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC Situação: ATIVA AJUIZADA EXIG. SUSPENSA EM PROC. DE CONC. PARC. MP574 - PASEP
127	DATA 30/08/2013 15:34:45	Descrição: CADASTR SOLIC PARCELAMENTO Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
128	DATA 30/08/2013 13:57:06	Descrição: RESCISAO MANUAL DO PARC Situação: ATIVA AJUIZADA
129	DATA 21/08/2013 23:40:27	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 20/08/2013 VALOR 500,00 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
130	DATA 15/08/2013 23:33:11	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/08/2013 VALOR 745,88 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
131	DATA 15/07/2013 23:35:04	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/07/2013 VALOR 740,88 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
132	DATA 15/07/2013 23:35:04	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/07/2013 VALOR 740,88 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
133	DATA 31/05/2013 23:39:00	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/05/2013 VALOR 732,48 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
134	DATA 05/04/2013 04:09:10	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 02/04/2013 VALOR 728,25 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

135	DATA 28/02/2013 23:36:24	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/02/2013 VALOR 721,03 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
136	DATA 06/02/2013 03:21:33	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 04/02/2013 VALOR 721,03 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
137	DATA 02/01/2013 23:32:50	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/12/2012 VALOR 713,04 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
138	DATA 26/11/2012 23:45:30	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 23/11/2012 VALOR 709,22 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
139	DATA 14/11/2012 23:27:57	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 12/11/2012 VALOR 709,22 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
140	DATA 29/09/2012 04:12:58	Descrição: CONFIRM ADESAO PARC SIMPLIF Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
141	DATA 21/09/2012 23:36:32	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 20/09/2012 VALOR 701,24 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
142	DATA 19/09/2012 16:30:24	Descrição: CADASTR DESPACHO DEFERIDO Situação: ATIVA AJUIZADA EXIG. SUSPENSA EM PROC. DE CONC. PARC. MP574 - PASEP
143	DATA 19/09/2012 16:30:24	Descrição: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC Situação: ATIVA AJUIZADA EXIG. SUSPENSA EM PROC. DE CONC. PARC. MP574 - PASEP
144	DATA 19/09/2012 16:30:24	Descrição: CADASTR SOLIC PARCELAMENTO Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
145	DATA 19/09/2012 16:29:27	Descrição: RESCISAO MANUAL DO PARC Situação: ATIVA COM PARCELAMENTO RESCINDIDO E AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
146	DATA 18/09/2012 23:20:07	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/09/2012 VALOR 500,00 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
147	DATA 04/07/2012	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/06/2012 VALOR 3.722,28 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

23:27:07

148	DATA 31/05/2012 23:25:58	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/05/2012 VALOR 3.696,25 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
149	DATA 02/05/2012 23:24:17	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/04/2012 VALOR 3.671,26 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
150	DATA 02/04/2012 23:54:08	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/03/2012 VALOR 3.642,43 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
151	DATA 02/03/2012 00:29:44	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/02/2012 VALOR 3.616,04 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
152	DATA 31/01/2012 23:17:09	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/01/2012 VALOR 3.584,73 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
153	DATA 22/12/2011 15:20:40	Descrição: INFORM FORMALIZ PARCELAMENTO Situação: ATIVA PARCELADA COM AJUIZAMENTO A SER SUSPENSO
154	DATA 22/12/2011 15:19:53	Descrição: CADASTR DESPACHO DEFERIDO Situação: ATIVA COM PGTO PARCIAL E AJUIZ A PROSSEG EM PROC DE CONCESSAO PARC
155	DATA 22/12/2011 15:19:53	Descrição: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC Situação: ATIVA COM PGTO PARCIAL E AJUIZ A PROSSEG EM PROC DE CONCESSAO PARC
156	DATA 22/12/2011 15:18:52	Descrição: CADASTR SOLIC PARCELAMENTO Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
157	DATA 21/12/2011 23:12:30	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/12/2011 VALOR 335,00 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
158	DATA 12/12/2011 23:46:30	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/12/2011 VALOR 22.728,11 Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO
159	DATA 04/08/2011 22:37:20	Descrição: INSCR NAO NEGOCIADA LEI11941 Situação: ATIVA AJUIZADA

160	DATA 02/07/2011 19:30:59	Descrição: BLOQUEIO NEGOCIACAO L11941 Situação: ATIVA AJUIZADA BLOQUEADA NEGOCIACAO REAB. LEI 11.941/2009
161	DATA 05/07/2010 21:44:20	Descrição: DECL PORT CONJ 3/2010 L11.941 Situação: ATIVA AJUIZADA EXIG SUSP-DECLARACAO INCLUSAO CONSOL PARC LEI 11.941
162	DATA 06/11/2009 01:15:33	Descrição: NEGOCIACAO PARC LEI 11941/2009 Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 11.941-C/ PARC ANT-TODOS DEBITOS ATENDEM
163	DATA 16/10/2009 04:57:33	Descrição: RESCISAO ELETRONICA DO PARC Situação: ATIVA COM PARCELAMENTO RESCINDIDO E AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO
164	DATA 05/07/2009 03:14:07	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/06/2009 VALOR 4.320,85 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
165	DATA 05/07/2009 03:14:07	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/06/2009 VALOR 4.320,85 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
166	DATA 05/07/2009 03:14:07	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/06/2009 VALOR 4.320,85 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
167	DATA 28/05/2009 23:07:38	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/05/2009 VALOR 4.290,27 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
168	DATA 17/04/2009 20:31:58	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/04/2009 VALOR 4.256,92 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
169	DATA 11/02/2009 22:46:30	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 10/02/2009 VALOR 4.184,25 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
170	DATA 03/01/2009 04:55:40	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2008 VALOR 4.098,08 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
171	DATA 21/11/2008 22:43:05	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/11/2008 VALOR 4.207,71 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
172	DATA 31/10/2008	Descrição: INFORM FORMALIZ PARCELAMENTO Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

16:10:48		
173	DATA 31/10/2008 16:10:13	Descrição: CADASTR DESPACHO DEFERIDO Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
174	DATA 31/10/2008 16:10:13	Descrição: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
175	DATA 31/10/2008 16:08:04	Descrição: CADASTR SOLIC PARCELAMENTO Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
176	DATA 28/10/2008 22:28:28	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/10/2008 VALOR 3.902,56 Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
177	DATA 20/10/2008 16:17:49	Descrição: RESCISAO MANUAL DO PARC Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
178	DATA 16/10/2008 16:31:25	Descrição: INFORM FORMALIZ PARCELAMENTO Situação: ATIVA PARCELADA COM AJUIZAMENTO A SER SUSPENSO
179	DATA 16/10/2008 16:30:56	Descrição: CADASTR DESPACHO DEFERIDO Situação: ATIVA COM PGTO PARCIAL E AJUIZ A PROSSEG EM PROC DE CONCESSAO PARC
180	DATA 16/10/2008 16:30:56	Descrição: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC Situação: ATIVA COM PGTO PARCIAL E AJUIZ A PROSSEG EM PROC DE CONCESSAO PARC
181	DATA 16/10/2008 16:24:27	Descrição: CADASTR SOLIC PARCELAMENTO Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO
182	DATA 03/09/2008 00:43:29	Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/08/2008 VALOR 3.850,00 Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO
183	DATA 18/08/2008 01:30:00	Descrição: EMISSAO DOCS PARA AJUIZAMENTO SETOR SECDAU E31333/2008 Situação: ATIVA AJUIZADA
184	DATA 18/08/2008 00:00:00	Descrição: EMISSAO PETICAO INICIAL E CDA Situação: ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO

185

DATA
04/08/2008
23:27:56

Descrição: INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/07/2008 VALOR 3.503,72
Situação: SEM ALTERACAO DA SITUACAO

186

DATA
11/06/2008
20:50:52

Descrição: EXPEDICAO PRIMEIRA COBRANCA
Situação: ATIVA EM COBRANCA

187

DATA
09/06/2008
21:03:29

Descrição: INSCRICAO
Situação: ATIVA A SER COBRADA

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Jundiá / AL	CNPJ:	12.248.100/0001-10
Endereço:	RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57965-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVAO	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	CNPJ:	21.868.680/0001-30
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57965-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FLAVIO DA SILVA MENDONCA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	01/01/2021
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TAISA TAVARES CRUZ	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	29/06/2022	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00546/2022

Título PARCELAMENTO PATRONAL PREFEITURA 240 MESES **Valor consolidado:** 760.899,86 **Data de consolidação do termo:** 29/06/2022

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) **Valor da parcela** 3.170,42 **Data de assinatura do Termo:** 29/06/2022

Lei autorizativa do LEI 502/2022 **Data de vencimento da 1ª** 20/07/2022

Competência: **Inicial:** 08/2020 **Final:** 13/2020 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 884.073,48

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: EDLON LÚCIO LEMOS BOMFIM

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: Eliel Ferreira da Silva

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: GESTOR DE INVESTIMENTOS

E- xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/07/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	3.170,42	19/07/2022	3.170,42
002	20/08/2022		-0,01	-0,32	1,00	31,70	3.201,80	15/08/2022	3.238,10
003	20/09/2022		-0,37	-11,73	1,50	47,38	3.206,07	14/09/2022	3.220,51
004	20/10/2022		-0,66	-20,92	2,00	62,99	3.212,49	20/10/2022	3.212,49
005	20/11/2022	0,41	-0,08	-2,54	2,50	79,20	3.247,08	18/11/2022	3.228,24
006	20/12/2022		0,33	10,46	3,00	95,43	3.276,31	20/12/2022	3.276,31
007	20/01/2023	0,53	0,95	30,12	3,50	112,02	3.312,56	24/01/2023	3.411,94
008	20/02/2023		1,49	47,24	4,00	128,71	3.346,37	16/02/2023	3.346,37
009	20/03/2023	0,71	2,34	74,19	4,50	146,01	3.390,62	13/03/2023	3.362,45
010	20/04/2023	0,61	3,07	97,33	5,00	163,39	3.431,14	10/04/2023	3.406,84
011	20/05/2023	0,23	3,70	117,31	5,50	180,83	3.468,56	10/05/2023	3.447,48
012	20/06/2023		3,94	124,91	6,00	197,72	3.493,05	12/06/2023	3.493,05
013	20/07/2023		3,85	122,06	6,50	214,01	3.506,49	20/07/2023	3.624,32
014	20/08/2023		3,98	126,18	7,00	230,76	3.527,36	20/08/2023	3.649,92
015	20/09/2023	0,26	4,22	133,79	7,50	247,82	3.552,03	11/09/2023	3.543,85
016	20/10/2023	0,24	4,49	142,35	8,00	265,02	3.577,79	10/10/2023	3.568,55
017	20/11/2023	0,28	4,74	150,28	8,50	282,26	3.602,96	13/11/2023	3.594,36
018	20/12/2023	0,56	5,03	159,47	9,00	299,69	3.629,58	11/12/2023	3.619,56
019	20/01/2024	0,42	5,62	178,18	9,50	318,12	3.666,72	15/02/2024	3.646,23
020	20/02/2024	0,83	6,06	192,13	10,00	336,26	3.698,81	08/03/2024	3.683,46
021	20/03/2024	0,16	6,94	220,03	10,50	356,00	3.746,45	08/03/2024	3.715,62

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/04/2024	0,38	7,11	225,42	11,00	373,54	3.769,38	10/04/2024	3.763,40
023	20/05/2024	0,46	7,52	238,42	11,50	392,02	3.800,86	14/05/2024	3.786,36
024	20/06/2024	0,21	8,02	254,27	12,00	410,96	3.835,65	12/06/2024	3.817,90
025	20/07/2024	0,38	8,24	261,24	12,50	428,96	3.860,62	10/07/2024	3.852,78
026	20/08/2024	-0,02	8,65	274,24	13,00	447,81	3.892,47	13/08/2024	3.877,78
027	20/09/2024		8,63	273,61	13,50	464,94	3.908,97	13/09/2024	4.054,37
028	20/10/2024		9,11	288,83	14,00	484,30	3.943,55	13/10/2024	4.095,69
029	20/11/2024	0,39	9,72	308,16	14,50	504,39	3.982,97	11/11/2024	3.960,84
030	20/12/2024	0,52	10,15	321,80	15,00	523,83	4.016,05	10/12/2024	4.000,37
031	20/01/2025	0,16	10,72	339,87	15,50	544,09	4.054,38	13/01/2025	4.033,51
032	20/02/2025		10,90	345,58	16,00	562,56	4.078,56	10/02/2025	4.089,49
033	20/03/2025	0,56	12,35	391,55	16,50	587,73	4.149,70	13/03/2025	4.096,14
034	20/04/2025	0,43	12,98	411,52	17,00	608,93	4.190,87	09/04/2025	4.167,50
035	20/05/2025	0,26	13,47	427,06	17,50	629,56	4.227,04	11/06/2025	4.245,03
036	20/06/2025	0,24	13,76	436,25	18,00	649,20	4.255,87	09/07/2025	4.273,90
037	20/07/2025		14,04	445,13	18,50	668,88	4.284,43	09/07/2025	4.359,38
038	20/08/2025	-0,11	14,33	454,32	19,00	688,70	4.313,44	12/08/2025	4.302,50
039	20/09/2025		14,21	450,52	19,50	706,08	4.327,02	12/09/2025	4.331,56
040	20/10/2025	0,09	14,75	467,64	20,00	727,61	4.365,67	10/10/2025	4.345,13
041	20/11/2025	0,18	14,86	471,12	20,50	746,52	4.388,06	10/11/2025	4.383,86
042	20/12/2025	0,33	15,06	477,47	21,00	766,06	4.413,95	09/12/2025	4.406,26
TOTAIS:				9.454,54		15.711,99	158.324,17		158.703,82

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
007	20/01/2023	3.312,56	24/01/2023	0,53	17,56	1,00	33,30	66,25	3.429,67	3.411,94
019	20/01/2024	3.666,72	15/02/2024	0,42	15,40	1,00	36,82	73,33	3.792,27	3.646,23
020	20/02/2024	3.698,81	08/03/2024	0,83	30,70	1,00	37,30	73,98	3.840,79	3.683,46
035	20/05/2025	4.227,04	11/06/2025	0,26	10,99	1,00	42,38	84,54	4.364,95	4.245,03
036	20/06/2025	4.255,87	09/07/2025	0,24	10,21	1,00	42,66	85,12	4.393,86	4.273,90
TOTALS:		19.161,00			84,86		192,46	383,22	19.821,54	19.260,56

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
043	20/01/2026		15,44	489,51	21,50	786,88	4.446,81
044	20/02/2026		15,44	489,51	22,00	805,18	4.465,11
TOTALS:				979,02		1.592,06	8.911,92

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 22/01/2026

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
043	20/01/2026	4.446,81			1,00		88,94	4.535,75
TOTALS:		4.446,81					88,94	4.535,75

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Jundiá / AL	CNPJ:	12.248.100/0001-10
Endereço:	RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57965-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVAO	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	CNPJ:	21.868.680/0001-30
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57965-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FLAVIO DA SILVA MENDONCA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	01/01/2021
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TAISA TAVARES CRUZ	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	30/06/2022	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00698/2022		
ACORDO		Rubrica		Data de Consolidação do	Número do Acordo
		Contribuição Patronal (200 meses)		11/11/2019	00822/2019
Título	REPARCELAMENTO PATRONAL 240 MESES	Valor consolidado:	447.902,11	Data de consolidação do termo:	30/06/2022
Rubrica:	Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)	Valor da parcela	1.866,26	Data de assinatura do Termo:	30/06/2022
Lei autorizativa do	502/2022			Data de vencimento da 1ª	20/07/2022
Competência:	Inicial: 06/2014 Final: 08/2016	Quantidade de	240	Critério de atualização:	
Critérios de atualização para consolidação do					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples
				Multa:	2,00 %
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simples
				Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em	520.408,47				

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: EDLON LÚCIO LEMOS BOMFIM

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: Eliel Ferreira da Silva

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: GESTOR DE INVESTIMENTOS

E- xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/07/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,26	19/07/2022	1.985,50
002	20/08/2022		-0,01	-0,19	1,00	18,66	1.884,73	15/08/2022	1.905,69
003	20/09/2022		-0,37	-6,91	1,50	27,89	1.887,24	14/09/2022	1.895,34
004	20/10/2022		-0,66	-12,32	2,00	37,08	1.891,02	20/10/2022	1.891,02
005	20/11/2022	0,41	-0,08	-1,49	2,50	46,62	1.911,39	18/11/2022	1.900,29
006	20/12/2022		0,33	6,16	3,00	56,17	1.928,59	16/12/2022	1.928,59
007	20/01/2023	0,53	0,95	17,73	3,50	65,94	1.949,93	24/01/2023	2.008,43
008	20/02/2023		1,49	27,81	4,00	75,76	1.969,83	16/02/2023	1.969,83
009	20/03/2023	0,71	2,34	43,67	4,50	85,95	1.995,88	13/03/2023	1.979,30
010	20/04/2023	0,61	3,07	57,29	5,00	96,18	2.019,73	10/04/2023	2.005,43
011	20/05/2023	0,23	3,70	69,05	5,50	106,44	2.041,75	10/05/2023	2.029,35
012	20/06/2023		3,94	73,53	6,00	116,39	2.056,18	12/06/2023	2.056,18
013	20/07/2023		3,85	71,85	6,50	125,98	2.064,09	20/07/2023	2.136,04
014	20/08/2023		3,98	74,28	7,00	135,84	2.076,38	20/08/2023	2.151,13
015	20/09/2023	0,26	4,22	78,76	7,50	145,88	2.090,90	11/09/2023	2.086,08
016	20/10/2023	0,24	4,49	83,80	8,00	156,00	2.106,06	10/10/2023	2.100,62
017	20/11/2023	0,28	4,74	88,46	8,50	166,15	2.120,87	13/11/2023	2.115,82
018	20/12/2023	0,56	5,03	93,87	9,00	176,41	2.136,54	11/12/2023	2.130,64
019	20/01/2024	0,42	5,62	104,88	9,50	187,26	2.158,40	15/02/2024	2.146,34
020	20/02/2024	0,83	6,06	113,10	10,00	197,94	2.177,30	08/03/2024	2.168,25
021	20/03/2024	0,16	6,94	129,52	10,50	209,56	2.205,34	08/03/2024	2.187,19

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/04/2024	0,38	7,11	132,69	11,00	219,88	2.218,83	10/04/2024	2.215,32
023	20/05/2024	0,46	7,52	140,34	11,50	230,76	2.237,36	14/05/2024	2.228,83
024	20/06/2024	0,21	8,02	149,67	12,00	241,91	2.257,84	12/06/2024	2.247,39
025	20/07/2024	0,38	8,24	153,78	12,50	252,51	2.272,55	10/07/2024	2.267,92
026	20/08/2024	-0,02	8,65	161,43	13,00	263,60	2.291,29	13/08/2024	2.282,65
027	20/09/2024		8,63	161,06	13,50	273,69	2.301,01	13/09/2024	2.389,50
028	20/10/2024		9,11	170,02	14,00	285,08	2.321,36	13/10/2024	2.413,85
029	20/11/2024	0,39	9,72	181,40	14,50	296,91	2.344,57	11/11/2024	2.331,54
030	20/12/2024	0,52	10,15	189,43	15,00	308,35	2.364,04	10/12/2024	2.354,81
031	20/01/2025	0,16	10,72	200,06	15,50	320,28	2.386,60	13/01/2025	2.374,32
032	20/02/2025		10,90	203,42	16,00	331,15	2.400,83	10/02/2025	2.407,26
033	20/03/2025	0,56	12,35	230,48	16,50	345,96	2.442,70	13/03/2025	2.411,18
034	20/04/2025	0,43	12,98	242,24	17,00	358,45	2.466,95	09/04/2025	2.453,19
035	20/05/2025	0,26	13,47	251,39	17,50	370,59	2.488,24	11/06/2025	2.498,83
036	20/06/2025	0,24	13,76	256,80	18,00	382,15	2.505,21	09/07/2025	2.515,83
037	20/07/2025		14,04	262,02	18,50	393,73	2.522,01	09/07/2025	2.566,15
038	20/08/2025	-0,11	14,33	267,44	19,00	405,40	2.539,10	12/08/2025	2.532,65
039	20/09/2025		14,21	265,20	19,50	415,63	2.547,09	12/09/2025	2.549,77
040	20/10/2025	0,09	14,75	275,27	20,00	428,31	2.569,84	10/10/2025	2.557,75
041	20/11/2025	0,18	14,86	277,33	20,50	439,44	2.583,03	10/11/2025	2.580,54
042	20/12/2025	0,33	15,06	281,06	21,00	450,94	2.598,26	09/12/2025	2.593,74
TOTAIS:				5.565,38		9.248,82	93.197,12		93.550,08

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
007	20/01/2023	1.949,93	24/01/2023	0,53	10,33	1,00	19,60	39,00	2.018,86	2.008,43
019	20/01/2024	2.158,40	15/02/2024	0,42	9,07	1,00	21,67	43,17	2.232,31	2.146,34
020	20/02/2024	2.177,30	08/03/2024	0,83	18,07	1,00	21,95	43,55	2.260,87	2.168,25
035	20/05/2025	2.488,24	11/06/2025	0,26	6,47	1,00	24,95	49,76	2.569,42	2.498,83
036	20/06/2025	2.505,21	09/07/2025	0,24	6,01	1,00	25,11	50,10	2.586,43	2.515,83
TOTALS:		11.279,08			49,95		113,28	225,58	11.667,89	11.337,68

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
043	20/01/2026		15,44	288,15	21,50	463,20	2.617,61
044	20/02/2026		15,44	288,15	22,00	473,97	2.628,38
TOTALS:				576,30		937,17	5.245,99

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 22/01/2026

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
043	20/01/2026	2.617,61			1,00		52,35	2.669,96
TOTALS:		2.617,61					52,35	2.669,96

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Jundiá / AL	CNPJ:	12.248.100/0001-10
Endereço:	RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57965-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVAO	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	CNPJ:	21.868.680/0001-30
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57965-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FLAVIO DA SILVA MENDONCA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	01/01/2021
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TAISA TAVARES CRUZ	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	29/06/2022	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00545/2022

Título EXCESSO DESPESAS ADMINISTRATIVAS **Valor consolidado:** 360.451,42 **Data de consolidação do termo:** 29/06/2022

Rubrica: Utilização indevida Recursos - EC 113 (240 meses) **Valor da parcela** 1.501,88 **Data de assinatura do Termo:** 30/06/2022

Lei autorizativa do LEI 502/2022 **Data de vencimento da 1ª** 20/07/2022

Competência: **Inicial:** 01/2015 **Final:** 13/2016 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 418.800,93

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: EDLON LÚCIO LEMOS BOMFIM

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: Eliel Ferreira da Silva

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: GESTOR DE INVESTIMENTOS

E- xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/07/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,88	19/07/2022	1.501,88
002	20/08/2022		-0,01	-0,15	1,00	15,02	1.516,75	15/08/2022	1.532,71
003	20/09/2022		-0,37	-5,56	1,50	22,44	1.518,76	14/09/2022	1.524,38
004	20/10/2022		-0,66	-9,91	2,00	29,84	1.521,81	20/10/2022	1.521,81
005	20/11/2022	0,41	-0,08	-1,20	2,50	37,52	1.538,20	18/11/2022	1.529,27
006	20/12/2022		0,33	4,96	3,00	45,21	1.552,05	20/12/2022	1.552,05
007	20/01/2023	0,53	0,95	14,27	3,50	53,07	1.569,22	24/01/2023	1.616,29
008	20/02/2023		1,49	22,38	4,00	60,97	1.585,23	16/02/2023	1.585,23
009	20/03/2023	0,71	2,34	35,14	4,50	69,17	1.606,19	13/03/2023	1.592,85
010	20/04/2023	0,61	3,07	46,11	5,00	77,40	1.625,39	10/04/2023	1.613,87
011	20/05/2023	0,23	3,70	55,57	5,50	85,66	1.643,11	10/05/2023	1.633,13
012	20/06/2023		3,94	59,17	6,00	93,66	1.654,71	12/06/2023	1.654,71
013	20/07/2023		3,85	57,82	6,50	101,38	1.661,08	20/07/2023	1.723,42
014	20/08/2023		3,98	59,77	7,00	109,32	1.670,97	20/08/2023	1.735,59
015	20/09/2023	0,26	4,22	63,38	7,50	117,39	1.682,65	11/09/2023	1.678,77
016	20/10/2023	0,24	4,49	67,43	8,00	125,54	1.694,85	10/10/2023	1.690,48
017	20/11/2023	0,28	4,74	71,19	8,50	133,71	1.706,78	13/11/2023	1.702,70
018	20/12/2023	0,56	5,03	75,54	9,00	141,97	1.719,39	11/12/2023	1.714,65
019	20/01/2024	0,42	5,62	84,41	9,50	150,70	1.736,99	15/02/2024	1.727,27
020	20/02/2024	0,83	6,06	91,01	10,00	159,29	1.752,18	08/03/2024	1.744,92
021	20/03/2024	0,16	6,94	104,23	10,50	168,64	1.774,75	08/03/2024	1.760,14

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/04/2024	0,38	7,11	106,78	11,00	176,95	1.785,61	10/04/2024	1.782,78
023	20/05/2024	0,46	7,52	112,94	11,50	185,70	1.800,52	14/05/2024	1.793,66
024	20/06/2024	0,21	8,02	120,45	12,00	194,68	1.817,01	12/06/2024	1.808,60
025	20/07/2024	0,38	8,24	123,75	12,50	203,20	1.828,83	10/07/2024	1.825,12
026	20/08/2024	-0,02	8,65	129,91	13,00	212,13	1.843,92	13/08/2024	1.836,96
027	20/09/2024		8,63	129,61	13,50	220,25	1.851,74	13/09/2024	1.927,92
028	20/10/2024		9,11	136,82	14,00	229,42	1.868,12	11/10/2024	1.947,57
029	20/11/2024	0,39	9,72	145,98	14,50	238,94	1.886,80	11/11/2024	1.876,31
030	20/12/2024	0,52	10,15	152,44	15,00	248,15	1.902,47	10/12/2024	1.895,04
031	20/01/2025	0,16	10,72	161,00	15,50	257,75	1.920,63	13/01/2025	1.910,74
032	20/02/2025		10,90	163,70	16,00	266,49	1.932,07	10/02/2025	1.937,26
033	20/03/2025	0,56	12,35	185,48	16,50	278,41	1.965,77	13/03/2025	1.940,40
034	20/04/2025	0,43	12,98	194,94	17,00	288,46	1.985,28	09/04/2025	1.974,21
035	20/05/2025	0,26	13,47	202,30	17,50	298,23	2.002,41	11/06/2025	2.010,93
036	20/06/2025	0,24	13,76	206,66	18,00	307,54	2.016,08	09/07/2025	2.024,62
037	20/07/2025		14,04	210,86	18,50	316,86	2.029,60	09/07/2025	2.065,11
038	20/08/2025	-0,11	14,33	215,22	19,00	326,25	2.043,35	12/08/2025	2.038,16
039	20/09/2025		14,21	213,42	19,50	334,48	2.049,78	12/09/2025	2.051,93
040	20/10/2025	0,09	14,75	221,53	20,00	344,68	2.068,09	10/10/2025	2.058,36
041	20/11/2025	0,18	14,86	223,18	20,50	353,64	2.078,70	10/11/2025	2.076,71
042	20/12/2025	0,33	15,06	226,18	21,00	362,89	2.090,95	09/12/2025	2.087,32
TOTAIS:				4.478,71		7.443,00	75.000,67		75.205,83

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
007	20/01/2023	1.569,22	24/01/2023	0,53	8,32	1,00	15,78	31,38	1.624,70	1.616,29
019	20/01/2024	1.736,99	15/02/2024	0,42	7,30	1,00	17,44	34,74	1.796,47	1.727,27
020	20/02/2024	1.752,18	08/03/2024	0,83	14,54	1,00	17,67	35,04	1.819,43	1.744,92
035	20/05/2025	2.002,41	11/06/2025	0,26	5,21	1,00	20,08	40,05	2.067,75	2.010,93
036	20/06/2025	2.016,08	09/07/2025	0,24	4,84	1,00	20,21	40,32	2.081,45	2.024,62
TOTAIS:		9.076,88			40,21		91,18	181,53	9.389,80	9.124,03

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
043	20/01/2026		15,44	231,89	21,50	372,76	2.106,53
044	20/02/2026		15,44	231,89	22,00	381,43	2.115,20
TOTAIS:				463,78		754,19	4.221,73

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 22/01/2026

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
043	20/01/2026	2.106,53			1,00		42,13	2.148,66
TOTAIS:		2.106,53					42,13	2.148,66

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Jundiá / AL	CNPJ:	12.248.100/0001-10
Endereço:	RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57965-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVAO	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	CNPJ:	21.868.680/0001-30
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57965-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FLAVIO DA SILVA MENDONCA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	01/01/2021
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TAISA TAVARES CRUZ	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	30/06/2022	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00823/2022

Título EXCESSO DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2021 **Valor consolidado:** 111.109,39 **Data de consolidação do termo:** 28/06/2022

Rubrica: Utilização indevida Recursos - EC 113 (240 meses) **Valor da parcela** 462,96 **Data de assinatura do Termo:** 30/06/2022

Lei autorizativa do LEI MUNICIPAL 502/2022 **Data de vencimento da 1ª** 20/07/2022

Competência: **Inicial:** 01/2021 **Final:** 10/2021 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 129.097,28

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: EDLON LÚCIO LEMOS BOMFIM

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: ELIEL FERREIRA DA SILVA

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: GESTOR DE INVESTIMENTOS

E- xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/07/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	462,96	19/07/2022	462,96
002	20/08/2022		-0,01	-0,05	1,00	4,63	467,54	15/08/2022	472,95
003	20/09/2022		-0,37	-1,71	1,50	6,92	468,17	14/09/2022	470,38
004	20/10/2022		-0,66	-3,06	2,00	9,20	469,10	20/10/2022	469,10
005	20/11/2022	0,41	-0,08	-0,37	2,50	11,56	474,15	18/11/2022	471,40
006	20/12/2022		0,33	1,53	3,00	13,93	478,42	20/12/2022	478,42
007	20/01/2023	0,53	0,95	4,40	3,50	16,36	483,72	24/01/2023	498,23
008	20/02/2023		1,49	6,90	4,00	18,79	488,65	16/02/2023	488,65
009	20/03/2023	0,71	2,34	10,83	4,50	21,32	495,11	13/03/2023	491,00
010	20/04/2023		3,07	14,21	5,00	23,86	501,03	10/04/2023	505,87
011	20/05/2023	0,23	3,70	17,13	5,50	26,40	506,49	10/05/2023	503,41
012	20/06/2023		3,94	18,24	6,00	28,87	510,07	12/06/2023	510,07
013	20/07/2023		3,85	17,82	6,50	31,25	512,03	20/07/2023	527,87
014	20/08/2023		3,98	18,43	7,00	33,70	515,09	20/08/2023	531,60
015	20/09/2023	0,26	4,22	19,54	7,50	36,19	518,69	11/09/2023	517,49
016	20/10/2023	0,24	4,49	20,79	8,00	38,70	522,45	10/10/2023	521,10
017	20/11/2023	0,28	4,74	21,94	8,50	41,22	526,12	13/11/2023	524,87
018	20/12/2023	0,56	5,03	23,29	9,00	43,76	530,01	11/12/2023	528,54
019	20/01/2024	0,42	5,62	26,02	9,50	46,45	535,43	15/02/2024	532,44
020	20/02/2024	0,83	6,06	28,06	10,00	49,10	540,12	08/03/2024	537,88
021	20/03/2024	0,16	6,94	32,13	10,50	51,98	547,07	08/03/2024	542,58

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/04/2024	0,38	7,11	32,92	11,00	54,55	550,43	10/04/2024	549,55
023	20/05/2024	0,46	7,52	34,81	11,50	57,24	555,01	14/05/2024	552,91
024	20/06/2024	0,21	8,02	37,13	12,00	60,01	560,10	12/06/2024	557,50
025	20/07/2024		8,24	38,15	12,50	62,64	563,75	10/07/2024	582,60
026	20/08/2024	-0,02	8,65	40,05	13,00	65,39	568,40	13/08/2024	566,25
027	20/09/2024		8,63	39,95	13,50	67,89	570,80	13/09/2024	590,51
028	20/10/2024		9,11	42,18	14,00	70,72	575,86	13/10/2024	596,53
029	20/11/2024	0,39	9,72	45,00	14,50	73,65	581,61	11/11/2024	578,39
030	20/12/2024	0,52	10,15	46,99	15,00	76,49	586,44	10/12/2024	584,15
031	20/01/2025	0,16	10,72	49,63	15,50	79,45	592,04	13/01/2025	588,99
032	20/02/2025		10,90	50,46	16,00	82,15	595,57	10/02/2025	597,17
033	20/03/2025	0,56	12,35	57,18	16,50	85,82	605,96	13/03/2025	598,13
034	20/04/2025	0,43	12,98	60,09	17,00	88,92	611,97	09/04/2025	608,56
035	20/05/2025	0,26	13,47	62,36	17,50	91,93	617,25	11/06/2025	619,88
036	20/06/2025	0,24	13,76	63,70	18,00	94,80	621,46	09/07/2025	624,09
037	20/07/2025		14,04	65,00	18,50	97,67	625,63	09/07/2025	636,57
038	20/08/2025	-0,11	14,33	66,34	19,00	100,57	629,87	12/08/2025	628,27
039	20/09/2025		14,21	65,79	19,50	103,11	631,86	12/09/2025	632,51
040	20/10/2025	0,09	14,75	68,29	20,00	106,25	637,50	10/10/2025	634,50
041	20/11/2025	0,18	14,86	68,80	20,50	109,01	640,77	10/11/2025	640,16
042	20/12/2025	0,33	15,06	69,72	21,00	111,86	644,54	09/12/2025	643,43
TOTAIS:				1.380,61		2.294,31	23.119,24		23.197,46

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
007	20/01/2023	483,72	24/01/2023	0,53	2,56	1,00	4,86	9,67	500,81	498,23
019	20/01/2024	535,43	15/02/2024	0,42	2,25	1,00	5,38	10,71	553,77	532,44
020	20/02/2024	540,12	08/03/2024	0,83	4,48	1,00	5,45	10,80	560,85	537,88
035	20/05/2025	617,25	11/06/2025	0,26	1,60	1,00	6,19	12,35	637,39	619,88
036	20/06/2025	621,46	09/07/2025	0,24	1,49	1,00	6,23	12,43	641,61	624,09
TOTALS:		2.797,98			12,38		28,11	55,96	2.894,43	2.812,52

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
043	20/01/2026		15,44	71,48	21,50	114,90	649,34
044	20/02/2026		15,44	71,48	22,00	117,58	652,02
TOTALS:				142,96		232,48	1.301,36

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 22/01/2026

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
043	20/01/2026	649,34			1,00		12,99	662,33
TOTALS:		649,34					12,99	662,33

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO

CPF:

032.981.054-57

Data de Nascimento:

31/01/1979

CPF do cônjuge ou companheiro(a):

059.366.524-40

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024?

Não

Houve alteração de dados cadastrais?

Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Número:

SN

Complemento:

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

JUNDIA

UF:

AL

CEP:

57965-000

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação:

41 - Membro ou servidor público da administração direta municipal

Ocupação Principal:

101 - Membro do Poder Executivo (Presidente da República, Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Pref

Tipo de declaração:

Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2025:

17.74.81.20.24-26

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	TERESA DE LISIEUX ALVES LUENGO GALVAO	13/02/2010	115.027.424-70
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
21	JORGE PORTO ALVES LUENGO GALVAO	31/01/2013	120.661.454-40
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA	168.000,00	10.906,20	32.459,88	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 12.248.100/0001-10					
TOTAL	168.000,00	10.906,20	32.459,88	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	564.000,00

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	8.298,67

TOTAL	572.298,67

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

TOTAL	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	32.459,88
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL

Titular

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL

26	UNIMED MACEIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12.442.737/0001-43	15.880,78	0,00

Descrição:

Dependente: TERESA DE LISIEUX ALVES LUENGO GALVAO

01	COLEGIO SANTA URSULA	12.516.746/0001-31	6.181,82	0,00

Descrição: SERVICOS EDUCACIONAIS

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024

01	11	APARTAMENTO 2002 - EDIFICIO ANTONIO DE MIRANDA	800.000,00	985.000,00

105 - Brasil

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA DR. SAMPAIO LUZ

Comp.: APTO 1002

Município: MACEIO

Área Total: 190,0 m²

Registrado no Cartório: Não

Nº:
Bairro: PONTA VERDE
UF: AL CEP: 57035-260
Data de Aquisição: 04/02/2019

01	12	V2 CONSTRUCOES 67 - GRAND YACHT 2077 / CT.GY-602 GY-602 VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 4.612.839,00 DATA CONTRATO 20/08/2024	0,00	702.211,76

105 - Brasil

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:

Comp.:

Município:

Área Total: 0,0

Registrado no Cartório:

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: / /

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?

Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
02	01	COMPRA DE VEICULO RANGER ONDE O COROLA ENTROU COMO ENTRADA COROLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT. NO VALOR DE R\$ 80.000,00, FINANCIANDO 48 PARCELAS DE R\$ 2.980,00.	187.280,00	187.280,00
105 - Brasil				
RENAVAM: 01287977216				
03	02	SOCIO DA EMPRESA GALVAO OLIVEIRA E SILVA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.	10.000,00	10.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 032.981.054-57				
CNPJ: 19.000.147/0001-00				
03	02	SOCIO DA EMPRESA JG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP QUOTAS - 90%	45.000,00	45.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 032.981.054-57				
CNPJ: 23.999.146/0001-98				
03	02	25% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AMARAL & LUENGO SS LTDA	0,00	25.000,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 032.981.054-57				
CNPJ: 26.331.530/0001-06				
04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.000.000/0001-91	0,00	182,76
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 032.981.054-57				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 1050 Conta: 10030840-6				
04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.000.000/0001-91	0,00	1.272,14
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 032.981.054-57				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 1050 Conta: 510030840-7				

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?

Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
06	01	SALDO EM CONTA LIVRE MOVIMENTACAO	31.484,15	31.484,15
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 032.981.054-57				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104				
Agência: 2394				
Conta: 000100020771-1				
Conta Pagamento? Não				
06	10	VALOR DE RECEBIMENTO R\$ 400.000,00 REF, A PARTE DA VENDA DO APTO NO EDF JAIMES THORPE LOCALIZADO NA RUA MACHADO LEMOS 189, PONTA VERDE - MACEIO/ALAGOAS	400.000,00	0,00
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 032.981.054-57				
TOTAL			1.473.764,15	1.987.430,81

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
10	100,00	4	SITIO UMBUZEIROS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	86,0	1.111.111-9

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	61.000,00	0,00
Fevereiro	58.000,00	0,00
Março	60.000,00	0,00
Abril	69.000,00	0,00
Maiο	58.000,00	0,00
Junho	55.000,00	0,00
Julho	60.000,00	0,00
Agosto	58.000,00	0,00
Setembro	57.000,00	0,00
Outubro	55.000,00	0,00
Novembro	56.000,00	0,00
Dezembro	58.000,00	0,00
TOTAL	705.000,00	0,00

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL	
Receita bruta total	705.000,00
Despesa de custeio e investimento total	0,00
Resultado	705.000,00
Limite de 20% sobre a receita bruta total	141.000,00
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo limite de 20% sobre a receita bruta total
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL	141.000,00
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo de prejuízo(s) a compensar	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	
Adiantamento(s) recebido(s) em 2024 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2023 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2024	0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	564.000,00

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	168.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	141.000,00
TOTAL	309.000,00

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	10.906,20
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	3.561,50
Despesas médicas	15.880,78
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	34.898,64

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	274.101,36
Imposto devido	64.636,89
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	64.636,89
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	20,91
Total do imposto devido	64.636,89

IMPOSTO A RESTITUIR

	0,00

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

PARCELAMENTO

Valor da quota	5.362,83
Número de Quotas	6

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	32.459,88
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	32.459,88

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	1.473.764,15
Bens e direitos em 31/12/2024	1.987.430,81
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	572.298,67
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 001

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 032.981.054-57	Nome do declarante JORGE SILVIO LUENGO GALVAO		Telefone
Endereço RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Número SN	Complemento	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 57965-000	Município JUNDIA	UF AL

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		309.000,00
IMPOSTO DEVIDO		64.636,89
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		32.177,01
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/05/2025) NÚMERO DE QUOTAS		6
VALOR DA QUOTA		5.362,83

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2025 às 11:55:12
0365790813

Sr(a) JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, inscrito no CPF sob o nº 032.981.054-57.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/05/2025, às 11:55:12, é:

30.35.28.25.43 - 08

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

É possível pagar as quotas por débito automático. Acesse o Meu Imposto de Renda, no Portal e-CAC, com a conta gov.br ouro ou prata. Clique em Serviços do IRPF em "Consulta Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas".

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo II, Item 27**, que esta entidade pública disponibiliza as informações no portal da transparência no endereço eletrônico: <https://www.jundia.al.gov.br/>, que contém as informações do resumo da folha de pessoal efetivos e comissionados, leis que fixaram os subsídios e vencimentos do funcionalismo público, bem como os atos de nomeação dos mesmos, no decorrer do exercício de 2025.

Por ser expressão da verdade, afirmo a presente certidão.

Jundiá/ Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 005494/2026

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 005494/2026 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

8 de Abril de 2026

Setor do Protocolo | TCE/AL

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 7 de Abril de 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão de Origem:

Cadastrante: JORGE SILVIO LUENGO GALVAO

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 12248100000110, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de número 005494/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, CPF 03298105457, no dia 07/04/2026 às 18:26 horas.

- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CASO O GESTOR, TAMBÉM SEJA ORDENADOR DE DESPESAS, RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO SEGUINDO OS MOLDES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011 - TCE/AL E SEU ANEXO I.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO ATO QUE NOMEOU O SERVIDOR ENCARGADO DE CHEFIAR O SCI.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS RESPONSÁVEIS PELO EXECUTIVO (PREFEITO E VICE-PREFEITO), SECRETARIAS, CONTROLE INTERNO, TESOUREARIA, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FUNDOS ESPECIAIS, COM OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO, AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS), IDENTIFICANDO AS CONTAS DE DEPÓSITO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS, ASSIM COMO OS ADVINDO DO SUS, DO FUNDEB ETC).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS, EVIDENCIANDO AS ÁREAS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL (EMPENHADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E ADVINDOS DO SUS. DO FUNDEB, ETC).**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANTO HOVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, IDENTIFICANDO OS PERTINENTES Á SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, IDENTIFICANDO OS PERTINENTES Á SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, IDENTIFICANDO OS PERTINENTES À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, IDENTIFICANDO OS PERTINENTES À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO AS PERTINENTES À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO AS PERTINENTES À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO AS PERTINENTES À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO AS PERTINENTES À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE ADITAMENTOS E APOSTILAMENTOS, CONVÊNIOS E ASSEMELHADOS, CELEBRADOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS DE PARCERIA E COOPERAÇÃO E CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ROL DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS).**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CÓPIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA NORMA INSTITUIDORA DESTE.**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DA NORMA INSTITUIDORA DO CONSELHO DO FUNDEB E DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DA AVALIAÇÃO DO CONSELHO DA SAÚDE E DA NORMA INSTITUIDORA DESTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE PARCELAMENTOS E OS EXTRATOS DOS PAGAMENTOS PERTENCENTES À DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA (EX. INSS, FGTS, INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA, ETC).

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.